

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Sexta Feira, 10 de Maio de 2013 Nº 26042

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.912, DE 10 DE MAIO DE 2013.

Autor: Poder Executivo

Revoga a Lei nº 7.144, de 13 de julho de 1999.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 7.144, de 13 de julho de 1999, que autoriza o Poder Executivo a doar à Associação Mato-grossense dos Datiloscopistas e Identificadores e Sindicato dos Profissionais da Ciência da Papiloscopia e Identificação do Estado de Mato Grosso o imóvel que menciona.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de maio de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 1.767, DE 10 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 12 da Lei Complementar nº 264, de 27 de dezembro de 2006;
Considerando o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 292, de 26 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental, nos termos do estabelecido pela Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental tem por finalidade a supervisão e a coordenação dos processos sistêmicos e de apoio dos órgãos e entidades componentes do Núcleo.

Art. 2º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental, compreende as seguinte unidades Administrativas:

I – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1 – Gabinete do Secretário Adjunto Executivo

II – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1 – Unidade Setorial de Controle Interno

III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1 – Unidade de Assessoria

IV – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1 – Coordenadoria de Planejamento

1.1 – Gerência de Planejamento e Convênios
1.2 – Gerência de Execução Orçamentária

2 – Coordenadoria Financeira

2.1 – Gerência de Receita e Programação Financeira
2.2 – Gerência de Execução Financeira e do Gasto

3 – Coordenadoria Contábil

3.1 – Gerência de Conformidade Contábil
3.2 – Gerência de Prestação de Contas e Informações Contábeis

4 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação

4.1 – Gerência de Infra-Estrutura de TI
4.2 – Gerência de Sistemas e Banco de Dados
4.3 – Gerência de Atendimento e Suporte Técnico ao Usuário
4.4 – Gerência de Planejamento, Qualidade e Segurança das Informações

5 – Coordenadoria de Gestão de Pessoas

5.1 – Gerência de Provimento e Manutenção
5.2 – Gerência de Aplicação
5.3 – Gerência de Capacitação
5.4 – Gerência de Qualidade de Vida no Trabalho

6 – Coordenadoria de Apoio Logístico

6.1 – Gerência de Almoxarifado
6.2 – Gerência de Patrimônio Mobiliário
6.3 – Gerência de Ambiente e Patrimônio Imobiliário
6.4 – Gerência de Serviços Gerais
6.5 – Gerência de Transporte
6.6 – Gerência de Protocolo
6.7 – Gerência de Arquivo Setorial

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

| | |
|--|---------------------------------|
| Secretário de Estado de Segurança Pública | Alexandre Bustamante dos Santos |
| Secretário-Chefe da Casa Civil | Pedro Jamil Nadaf |
| Secretário-Chefe da Casa Militar | Ildomar Nunes de Macedo |
| Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos | Luiz Antonio Possas de Carvalho |
| Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral | Arnaldo Alves de Souza Neto |
| Secretário de Estado de Fazenda | Marcel Souza de Cursi |
| Secretário-Auditor Geral do Estado | José Alves Pereira Filho |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar | Meraldo Figueiredo Sá |
| Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia | Alan Fábio Prado Zanatta |
| Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social | Roseli de Fátima Meira Barbosa |
| Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo | |
| Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana | Cinésio Nunes de Oliveira |
| Secretário de Estado de Educação | Ságuas Moraes Sousa |
| Secretário de Estado de Administração | Francisco Anis Faiad |
| Secretário de Estado de Saúde | Mauri Rodrigues de Lima |
| Secretário de Estado de Comunicação Social | Carlos Eduardo Tadeu Rayel |
| Procurador-Geral do Estado | Jenz Prochnow Júnior |
| Secretário de Estado do Meio Ambiente | José Esteves de Lacerda Filho |
| Secretário de Estado de Esportes e Lazer | Ananias Martins de Souza Filho |
| Secretária de Estado de Cultura | Janete Gomes Riva |
| Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia | Rafael Bello Bastos |
| Secretário de Estado das Cidades | Francisco Tarquínio Daltro |
| Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes | Francisco Antônio Vuolo |
| Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 | Maurício Souza Guimarães |
| Secretário Extraordinário de Chefia de Gabinete do Governador..... | Silvio Cezar Correa Araújo |

- 7 – Coordenadoria de Aquisições e Contratos
 7.1 – Gerência de Processos de Aquisições
 7.2 – Gerência de Formalização de Contratos

Art. 3º Os cargos em comissão e funções de confiança da Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental são constituídos do Anexo Único deste Decreto, com denominação e quantificação ali previstas, estabelecidas com base nas leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados, sem aumento de despesa, nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006.

Art. 4º Na implementação da presente estrutura serão utilizados, para efeito de transformação, 10 (dez) cargos de Agente Ambiental, DGA-10, 01 (um) cargo de Assistente Técnico II, DGA-9 e 01 (um) cargo de Assessor Técnico III, DGA-6 que fazem parte da estrutura da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Art. 5º Incumbe ao Secretário Executivo do Núcleo Ambiental elaborar, com suporte técnico dos órgãos gestores das funções sistêmicas, o Regimento Interno da Secretaria Executiva no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo competências e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições inerentes aos cargos desta Secretaria, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

Art. 6º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o servidor ocupante do cargo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º Revoga-se o Decreto nº 2.092, de 14 de Agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANEXO ÚNICO

| UNIDADE | SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA | QUANTIDADE | |
|--|--------------------------|------------|--------|
| | | CARGO | FUNÇÃO |
| NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR | | | |
| 1. Gabinete do Secretário Adjunto Executivo | | | |
| - Secretário Adjunto Executivo | DGA-2 | 1 | |
| NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO | | | |
| 1. Unidade de Controle Interno | | | |
| - Assessor Técnico III | DGA-6 | 1 | |
| NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR | | | |
| 1. Unidade de Assessoria | | | |
| - Assessor Técnico I | DGA-4 | 1 | |
| - Assessor Técnico III | DGA-6 | 1 | |
| NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA | | | |
| 1. Coordenadoria de Planejamento | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | |
| 1.1 Gerência de Planejamento e Convênios | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 1.2 Gerência de Execução Orçamentária | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 2. Coordenadoria Financeira | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | |
| 2.1 Gerência de Receita e Programação Financeira | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 2.2 Gerência de Execução Financeira e do Gasto | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 3. Coordenadoria Contábil | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | |
| 3.1 Gerência de Conformidade Contábil | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 3.2 Gerência de Prestação de Contas e Informações Contábeis | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 4. Coordenadoria de Tecnologia da Informação | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | |
| 4.1 Gerência de Infra-Estrutura de TI | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 4.2 Gerência de Sistemas e Banco de Dados | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 4.3 Gerência de Atendimento e Suporte Técnico ao Usuário | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 4.4 Gerência de Planejamento, Qualidade e Segurança das Informações | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 5. Coordenadoria de Gestão de Pessoas | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | |
| 5.1 Gerência de Provimento e Manutenção | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 5.2 Gerência de Aplicação | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 5.3 – Gerência de Capacitação | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 5.4 Gerência de Qualidade de Vida no Trabalho | | | |

| | | | |
|--|-------|-----------|------|
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 6. Coordenadoria de Apoio Logístico | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | |
| 6.1 Gerência de Almoxarifado | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 6.2 Gerência de Patrimônio Mobiliário | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 6.3 Gerência de Ambiente e Patrimônio Imobiliário | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 6.4 Gerência de Serviços Gerais | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 6.5 Gerência de Transporte | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 6.6 Gerência de Protocolo | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 6.7 Gerência de Arquivo Setorial | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 7. Coordenadoria de Aquisições e Contratos | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | |
| 7.1 Gerência de Processos de Aquisições | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| - Pregoeiro | DGA-6 | 1 | |
| 7.2 Gerência de Formalização de Contratos | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| TOTAL | | 35 | |

DECRETO Nº 1.768, DE 10 DE MAIO DE 2013.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar a legislação tributária mato-grossense em decorrência da edição do Ajuste SINIEF 1, de 6 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 8 de fevereiro de 2013;

D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – acrescentada a anotação contendo a respectiva fundamentação ao final do parágrafo único do artigo 100, mantido o respectivo texto, como segue:

"Art. 100

Parágrafo único (cf. inciso III do **caput** combinado com o § 5º da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentados pelo Ajuste SINIEF 1/2013 – efeitos a partir de 1º de março de 2013)"

II – acrescentada a anotação contendo a respectiva fundamentação ao final do § 13 do artigo 108, mantido o respectivo texto, como segue:

"Art. 108

§ 13 (cf. inciso IV do **caput** combinado com o § 5º da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentados pelo Ajuste SINIEF 1/2013 – efeitos a partir de 1º de março de 2013)"

III – acrescentada a anotação contendo a respectiva fundamentação ao final do § 16 do artigo 198-A, mantido o respectivo texto, como segue:

"Art. 198-A

§ 16 (cf. incisos III e IV do **caput** da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentados pelo Ajuste SINIEF 1/2013 – efeitos a partir de 1º de março de 2013)"

IV – acrescentada a anotação contendo a respectiva fundamentação ao final do artigo 198-G, mantido o respectivo texto, como segue:

"Art. 198-G (cf. incisos III e IV do **caput** combinado com o § 5º da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentados pelo Ajuste SINIEF 1/2013 – efeitos a partir de 1º de março de 2013)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, alterados na forma do artigo anterior, com expressa previsão de termo de início de eficácia, hipóteses em que deverão ser respeitadas as datas assinaladas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de maio de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
 Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO N.º 1.769, DE 10 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a cessação do Regime de Dedicção Exclusiva de Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, para exercer função de Assessor Pedagógico.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar n.º 63, de 26/08/1999 e no Decreto n.º 600, de 18/10/1999.

DECRETA:

Art. 1º. Cessar a partir de 05/02/2013 a nomeação de **Hedi Helma Bencke**, matrícula n.º 25868/1, CPF n.º .581.155.369-20, feita através do Decreto n.º 493 publicado no Diário Oficial 29/06/2011 e retificado pelo Decreto n.º 550, publicado no Diário Oficial de 27/07/2011, para exercer a função de Assessor Pedagógico do município de Campo Novo dos Parecis/MT, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


SAGUÁS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

DECRETO N.º 1.770, DE 10 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do artigo 66, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar n.º 50/98, alterada pelo artigo n.º 12 da Lei Complementar n.º 206/04 e Lei n.º 9.241 de 18/11/2009.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Profissional da Educação Básica constante do anexo único deste Decreto, para exercer, em regime de dedicação exclusiva, a função de Assessor Pedagógico, no período e município que menciona.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


SAGUÁS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

| Município | Assessor Pedagógico | Mat. | Vin. | CPF | Percentual (%) | Início | Fim |
|------------------------|---------------------|-------|------|--------------|----------------|------------|------------|
| Campo Novo dos Parecis | Hedi Helma Bencke | 25868 | 1 | 581155369-20 | 55 | 06/02/2013 | 31/05/2014 |

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 95, DE 10 DE MAIO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|--|---------------------|
| 393 | 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | 1.000.000,00 |
| TOTAL | | 1.000.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | CRÉDITO ADICIONAL | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | | | | | |
|--|---|-----------------------|------|------|--|---|-----------|-----|----|-----|---------------------|
| PROCESSO : 393 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 04 | 122 | 036 | 2007 | 9900 | Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO | F | 339000000 | 100 | OD | NO | 1.000.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 1.000.000,00 |

| ANEXO II | DOTAÇÃO A ANULAR | | | | | | | | | | |
|--|---|-----|------|------|---|---|-----------|-----|----|-----|---------------------|
| PROCESSO : 393 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 04 | 131 | 036 | 2014 | 9900 | Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO | F | 339000000 | 100 | OD | NO | 1.000.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 1.000.000,00 |

ANEXO III

| | | | |
|-----------|-----|-----------------------|--|
| Processo: | 393 | Unidade Orçamentária: | 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL |
|-----------|-----|-----------------------|--|

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE: | 2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| Processo: | 393 | | |
| Unidade Orçamentária: | 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | | |
| PAOE: | 2014 - Publicidade Institucional e Propaganda | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 14.037/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **ANTÔNIO D'OLIVEIRA GONÇALVES PREZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Antropologia, da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, a partir de 24 de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.038/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **ADJANE DA SILVA PRADO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Obras e Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a partir de 02 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.039/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar PEDRO DIONÍZIO VIEIRA FILHO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Barra do Bugres, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 1º de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.040/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ALMIR ARAÚJO RAMOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 30 de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.041/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EDSON HUGO CONSTANTINO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 30 de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.042/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, GENOVÂNIA PEREIRA DE LIMA ALGARANAZ MENDEZ** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Especial III, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 30 de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.043/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LEONARDO DE OLIVEIRA VIEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 30 de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.044/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MIRIAM LIGIA MOREIRA HADDAD DALIA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Especial III, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 30 de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.045/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia – SICME, a partir de 30 de abril de 2013.

REGINÉIA APARECIDA MAGALHÃES – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
RODRIGO WAGNER DE MOURA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.046/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos processos nº 226966/2013 e nº 223673/2013, e o que dispõe os incisos I, II e VI, Parágrafo único, do Art. 3º da Lei Complementar nº 394, de 18 de março de 2010, **resolve cancelar** a convocação dos militares da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo mencionados:

| GRAD. | NOME | A CONTAR |
|--------------|----------------------------|------------|
| 3º Sgt PM RR | EMGILBERTO ANTUNES DE LIMA | 02.10.2012 |
| Cb PM RR | ROSANA DA SILVA FIGUEIREDO | 26.04.2013 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 14.047/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOÃO DILERMANDO PRADO FILHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Segurança, Proteção e Prevenção de Crises, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA, a partir de 1º de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.048/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA AMÉLIA RAMOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a partir de 02 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.049/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear OTO RUBENS WETTERLEIN** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Barra do Bugres, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 02 de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.050/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALMIR ARAÚJO RAMOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 1º de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.051/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MIRIAM LIGIA MOREIRA HADDAD DALIA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 1º de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

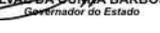
ATO Nº 14.052/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia – SICME, a partir de 1º de maio de 2013.

REGINÉIA APARECIDA MAGALHÃES – Assessora Especial III, Nível DGA-6;
RODRIGO WAGNER DE MOURA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.053/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 225336/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.12 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, nos cargos abaixo relacionados, os candidato que seguem:

CARGO: FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL – MÉDICO VETERINÁRIO

Pólo: Barra do Garças - Município: Alto Garças

| CLASS | INSCRIÇÃO | NOME | NASCIMENTO | DOCUMENTO | NFC |
|-------|-----------|--------------------------------|------------|------------------|-----|
| 2 | 234347 | Cynthia Mara Custodio de Faria | 2/3/1982 | 349469003 SSP/SP | 37 |

CARGO: FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL – ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Pólo: Cuiabá - Município: Várzea Grande

| CLASS | INSCRIÇÃO | NOME | NASCIMENTO | DOCUMENTO | NFC |
|-------|-----------|-------------------------------|------------|-----------------|-----|
| 2 | 264381 | Sérgio Batista Silva de Souza | 21/6/1986 | 15269914 SSP/MT | 41 |

CARGO: AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL II

Pólo: Cuiabá - Município: Barão de Melgaço

| CLASS | INSCRIÇÃO | NOME | NASCIMENTO | DOCUMENTO | NFC |
|-------|-----------|----------------------|------------|---------------|-----|
| 3 | 354796 | Jayter Coelho Borges | 25/9/1970 | 487757 SSP/RO | 45 |

Pólo: Cuiabá - Município: Cuiabá

| CLASS | INSCRIÇÃO | NOME | NASCIMENTO | DOCUMENTO | NFC |
|-------|-----------|--------------|------------|-----------------|-----|
| 2 | 474260 | Erick D Elia | 20/12/1988 | 18272428 SSP/MT | 56 |

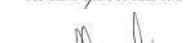
Pólo: Alta Floresta - Município: Monte Verde do Norte

| CLASS | INSCRIÇÃO | NOME | NASCIMENTO | DOCUMENTO | NFC |
|-------|-----------|----------------------|------------|-----------------|-----|
| 2 | 330242 | Wilton Pereira Rocha | 11/6/1965 | 34623653 SSP/PR | 44 |

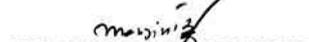
Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar


MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROCHA DINIZ
Presidente do INDEA

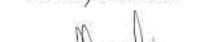
ATO Nº 14.054/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº.166440/2013, da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário, resolve declarar vago, a partir de 04 de abril de 2013, o cargo de Agente da Área Instrumental do Governo, da Secretaria de Estado de Fazenda, ocupado pelo servidor BRUNO LUIS LEAL, RG nº.1724711-0-SSP/MT, Matrícula Funcional nº.205114, Vínculo 01, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

ATO N. 14.031/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 179314/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.250, de 11.04.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). JUVENIL LEANDRO DOMINGUES, portador (a) do RG nº 05598338/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 25 Anos, 6 Meses e 18 Dias de tempo de magistério..."

LEIA – SE:

"...contando com 25 Anos e 17 Dias de tempo de magistério..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de Maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.032/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 240039/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). MAILZA DE SA MOURA, portador (a) do RG nº 03064239/SSP/MT e do CPF nº 229.800.591-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 11 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de Maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.033/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 240165/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SHIRLEY CARNIELO LOUZADA LUNARDI**, portador (a) do RG nº 2325407-6/SSP/MT e do CPF nº 031.365.288-08, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 3 Meses e 18 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de Maio de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS PAIVA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.034/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 240222/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA MAZARELO SILVA COUTINHO MORBECK**, portador (a) do RG nº 265838/SSP/MT e do CPF nº 790.605.011-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de Maio de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS PAIVA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.035/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 240690/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DEJAIR JOSE PEREIRA**, portador (a) do RG nº 0030050-0/SSP/MT e do CPF nº 061.760.201-82, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de Maio de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS PAIVA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.036/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 240970/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TERESINHA CONCEICAO OLIVEIRA AZEVEDO**, portador (a) do RG nº 0476456926/SSP/RJ e do CPF nº 209.387.216-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 4 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de Maio de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS PAIVA
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 931/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e o § 8º, do mesmo dispositivo, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de DOU de 16.12.1998, em face dos termos da Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, c/c os Arts 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 47957/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em

caráter vitalícia, a partir de 25.01.2013, a Srª. **Olinda Beralda de Sousa Bandeira**, RG nº. 457.849/SSP-GO, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Israel Marques Bandeira**, ocorrido em 25.01.2013, aposentado pela Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Classe "A", Nível "01", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 10 de maio de 2013.



CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 930/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 540753/2012, da Universidade do Estado de Mato Grosso, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 19.08.2012, ao Sr. **José Alberto de Souza**, RG nº. 0357432-6/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Srª. **Mirtes Luiza Valadão de Souza**, ocorrido em 19.08.2013, lotada quando em atividade, na Universidade do Estado de Mato Grosso, no cargo de Auxiliar Universitário, Classe "B", Nível "04", 40 horas semanais de trabalho, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 10 de maio de 2013.



CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 901/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41- DOU de 31.12.2003, c/c o Parágrafo único do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, e as disposições dos Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 673333/2012, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 10.12.2012, a Srª. **Marlene Felizarda de Faria Rocha**, RG nº. 600.841/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Paulo Lindomar Rocha**, ocorrido em 10.02.2013, lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, na categoria funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "12", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 10 de maio de 2013.

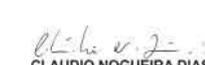


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 900/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 87807/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 10.02.2013, a Srª. **Maria Aparecida Lopes Faustino**, RG nº. 0830523-4/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Libio Faustino Franco**, ocorrido em 10.02.2013, lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "02", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 10 de maio de 2013.



CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 899/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 74264/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporária, a partir de 06.02.2013, a menor, **Amanda Gabrielly Figueiredo da Costa**, representada legalmente, pela Srª. **Suzamary Almira de Figueiredo**, portadora do RG: 1542501-0/SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Alexandre Soares da Costa**, ocorrido em 06.02.2013, lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no cargo de Agente do Sistema Penitenciário, Classe "C", Nível "02", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 10 de maio de 2013.

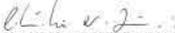


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 898/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 110323/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 03.02.2013, a Srª. **Maria Socorro da Costa Bárbara**, RG nº. 11.204.777/SSP-SP, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **José Luiz Bárbara Filho**, ocorrido em 03.02.2013, lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "12", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 10 de maio de 2013.

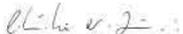


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 897/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 665803/2012, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve conceder pensão em caráter temporária, a partir de 07.12.2012, ao menor, **Ivan Junior de Oliveira Souza**, representado legalmente, pela Srª. **Nilva Rosa dr Oliveira**, portadora do RG: 410.104/SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Ivan de Souza**, ocorrido em 07.12.2012, lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Classe "A", Nível "04", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 10 de maio de 2013.



CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 76459/2012-SEDUC
APENSOS: 631566/2010; 706501/2011; 499930/2011; 232938/2011; 850007/2010; 885331/2010.
INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Tillo Construções e serviços Ltda. EPP
ASSUNTO: EXTRATO:- Decisão lançada em Processo Administrativo iniciado para apurar as causas da inexecução do Contrato n. 095/2010.

Trata-se de Recurso interposto pela empresa **Tillo Construções e Serviços Ltda EPP** manejado com supedâneo na Lei Estadual n. 7.692/2002, com o escopo desconstituir a penalidade que lhe foi aplicada em razão da inexecução parcial do contrato n. 095/2010 - Concorrência nº 006/2010 (fls. 128-129 do processo nº 76459/2012)celebrado com a Secretaria de Estado de Educação.

Consoante se infere dos autos, a recorrente firmou com a Secretaria de Estado de Educação o contrato n. 095/2010, por meio do qual se obrigou a executar obras para ampliação das escolas através da construção de 05(cinco) laboratórios EMI (Ensino Médio Integrado), instalações elétricas e hidrossanitárias nas Regiões 1000 e 1200, na Escola Estadual Mario Spinelli, localizada, no **Município de Sorriso**, - MT, conforme planilha consolidada, planilha orçamentária, cronograma físico financeira, memorial descritivo, projeto básico, descritos Anexo I da TR n. 080/2010 e Anexo II da Concorrência Pública nº 006/2010.

Após a análise do caso, e acolhendo os arrazoados elaborados pela Comissão Processante do feito e Procuradoria-Geral do Estado, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela interessada, mantendo incólume a pena aplicada à **Tillo Construção e Serviços Ltda EPP**.

Dê-se ciência do inteiro teor desta decisão à interessada e, após as formalidades de praxe, os autos devem retornar a SEDUC, para providências descritas no Parecer de nº 13/SGA/2013 da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 713536/2011-SES.
INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Saúde – SES.
Fábio Luiz de Araújo

ASSUNTO: EXTRATO: - Decisão Governamental em Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de Fábio Luiz de Araújo

Trata-se de procedimento administrativo disciplinar originário da Secretaria de Estado de Saúde, instaurado para apurar o Abandono de Cargo Público pelo servidor **Fábio Luiz de Araújo**.

Consta dos autos que as investigações no âmbito administrativo se iniciaram a partir da Portaria Conjunta nº 225/2011/AGE-COR/SES, devidamente publicada do DOE de 23/09/2011, com o objetivo de averiguar possível abandono de cargo, uma vez que não compareceu ao serviço por mais de (30) trinta dias.

Pelo que consta dos autos e, atento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, que acilho na íntegra, aplico a pena de **DEMISSÃO** do serviço público estadual, ao servidor **FÁBIO LUIZ DE ARAÚJO**, com fulcro no artigo 159, inciso II da Lei Complementar nº 04/90, uma vez que se afastou de suas funções, sem formalizar qualquer ato perante a Administração, incidindo no ilícito previsto no artigo 8º da LC. Nº 207/04, bem como os incisos I, II e III do artigo 143 e artigo 165 da LC. 04/90.

Determino que o Superintendente de Legislação da Casa Civil comunique à Secretaria de Estado de Saúde desta Decisão, para adoção das providências cabíveis, bem como, notifique o interessado e seu defensor pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão, para os fins previstos no artigo 135 da Lei Complementar nº 04/90 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado e artigo 111 da Lei Complementar nº 207/04.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 67402/2013-DETRAN
INTERESSADO: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.
Eduardo Cunha Monteiro
ASSUNTO: EXTRATO:- Decisão Governamental em Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de Eduardo Cunha Monteiro

Trata-se de procedimento administrativo disciplinar originário do Detran, instaurado para apurar o Abandono de Cargo Público pelo servidor **Eduardo Cunha Monteiro**.

Consta dos autos que as investigações no âmbito administrativo se iniciaram a partir da Portaria Conjunta nº 221/2011/GP/DETRAN/MT de 20 de setembro de 2011, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado de 21/09/2011(fls.02), com o objetivo de averiguar possível abandono de cargo, uma vez que não compareceu ao serviço por mais de (30) trinta dias.

Pelo que consta dos autos e atento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, que acolho na íntegra, aplico a pena de **DEMISSÃO** do serviço público estadual, ao servidor **EDUARDO CUNHA MONTEIRO**, com fulcro no artigo 159, inciso II da Lei Complementar nº 04/90, uma vez que se afastou de suas funções, sem formalizar qualquer ato perante a Administração, incidindo no ilícito previsto no artigo 8º da Lei Complementar nº 207/04, bem como nos incisos I, II e III do artigo 143 e artigo 165 da LC 04/90.

Determino que o Superintendente de Legislação da Casa Civil comunique o DETRAN/MT, desta Decisão, para adoção das providências cabíveis, bem como, notifique o interessado e seu defensor pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão, para os fins previstos no artigo 135 da Lei Complementar nº. 04/90 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado e artigo 111 da Lei Complementar nº. 207/04.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2012/CASACIVIL

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob nº 03.507.415/0007-30, com sede no Centro Político e Administrativo-CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representado pelo Senhor Secretário **PEDRO JAMIL NADAF**, Secretário Chefe da Casa Civil, inscrito no CPF sob o nº 265.859.101-25, portador da Cédula de Identidade RG 2793784 SSP/MT, com base no art. 65.§ 8º da Lei nº 8.666/93, resolve apostilar o **CONTRATO Nº 19/2012/CASACIVIL**, celebrado com a empresa **PRATES SILVA E ARRUDA ALVES LTDA-ME**, fazendo constar no PARAGRAFO ÚNICO – DO FISCAL DO CONTRATO, da sua Cláusula Sétima o nome do Servidor **Waner Leoben S. Ferreira dos Santos**, para exercer a fiscalização do contrato a partir de 09.05.2013, em substituição a servidora Angelize da Silva Baptista – Gerente de Transporte e Serviços Gerais da Casa Civil.

Cuiabá, 08 de maio de 2013.

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Ato Administrativo Nº 461/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de maio de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

| NOME | C.P.F | MATRÍCULA | VÍNCULO | CLASSE | A PARTIR |
|--------------------------------------|-------------|-----------|---------|--------|------------|
| AJULVANETE MARIA DE LIMA NETO | 30424089149 | 15984 | 1 | C | 23/04/2013 |
| ANA PEREIRA CARVALHO | 27482596100 | 7952 | 1 | C | 27/03/2013 |
| JOSE EDUARDO RODRIGUES SILVA | 01695809114 | 112575 | 3 | B | 27/03/2013 |
| MARCIA LAZARO | 81343337100 | 136345 | 6 | C | 19/04/2013 |
| SEBASTIANA RODRIGUES DA CRUZ MENEUCI | 58154590115 | 47071 | 6 | D | 18/04/2013 |
| SOLANGE MENDES BOASCIVIS PIMENTA | 20784554153 | 1134 | 1 | C | 19/04/2013 |
| VALDERY ARRUDA DE SOUZA | 46850759191 | 85848 | 1 | C | 20/03/2013 |

Ato Administrativo Nº 459/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de maio de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


ARGUN MORAES SOUZA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

| NOME | C.P.F | MATRÍCULA | VÍNCULO | CLASSE | A PARTIR |
|--------------------------------------|-------------|-----------|---------|--------|------------|
| ADRIANA COSTA MAGALHAES | 81657188191 | 83463 | 21 | C | 14/03/2013 |
| AMARILDO JOSE FARIA | 12165321840 | 87601 | 18 | C | 10/04/2013 |
| DIANATAN FERREIRA JORGE | 86260529104 | 87477 | 24 | C | 23/04/2013 |
| GRESIELA RAMOS DE CARVALHO | 85144678149 | 85742 | 1 | D | 12/04/2013 |
| IVAN CARLOS DA SILVA | 46719180720 | 31733 | 1 | C | 11/04/2013 |
| MARCIA LUZIA DA SILVA NASCIMENTO | 10487805895 | 60834 | 7 | C | 03/04/2013 |
| MARIA NAIZE RODRIGUES | 23007532191 | 20223 | 1 | C | 26/03/2013 |
| MARIA SEBASTIANA DA SILVA NETA | 31441343172 | 14394 | 1 | C | 02/04/2013 |
| MARILIA MONTEIRO SANTOS | 15763668120 | 4602 | 2 | C | 19/04/2013 |
| RINALDO PEREIRA DE SOUZA | 55944205172 | 37096 | 9 | D | 16/04/2013 |
| SEBASTIANA RODRIGUES DA CRUZ MENEUCI | 58154590115 | 47071 | 9 | D | 18/04/2013 |

Ato Administrativo Nº460/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de maio de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


ARGUN MORAES SOUZA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

| NOME | C.P.F | MATRÍCULA | VÍNCULO | CLASSE | A PARTIR |
|-------------------------|-------------|-----------|---------|--------|------------|
| VIVIANE CAMARGO BENITES | 80613187172 | 127113 | 1 | B | 21/03/2013 |

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2011/SEPLAN

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN E A CUNHA QUEROZ & GARÓFALO LTDA – EPP

PROCESSO: 16684/2013

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por Objeto a SUPREÇÃO do valor do Contrato Original com efeito a partir de 06 de dezembro/2012..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903900

VIGÊNCIA: 06/12/2012 a 06/07/2013.

FORO: Cuiabá-MT.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE OPÇÃO 009/2013 - Relação de contribuinte que entregou Termo de Opção para Realização de Operação/ Prestação com Diferimento do ICMS – Portaria 079/2000: Ricardo Tadeu Lourimier – IE 13484.859-4, Adriana Braga Munaretto – IE 13485574-4, Luciana Braga – IE 13485751-8. ANACLETO ANTUNES MAGALHÃES - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS

COMUNICADO – CONTRIBUINTE QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS, Conforme Art 198-A, Parag 8º RICMS/MT: Contribuinte IE nº13.423.877-0 – V A CARLETTI – COMERCIO DE PEÇAS – NF Inutilizadas Modelo 1 Serie 1 de nº000017 a 000025; IE 13.413.452-4 – L M DROGARIA LTDA – NF INUTILIZADAS MOD. 1 SERIE 1 Nº000094 a 000100. Agenia de Campo Novo do Parecis, em 10 de Maio de 2013. Vilmar Jorge Vieira. Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2013 EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - I.E:13.481.139-9, CARLA CELLA PRADO DA SILVA – I.E:13.482.629-9, DANTE GAZOLI CONSELVAN – I.E:13.481.931-4, JESSICA KATHERINE LAMERA – I.E:13.481.434-7, JEISON FERMINO LAMERA – I.E:13.481.436-3, MARIA DO CARMO LOPES SEQUEIRA – I.E:13.483.164-0, NEUSA ZOLET LAMERA – I.E:13.481.437-1, OTAVIO ZAMBRA – I.E:13.223.628-1, PARANATINGA AGROPECUARIA S.A - I.E:13.482.093-2, SILVANA PASE – I.E:13.481.432-0. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO, 10 DE MAIO DE 2013. GERENTE FAZENDARIO: JOÃO ROBERTO VENTURINI.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Tangará da Serra, 10 de Maio de 2013. (Anexo I da Portaria nº 079/2000 – SEFAZ). FAZENDA HUMAITA, I.E. 13.286.988-8, OPÇÃO: 17/04/2013. SÍTIO IRMÃOS VICENZI, I.E. 13.307.346-7, OPÇÃO: 17/04/2013. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Tangará da Serra, 10 de Maio de 2013. (Anexo I da Portaria nº 079/2000 – SEFAZ). FERNANDO PEZZINI E OUTRA. I.E. 13.486.085-3, OPÇÃO: 10/05/2013; RICARDO DAL MORO, I.E. 13.486.082-9, OPÇÃO: 10/05/2013. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC/Ouvidoria e-mail: notificacao.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

| DOCUMENTO | RAZÃO SOCIAL | NOTIFICACAO COMPLETA |
|-------------|--------------------------------------|----------------------|
| 29722535900 | ADILAR PEROZZA | 382553/693/7/2013 |
| 40627934234 | MILTON GOMES | 382554/693/7/2013 |
| 57443203772 | PAULO SALA NETO | 382555/693/7/2013 |
| 1881813851 | JOSE ROBERTO DA SILVA | 382556/693/7/2013 |
| 17768916867 | MARCOS ANTONIO DA SILVA | 382557/693/7/2013 |
| 44688601972 | ERCILIO CAVILIA | 382558/693/7/2013 |
| 93130716653 | JOSE ARNALDO DE OLIVEIRA | 382559/693/7/2013 |
| 78541700887 | WILSON JOSE BORGES | 382560/693/7/2013 |
| 49156322100 | SANDRO CALDEIRA | 382561/693/7/2013 |
| 21530050197 | JUVERCINO ALVES DA COSTA | 382562/693/7/2013 |
| 7393032104 | ANTONIEL MUNIZ BARRETO | 382564/693/7/2013 |
| 81376200104 | GESSIVANO LUCIO | 382565/693/7/2013 |
| 14259823876 | ADRIANO APARECIDO DESTRO | 382566/693/7/2013 |
| 2639139967 | DEIVD CARLOS OLIV.MARTINS | 382567/693/7/2013 |
| 83986600159 | ELLEN FRANCOISE OLIVEIRA | 382568/693/7/2013 |
| 3991295881 | HERMINIO HORACIO CARNAVAL | 382569/693/7/2013 |
| 578070944 | IVO FREDERICO REICH | 382570/693/7/2013 |
| 30777607115 | ALBERTO CRISTIAN VILELLA | 382571/693/7/2013 |
| 58076972191 | VERONICO MENGUES | 382572/693/7/2013 |
| 4051483215 | ALCIONE CABRAL DE SALES | 382573/693/7/2013 |
| 58620907972 | WALTER SCHMIDT | 382575/693/7/2013 |
| 21679639803 | FLÁVIO MARTINE | 382577/693/7/2013 |
| 2107100985 | MARCIO ADRIANO DE OLIVEIRA | 382578/693/7/2013 |
| 27323012805 | JOSE JOAO DOS SANTOS | 382579/693/7/2013 |
| 24549295899 | ADEMIR DE MEDEIROS SANTOS | 382580/693/7/2013 |
| 11159723672 | PAULO GERONCIO PEREIRA | 382581/693/7/2013 |
| 62775197191 | JADERSON AUGUSTO DE A.ARAUJO | 382582/693/7/2013 |
| 42163331768 | ALITON GOMES DE OLIVEIRA | 382583/693/7/2013 |
| 47479230125 | ADEMAR BENTO DA COSTA | 382585/693/7/2013 |
| 30374359172 | DORIVAL GONCALVES | 382586/693/7/2013 |
| 19549571149 | JORGE ROSSI VIEIRA | 382588/693/7/2013 |
| 37534629187 | GERALDO PEREIRA DOS SANTOS | 382593/693/7/2013 |
| 49372726195 | VALDOMIRO FAUSTINO DA SILVA | 382594/693/7/2013 |
| 84648872991 | OSCAR MARTINS | 382596/693/7/2013 |
| 262696860 | MARCOS ISRAEL GERMANO | 382597/693/7/2013 |
| 11015378846 | CARLOS ROBERTO MANXINI | 382598/693/7/2013 |
| 62837214787 | NEUZINHO BATISTA RIBEIRO | 382600/693/7/2013 |
| 28013603920 | LUIDINARIO AZEVEDO DA SILVA | 382601/693/7/2013 |
| 81223242153 | DARCI TOME DA CRUZ JUNIOR | 382602/693/7/2013 |
| 22231969858 | JOAO CARLOS PIRES PAIVA | 382604/693/7/2013 |
| 55369570582 | ISMAR DE BRITO COSTA | 382607/693/7/2013 |
| 56052723149 | FÁBIO BATISTA CARDOSO | 382610/693/7/2013 |
| 13727711825 | APARECIDO CARLOS ANDRADE | 382611/693/7/2013 |
| 3193532908 | CELESTINA BARBOSA GARCIA | 382612/693/7/2013 |
| 25501522802 | JULIANO MARQUES DIAS | 382615/693/7/2013 |
| 113070640 | WILSON CAHULA | 382616/693/7/2013 |
| 849695805 | SEBASTIAO NAPOLE | 382617/693/7/2013 |
| 3313933965 | VAGNER JOSE DA SILVA | 382618/693/7/2013 |
| 71497390915 | MARCO ANTONIO COSTA | 382619/693/7/2013 |
| 4992474187 | ARIOVAN AECIO DE MELO | 382620/693/7/2013 |
| 6283110100 | WILMAR TAVARES DE ARAUJO | 382621/693/7/2013 |
| 62865501191 | PAULO SILVA ERNESTO | 382622/693/7/2013 |
| 11255595191 | EDVAL ALEXIS DIAS | 382623/693/7/2013 |
| 31053252803 | JEREMIAS JOSE DA SILVA | 382624/693/7/2013 |
| 3512349854 | CLARINDO JARDINI | 382625/693/7/2013 |
| 58817042900 | CLAUDIO PESUSIKI | 382626/693/7/2013 |
| 7667144893 | LUIZ CARLOS FERREIRA | 382627/693/7/2013 |
| 11611084830 | ROMILDO DIAS DE SSOUZA | 382629/693/7/2013 |
| 31310525897 | ANTONIO JUNQUEIRA JUNIOR | 382630/693/7/2013 |
| 23137509149 | ISAIAIS MARTINS LEMES | 382631/693/7/2013 |
| 5507970120 | FLAVIO ANDRE TAFFAREL | 382632/693/7/2013 |
| 73829269900 | VALDERES JUNIOR COLATO | 382633/693/7/2013 |
| 90032950420 | MARCOS ANTONIO MORAIS DO NASCIMENTO. | 382635/693/7/2013 |
| 20834322900 | JORGE LIMINI | 382636/693/7/2013 |
| 44980728120 | JOSE NUNES DE PAULA | 382637/693/7/2013 |
| 75582392904 | ROBERTO DONATO DE LIMA | 382638/693/7/2013 |
| 96370688649 | HERLANE APARECIDA VILAÇA | 382641/693/7/2013 |
| 5024257928 | DOUGLAS TONIN | 382642/693/7/2013 |
| 16755324949 | ANGELO MARTINI | 382643/693/7/2013 |
| 87569272900 | EDMILSON MARGONAR | 382646/693/7/2013 |
| 27482251120 | WILSON PINTO GUIRRA | 382650/693/7/2013 |
| 4480078606 | RONALDO FERREIRA CARDOSO | 382651/693/7/2013 |
| 49236920144 | JORGE CALDEIRAS | 382652/693/7/2013 |
| 25167445876 | ROBINSON CANDIDO | 382653/693/7/2013 |
| 89893778891 | JOEL DUARTE DE ARRUDA | 382654/693/7/2013 |
| 6375552605 | DIONE APARECIDO DA SILVA | 382655/693/7/2013 |

| | | |
|-------------|------------------------------------|-------------------|
| 4469526215 | ivanhoe prado afonso | 382656/693/7/2013 |
| 4458451634 | NELSON LOPES SOBRINHO | 382657/693/7/2013 |
| 10942880803 | VALDECIR PERPETUO SALLES | 382658/693/7/2013 |
| 36624977 | OSMAR MUNIZ BORGES | 382660/693/7/2013 |
| 26220723848 | ELIAS PAULO DE SOUZA | 382661/693/7/2013 |
| 30080809991 | Jaime ALVES FERREIRA | 382663/693/7/2013 |
| 6078288972 | VALDIR CARDOSO MENDONCA | 382664/693/7/2013 |
| 81072066904 | LUIZ ALBERTO DE MATOS | 382665/693/7/2013 |
| 22478657805 | ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA | 382666/693/7/2013 |
| 45189544834 | JOSE antonio cazotto | 382667/693/7/2013 |
| 2678705900 | OLIVIO SANTIN | 382668/693/7/2013 |
| 2320086986 | JOCIMAR LUIZ FUNGUETO MASSONI | 382669/693/7/2013 |
| 3493611773 | ONESIMO JOSE CALIXTO | 382670/693/7/2013 |
| 82070474968 | CLAUDENIR DA CRUZ | 382671/693/7/2013 |
| 4271540650 | EDER RODRIGUES DE AMORIM | 382672/693/7/2013 |
| 90990919153 | GIOVANE FARINHA | 382673/693/7/2013 |
| 48359190178 | ODILMAR FONTANA | 382674/693/7/2013 |
| 3564899901 | FABIO JUNIOR DE ARAUJO | 382675/693/7/2013 |
| 5568609268 | RAIMUNDO ROSINO BOSQUE | 382676/693/7/2013 |
| 73160237915 | NILVIO REIS DOS SANTOS | 382677/693/7/2013 |
| 82312990172 | DAVID CARDOSO DA SILVA | 382678/693/7/2013 |
| 87151537115 | WICTOR GONÇALO PIMENTA | 382679/693/7/2013 |
| 16782151120 | GRACILIANO FAUSTINO DOS SANTOS | 382680/693/7/2013 |
| 28339057855 | REGINALDO DA SILVA DIAS | 382681/693/7/2013 |
| 55421350991 | EDILSON SIMOES | 382682/693/7/2013 |
| 16708563134 | OSEMAR PEREIRA DA SILVA | 382683/693/7/2013 |
| 61469033100 | CLODOALDO DA SILVA ALVES | 382684/693/7/2013 |
| 54651638104 | ALITON RIBEIRO VIEIRA | 382685/693/7/2013 |
| 57530408100 | ANTONIO RODRIGUES TAVARES | 382687/693/7/2013 |
| 57352755691 | ANTONIO JOSE LAGES DIANA | 382688/693/7/2013 |
| 12579360425 | JOSÉ BARTOLOMEU FERREIRA | 382689/693/7/2013 |
| 27490896901 | ALEXANDRE INACIO DE SOUZA MACIEL | 382690/693/7/2013 |
| 97147605187 | PAULO SERGIO MARTINS RIBEIRO | 382691/693/7/2013 |
| 139498532 | DERNIVAL RODRIGUES SANTOS | 382692/693/7/2013 |
| 77207203691 | VALDIR DONIZETTI DE SOUZA | 382694/693/7/2013 |
| 90646509934 | CLAUDINIR MONTEIRO | 382695/693/7/2013 |
| 47909633220 | ULIAM PEREIRA LIMA | 382696/693/7/2013 |
| 68912196120 | RICARDO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA | 382697/693/7/2013 |
| 22405038234 | JOSE CARLOS DE ALMEIDA | 382698/693/7/2013 |
| 865304106 | AMERICO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR | 382699/693/7/2013 |
| 61694304515 | JAIRO OLIVEIRA SALES | 382701/693/7/2013 |
| 82982945134 | RODRIGO DE AMORIM | 382702/693/7/2013 |
| 15172970282 | ALUISIO ANGELINO DA SILVA | 382704/693/7/2013 |
| 31632386968 | JOSE DOMINGUES WILKE | 382705/693/7/2013 |
| 48229571287 | RAIMUNDO NONATO ROCHA LIMA | 382706/693/7/2013 |
| 36662230259 | RAIMUNDO NONATO CHAGAS RODRIGUES | 382707/693/7/2013 |
| 40374858268 | MANOEL VILMAR UCHOA CAJADO | 382708/693/7/2013 |
| 49364103149 | JENIALDO MOURA DA SILVEIRA | 382709/693/7/2013 |
| 1188111698 | ROGERIO RODRIGUES | 382710/693/7/2013 |
| 10829119760 | FABIO SOARES HAESE | 382711/693/7/2013 |
| 24957573832 | LUCIANO ROBERTO DEL BEL | 382712/693/7/2013 |
| 25595513810 | JOSE RIVONALDO LACERDA DE OLIVEIRA | 382713/693/7/2013 |
| 7706659771 | MISAEEL LOPES DO VALE | 382714/693/7/2013 |
| 24879061115 | CAUDILION NUNES PEREIRA | 382715/693/7/2013 |
| 57436690744 | JOSE CARLOS JULIO LOUBATO | 382716/693/7/2013 |
| 62753762104 | VALDIVINO XAVIER DA SILVA | 382717/693/7/2013 |
| 42813646504 | MANOEL MESSIAS OLIVEIRA SANTOS | 382718/693/7/2013 |
| 30017734991 | FRANCISCO LANGER | 382719/693/7/2013 |
| 569027195 | ROBSON MARTINS DUARTE VALERIANO | 382720/693/7/2013 |
| 33932719972 | EDISON JOSE PASTURCZAK | 382722/693/7/2013 |
| 77461304100 | WELLINGTON JOSE ROQUE | 382723/693/7/2013 |
| 91796288420 | HELIO DE OLIVEIRA RODRIGUES | 382724/693/7/2013 |
| 85455865153 | MARCIA MARIA LONGHI DOS SANTOS | 382725/693/7/2013 |
| 46692142172 | ELIO FERNANDES DE MORAES | 382726/693/7/2013 |
| 3705525808 | MANOEL APARECIDO MARQUES | 382727/693/7/2013 |
| 55414923191 | PAULO SERGIO GONCALVES DE SOUSA | 382728/693/7/2013 |
| 77488504100 | ROGERIO DAS NEVES NERY | 382729/693/7/2013 |
| 29608275890 | EMERSON DOUGLAS GONÇALVES CARDOSO | 382730/693/7/2013 |
| 27290523806 | LUCIO HENRIQUE DA SILVA BORGES | 382731/693/7/2013 |
| 2245243994 | MARCIO GAWART | 382732/693/7/2013 |
| 4142721100 | JOSE SOUZA DE OLIVEIRA | 382733/693/7/2013 |
| 16671686149 | ALBERTO DE LIMA SANTANA | 382734/693/7/2013 |
| 59925825920 | JONES VANDERLAN ELY | 382735/693/7/2013 |
| 258640332 | LEONARDO MELO BARBOSA | 382736/693/7/2013 |
| 2988511640 | EMIELE SOARES DE OLIVEIRA | 382737/693/7/2013 |
| 83821066172 | MAURINEI JOSE | 382738/693/7/2013 |
| 4566263878 | MARIA IRACI GOMES SANT ANA | 382739/693/7/2013 |
| 68241780206 | JOAO SERGIO MOREIRA DE SOUZA | 382740/693/7/2013 |
| 10630495807 | SALVADOR M JUNIO | 382742/693/7/2013 |
| 87878054991 | SIMONE APARECIDA DA SILVA | 382743/693/7/2013 |
| 523127120 | JOÃO LIMA DA COSTA | 382744/693/7/2013 |
| 70588899100 | LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS | 382746/693/7/2013 |
| 16214099291 | JOSE GERONIMO DA SILVA | 382747/693/7/2013 |
| 3722999626 | GERSON MARCOS DA SILVA | 382748/693/7/2013 |
| 7081918867 | JOSE RODRIGUES DE SOUZA | 382749/693/7/2013 |
| 27290611349 | EDVAR SA ROCHA JUNIOR | 382750/693/7/2013 |
| 585845018 | FRANCIS TREVISAN | 382751/693/7/2013 |
| 29928849870 | MARCIO DOS SANTOS | 382752/693/7/2013 |
| 65089588449 | JOSENILDO MELQUIADES NOBREGA | 382753/693/7/2013 |
| 408133988 | JULIANO CRISTOS | 382755/693/7/2013 |

| | | | | | |
|-------------|----------------------------------|-------------------|-------------|--------------------------------------|-------------------|
| 28360281149 | EDINILDO DE OLIVEIRA SOUSA | 382756/693/7/2013 | 11015378846 | CARLOS ROBERTO MANXINI | 383254/693/7/2013 |
| 6080067692 | RODOLFO MANSUR BARROSO | 382757/693/7/2013 | 62837214787 | NEUZINHO BATISTA RIBEIRO | 383256/693/7/2013 |
| 65180933234 | WESLIVY ALVES FRANCA | 382758/693/7/2013 | 28013603920 | LUDINARIO AZEVEDO DA SILVA | 383257/693/7/2013 |
| 49437593949 | WALTER MERIN | 382759/693/7/2013 | 81223242153 | DARCI TOME DA CRUZ JUNIOR | 383258/693/7/2013 |
| 25601480800 | DOUGLAS FERRAZ PAVANI | 382760/693/7/2013 | 22231969858 | JOAO CARLOS PIRES PAIVA | 383260/693/7/2013 |
| 38804557834 | OSMAR MERIGHI | 382761/693/7/2013 | 55369570582 | ISMAR DE BRITO COSTA | 383263/693/7/2013 |
| 79924247868 | GABRIEL AMORIM D SILVA | 382762/693/7/2013 | 56052723149 | FABIO BATISTA CARDOSO | 383266/693/7/2013 |
| 75948290859 | JEFERSON LOPES DELGADO | 382763/693/7/2013 | 13727711825 | APARECIDO CARLOS ANDRADE | 383267/693/7/2013 |
| 46592105100 | MARCOS URDIALES | 382765/693/7/2013 | 3193532908 | CELESTINA BARBOSA GARCIA | 383268/693/7/2013 |
| 76216560182 | BENEDITO AUGUSTO FILHO | 382766/693/7/2013 | 25501522802 | JULIANO MARQUES DIAS | 383271/693/7/2013 |
| 74960121491 | OSVALDO SALVADOR DELIMA | 382767/693/7/2013 | 113070640 | WILSON CAHULA | 383272/693/7/2013 |
| 82201510806 | DARCI MIGUEL DOS SANTOS | 382768/693/7/2013 | 849695805 | SEBASTIÃO NAPOLE | 383273/693/7/2013 |
| 88577864634 | IVAN CARLOS FRITZ | 382770/693/7/2013 | 3313933955 | VAGNER JOSE DA SILVA | 383274/693/7/2013 |
| 3434606459 | EMERSON PEREIRA DE ARAUJO | 382771/693/7/2013 | 71497390915 | MARCO ANTONIO COSTA | 383275/693/7/2013 |
| 19846193904 | FRANCISCO F. ZANON | 382772/693/7/2013 | 4992474187 | ARIOVAN AECIO DE MELO | 383276/693/7/2013 |
| 745887961 | GIONESIO ALUISIO MARX | 382773/693/7/2013 | 6283110100 | WILMAR TAVARES DE ARAUJO | 383277/693/7/2013 |
| 40082458391 | ANANCY SAMPAIO DE OLIVEIRA | 382774/693/7/2013 | 62865501191 | PAULO SILVA ERNESTO | 383278/693/7/2013 |
| 86640984687 | SILVANO DE ALMEIDA CARDOSO | 382775/693/7/2013 | 1125595191 | EDVAL ALEXIS DIAS | 383279/693/7/2013 |
| 94264406153 | THIAGO THOMAZ DE AQUINO | 382776/693/7/2013 | 31053252803 | JEREMIAS JOSE DA SILVA | 383280/693/7/2013 |
| 9517634900 | OSVALDO CATOHERA | 382777/693/7/2013 | 3512349854 | CLARINDO JARDINI | 383281/693/7/2013 |
| 46990039034 | FLAVIO CEZAR SCHACKER | 382778/693/7/2013 | 58817042900 | CLAUDIO PESUSIKI | 383282/693/7/2013 |
| 75326736853 | JOSE ANTONIO DOS SANTOS | 382779/693/7/2013 | 7667144893 | LUIZ CARLOS FERREIRA | 383283/693/7/2013 |
| 11277440204 | LUIZ ANTONIO DOS SANTOS | 382780/693/7/2013 | 11611084830 | ROMILDO DIAS DE SSOUZA | 383285/693/7/2013 |
| 73744107868 | JULIO GUIMARAES | 382781/693/7/2013 | 31310525897 | ANTONIO JUNQUEIRA JUNIOR | 383286/693/7/2013 |
| 43325203000 | ANTONIO CARLOS DOS SANTOS | 382782/693/7/2013 | 23137509149 | ISAIAS MARTINS LEMES | 383287/693/7/2013 |
| 73768030172 | DOUGLAS PIOVESAN | 382783/693/7/2013 | 55079970120 | FLAVIO ANDRE TAFFAREL | 383288/693/7/2013 |
| 51981050159 | ROBSON JUNIOR MARCIANO | 382784/693/7/2013 | 73829269900 | VALDERES JUNIOR COLATO | 383289/693/7/2013 |
| 44411804620 | JOAO BATISTA DE SOUZA | 382785/693/7/2013 | 90032950420 | MARCOS ANTONIO MORAIS DO NASCIMENTO. | 383291/693/7/2013 |
| 21791104649 | ARNALDO DOS REIS OLIVEIRA | 382786/693/7/2013 | 20834322900 | JORGE LIMINI | 383292/693/7/2013 |
| 2816522105 | DJALM DA SILVA SANTOS | 382787/693/7/2013 | 44980728120 | JOSE NUNES DE PAULA | 383293/693/7/2013 |
| 50090000415 | ALAILDO FELIX DA SILVA | 382788/693/7/2013 | 75582392904 | ROBERTO DONATO DE LIMA | 383294/693/7/2013 |
| 71147004153 | DEUSILINA D. PAULA CARVALÃES | 382789/693/7/2013 | 96370688649 | HERLANE APARECIDA VILAÇA | 383297/693/7/2013 |
| 28537513920 | VALDIR ANTONIO DE VARGAS | 382790/693/7/2013 | 5024257928 | DOUGLAS TONIN | 383298/693/7/2013 |
| 69565384900 | ROBERTO D. VINHOLI | 382791/693/7/2013 | 16755324949 | ANGELO MARTINI | 383299/693/7/2013 |
| 488119200 | ANTONIO GARCIA BERNARDES | 382792/693/7/2013 | 87569272900 | EDMILSON MARGONAR | 383302/693/7/2013 |
| 37961414800 | ARNILDO BEZERRA DA SILVA | 382794/693/7/2013 | 27482251120 | WILSON PINTO GUIRRA | 383306/693/7/2013 |
| 29915392249 | CRISTIAN FERNANDES DA SILVA | 382795/693/7/2013 | 4480078606 | RONALDO FERREIRA CARDOSO | 383307/693/7/2013 |
| 40376532149 | EDSON ALAN DA SILVA | 382796/693/7/2013 | 49236920144 | JORGE CALDEIRAS | 383308/693/7/2013 |
| 16461681272 | ANTONIO BATISTA SA SILVA | 382797/693/7/2013 | 25167445876 | ROBINSON CANDIDO | 383309/693/7/2013 |
| 15289419268 | JOSE FERREIRA CUSTODIO | 382798/693/7/2013 | 89893778891 | JOEL DUARTE DE ARRUDA | 383310/693/7/2013 |
| 17135710134 | GERALDO LUIZ DE SOUZA | 382799/693/7/2013 | 6375552605 | DIVONE APARECIDO DA SILVA | 383311/693/7/2013 |
| 1055392106 | DIEGO VERIDIANO SILVANO FERREIRA | 382800/693/7/2013 | 4469526215 | ianhoe prado afonso | 383312/693/7/2013 |
| 57345295915 | FRANCISCO JOSE LIMA DUARTE | 382801/693/7/2013 | 4458451634 | NELSON LOPES SOBRINHO | 383313/693/7/2013 |
| 25108328168 | LUIZIA TEODORO RODRIGUES | 382802/693/7/2013 | 10942880803 | VALDECIR PERPETUO SALLES | 383314/693/7/2013 |
| 4193108864 | MILTON PIERRE | 382803/693/7/2013 | 36624977 | OSMAR MUNIZ BORGES | 383316/693/7/2013 |
| 76138410149 | MARCELO LOPES DE SOUZA | 382804/693/7/2013 | 26220723848 | ELIAS PAULO DE SOUZA | 383317/693/7/2013 |
| 87342138800 | CARLOS ALBERTO HERMINIO DE SOUSA | 382805/693/7/2013 | 30088089991 | Jaime ALVES FERREIRA | 383319/693/7/2013 |
| 57425329115 | CACIA MARIA CAMPOS CALIXTO | 382806/693/7/2013 | 60782889972 | VALDIR CARDOSO MENDONCA | 383320/693/7/2013 |
| 46449582987 | CARLOS ALBERTO MONTEIRO | 382808/693/7/2013 | 81072066904 | LUIZ ALBERTO DE MATOS | 383321/693/7/2013 |
| 59217243191 | EDINALDO DE ARAUJO | 382809/693/7/2013 | 22478657805 | ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA | 383322/693/7/2013 |
| 56738986149 | EMERSON DA ROSA | 382810/693/7/2013 | 45189544834 | jose antonio cazotto | 383323/693/7/2013 |
| 41190998149 | LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA | 382811/693/7/2013 | 2678705900 | OLIVIO SANTIN | 383324/693/7/2013 |
| 14225469859 | OSCAR MAZZER DIESTRO | 382812/693/7/2013 | 2320086986 | JOCIMAR LUIZ FUNGUETO MASSONI | 383325/693/7/2013 |
| 5735972944 | JEAN CARLOS DA SILVA | 382813/693/7/2013 | 3493611773 | ONESIMO JOSE CALIXTO | 383326/693/7/2013 |
| 73927627453 | ARI RODRIGUES DE SOUZA | 382814/693/7/2013 | 82070474968 | CLAUDENIR DA CRUZ | 383327/693/7/2013 |
| 29722535900 | ADILAR PEROZZA | 383209/693/7/2013 | 4271540650 | EDER RODRIGUES DE AMORIM | 383328/693/7/2013 |
| 40627934234 | MILTON GOMES | 383210/693/7/2013 | 90909019153 | GIOVANE FARINHA | 383329/693/7/2013 |
| 57443203772 | PAULO SALA NETO | 383211/693/7/2013 | 48359190178 | ODILMAR FONTANA | 383330/693/7/2013 |
| 1881813851 | JOSE ROBERTO DA SILVA | 383212/693/7/2013 | 3564899901 | FABIO JUNIOR DE ARAUJO | 383331/693/7/2013 |
| 17768916867 | MARCOS ANTONIO DA SILVA | 383213/693/7/2013 | 5568609268 | RAIMUNDO ROSINO BOSQUE | 383332/693/7/2013 |
| 4468601972 | ERCILIO CAVILIA | 383214/693/7/2013 | 73160237915 | NILSON REIS DOS SANTOS | 383333/693/7/2013 |
| 93130716653 | JOSE ARNALDO DE OLIVEIRA | 383215/693/7/2013 | 82312990172 | DAVID CARDOSO DA SILVA | 383334/693/7/2013 |
| 78541700887 | VILSON JOSE BORGES | 383216/693/7/2013 | 87151537115 | WICTOR GONÇALO PIMENTA | 383335/693/7/2013 |
| 49156322100 | SANDRO CALDEIRA | 383217/693/7/2013 | 16782151120 | GRACILIANO FAUSTINO DOS SANTOS | 383336/693/7/2013 |
| 21530050197 | JUVERCINO ALVES DA COSTA | 383218/693/7/2013 | 28339057855 | REGINALDO DA SILVA DIAS | 383337/693/7/2013 |
| 7393032104 | ANTONIEL MUNIZ BARRETO | 383220/693/7/2013 | 55421350991 | EDILSON SIMOES | 383338/693/7/2013 |
| 81376200104 | GESSIVANO LUCIO | 383221/693/7/2013 | 16708563134 | OSEMAR PEREIRA DA SILVA | 383339/693/7/2013 |
| 14259823876 | ADRIANO APARECIDO DESTRO | 383222/693/7/2013 | 61469033100 | CLODOALDO DA SILVA ALVES | 383340/693/7/2013 |
| 2639139967 | DEIVD CARLOS OLIV.MARTINS | 383223/693/7/2013 | 54651638104 | AILTON RIBEIRO VIEIRA | 383341/693/7/2013 |
| 83986600159 | ELLEN FRANCINE OLIVEIRA | 383224/693/7/2013 | 57530408100 | ANTONIO RODRIGUES TAVARES | 383343/693/7/2013 |
| 3991295881 | HERMINIO HORACIO CARNAVAL | 383225/693/7/2013 | 57352755691 | ANTONIO JOSE LAGES DIANA | 383344/693/7/2013 |
| 578070944 | IVO FREDERICO REICH | 383226/693/7/2013 | 12579360425 | JOSE BARTOLOMEU FERREIRA | 383345/693/7/2013 |
| 30777607115 | ALBERTO CRISTIAN VILELLA | 383227/693/7/2013 | 27490896901 | ALEAXANDRE INACIO DE SOUZA MACIEL | 383346/693/7/2013 |
| 58076972191 | VERONICO MENGUES | 383228/693/7/2013 | 97147605187 | PAULO SERGIO MARTINS RIBEIRO | 383347/693/7/2013 |
| 4051483215 | ALCIONE CABRAL DE SALES | 383229/693/7/2013 | 139498532 | DERNIVAL RODRIGUES SANTOS | 383348/693/7/2013 |
| 58620907972 | WALTER SCHMIDT | 383231/693/7/2013 | 77207203691 | VALDIR DONIZETTI DE SOUZA | 383350/693/7/2013 |
| 21679639803 | FLÁVIO MARTINE | 383233/693/7/2013 | 90646509934 | CLAUDINIR MONTEIRO | 383351/693/7/2013 |
| 2107100985 | MARCIO ADRIANO DE OLIVEIRA | 383234/693/7/2013 | 47909633220 | UILIAM PEREIRA LIMA | 383352/693/7/2013 |
| 27323012805 | JOSE JOAO DOS SANTOS | 383235/693/7/2013 | 68912196120 | RICARDO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA | 383353/693/7/2013 |
| 24549259899 | ADEMIR DE MEDEIROS SANTOS | 383236/693/7/2013 | 22405038234 | JOSE CARLOS DE ALMEIDA | 383354/693/7/2013 |
| 11159723672 | PAULO GERONCIO PEREIRA | 383237/693/7/2013 | 865304106 | AMERICO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR | 383355/693/7/2013 |
| 62775197191 | JADERSON AUGUSTO DE ARAUJO | 383238/693/7/2013 | 61694304515 | JAIRO OLIVEIRA SALES | 383357/693/7/2013 |
| 42163331768 | AILTON GOMES DE OLIVEIRA | 383239/693/7/2013 | 82982945134 | RODRIGO DE AMORIM | 383358/693/7/2013 |
| 47479230125 | ADEMAR BENTO DA COSTA | 383241/693/7/2013 | 15172970282 | ALUISIO ANGELINO DA SILVA | 383360/693/7/2013 |
| 30374359172 | DORIVAL GONÇALVES | 383242/693/7/2013 | 31632386968 | JOSE DOMINGUES WILKE | 383361/693/7/2013 |
| 19549571149 | JORGE ROSSI VIEIRA | 383244/693/7/2013 | 48229571287 | RAIMUNDO NONATO ROCHA LIMA | 383362/693/7/2013 |
| 3754629187 | GERALDO PEREIRA DOS SANTOS | 383249/693/7/2013 | 63662230259 | RAIMUNDO NONATO CHAGAS RODRIGUES | 383363/693/7/2013 |
| 49372726915 | VALDOMIRO FAUSTINO DA SILVA | 383250/693/7/2013 | 40374858268 | MANOEL VILMAR UCHOA CAJADO | 383364/693/7/2013 |
| 84648872991 | OSCAR MARTINS | 383252/693/7/2013 | 49364103149 | JENIALDO MOURA DA SILVEIRA | 383365/693/7/2013 |
| 262696860 | MARCOS ISRAEL GERMANO | 383253/693/7/2013 | 1188111698 | ROGERIO RODRIGUES | 383366/693/7/2013 |

| | | |
|-------------|------------------------------------|-------------------|
| 10829119760 | FABIO SOARES HAESE | 383367/693/7/2013 |
| 24957573832 | LUCIANO ROBERTO DEL BEL | 383368/693/7/2013 |
| 25595513810 | JOSE RIVONALDO LACERDA DE OLIVEIRA | 383369/693/7/2013 |
| 7706659771 | MISAELO LOPES DO VALE | 383370/693/7/2013 |
| 24879061115 | CAUDILON NUNES PEREIRA | 383371/693/7/2013 |
| 57436690744 | JOSE CARLOS JULIO LOUBATO | 383372/693/7/2013 |
| 62753762104 | VALDIVINO XAVIER DA SILVA | 383373/693/7/2013 |
| 42813646504 | MANOEL MESSIAS OLIVEIRA SANTOS | 383374/693/7/2013 |
| 30017734991 | FRANCISCO LANGER | 383375/693/7/2013 |
| 569027195 | ROBSON MARTINS DUARTE VALERIANO | 383376/693/7/2013 |
| 33932719972 | EDISON JOSE PASTURCZAK | 383378/693/7/2013 |
| 77461304100 | WELLINGTON JOSE ROQUE | 383379/693/7/2013 |
| 91796288420 | HELIO DE OLIVEIRA RODRIGUES | 383380/693/7/2013 |
| 85455865153 | MARCIA MARIA LONGHI DOS SANTOS | 383381/693/7/2013 |
| 46692142172 | ELIO FERNANDES DE MORAES | 383382/693/7/2013 |
| 3705525808 | MANOEL APARECIDO MARQUES | 383383/693/7/2013 |
| 55414923191 | PAULO SERGIO GONCALVES DE SOUSA | 383384/693/7/2013 |
| 77488504100 | ROGERIO DAS NEVES NERY | 383385/693/7/2013 |
| 29608275890 | EMERSON DOUGLAS GONCALVES CARDOSO | 383386/693/7/2013 |
| 27290523806 | LUCIO HENRIQUE DA SILVA BORGES | 383387/693/7/2013 |
| 2245243994 | MARCIO GAWART | 383388/693/7/2013 |
| 4142721100 | JOSE SOUZA DE OLIVEIRA | 383389/693/7/2013 |
| 16671686149 | ALBERTO DE LIMA SANTANA | 383390/693/7/2013 |
| 59925825920 | JONES VANDERLAN ELY | 383391/693/7/2013 |
| 258640332 | LEONARDO MELO BARBOSA | 383392/693/7/2013 |
| 2988511640 | EMIELE SOARES DE OLIVEIRA | 383393/693/7/2013 |
| 83821066172 | MAURINEI JOSE | 383394/693/7/2013 |
| 4566263878 | MARIA IRACI GOMES SANT ANA | 383395/693/7/2013 |
| 68241780206 | JOAO SERGIO MOREIRA DE SOUZA | 383396/693/7/2013 |
| 10630495807 | SALVADOR M JUNIO | 383398/693/7/2013 |
| 87878054991 | SIMONE APARECIDA DA SILVA | 383399/693/7/2013 |
| 523127120 | JOÃO LIMA DA COSTA | 383400/693/7/2013 |
| 70588899100 | LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS | 383402/693/7/2013 |
| 16214099291 | JOSE GERONIMO DA SILVA | 383403/693/7/2013 |
| 3722999626 | GERSON MARCOS DA SILVA | 383404/693/7/2013 |
| 7081918867 | JOSE RODRIGUES DE SOUZA | 383405/693/7/2013 |
| 27290611349 | EDVAR SA ROCHA JUNIOR | 383406/693/7/2013 |
| 585845018 | FRANCIS TREVISAN | 383407/693/7/2013 |
| 29928849870 | MARCIO DOS SANTOS | 383408/693/7/2013 |
| 65089588449 | JOSENILDO MELQUIADES NOBREGA | 383409/693/7/2013 |
| 408133988 | JULIANO CRISTOS | 383411/693/7/2013 |
| 28360281149 | EDINILDO DE OLIVEIRA SOUSA | 383412/693/7/2013 |
| 6080067692 | RODOLFO MANSUR BARROSO | 383413/693/7/2013 |
| 65180933234 | WESLWY ALVES FRANCA | 383414/693/7/2013 |
| 49437593949 | WALTER MERIN | 383415/693/7/2013 |
| 25601480800 | DOUGLAS FERRAZ PAIVANI | 383416/693/7/2013 |
| 38804557834 | OSMAR MERIGHI | 383417/693/7/2013 |
| 79924247868 | GABRIEL AMORIM D SILVA | 383418/693/7/2013 |
| 75948290859 | JEFERSON LOPES DELGADO | 383419/693/7/2013 |
| 46592105100 | MARCOS URDIALES | 383421/693/7/2013 |
| 76216560182 | BENEDITO AUGUSTO FILHO | 383422/693/7/2013 |
| 74960121491 | OSVALDO SALVADOR DELIMA | 383423/693/7/2013 |
| 82201510806 | DARCI MIGUEL DOS SANTOS | 383424/693/7/2013 |
| 88577864634 | IVAN CARLOS FRITZ | 383426/693/7/2013 |
| 3434606459 | EMERSON PEREIRA DE ARAUJO | 383427/693/7/2013 |
| 19846193904 | FRANCISCO F. ZANON | 383428/693/7/2013 |
| 745887961 | GIONESIO ALUISIO MARX | 383429/693/7/2013 |
| 40082458391 | ANANCY SAMPAIO DE OLIVEIRA | 383430/693/7/2013 |
| 86640984687 | SILVANO DE ALMEIDA CARDOSO | 383431/693/7/2013 |
| 94264406153 | THIAGO THOMAZ DE AQUINO | 383432/693/7/2013 |
| 9517634900 | OSVALDO CATOHERA | 383433/693/7/2013 |
| 46998039034 | FLAVIO CEZAR SCHACKER | 383434/693/7/2013 |
| 75326736853 | JOSE ANTONIO DOS SANTOS | 383435/693/7/2013 |
| 11277440204 | LUIZ ANTONIO DOS SANTOS | 383436/693/7/2013 |
| 73744107868 | JULIO GUIMARAES | 383437/693/7/2013 |
| 43325203000 | ANTONIO CARLOS DOS SANTOS | 383438/693/7/2013 |
| 73768030172 | DOUGLAS PIOVESAN | 383439/693/7/2013 |
| 51981050159 | ROBSON JUNIOR MARCIANO | 383440/693/7/2013 |
| 44411804620 | JOAO BATISTA DE SOUZA | 383441/693/7/2013 |
| 21791104649 | ARNALDO DOS REIS OLIVEIRA | 383442/693/7/2013 |
| 2816522105 | DJALM DA SILVA SANTOS | 383443/693/7/2013 |
| 50099000415 | ALAILDO FELIX DA SILVA | 383444/693/7/2013 |
| 71147004153 | DEUSELINA D. PAULA CARVALÃES | 383445/693/7/2013 |
| 28537513920 | VALDIR ANTONIO DE VARGAS | 383446/693/7/2013 |
| 69565384900 | ROBERTO D. VINHOLI | 383447/693/7/2013 |
| 488119200 | ANTONIO GARCIA BERNARDES | 383448/693/7/2013 |
| 37961414800 | ARNILDO BEZERRA DA SILVA | 383450/693/7/2013 |
| 29915392249 | CRISTIAN FERNANDES DA SILVA | 383451/693/7/2013 |
| 40376532149 | EDSON ALAN DA SILVA | 383452/693/7/2013 |
| 16461681272 | ANTONIO BATISTA SA SILVA | 383453/693/7/2013 |
| 15289419268 | JOSE FERREIRA CUSTODIO | 383454/693/7/2013 |
| 17135710134 | GERALDO LUIZ DE SOUZA | 383455/693/7/2013 |
| 1055392106 | DIEGO VERIDIANO SILVANO FERREIRA | 383456/693/7/2013 |
| 57345295915 | FRANCISCO JOSE LIMA DUARTE | 383457/693/7/2013 |
| 25108328168 | LUZIA TEODORO RODRIGUES | 383458/693/7/2013 |
| 4193108864 | MILTON PIERRE | 383459/693/7/2013 |
| 76138410149 | MARCELO LOPES DE SOUZA | 383460/693/7/2013 |
| 87342138800 | CARLOS ALBERTO HERMINIO DE SOUSA | 383461/693/7/2013 |
| 57425329115 | CACIA MARIA CAMPOS CALIXTO | 383462/693/7/2013 |
| 46449582987 | CARLOS ALBERTO MONTEIRO | 383464/693/7/2013 |

| | | |
|-------------|-------------------------|-------------------|
| 59217243191 | EDINALDO DE ARAUJO | 383465/693/7/2013 |
| 56738986149 | EMERSON DA ROSA | 383466/693/7/2013 |
| 4119098149 | LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA | 383467/693/7/2013 |
| 14225469859 | OSCAR MAZZER DIESTRO | 383468/693/7/2013 |
| 5735972944 | JEAN CARLOS DA SILVA | 383469/693/7/2013 |
| 73927627453 | ARI RODRIGUES DE SOUZA | 383470/693/7/2013 |

PORTARIA Nº 136/SATE/SEFAZ/2013

Divulga programação financeira pertinente ao disposto no artigo 38 da

Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012, segundo os valores indicados na

Portaria nº 132/2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais nos termos do §2º do

artigo 3º da Portaria nº 122/GSF/SEFAZ/2013;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do artigo 2º da Lei Complementar nº101/2000, artigo 38 da Lei nº 9.784,

de 26 de julho de 2012 e Portaria nº 132/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar na forma do anexo único desta Portaria, para fins do artigo 38 da Lei nº 9.784, de 26 de julho de

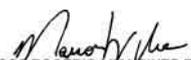
2012 e §2º do artigo 3º da Portaria nº 122/2012, a programação financeira pertinente a diferença de RCL a que se refere

a Portaria nº 132/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro , em Cuiabá – MT, 10 de Maio de 2013.


MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA
 Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

| ANEXO ÚNICO - DESTINAÇÕES DO FUNDO DE CONTINGENCIAMENTO DE GASTOS DA CONTA ÚNICA POR FONTE - LOA 2013 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------|---------------|-------|-------|---------|------------|------------|----------------------------|-----|-----|-----|-----|-----------|---------|---------|---------|-----|-----|-----|-----|---|
| VALORES COM DESTINAÇÃO DA FONTE 190 OU 100 NA HIPÓTESE DA PORTARIA 132/13 E §2º DO ART. 3º DA PORT 122/13 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ORG | UO | DESCRIÇÃO | GRUPO | FONTE | CTA UNI | ART 38 LDO | ART 38 LDO | CONTA ÚNICA Jan a Dez 2013 | jan | fev | mar | abr | maio | jun | jul | ago | set | out | nov | dez | |
| 30 | 30102 | EGE(SFZ/RCLT) | 3 | 190 | S | 1,23% | 673.560 | 673.560 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 30 | 30102 | EGE(SFZ/RCLM) | 3 | 190 | S | 2,00% | 1.095.220 | 1.095.220 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 273.805 | 273.805 | 273.805 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 30 | 30102 | EGE(SFZ/RCLJ) | 3 | 190 | S | 6,00% | 3.285.660 | 3.285.660 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3.285.660 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 99 | 99101 | GASTO TOTAL | 0 | 0 | G | 9,23% | 5.054.441 | 5.054.441 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4.233.025 | 273.805 | 273.805 | 273.805 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 136/SATESEFAZ/2013
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ART 38 - LEI 8794/12 - PERÍODO BASE JAN A ABRIL DE 2013

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10159/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

COMPROMISSADO (S) Carlos Cesar Ribeiro de Freitas, portador da Cédula de Identidade 1071308-5 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 799.664.461-68, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF, CEP: Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sítio Estrela Dalva, situado no município de Marcelândia/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 441009/2012, no município de Marcelândia/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19/03/2013

SIGNATÁRIOS:

Carlos Cesar Ribeiro de Freitas

CPF: 799.664.461-68

Sildemar Ziezkowski.

Secretário Adjunto de Base Florestal.

GSABF/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9840/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Wilson Gambogi Pinheiro Taques.

COMPROMISSADO (S) JERONIMO ALVES CARDOSO, portador da Cédula de Identidade 310033 SSP-RO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 286.393.242-04, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF, CEP: Sem CEP**, TELMA SANTOS DE AMORIM, portador da Cédula de Identidade 980476 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 877.135.191-49, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF, CEP: Sem CEP**, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado PA MACUCO - LOTE 90 - SIPRA MT013600000267 - SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA, situado no município de Comodoro/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 283060/2012, no município de Comodoro/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08/02/2013

SIGNATÁRIOS:

JERONIMO ALVES CARDOSO

CPF: 286.393.242-04

TELMA SANTOS DE AMORIM

CPF: 877.135.191-49

Wilson Gambogi Pinheiro Taques.

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9845/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Wilson Gambogi Pinheiro Taques.

COMPROMISSADO (S) MILTON MARIO MOLIN, portador da Cédula de Identidade 6269440 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 174.969.501-49, residente e domiciliado em RUA BUENOS AIRES, QUADRA 01, APTO 401, JARDIM DAS AMÉRICAS, Cuiabá - MT, CEP: 78.060-634, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CENTRO OESTE, situado no município de Juara/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 240260/2012, no município de Juara/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08/02/2013

SIGNATÁRIOS:

MILTON MARIO MOLIN

CPF: 174.969.501-49

Wilson Gambogi Pinheiro Taques.

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9880/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Wilson Gambogi Pinheiro Taques.

COMPROMISSADO (S) ZILMA DE FÁTIMA DA GRAVA FRARE, portador da Cédula de Identidade 8879597 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 723.728.268-91, residente e domiciliado em RUA SENADOR SARAIVA, N. 148 CENTRO, São João da Boa Vista - SP, CEP: 13.870-020, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA RECANTO DOS IPÊS, situado no município de Água Boa/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 66965/2012, no município de Água Boa/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14/02/2013

SIGNATÁRIOS:

ZILMA DE FÁTIMA DA GRAVA FRARE

CPF: 723.728.268-91

Wilson Gambogi Pinheiro Taques.

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9886/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Wilson Gambogi Pinheiro Taques.

COMPROMISSADO (S) LADIMAR DECONTO, portador da Cédula de Identidade 14109450 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 941.645.681-00, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF, CEP: Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado PA WMS Lote 232 Ladimar Deconto, situado no município de Sinop/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 325817/2012, no município de Sinop/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14/02/2013

SIGNATÁRIOS:

LADIMAR DECONTO

CPF: 941.645.681-00

Wilson Gambogi Pinheiro Taques.

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9927/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Wilson Gambogi Pinheiro Taques.

COMPROMISSADO (S) Vicente Ioannis Tsilifidis, portador da Cédula de Identidade 13180347 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 957.489.971-34, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF, CEP: Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado PA WMS Lote 353 Vicente Ioannis Tsilifidis, situado no município de Sinop/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 380390/2012, no município de Sinop/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15/02/2013

SIGNATÁRIOS:

Vicente Ioannis Tsilifidis

CPF: 957.489.971-34

Wilson Gambogi Pinheiro Taques.

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9963/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Wilson Gambogi Pinheiro Taques.

COMPROMISSADO (S) Valdemir Barroso Guerreiro, portador da Cédula de Identidade 546126 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 394.028.781-49, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF, CEP: Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado PA WMS Lote 447 Valdemir Barroso Guerreiro, situado no município de Sinop/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 325874/2012, no município de Sinop/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19/02/2013

SIGNATÁRIOS:

Valdemir Barroso Guerreiro

CPF: 394.028.781-49

Wilson Gambogi Pinheiro Taques.

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9995/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

COMPROMISSADO (S) José Ferreira de Macedo, portador da Cédula de Identidade 1106500 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 072.615.006-15, residente e domiciliado em Projeto de Assentamento Dom Pedro, lote 370, São Félix do Araguaia - MT, CEP: 78.670-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado LOTE 370 P.A. DOM PEDRO, situado no município de São Félix do Araguaia/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 355801/2012, no município de São Félix do Araguaia/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27/02/2013

SIGNATÁRIOS:

José Ferreira de Macedo

CPF: 072.615.006-15

Sildemar Ziezkowski.

Secretário Adjunto de Base Florestal.

GSABF/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10083/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

COMPROMISSADO (S) WALTER SOARES RIBAS, portador da Cédula de Identidade 00756102-0 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 006.045.857-72, residente e domiciliado em AV. NIEMEYER, Nº 2, SALA 111, LEBLON, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.450-220, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO BENEDITO, situado no município de Porto Esperidião/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 100082/2005, no município de Porto Esperidião/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06/03/2013

SIGNATÁRIOS:

WALTER SOARES RIBAS

CPF: 006.045.857-72

Sildemar Ziezkowski.

Secretário Adjunto de Base Florestal.

GSABF/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9818/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Wilson Gambogi Pinheiro Taques.

COMPROMISSADO (S) Ederaldo Borges Medeiros, portador da Cédula de Identidade 925.757 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 924.111.851-20, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, Elenir Maria Medeiros, portador da Cédula de Identidade 1834196-9 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 514.573.691-68, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado Sítio São Francisco, situado no município de Alta Floresta/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 390925/2012, no município de Alta Floresta/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 07/02/2013

SIGNATÁRIOS:

Ederaldo Borges Medeiros

CPF: 924.111.851-20

Elenir Maria Medeiros

CPF: 514.573.691-68

Wilson Gambogi Pinheiro Taques.

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9698/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO (S) Andre Barbosa, portador da Cédula de Identidade 993.434 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 859.073.751-91, residente e domiciliado em Comunidade Todos os Santos Vicinal 2 Norte Fazenda Rodeio I, Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Recanto dos Carneiros, situado no município de Alta Floresta/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 9698/2013, no município de Alta Floresta/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09/01/2013

SIGNATÁRIOS:

Andre Barbosa

CPF: 859.073.751-91

Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4525/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: MARIO TAKEHIKO ISSAKA, portador da Cédula de Identidade 5.568.557- SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 916.238.128-87, residente e domiciliado em Rua Cento e sete, 083 - Setor do Hospital, Paranaitá - MT, CEP: 78.590-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO GUAIMBÉ, situado no município de Paranaitá/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 817427/2010, no município de Paranaitá/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

MARIO TAKEHIKO ISSAKA

CPF: 916.238.128-87

Julio César Bachega.

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4990/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Marcos Ramos Delarincy, portador da Cédula de Identidade 724642 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 557.444.941-20, residente e domiciliado em Av. Perimetral Santo Agostinho, 168 Bairro Boa Nova 3, Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sítio Londrina, situado no município de Alta Floresta/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 899806/2010, no município de Alta Floresta /MT, para

que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Marcos Ramos Delarincy

CPF: 557.444.941-20

Julio César Bachega.

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 8419/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO (S) José Eduardo Castro Junqueira, portador da Cédula de Identidade 3886679 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 129.803.238-53, residente e domiciliado em Rua Madre Paulina Nº 1096 Setor RI, Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Grumaga I, situado no município de Nova Maringá/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 514962/2011, no município de Nova Maringá/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20/04/2012

SIGNATÁRIOS:

José Eduardo Castro Junqueira

CPF: 129.803.238-53

Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 8939/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO (S) LINDINALVA NUNES LIMA, portador da Cédula de Identidade 18567495 SSP MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 019.975.551-58, residente e domiciliado em SÍTIO VILA ALTA LINHA 21 DISTRITO DE TERRA ROXA, Juína - MT, CEP: 78.320-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO BARRA PESADA, situado no município de Juína/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 184705/2012, no município de Juína/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03/08/2012

SIGNATÁRIOS:

LINDINALVA NUNES LIMA

CPF: 019.975.551-58

Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9209/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO (S) Celso Tura, portador da Cédula de Identidade 1116826-9 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 228.418.900-82, residente e domiciliado em Avenida Finalto s.n Centro , Água Boa - MT, CEP: 78.635-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA FINALMENTE, situado no município de Água Boa/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 842562/2011, no município de Água Boa/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08/10/2012

SIGNATÁRIOS:

Celso Tura

CPF: 228.418.900-82

Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9643/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO (S) Andre Barbosa, portador da Cédula de Identidade 993.434 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 859.073.751-91, residente e domiciliado em Comunidade Todos os Santos Vicinal 2 Norte Fazenda Rodeio I, Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Rodeio IV, situado no município de Alta Floresta/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 168784/2012, no município de Alta Floresta/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04/01/2013

SIGNATÁRIOS:

Andre Barbosa

CPF: 859.073.751-91

Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9678/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO (S) Luiz Seigi Enokawa, portador da Cédula de Identidade 7.763.187 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 277.882.539-87, residente e domiciliado em Rua E-02, n. 281, Centro, Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO JOSÉ, situado no município de Alta Floresta/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 311638/2008, no município de Alta Floresta/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08/01/2013

SIGNATÁRIOS:

Luiz Seigi Enokawa
CPF: 277.882.539-87

Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA****EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 23/2008/SEMA.**

Processo nº: 601964/2012/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a empresa Brasil Telecom S/A.

Objeto: Aditar a cláusula oitava – “Da vigência” do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, a partir de 28/02/2013 a 25/08/2013.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, e Parecer Jurídico nº 106/AS-SEJUR/SEMA/2012.

Data de Assinatura: 27/02/2013.

Assina: José Esteves de Lacerda Filho – Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Juvenal Alves Ferreira Neto – Representante da Contratada.

Roberto Wagner Sandrín – Representante da Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10174/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

COMPROMISSADO (S) MANUEL MARQUES, portador da Cédula de Identidade 3526615-1 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 593.233.539-49, residente e domiciliado em AVENIDA BRASIL, 1921, Umuarama - PR, CEP: 87.503-420, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA HARAS DO DIAMANTE I, situado no município de Nova Guarita/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 427225/2012, no município de Nova Guarita/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25/03/2013

SIGNATÁRIOS:

MANUEL MARQUES
CPF: 593.233.539-49

Sildemar Ziezkowski.

Secretário Adjunto de Base Florestal.
GSABF/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10277/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

COMPROMISSADO (S) ALIZEU DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade 1.193.717 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 189.546.349-15, residente e domiciliado em Rua: Cuiabá, Quadra 04, Casa 18 - Bairro: João Paulo II, Novo Horizonte do Norte - MT, CEP: 78.570-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sítio São Jorge I, situado no município de Novo Horizonte do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 456443/2012, no município de Novo Horizonte do Norte/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10/04/2013

SIGNATÁRIOS:

ALIZEU DOS SANTOS
CPF: 189.546.349-15

Sildemar Ziezkowski.

Secretário Adjunto de Base Florestal.
GSABF/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10160/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

COMPROMISSADO (S) Noeli Pansera, portador da Cédula de Identidade 08223629 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 846.367.181-00, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado PA WMS Lote 252 Noeli Pansera, situado no município de Sinop/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 409980/2012, no município de Sinop/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19/03/2013

SIGNATÁRIOS:

Noeli Pansera
CPF: 846.367.181-00

Sildemar Ziezkowski.

Secretário Adjunto de Base Florestal.
GSABF/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10279/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

COMPROMISSADO (S) JOSEVALDO MEIRA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade 5055900 SSP BA e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 497.332.735-20, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado PA MACUCO - LOTE 74 - SIPRA MT01360000109 - SÍTIO BOM SOSSEGO, situado no município de Comodoro/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 486936/2012, no município de Comodoro/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10/04/2013

SIGNATÁRIOS:

JOSEVALDO MEIRA DE OLIVEIRA
CPF: 497.332.735-20

Sildemar Ziezkowski.

Secretário Adjunto de Base Florestal.
GSABF/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10283/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

COMPROMISSADO (S) ALIZEU DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade 1.193.717 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 189.546.349-15, residente e domiciliado em Rua: Cuiabá, Quadra 04, Casa 18 - Bairro: João Paulo II, Novo Horizonte do Norte - MT, CEP: 78.570-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sítio São Jorge III, situado no município de Novo Horizonte do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 456458/2012, no município de Novo Horizonte do Norte/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 11/04/2013

SIGNATÁRIOS:

ALIZEU DOS SANTOS
CPF: 189.546.349-15

Sildemar Ziezkowski.

Secretário Adjunto de Base Florestal.
GSABF/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10293/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

COMPROMISSADO (S) RUBEM DALIA MEIRELLES, portador da Cédula de Identidade 9.770205-5 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 013.126.268-87, residente e domiciliado em RUA SÃO DOMINGOS, N 269, BAIRRO :ALVO-RADA, Cuiabá - MT, CEP: 78.048-645, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA BOA ESPERANÇA, situado no município de Chapada dos Guimarães/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 664290/2008, no município de Chapada dos Guimarães/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15/04/2013

SIGNATÁRIOS:

RUBEM DALIA MEIRELLES
CPF: 013.126.268-87

Sildemar Ziezkowski.

Secretário Adjunto de Base Florestal.
GSABF/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10264/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

COMPROMISSADO (S) VILMAR BALIN, portador da Cédula de Identidade 6024851799 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 430.068.761-72, residente e domiciliado em RUA DAS TAMAREIRAS, N 148, JD. BOTÂNICO, Sinop - MT, CEP: 78.550-000, LEANDRO BALIN, portador da Cédula de Identidade 749938 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 502.715.631-68, residente e domiciliado em Rua Uruguaí, Sn - chacara 31 Setor Industrial, Feliz Natal - MT, CEP: 78.885-000, NORBERTO BALIN, portador da Cédula de Identidade 8034908635 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 510.620.110-15, residente e domiciliado em Rua Uruguaí, sn, Chacara 30, Cx. Postal 33, Setor Industrial, Feliz Natal - MT, CEP: 78.885-000, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado FAZENDA BALIN - VILMAR BALIN E OUTROS, situado no município de Sinop/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 539112/2008, no município de Sinop/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04/04/2013

SIGNATÁRIOS:

VILMAR BALIN
CPF: 430.068.761-72

LEANDRO BALIN
CPF: 502.715.631-68

NORBERTO BALIN
CPF: 510.620.110-15

Sildemar Ziezkowski.

Secretário Adjunto de Base Florestal.
GSABF/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10195/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

COMPROMISSADO (S) JANIDES DE SOUZA FERNANDES, portador da Cédula de Identidade 224.951 SSP-GO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 004.876.781-68, residente e domiciliado em AVENIDA 136, QD. 48, LOTE 11 A 16, BAIRRO: SETOR MARISTA, Goiânia - GO, CEP: 74.170-020, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado JANIDES DE SOUZA FERNANDES - FAZ. CALIFORNIA II, situado no município de São Félix do Araguaia/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 231936/2006, no município de São Félix do Araguaia/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26/03/2013

SIGNATÁRIOS:

JANIDES DE SOUZA FERNANDES

CPF: 004.876.781-68

Sildemar Ziezkowski.

Secretário Adjunto de Base Florestal.

GSABF/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10215/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

COMPROMISSADO (S) OURO BRANCO TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA, portador da Inscrição Estadual nº *Sem Descrição de Inscrição Estadual* e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 01.818.791/0001-24, residente e domiciliado em *Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF, CEP:* proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado LOTE 35-A E 36, situado no município de Cláudia/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 183102/2012, no município de Cláudia/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26/03/2013

SIGNATÁRIOS:

OURO BRANCO TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA

CNPJ: 01.818.791/0001-24

Sildemar Ziezkowski.

Secretário Adjunto de Base Florestal.

GSABF/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10224/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

COMPROMISSADO (S) Valdomiro Mazuchini, portador da Cédula de Identidade 818016 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 130.737.619-34, residente e domiciliado em RUA SÃO FRANCISCO, N 796, CENTRO, São José do Rio Claro - MT, CEP: 78.435-000, GENIVAN ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade 685.895 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 567.922.981-15, residente e domiciliado em *Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF, CEP:* proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA PRATA, situado no município de São José do Rio Claro/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 716845/2011, no município de São José do Rio Claro/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27/03/2013

SIGNATÁRIOS:

Valdomiro Mazuchini

CPF: 130.737.619-34

GENIVAN ALMEIDA

CPF: 567.922.981-15

AIRTON MAZUCHINI

CPF: 650.566.121-20

ANDRÉ MAZUCHINI

CPF: 604.621.831-49

LÉIA MAZUCHINI/ALMEIDA

CPF: 650.567.791-72

ARLETE MAZUCHINI FERREIRA

CPF: 650.567.871-91

Sildemar Ziezkowski.

Secretário Adjunto de Base Florestal.

GSABF/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10272/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

COMPROMISSADO (S) JOAO PORFIRIO DE MATOS JUNIOR, portador da Cédula de Identidade 911917 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 551.061.021-20, residente e domiciliado em Rua dos Girassóis Centro, Colniza - MT, CEP: 78.325-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado CHACARA BOA ESPERANÇA, situado no município de Colniza/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 131010/2012, no município de Colniza/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10/04/2013

SIGNATÁRIOS:

JOAO PORFIRIO DE MATOS JUNIOR

CPF: 551.061.021-20

Sildemar Ziezkowski.

Secretário Adjunto de Base Florestal.

GSABF/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10319/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

COMPROMISSADO (S) ILTO VILMAR GEMMI, portador da Cédula de Identidade 2.244.193 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 487.210.009-30, residente e domiciliado em AVENIDA PE. IVO ANTONIO ZOLET Nº 396, Bom Sucesso do Sul - PR, CEP: 85.515-000, ANTONIO ORLANDO GEMMI, portador da Cédula de Identidade 1545701-0 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 287.931.299-04, residente e domiciliado em RUA ORLANDO SILVA Nº 357, CENTRO, Sorriso - MT, CEP: 78.890-000, SELVINO LEONIR GEMMI, portador da Cédula de Identidade 2.133.190-2 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 298.770.161-68, residente e domiciliado em AVENIDA DOS IMIGRANTES, Nº 2180, BAIRRO NOBRE, Sorriso - MT, CEP: 78.890-000, VILSON IVO GEMMI, portador da Cédula de Identidade 1.239.526-4 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 285.411.039-00, residente e domiciliado em RUA MARECHAL CANDIDO RODON, Nº 3869, RECANTO DOS PASSAROS, Sorriso - MT, CEP: 78.890-000, ELOI ALEXANDRE GEMMI, portador da Cédula de Identidade 1.883.124 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 298.635.111-53, residente e domiciliado em RUA IRMÃ BENEDITAN 124, CENTRO, Sorriso - MT, CEP: 78.890-000, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado FAZENDA GEMMI - III, situado no município de Sorriso/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 67802/2013, no município de Sorriso/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23/04/2013

SIGNATÁRIOS:

ILTO VILMAR GEMMI

CPF: 487.210.009-30

ANTONIO ORLANDO GEMMI

CPF: 287.931.299-04

SELVINO LEONIR GEMMI

CPF: 298.770.161-68

VILSON IVO GEMMI

CPF: 285.411.039-00

ELOI ALEXANDRE GEMMI

CPF: 298.635.111-53

Sildemar Ziezkowski.

Secretário Adjunto de Base Florestal.

GSABF/SEMA/MT

PORTARIA Nº. 251 DE 08 DE MAIO DE 2013.

Outorga a INREF – Indústria de Refeições LTDA o direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 108/GASUB/CCRH/SURH/2013 de 08 de maio de 2013, acostado à folha 33 do processo SAD nº 126823/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a INREF – Indústria de Refeições Ltda, inscrito no CNPJ: 13.462.321/0001-50, conforme Processo SAD nº 126823/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso doméstico. O ponto de captação está localizado na Avenida Arquimedes Pereira Lima nº 164, lote 08, quadra 01, Jardim Itália. Município de Cuiabá/MT. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada Geográfica: 15°36'27.35" de Latitude Sul e 56°03'28.79" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 4,5m³/h por um período de 8hs/dia, durante 7dias/semana, perfazendo um volume máximo de 81m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- o Outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 08 de maio de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 09 de maio de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 15°36'27.35" S e 56°03'28.79" W

| MÊS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|-----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Vazão (m³/h) | 4,5 | 4,5 | 4,5 | 4,5 | 4,5 | 4,5 | 4,5 | 4,5 | 4,5 | 4,5 | 4,5 | 4,5 |
| Tempo (h/dia) | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 |
| Período (dias/semana) | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 |

PORTARIA Nº. 250 DE 09 DE MAIO DE 2013.

Outorga a CONCREMAX CONCRETO ENG E SANEAMENTO LTDA o direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 102/GASUB/CCRH/SURH/2013 de 17 de abril de 2013, acostado à folha 39 do processo SAD nº 640743/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a CONCREMAX – Concreto Eng e Saneamento Ltda, inscrito no CNPJ: 15.378.979/0001-03, conforme Processo SAD nº 640743/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso doméstico E industrial. O ponto de captação está localizado na Avenida Jurumirim nº 180 Bairro Carumbé, município de Cuiabá/MT. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada Geográfica: 15°34'49.53" de Latitude Sul e 56°02'55.15" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 6,5m³/h por um período de 10hs/dia, durante 7dias/semana, perfazendo um volume máximo de 65m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- o Outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 08 de maio de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 09 de maio de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 15°34'49.53" S e 56°02'55.15" W

| MÊS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|-----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Vazão (m³/h) | 6,5 | 6,5 | 6,5 | 6,5 | 6,5 | 6,5 | 6,5 | 6,5 | 6,5 | 6,5 | 6,5 | 6,5 |
| Tempo (h/dia) | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Período (dias/semana) | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 |

PORTARIA Nº. 249 DE 09 DE MAIO DE 2013.

Outorga a BRF – Brasil Foods S.A o direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 111/GASUB/CCRH/SURH/2013 de 08 de maio de 2013, acostado à folha 69 do processo SAD nº 446662/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a BRF – Brasil Foods S/A, inscrito no CNPJ: 01.838.723/0095-07, conforme processo SAD nº 446662/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso na avicultura. O ponto de captação está localizado na Rodovia BR 163 Km 606 zona rural do município de Nova Mutum/MT. Província Hidrogeológica Bacia do Parecis. Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica: 13°45'07" de Latitude Sul e 56°03'14" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 2,43m³/h por um período de 15hs/dia, durante 7dias/semana, perfazendo um volume máximo de 36,45m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- o Outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

III- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 08 de maio de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 09 de maio de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 13°45'07" S e 56°03'14" W

| MÊS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|-----------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Vazão (m³/h) | 2,43 | 2,43 | 2,43 | 2,43 | 2,43 | 2,43 | 2,43 | 2,43 | 2,43 | 2,43 | 2,43 | 2,43 |
| Tempo (h/dia) | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| Período (dias/semana) | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 |

PORTARIA Nº. 241 DE 08 DE MAIO DE 2013

Outorga a Tania Potrich de Rocco o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no córrego sem denominação, afluente do rio Von Den Steinen.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 846/GO/CCRH/SURH/2013 de 06 de maio de 2013, acostado às fls. 53 e 54 do processo SAD Nº 603644/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Tania Potrich de Rocco, inscrita no CPF nº 630.588.631-87, doravante denominada Outorgada, conforme processo SAD nº 603644/2013, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego sem denominação, afluente do rio Von Den Steinen, com a finalidade de irrigação de 210,4 ha do cultivo de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Nova Ubiratã, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-10 – Ronuro, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- Coordenada geográfica da captação: 13°25'54,40" de Latitude Sul e 54°58'47,63" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 801,40 m³/h (0,22261 m³/s ou 222,61 L/s), totalizando um volume máximo anual de 1.537.886,28 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- o Outorgado deverá, nos sistemas de captação, instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação;

III- a Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 02 de maio de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. A Outorgada deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de maio de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – córrego sem denominação, afluente do rio Von Den Steinen
Coordenadas Geográficas – Lat. 13°25'54,40" S e Long. 54°58'47,63" W – DATUM SAD 69

| MÊS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|--------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Vazão (m³/s) | 0,22261 | 0,22261 | 0,22261 | 0,22261 | 0,22261 | 0,22261 | 0,22261 | 0,22261 | 0,22261 | 0,22261 | 0,22261 | 0,22261 |
| Tempo (h/dia) | 19 | 19 | 19 | 19 | 19 | 19 | 19 | 19 | 19 | 19 | 19 | 19 |
| Período (dias/mês) | 7 | 7 | 7 | 7 | 9 | 14 | 12 | 13 | 5 | 6 | 7 | 7 |

PORTARIA Nº. 248 DE 09 DE MAIO DE 2013.

Outorga a Antônio Roberto Cortez o direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 109/GASUB/CCRHSURH/2013 de 08 de maio de 2013, acostado à folha 48 do processo SAD nº 863187/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Antonio Roberto Cortez, inscrito no CPF: 164.304.929-15, conforme processo nº 863187/2011, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso doméstico. O ponto de captação está localizado na Rua General Vale nº 560 Bairro Bandeirantes, município de Cuiabá/MT. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada Geográfica: 15°36'760" de Latitude Sul e 56°05'254" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 5,73m³/h por um período de 4hs/dia, durante 7dias/semana, perfazendo um volume máximo de 22,92m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- o Outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 08 de maio de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 09 de maio de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 15°36'760" S e 56°05'254" W

| MÊS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|-----------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Vazão (m³/h) | 5,73 | 5,73 | 5,73 | 5,73 | 5,73 | 5,73 | 5,73 | 5,73 | 5,73 | 5,73 | 5,73 | 5,73 |
| Tempo (h/dia) | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 |
| Período (dias/semana) | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 |

PORTARIA Nº. 240 DE 29 DE ABRIL DE 2013

Outorga a Sestilio José de Marco o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no ribeirão do Cedro.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01 de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 842/GO/CCRHSURH/2013 de 29 de abril de 2013, acostado às fls. 37 e 38 do processo SAD Nº 601978/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Sestilio José de Marco, inscrito no CPF nº 274.026.220-53, doravante denominado Outorgado, conforme processo SAD nº 601978/2012, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no ribeirão do Cedro, com a finalidade de irrigação de 165,1 ha das culturas de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Lucas do Rio Verde, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 – Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação (Pivô 01 – 125 ha): 12°57'25,00" de Latitude Sul e 56°06'29,00" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 488,20 m³/h (0,13561 m³/s ou 135,61 L/s), totalizando um volume máximo anual de 375.914,00 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- coordenada geográfica da captação (Pivô 02 – 40,1 ha): 12°57'25,05" de Latitude Sul e 56°06'28,98" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 162,20 m³/h (0,04505 m³/s ou 135,61 L/s), totalizando um volume máximo anual de 119.865,80 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 02 em anexo;

III- o Outorgado deverá, nos sistemas de captação, instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

IV- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 25 de abril de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de maio de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – ribeirão do Cedro
Coordenadas Geográficas – Lat. 12°57'25,00" S e Long. 56°06'29,00" W – DATUM SAD 69

| MÊS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|--------------------|-----|-----|-----|-----|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-----|-----|
| Vazão (m³/s) | - | - | - | - | 0,13561 | 0,13561 | 0,13561 | 0,13561 | 0,13561 | 0,13561 | - | - |
| Tempo (h/dia) | - | - | - | - | 7 | 8 | 15 | 8 | 7 | 6 | - | - |
| Período (dias/mês) | - | - | - | - | 7 | 15 | 27 | 17 | 6 | 3 | - | - |

Tabela 02 – ribeirão do Cedro
Coordenadas Geográficas – Lat. 12°57'25,05" S e Long. 56°06'28,98" W – DATUM SAD 69

| MÊS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|--------------------|-----|-----|-----|-----|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-----|-----|
| Vazão (m³/s) | - | - | - | - | 0,04505 | 0,04505 | 0,04505 | 0,04505 | 0,04505 | 0,04505 | - | - |
| Tempo (h/dia) | - | - | - | - | 7 | 8 | 15 | 8 | 7 | 6 | - | - |
| Período (dias/mês) | - | - | - | - | 7 | 14 | 26 | 16 | 6 | 3 | - | - |

PORTARIA Nº. 239 DE 08 DE MAIO DE 2013

Outorga a Ricardo Potrich o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no córrego sem denominação, afluente do rio Von Den Steinen.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 845/GO/CCRH/SURH/2013 de 06 de maio de 2013, acostado às fls. 54 e 55 do processo SAD Nº 599572/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Ricardo Potrich, inscrito no CPF nº 886.306.841-00, doravante denominado Outorgado, conforme processo SAD nº 599572/2012, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego sem denominação, afluente do rio Von Den Steinen, com a finalidade de irrigação de 190,7 ha do cultivo de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Nova Ubiratã, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-10 – Ronuro, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação: 13°25'54,40" de Latitude Sul e 54°58'47,63" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 726,20 m³/h (0,20172 m³/s ou 201,72 L/s), totalizando um volume máximo anual de 1.333.302,60 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- o Outorgado deverá, nos sistemas de captação, instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação;

III- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 02 de maio de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de maio de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – córrego sem denominação, afluente do rio Von Den Steinen
Coordenadas Geográficas – Lat. 13°25'54,40" S e Long. 54°58'47,63" W – DATUM SAD 69

| MÊS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|--------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Vazão (m³/s) | 0,20172 | 0,20172 | 0,20172 | 0,20172 | 0,20172 | 0,20172 | 0,20172 | 0,20172 | 0,20172 | 0,20172 | 0,20172 | 0,20172 |
| Tempo (h/dia) | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 |
| Período (dias/mês) | 7 | 7 | 7 | 7 | 9 | 14 | 12 | 14 | 5 | 6 | 7 | 7 |

PORTARIA Nº. 238 DE 08 DE MAIO DE 2013

Outorga a Moacir Casavechia o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no córrego da Lagoa.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 852/GO/CCRH/SURH/2013 de 06 de maio de 2013, acostado às fls. 40 e 41 do processo SAD Nº 306006/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Moacir Casavechia, inscrito no CPF nº 502.399.889-49, doravante denominado Outorgado, conforme processo SAD nº 306006/2012, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego da Lagoa, com a finalidade de irrigação de 101,0 ha do cultivo de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Lucas do Rio Verde, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 – Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação: 12°54'03,03" de Latitude Sul e 56°09'45,25" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 396,00 m³/h (0,1100 m³/s ou 110,00 L/s), totalizando um volume máximo anual de 883.872,00 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- o Outorgado deverá, nos sistemas de captação, instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação;

III- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 06 de maio de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de maio de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 1 – córrego da Lagoa
Coordenadas Geográficas – Lat. 12°54'03,03" S e Long. 56°09'45,25" W – DATUM SAD 69

| MÊS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|--------------------|-----|-----|-----|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-----|-----|
| Vazão (m³/s) | - | - | - | 0,1100 | 0,1100 | 0,1100 | 0,1100 | 0,1100 | 0,1100 | 0,1100 | - | - |
| Tempo (h/dia) | - | - | - | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | - | - |
| Período (dias/mês) | - | - | - | 16 | 31 | 30 | 31 | 31 | 30 | 17 | - | - |

PORTARIA Nº. 232 DE 08 DE MAIO DE 2013

Outorga a Darci Potrich o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no córrego sem denominação, afluente do rio Von Den Steinen.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 848/GO/CCRH/SURH/2013 de 06 de maio de 2013, acostado às fls. 55 e 56 do processo SAD Nº 599480/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Darci Potrich, inscrito no CPF nº 053.480.130-72, doravante denominado Outorgado, conforme processo SAD 599480/2012, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego sem denominação, afluente do rio Von Den Steinen, com a finalidade de irrigação de 190,7 ha do cultivo de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Nova Ubiratã, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-10 – Ronuro, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação: 13°25'54,40" de Latitude Sul e 54°58'47,63" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 726,20 m³/h (0,20172 m³/s ou 201,72 L/s), totalizando um volume máximo anual de 1.333.302,60 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- o Outorgado deverá, no sistema de captação, instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação;

III- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 02 de maio de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de maio de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – córrego sem denominação, afluente do rio Von Den Steinen
Coordenadas Geográficas – Lat. 13°25'54,40" S e Long. 54°58'47,63" W – DATUM SAD 69

| MÊS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|--------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Vazão (m³/s) | 0,20172 | 0,20172 | 0,20172 | 0,20172 | 0,20172 | 0,20172 | 0,20172 | 0,20172 | 0,20172 | 0,20172 | 0,20172 | 0,20172 |
| Tempo (h/dia) | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 |
| Período (dias/mês) | 7 | 7 | 7 | 7 | 9 | 14 | 12 | 14 | 5 | 6 | 7 | 7 |

PORTARIA Nº. 231 08 de maio de 2013

Altera a outorga da Reical Indústria e Comércio de Calcário LTDA o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no rio Culuene.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Outorga de uso de recursos hídricos;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico Nº 042/GO/CCRH/SURH/2011 de 26 de maio de 2011, acostado às fls. 78 a 79 do processo SAD Nº 166534/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a outorga da Reical Indústria e Comércio de Calcário LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.765.453/0001-00, concedida por meio da Portaria nº 152 de 02 de junho de 2011, sobre o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no rio Culuene, afluente pela margem esquerda do rio Xingú, com a finalidade de geração de energia hidrelétrica de 0,661 MW, zona rural do município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenadas Geográficas do ponto de captação (soleira) da CGH José Carlos Guimarães: 14°36'42,50" de Latitude Sul e 53°59'43,40" de Longitude Oeste, no rio Culuene, afluente pela margem esquerda do rio Xingú, bacia Amazônica, UPG-A-9, Unidade Alto Rio Xingú;

II- fica reservada as vazões naturais afluentes do rio Culuene, Tabela 1 do Anexo desta Portaria, necessárias para gerar 0,661 MW na CGH José Carlos Guimarães, vazão máxima turbinada de 13,10 m³/s, subtraídas da vazão para usos de montante e das vazões remanescentes;

III- a vazão reservada para usos de montante é de 0,02 m³/s e as vazões remanescentes (no trecho de vazão reduzida) de 1,52m³/s.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 26 de maio de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 152/2011, publicada no D.O.E. em 10/06/2011.

Cuiabá, 08 de maio de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

| Série de Vazões Médias Mensais (m³/s) da CGH José Carlos Guimarães – período 06/1995 a 05/2000 | | | | | | | | | | | | |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------|------|-------|-------------------|-------|
| AD = 729,29 km² | | | | | | | | | | | | |
| Ano/Mês | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| 1995 | | | | | | 16,99 | 9,31 | 8,90 | 8,68 | 10,94 | 16,18 | 17,52 |
| 1996 | 22,98 | 20,28 | 21,72 | 16,35 | 11,34 | 8,40 | 6,13 | 6,82 | 9,25 | 12,38 | 23,22 | 15,90 |
| 1997 | 33,03 | 23,07 | 22,29 | 17,61 | 11,14 | 11,09 | 12,04 | 6,56 | 8,54 | 10,20 | 15,10 | 20,81 |
| 1998 | 28,30 | 20,60 | 20,40 | 16,77 | 11,85 | 7,65 | 5,86 | 4,91 | 5,26 | 10,47 | 18,12 | 27,40 |
| 1999 | 26,16 | 19,73 | 22,17 | 11,71 | 8,67 | 7,50 | 6,62 | 6,05 | 4,43 | 6,86 | 14,74 | 19,29 |
| 2000 | 24,46 | 27,20 | 24,19 | 16,55 | 9,91 | | | | | | | |
| MÍNIMA | 22,98 | 19,73 | 20,40 | 11,71 | 8,67 | 7,50 | 5,86 | 4,91 | 4,43 | 6,86 | 14,74 | 15,90 |
| MÉDIA | 26,99 | 22,18 | 22,15 | 15,80 | 10,58 | 10,33 | 7,99 | 6,65 | 7,23 | 10,17 | 17,47 | 20,19 |
| MÁXIMA | 33,03 | 27,20 | 24,19 | 17,61 | 11,85 | 16,99 | 12,04 | 8,90 | 9,25 | 12,38 | 23,22 | 27,40 |
| VAZÃO MÉDIA DE LONGO TERMO | | | | | | | | | | | 15,21 m³/s | |

Fonte: Estudo Hidrológico do Projeto

PORTARIA Nº. 230 DE 08 DE MAIO DE 2013

Outorga a Beer Agropecuária LTDA o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no rio das Mortes.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de recursos hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 851/GO/CCRH/SURH/2013 de 03 de maio de 2013, acostado às fls. 67 e 70 do processo SAD Nº 130272/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Beer Agropecuária LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.805.751/0001-97, doravante denominada Outorgada, conforme processo SAD nº 130272/2013, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no rio das Mortes, com a finalidade de irrigação de 395,9 ha dos cultivos de soja, milho, algodão e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Sorriso, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 – Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação (Pivô 01 – 50,2): 15°18'43,50" de Latitude Sul e 54°09'24,37" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 209,13 m³/h (0,05809 m³/s ou 58,09 L/s), totalizando um volume máximo anual de 425.367,07 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- coordenada geográfica da captação (Pivô 02 – 130,6): 15°18'43,50" de Latitude Sul e 54°09'24,37" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 533,19 m³/h (0,14811 m³/s ou 148,11 L/s), totalizando um volume máximo anual de 1.101.569,34 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 02 em anexo;

III- coordenada geográfica da captação (Pivô 03 – 75,1): 15°18'47,14" de Latitude Sul e 54°08'23,35" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 313,01 m³/h (0,08694 m³/s ou 86,94 L/s), totalizando um volume máximo anual de 630.088,31 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 03 em anexo;

IV- coordenada geográfica da captação (Pivô 04 – 140,0): 15°18'47,14" de Latitude Sul e 54°08'23,35" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 554,24 m³/h (0,15395 m³/s ou 153,95 L/s), totalizando um volume máximo anual de 1.152.817,64 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 04 em anexo;

V- a Outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação;

VI- a Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 03 de maio de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. A Outorgada deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de maio de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – rio das Mortes
Coordenadas Geográficas – Lat. 15°18'43,50" S e Long. 54°09'24,37" W – DATUM SAD 69

| MÊS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|--------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Vazão (m³/s) | 0,05809 | 0,05809 | 0,05809 | 0,05809 | 0,05809 | 0,05809 | 0,05809 | 0,05809 | 0,05809 | 0,05809 | 0,05809 | 0,05809 |
| Tempo (h/dia) | 6 | 6 | 5 | 6 | 10 | 9 | 11 | 13 | 11 | 6 | 5 | 5 |
| Período (dias/mês) | 5 | 5 | 4 | 29 | 29 | 29 | 29 | 29 | 29 | 29 | 4 | 4 |

Tabela 02 – rio das Mortes
Coordenadas Geográficas – Lat. 15°18'43,50" S e Long. 54°09'24,37" W – DATUM SAD 69

| MÊS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|--------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Vazão (m³/s) | 0,14810 | 0,14810 | 0,14810 | 0,14810 | 0,14810 | 0,14810 | 0,14810 | 0,14810 | 0,14810 | 0,14810 | 0,14810 | 0,14810 |
| Tempo (h/dia) | 6 | 6 | 7 | 7 | 10 | 9 | 11 | 13 | 11 | 6 | 7 | 7 |
| Período (dias/mês) | 5 | 5 | 4 | 25 | 29 | 29 | 29 | 30 | 29 | 28 | 4 | 4 |

Tabela 03 – rio das Mortes
Coordenadas Geográficas – Lat. 15°18'47,14" S e Long. 54°08'23,35" W – DATUM SAD 69

| MÊS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|--------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Vazão (m³/s) | 0,08694 | 0,08694 | 0,08694 | 0,08694 | 0,08694 | 0,08694 | 0,08694 | 0,08694 | 0,08694 | 0,08694 | 0,08694 | 0,08694 |
| Tempo (h/dia) | 6 | 6 | 6 | 6 | 10 | 9 | 11 | 12 | 11 | 6 | 6 | 6 |
| Período (dias/mês) | 5 | 5 | 4 | 29 | 29 | 29 | 28 | 31 | 28 | 28 | 4 | 4 |

Tabela 04 – rio das Mortes
Coordenadas Geográficas – Lat. 15°18'47,14" S e Long. 54°08'23,35" W – DATUM SAD 69

| MÊS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|--------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Vazão (m³/s) | 0,15395 | 0,15395 | 0,15395 | 0,15395 | 0,15395 | 0,15395 | 0,15395 | 0,15395 | 0,15395 | 0,15395 | 0,15395 | 0,15395 |
| Tempo (h/dia) | 6 | 6 | 7 | 6 | 10 | 9 | 11 | 13 | 11 | 6 | 7 | 7 |
| Período (dias/mês) | 5 | 5 | 4 | 29 | 29 | 30 | 29 | 30 | 29 | 29 | 4 | 4 |

PORTARIA Nº. 229 DE 06 DE MAIO DE 2013

Outorga a Artur de Rocco o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no córrego sem denominação, afluente do rio Von Den Steinen.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 844/GO/CCRH/SURH/2013 de 06 de maio de 2013, acostado às fls. 56 e 57 do processo SAD Nº 599530/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Artur de Rocco, inscrito no CPF nº 704.907.679-15, doravante denominado Outorgado, conforme processo SAD nº 599530/2012, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego sem denominação, afluente do rio Von Den Steinen, com a finalidade de irrigação de 120,0 ha do cultivo de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Nova Ubiratã, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-10 – Ronuro, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação: 13°25'54,40" de Latitude Sul e 54°58'47,63" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 456,90 m³/h (0,12691 m³/s ou 126,91 L/s), totalizando um volume máximo anual de 767.590,59 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- o Outorgado deverá, nos sistemas de captação, instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação;

III- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 02 de maio de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 06 de maio de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – córrego sem denominação, afluente do rio Von Den Steinen
Coordenadas Geográficas – Lat. 13°25'54,40" S e Long. 54°58'47,63" W – DATUM SAD 69

| MÊS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|--------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Vazão (m³/s) | 0,12691 | 0,12691 | 0,12691 | 0,12691 | 0,12691 | 0,12691 | 0,12691 | 0,12691 | 0,12691 | 0,12691 | 0,12691 | 0,12691 |
| Tempo (h/dia) | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 |
| Período (dias/mês) | 7 | 7 | 7 | 7 | 12 | 18 | 16 | 18 | 6 | 8 | 7 | 7 |

PORTARIA Nº. 237 DE 06 DE MAIO DE 2013

Outorga a Márcio Potrich o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no córrego sem denominação, afluente do rio Von Den Steinen.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 847/GO/CCRH/SURH/2013 de 06 de maio de 2013, acostado às fls. 55 e 56 do processo SAD Nº 599511/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Márcio Potrich, inscrito no CPF nº 651.542.401-97, doravante denominado Outorgado, conforme processo SAD nº 599511/2012, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego sem denominação, afluente do rio Von Den Steinen, com a finalidade de irrigação de 210,4 ha do cultivo de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Nova Ubiratã, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-10 – Ronuro, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação: 13°25'54,40" de Latitude Sul e 54°58'47,63" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 801,40 m³/h (0,22261 m³/s ou 222,61 L/s), totalizando um volume máximo anual de 1.537.886,28 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- o Outorgado deverá, nos sistemas de captação, instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação;

III- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 02 de maio de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de maio de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – córrego sem denominação, afluente do rio Von Den Steinen
Coordenadas Geográficas – Lat. 13°25'54,40" S e Long. 54°58'47,63" W – DATUM SAD 69

| MÊS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|--------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Vazão (m³/s) | 0,22261 | 0,22261 | 0,22261 | 0,22261 | 0,22261 | 0,22261 | 0,22261 | 0,22261 | 0,22261 | 0,22261 | 0,22261 | 0,22261 |
| Tempo (h/dia) | 19 | 19 | 19 | 19 | 19 | 19 | 19 | 19 | 19 | 19 | 19 | 19 |
| Período (dias/mês) | 7 | 7 | 7 | 7 | 9 | 14 | 12 | 13 | 5 | 6 | 7 | 7 |

PORTARIA Nº. 236 DE 06 DE MAIO DE 2013

Outorga a José Edemir Guareschi o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no ribeirão Irmandade.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 836/GO/CCRH/SURH/2013 de 06 de maio de 2013, acostado às fls. 50 e 51 do processo SAD Nº 595607/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a José Edemir Guareschi, inscrito no CPF nº 244.618.730-72, doravante denominado Outorgado, conforme processo SAD nº 595607/2012, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no ribeirão Irmandade, com a finalidade de irrigação de 309,10 ha do cultivo de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Sorriso, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 – Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação 1: 13°16'53,15" de Latitude Sul e 55°18'31,77" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 666,20 m³/h (0,1850 m³/s ou 185,00 L/s), totalizando um volume máximo anual de 1.015.955,00 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 1 em anexo;

II- coordenada geográfica da captação 2: 13°15'51,30" de Latitude Sul e 55°18'54,94" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 502,70 m³/h (0,1396 m³/s ou 139,64 L/s), totalizando um volume máximo anual de 789.239,00 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 2 em anexo;

III- o Outorgado deverá, nos sistemas de captação, instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação;

IV- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 06 de maio de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cнарh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de maio de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 1 – ribeirão Irmandade
Coordenadas Geográficas – Lat. 13°16'53,15" S e Long. 55°18'31,77" W – DATUM SAD 69

| MÊS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|--------------------|-----|-----|-----|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-----|-----|
| Vazão (m³/s) | - | - | - | 0,1850 | 0,1850 | 0,1850 | 0,1850 | 0,1850 | 0,1850 | 0,1850 | - | - |
| Tempo (h/dia) | - | - | - | 7 | 12 | 13 | 12 | 14 | 10 | 15 | - | - |
| Período (dias/mês) | - | - | - | 15 | 20 | 20 | 25 | 25 | 15 | 8 | - | - |

Tabela 2 – ribeirão Irmandade
Coordenadas Geográficas – Lat. 13°15'51,30" S e Long. 55°18'54,94" W – DATUM SAD 69

| MÊS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|--------------------|-----|-----|-----|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-----|-----|
| Vazão (m³/s) | - | - | - | 0,1396 | 0,1396 | 0,1396 | 0,1396 | 0,1396 | 0,1396 | 0,1396 | - | - |
| Tempo (h/dia) | - | - | - | 6 | 12 | 13 | 12 | 14 | 12 | 15 | - | - |
| Período (dias/mês) | - | - | - | 20 | 20 | 20 | 25 | 25 | 15 | 8 | - | - |

PORTARIA Nº. 235 DE 08 DE MAIO DE 2013

Outorga a Jaime Domingos Farinon o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no córrego Maria.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 841/GO/CCRH/SURH/2013 de 25 de abril de 2013, acostado às fls. 45 e 46 do processo SAD Nº 595560/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Jaime Domingos Farinon, inscrito no CPF nº 251.266.609-34, doravante denominado Outorgado, conforme processo SAD nº 595560/2012, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego Maria, com a finalidade de irrigação de 134,7 ha das culturas de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Sinop, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-5 – Médio Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação – Pivô 01 (134,7ha): 11°44'51,14" de Latitude Sul e 55°26'03,73" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 540 m³/h (0,1500 m³/s ou 150 L/s), totalizando um volume máximo anual de 1.004.400,0 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- o Outorgado deverá, nos sistemas de captação, instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação;

III- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 25 de abril de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cнарh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de maio de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – córrego Maria
Coordenada Geográfica – Lat. 11°44'51,14" S e Long. 55°26'03,73" W – DATUM SAD 69

| MÊS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|--------------------|-----|-----|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-----|-----|
| Vazão (m³/s) | - | - | 0,1500 | 0,1500 | 0,1500 | 0,1500 | 0,1500 | 0,1500 | 0,1500 | 0,1500 | - | - |
| Tempo (h/dia) | - | - | 8 | 7 | 13 | 12 | 15 | 17 | 10 | 15 | - | - |
| Período (dias/mês) | - | - | 5 | 15 | 25 | 25 | 25 | 25 | 17 | 8 | - | - |

PORTARIA Nº. 234 DE 08 DE MAIO DE 2013

Outorga a Irineu Rodrigues Carvalho o direito de uso dos Recursos Hídricos para diluição de efluentes em córregos sem denominação, afluentes do rio Branco.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013, e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 003/GO/CCRH/SURH/2013 de 07 de maio de 2013, acostado às fls. 116 a 120 do processo SAD Nº 420664/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Irineu Rodrigues Carvalho, inscrito no CPF nº 010.415.099-87, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação superficial e diluição de efluentes em reservatórios de córregos sem denominação, afluentes do rio Branco, com a finalidade de piscicultura na Fazenda Triângulo, Município de Nova Olímpia, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-02 – Alto Paraguai Médio, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenadas geográfica do ponto de captação no barramento R10: 14°52'43" S e Long. 57°22'44" W; com vazão máxima para captação de 1,08 m³/h (0,0003 m³/s ou 0,30 l/s), variando horas e dias conforme consta na tabela 1 do Anexo;

II- coordenadas geográfica do ponto de captação no barramento R5: 14°52'14" S e Long. 57°22'08" W; com vazão máxima para captação de 14,40 m³/h (0,004 m³/s ou 4,00 l/s), variando horas e dias conforme consta na tabela 2 do Anexo;

III- coordenadas geográfica do ponto de captação no barramento R6: 14°52'13" S e Long. 57°22'50" W; com vazão máxima para captação de 14,40 m³/h (0,004 m³/s ou 4,00 l/s), variando horas e dias conforme consta na tabela 3 do Anexo;

IV- diluição de Efluentes nas Coordenadas Geográficas (barramento R1): Latitude Sul 14°51'39" e Longitude Oeste 57°21'33" com uma produção máxima total de 7,50 Toneladas de Pescado por ano em 21,60 ha de lâmina d'água, totalizando uma Carga máxima de 53,00 Kg P/ano e concentração de Fósforo Total máxima dentro do reservatório de 0,030 mg/l e teor de fósforo na razão de 0,8% ou 8,0 Kg/Ton de razão;

V- diluição de Efluentes nas Coordenadas Geográficas (barramento R2): Latitude Sul 14°51'48" e Longitude Oeste 57°21'47" com uma produção máxima total de 4,70 Toneladas de Pescado por ano em 3,13 ha de lâmina d'água, totalizando uma Carga máxima de 32,90 Kg P/ano e concentração de Fósforo Total máxima dentro do reservatório de 0,030 mg/l e teor de fósforo na razão de 0,8% ou 8,0 Kg/Ton de razão;

VI – Diluição de Efluentes nas Coordenadas Geográficas (barramento R3): Latitude Sul 14°51'30" e Longitude Oeste 57°22'13" com uma produção máxima total de 4,00 Toneladas de Pescado por ano em 10,88 ha de lâmina d'água, totalizando uma Carga máxima de 28,52 Kg P/ano e concentração de Fósforo Total máxima dentro do reservatório de 0,030 mg/l e teor de fósforo na razão de 0,8% ou 8,0 Kg/Ton de razão;

VII- diluição de Efluentes nas Coordenadas Geográficas (barramento R4): Latitude Sul 14°52'05" e Longitude Oeste 57°22'13" com uma produção máxima total de 8,37 Toneladas de Pescado por ano em 5,58 ha de lâmina d'água, totalizando uma Carga máxima de 58,59 Kg P/ano e concentração de Fósforo Total máxima dentro do reservatório de 0,030 mg/l e teor de fósforo na razão de 0,8% ou 8,0 Kg/Ton de razão;

VIII- diluição de Efluentes nas Coordenadas Geográficas (barramento R5): Latitude Sul 14°52'14" e Longitude Oeste 57°22'08" com uma produção máxima total de 12,78 Toneladas de Pescado por ano em 8,52 ha de lâmina d'água, totalizando uma Carga máxima de 89,46 Kg P/ano e concentração de Fósforo Total máxima dentro do reservatório de 0,030 mg/l e teor de fósforo na razão de 0,8% ou 8,0 Kg/Ton de razão;

IX- diluição de Efluentes nas Coordenadas Geográficas (barramento R6): Latitude Sul 14°52'13" e Longitude Oeste 57°22'50" com uma produção máxima total de 10,00 Toneladas de Pescado por ano em 15,76 ha de lâmina d'água, totalizando uma Carga máxima de 72,91 Kg P/ano e concentração de Fósforo Total máxima dentro do reservatório de 0,030 mg/l e teor de fósforo na razão de 0,8% ou 8,0 Kg/Ton de razão;

X- diluição de Efluentes nas Coordenadas Geográficas (barramento R7): Latitude Sul 14°52'13" e Longitude Oeste 57°23'11" com uma produção máxima total de 4,00 Toneladas de Pescado por ano em 9,51 ha de lâmina d'água, totalizando uma Carga máxima de 30,37 Kg P/ano e concentração de Fósforo Total máxima dentro do reservatório de 0,030 mg/l e teor de fósforo na razão de 0,8% ou 8,0 Kg/Ton de razão;

XI- diluição de Efluentes nas Coordenadas Geográficas (barramento R8): Latitude Sul 14°52'30" e Longitude Oeste 57°23'16" com uma produção máxima total de 3,00 Toneladas de Pescado por ano em 7,68 ha de lâmina d'água, totalizando uma Carga máxima de 23,84 Kg P/ano e concentração de Fósforo Total máxima dentro do reservatório de 0,030 mg/l e teor de fósforo na razão de 0,8% ou 8,0 Kg/Ton de razão;

XII- diluição de Efluentes nas Coordenadas Geográficas (barramento R9): Latitude Sul 14°52'42" e Longitude Oeste 57°23'16" com uma produção máxima total de 1,70 Toneladas de Pescado por ano em 1,79 ha de lâmina d'água, totalizando uma Carga máxima de 12,39 Kg P/ano e concentração de Fósforo Total máxima dentro do reservatório de 0,030 mg/l e teor de fósforo na razão de 0,8% ou 8,0 Kg/Ton de razão;

XIII- diluição de Efluentes nas Coordenadas Geográficas (barramento R10): Latitude Sul 14°52'43" e Longitude Oeste 57°22'44" com uma produção máxima total de 10,50 Toneladas de Pescado por ano em 9,69 ha de lâmina d'água, totalizando uma Carga máxima de 76,31 Kg P/ano e concentração de Fósforo Total máxima dentro do reservatório de 0,030 mg/l e teor de fósforo na razão de 0,8% ou 8,0 Kg/Ton de razão;

XIV- diluição de Efluentes nas Coordenadas Geográficas (barramento R11): Latitude Sul 14°52'56" e Longitude Oeste 57°22'44" com uma produção máxima total de 6,00 Toneladas de Pescado por ano em 4,50 ha de lâmina d'água, totalizando uma Carga máxima de 76,31 Kg P/ano e concentração de Fósforo Total máxima dentro do reservatório de 0,030 mg/l e teor de fósforo na razão de 0,8% ou 8,0 Kg/Ton de razão;

XV- diluição de Efluentes nas Coordenadas Geográficas (barramento R12): Latitude Sul 14°53'25" e Longi-

tude Oeste 57°21'13" com uma produção máxima total de 1,50 Toneladas de Pescado por ano em 3,07 ha de lâmina d'água, totalizando uma Carga máxima de 12,70 Kg P/ano e concentração de Fósforo Total máxima dentro do reservatório de 0,030 mg/l e teor de fósforo na razão de 0,8% ou 8,0 Kg/Ton de razão;

XVI- diluição de Efluentes nas Coordenadas Geográficas (barramento R13): Latitude Sul 14°52'48" e Longitude Oeste 57°21'55" com uma produção máxima total de 6,40 Toneladas de Pescado por ano em 4,26 ha de lâmina d'água, totalizando uma Carga máxima de 44,80 Kg P/ano e concentração de Fósforo Total máxima dentro do reservatório de 0,030 mg/l e teor de fósforo na razão de 0,8% ou 8,0 Kg/Ton de razão;

XVII- o Outorgado deverá realizar o Monitoramento da Qualidade da Água dos barramentos evitando a eutrofização do lago bem como do corpo hídrico a jusante. Os parâmetros a serem analisados mensalmente são no mínimo: Fósforo Total, Nitrogênio Total, pH, Temperatura da Água, DBO5, 20°C e Oxigênio Dissolvido. As análises deverão ser realizadas por laboratório terceirizado e com cadastro no órgão ambiental e encaminhada anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos até o prazo de validade desta outorga;

XVIII- o Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento um dispositivo de saída de água do reservatório R10 para manter as vazões mínimas remanescentes à jusante do barramento no valor de 0,0268 m³/s;

XIX- o Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento um dispositivo de saída de água do reservatório R5 para manter as vazões mínimas remanescentes à jusante do barramento no valor de 0,0513 m³/s;

XX- o Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento um dispositivo de saída de água do reservatório R6 para manter as vazões mínimas remanescentes à jusante do barramento no valor de 0,0305 m³/s.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 07 de maio de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º O Outorgado é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executados por profissionais legalmente habilitados.

Art. 6º Quanto à diluição de efluentes, o Outorgado deverá respeitar os padrões de qualidade da água dispostos na Resolução CONAMA Nº 357 de 17 de março de 2005 e as exigências estabelecidas pelo licenciamento ambiental.

Art. 7º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 8º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 9 Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 10. Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 11. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 12. O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 13. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 08 de maio de 2013.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 1 – Captação no reservatório R10
Coordenadas Geográficas – Lat. 14°52'43" S e Long. 57°22'44" W – DATUM SAD 69

| MÊS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|--------------------|--------|--------|--------|--------|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--------|
| Vazão (m³/s) | 0,0003 | 0,0003 | 0,0003 | 0,0003 | 0,0003 | - | - | - | - | - | - | 0,0003 |
| Tempo (h/dia) | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | - | - | - | - | - | - | 5 |
| Período (dias/mês) | 5 | 5 | 5 | 10 | 10 | - | - | - | - | - | - | 5 |

Tabela 2 – Captação no reservatório R5
Coordenadas Geográficas – Lat. 14°52'14" S e Long. 57°22'08" W – DATUM SAD 69

| MÊS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|--------------------|--------|--------|--------|--------|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--------|
| Vazão (m³/s) | 0,0004 | 0,0004 | 0,0004 | 0,0004 | 0,0004 | - | - | - | - | - | - | 0,0004 |
| Tempo (h/dia) | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | - | - | - | - | - | - | 5 |
| Período (dias/mês) | 5 | 5 | 5 | 10 | 10 | - | - | - | - | - | - | 5 |

Tabela 3 – Captação no reservatório R6
Coordenadas Geográficas – Lat. 14°52'13" S e Long. 57°22'08" W – DATUM SAD 69

| MÊS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|--------------------|--------|--------|--------|--------|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--------|
| Vazão (m³/s) | 0,0004 | 0,0004 | 0,0004 | 0,0004 | 0,0004 | - | - | - | - | - | - | 0,0004 |
| Tempo (h/dia) | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | - | - | - | - | - | - | 5 |
| Período (dias/mês) | 5 | 5 | 5 | 10 | 10 | - | - | - | - | - | - | 5 |

PORTARIA Nº. 233 DE 08 DE MAIO DE 2013

Outorga a Erico Piana Pinto Pereira o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no rio das Mortes e no córrego Sem Denominação.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01 de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 850/GO/CCRH/SURH/2013 de 02 de maio de 2013, acostado às fls. 49-53 do processo SAD Nº 576612/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Erico Piana Pinto Pereira, inscrito no CPF: 034.101.709-44, doravante denominado Outorgado, conforme Processo SAD nº 576612/2012 o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no rio das Mortes e no córrego Sem Denominação, com a finalidade de irrigação de 479,30 ha das culturas de algodão, milho, feijão, tomate, soja, mamona, cereais e pastagem, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Novo São Joaquim, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4 – Alto Rio das Mortes, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação nº 01 – Pivôs 01 (96,50 ha), 02 (90,50 ha) e 03 (96,50 ha): 15°21'16,56"S de Latitude Sul e 53°38'04,82"W de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 1.181,25 m³/h (0,328125 m³/s ou 328,125 L/s), totalizando um volume máximo anual de 2.646.000,00 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme tabela 01 em anexo;

II- coordenada geográfica da captação nº 02 – Pivôs 04 (85,50 ha) e 05 (110,30 ha): 15°20'06,93"S de Latitude Sul e 53°37'02,39"W de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 600,00 m³/h (0,166667 m³/s ou 166,6667 L/s), totalizando um volume máximo anual de 1.760.994,80 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme tabela 02 em anexo;

III- o Outorgado deverá, nos sistemas de captação, instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação;

IV- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 06 de maio de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o Outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado;

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de maio de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Captação 01 – Rio das Mortes
Coordenada Geográfica – Lat. 15°21'16,56"S e Long. 53°38'04,82"W – DATUM SAD 69

| MÊS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|--------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Vazão (m³/s) | 0,32812 | 0,32812 | 0,32812 | 0,32812 | 0,32812 | 0,32812 | 0,32812 | 0,32812 | 0,32812 | 0,32812 | 0,32812 | 0,32812 |
| Tempo (h/dia) | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 11 | 11 | 13 | 11 | 15 | 10 | 12 |
| Período (dias/mês) | 4 | 4 | 4 | 15 | 25 | 25 | 28 | 30 | 30 | 15 | 4 | 4 |

Captação 02 – córrego Sem Denominação
Coordenada Geográfica – Lat. 15°20'06,93"S e Long. 53°37'02,39"W – DATUM SAD 69

| MÊS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|--------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Vazão (m³/s) | 0,16666 | 0,16666 | 0,16666 | 0,16666 | 0,16666 | 0,16666 | 0,16666 | 0,16666 | 0,16666 | 0,16666 | 0,16666 | 0,16666 |
| Tempo (h/dia) | 12 | 12 | 04 | 16 | 16 | 15 | 16 | 18 | 14 | 20 | 13 | 12 |
| Período (dias/mês) | 4 | 4 | 4 | 15 | 25 | 25 | 28 | 30 | 30 | 15 | 4 | 4 |

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 020/2013.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 020/2013**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área rodoviária, para execução de serviços de restauração de rodovia pavimentada, divididos em dois lotes, sendo: LOTE 01: Rodovia MT-175 / MT-248, Trecho: Entº BR-174 (Cacho) – Jauru; Subtrecho: Entº BR-174 (Cacho) – Araputanga, extensão de 62,37 Km. LOTE 02: Rodovia MT-175 / MT-248, Trecho: Entº BR-174 (Cacho) – Jauru; Subtrecho: Araputanga – Jauru, extensão de 67,99 Km. A realização está prevista para o dia **18 de junho de 2013, às 14h00** na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **17/05/2013** na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 65-3613-6615.

Cuiabá, 10 de maio de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitações
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 019/2013.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 019/2013**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área rodoviária, para execução de serviços de restauração de rodovia pavimentada, divididos em dois lotes, sendo: LOTE 01: Rodovia MT-170, Trecho: Entº BR-174 (Caramujo) – Salto do Céu; Subtrecho: Entº BR-174 (Caramujo) – Ponte sobre o Rio Cabaçal, extensão de 45,955 Km. LOTE 02: Rodovia MT-170, Trecho: Entº BR-174 (Caramujo) – Salto do Céu; Subtrecho: Ponte sobre o Rio Cabaçal – Salto do Céu, extensão de 52,285 Km. A realização está prevista para o dia **17 de junho de 2013, às 14h00** na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **16/05/2013** na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 65-3613-6615.

Cuiabá, 10 de maio de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013.

RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da licitação a empresa **ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, para execução de serviços de reconstrução parcial de ponte de madeira na Rodovia MT-251, Trecho: Entº BR-174 – Rio Guaporé – Entº MT-245, sobre o Rio Guaporé, numa extensão total de 80,0m e reconstrução parcial de 54,0m, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT.

Cuiabá, 10 de maio de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 022/2013.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 022/2013**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área rodoviária, para execução de serviços de implantação e pavimentação de rodovia, na Rodovia MT-343, Trecho: Cáceres – Porto Estrela – Entº MT-246 (Barra do Bugres), Subtrecho: Porto Estrela – Entº MT-246 (Barra do Bugres), numa extensão de 30,800 Km. A realização está prevista para o dia **19 de junho de 2013, às 14h00** na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **17/05/2013** na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 65-3613-6615.

Cuiabá, 10 de maio de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 023/2013.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 023/2013**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área rodoviária, para execução de serviços de implantação e pavimentação de rodovia, na Rodovia MT-343, Trecho: Cáceres – Porto Estrela – Entº MT-246 (Barra do Bugres), divididos em 2 lotes, sendo: LOTE 01: Sub-trecho: Km 10,0 – Km 39,0, numa extensão de 29,0 Km e LOTE 02: Sub-trecho: Estaca 2250 (Vila Aparecida) – Porto Estrela, numa extensão de 64,41 Km. A realização está prevista para o dia **20 de junho de 2013, às 08h30** na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **17/05/2013** na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 65-3613-6615.

Cuiabá, 10 de maio de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 024/2013.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 024/2013**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área rodoviária, para execução de serviços de implantação e pavimentação de rodovia, na Rodovia MT-110, Trecho: Entº MT-415 (Novo São Joaquim) – Entº MT-251 (Placa Nativa) – Campinápolis, divididos em 2 lotes, sendo: LOTE 01: Sub-trecho: Rio Noidoro (Divisa Novo São Joaquim/Campinápolis) – Entº MT-251 (Placa Nativa), Segmento: Km 370,3 – Km 388,8 (Estaca 1260 + 12,440 a Estaca 0 + 0,00), numa extensão de 25,212 Km e LOTE 02: Sub-trecho: Entº MT-415 (Novo São Joaquim) – Rio Noidoro (Divisa Novo São Joaquim/Campinápolis), Segmento: Km 340,6 – Km 370,3 (Estaca 2589 + 5,095 a Estaca 1260 + 12,440), numa extensão de 26,572 Km. A realização está prevista para o dia **20 de junho de 2013, às 14h00** na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **20/05/2013** na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 65-3613-6615.

Cuiabá, 10 de maio de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 021/2013.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 021/2013**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área rodoviária, para execução de serviços de implantação e pavimentação de rodovia, na Rodovia MT-326, Trecho: Cocalinho (Div. MT/GO) – Nova Nazaré, Sub-trecho: Entº MT-411 – Nova Nazaré, numa extensão de 36,00 Km. A realização está prevista para o dia **19 de junho de 2013, às 08h30** na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **17/05/2013** na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 65-3613-6615.

Cuiabá, 10 de maio de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 159/QCG/DGP, DE 10 DE MAIO DE 2013.

Designa Policial Militar do Quadro de Ativos da PMMT por falecimento.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar por Falecimento do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e consequentemente do CR-X à disposição da SESP/GEFron, **EMERSON ARAUJO JIMENEZ – SD PM**, RG 881.510 PMMT, retroagindo seus efeitos a **contar de 20 de março de 2013**, com fulcro no Artigo 110, Inciso VII e Artigo 133 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez205 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), que deu como causa da morte politraumatismo, acidente de trânsito, conforme consta na Certidão de óbito datada de 20/03/2013 de matrícula 063925 01 55 2013 4 00007 056 0002510 88, registrada no Cartório Distrital de Vila Operária em Rondonópolis -MT.

Art. 2º O GEFron, deverá recolher todos os documentos (carteira funcional) pertencentes ao **Ex-SD PM EMERSON ARAUJO JIMENEZ** e de seus dependentes e encaminhar a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT; deverá ainda recolher o fardamento e apetrechos da fazenda pública estadual e encaminhar à Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas – 2 (DGP-2) deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **EX- SD PM EMERSON ARAUJO JIMENEZ**.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: A aquisição de materiais de consumo (gás de cozinha 13 Kg com troca de vasilhame, vasilhame de gás de cozinha 13 Kg e água mineral natural sem gás), para atender as necessidades da Secretaria Adjunta do Núcleo Sismético Segurança.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 61.727,30 (sessenta e um mil setecentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 248.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato, o Sr. Estevan Manoel Garcia Gomes – Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado.

DA VIGÊNCIA: 10/05/2013 a 09/05/2014.

DA DATA: 10/05/2013.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública /CONTRATANTE e o Sr. CLAIR UGOLINI-Gasolini Comércio e Serviços Ltda./CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 198/2012/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa EDRA AERONAUTICA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da subcláusula 8.1. da CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO do Contrato nº 198/2012/SESP, referente a Contratação de Empresa Especializada para realizar curso prático de Piloto Comercial de Helicóptero PCH em aeronave própria da CONTRATADA e Curso completo em Unidade de Treinamento de Escape em Aeronave Submersa - UTEPAS, para atender o Centro Integrado de Operações Aéreas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 19101; Programa: 334; Atividade: 4274; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 248*.

DA FORMA DE PAGAMENTO:8.1. Fica acrescido ao valor inicial do Contrato R\$ 17.424,00 (dezesete mil quatrocentos e vinte e quatro reais), para atender o Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer.O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 87.120,00 (oitenta e sete mil cento e vinte reais), a partir da assinatura do termo aditivo, relativo ao montante original mais os acréscimos legais.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.
ASSINAM:ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. RODRIGO SCODA - EDRA Aeronáutica Ltda./CONTRATADA.

OFÍCIO nº. 223/2013/COPAL
Processo nº. 68822/2013

Cuiabá-MT, 22 de março de 2013.

Ao Ilmo. (a) Sr. (a).

Representante da empresa – V.R Climatização e Com. De Ar Condicionado LTDA
Rua Manoel Laurentino de Souza, nº 2.799, Bairro Embratel
Porto Velho - RO
CEP: 76.820-766

Assunto: Notificação

Prezado (a) Senhor (a),

Considerando a decisão homologada Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, cuja cópia segue anexa, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** acerca da aplicação de multa de 10% sobre valor das ordens de fornecimento nº. 211/2012/SESP, 332/2012/SESP, 399/2012/SESP e 480/2012/SESP à empresa **VR CLIMATIZAÇÃO E COM. DE AR COND.** nos termos do item 21.3.2 do Edital de Pregão presencial nº 039/2011/SAD, uma vez que restou caracterizada a inexecução total da obrigação pactuada junto a esta Secretaria;

Aproveitamos a oportunidade para **NOTIFICAR** Vossa Senhoria a efetuar o recolhimento do Documento de Arrecadação, cuja cópia segue anexa, com vencimento em 30/04/2013;

Insta ressaltar que o não pagamento do Documento de Arrecadação acarretará para a Empresa a inscrição em dívida ativa, e a execução do valor da multa pela Procuradoria Geral do Estado, na forma da lei.

Atenciosamente,

Estevan Manoel Garcia Gomes
Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado
(Documento original assinado)

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

OFÍCIO nº. 226/2013/COPAL
Processo nº. 98718/2013

Cuiabá-MT, 25 de março de 2013.

Ao Ilmo. (a) Sr. (a).

Representante da empresa – V.R Climatização e Com. De Ar Condicionado LTDA.
Rua Manoel Laurentino de Souza, nº 2.799, Bairro Embratel.
Porto Velho - RO
CEP: 76.820-766

Assunto: Notificação

Prezado (a) Senhor (a),

Considerando a decisão homologada pelo Sr. Secretário de Justiça e Direitos Humanos, cuja cópia segue anexa, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** acerca da aplicação de multa de 10% sobre valor das ordens de fornecimento nº. 092/2012/SEJUDH e 162/2012/SEJUDH à empresa **VR CLIMATIZAÇÃO E COM. DE AR COND.** nos termos do item 21.3.2 do Edital de Pregão presencial nº 039/2011/SAD, uma vez que restou caracterizada a inexecução total da obrigação pactuada junto a esta Secretaria;

Aproveitamos a oportunidade para **NOTIFICAR** Vossa Senhoria a efetuar o recolhimento do Documento de Arrecadação, cuja cópia segue anexa, com vencimento em 30/04/2013;

Insta ressaltar que o não pagamento do Documento de Arrecadação acarretará para a Empresa a inscrição em dívida ativa, e a execução do valor da multa pela Procuradoria Geral do Estado, na forma da lei.

Atenciosamente,

Estevan Manoel Garcia Gomes
Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado
(Documento original assinado)

PORTARIA Nº. 35/2013/SEJUDH

Nomear servidor efetivo do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica dos objetos pactuados, que terá como atribuição a Gestão do Convênio nº 760480/2011 - SDH, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e ,

Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE No 01/2005, de 17 de fevereiro de 2005;

Considerando diretrizes estabelecidas no DECRETO No 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8o, parágrafo único;

Considerando a necessidade de definir as ações do Gestor de Convênios;

Considerando a Comunicação Interna nº 641/2013 GAB-SEADH que trata da substituição do Gestor do Convênio nº 760480/2011 - SDH;

RESOLVE :

Revogar a nomeação do servidor Mauro Vieira Barboza, nomeado através da Portaria nº 007/2013/SEJUDH de 13.03.2013, e nomear a servidora abaixo relacionado, tendo por atribuição a Gestão do Convênio já mencionado, responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e prestações de contas .

| Termo de Convênio | Objeto | Gestor(a) Responsável |
|-------------------|--|--------------------------------|
| 760480/2011 - SDH | Construção de um núcleo de atendimento inicial com internação provisória | Loicy Aparecida da Silva Cunha |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE -SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 08 de maio de 2013.

Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(Original assinado)

PORTARIA Nº. 36/2013/SEJUDH

Nomear servidor efetivo do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão dos Convênios n.ºs 776639/2012, 776683/2012 e 776447/2012, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e ,

Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 01/2005, de 17 de fevereiro de 2005;

Considerando ainda, diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

Considerando a necessidade de definir as ações do Gestor de Convênios;

Considerando a Comunicação Interna nº 573/2013 GAB SEADH.

RESOLVE :

Art. 1º - Fica disciplinado, no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta ou Indireta do Estado que quando da celebração de convênios ou instrumentos similares que envolvam a transferência de recursos, com Órgãos e Entidades da Administração Direta do Governo Federal, será designado, por Portaria um Servidor do quadro efetivo para atuar como Gestor do Convênio, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela execução, acompanhamento e pelo ato de prestar de contas, devendo ser pertencente ao Quadro de Lotação do Órgão ou Entidade, para exercer as atividades especificadas nesta Portaria.

Art. 2º - A designação do Servidor, de que trata o artigo anterior, se dará após a publicação do extrato do convênio no Diário Oficial da União, celebrado pelo Estado com os Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Governo Federal.

§ 1º - O servidor a ser designado como Gestor do Convênio deverá, preferencialmente, estar vinculado direta ou indiretamente à Área Técnica do objeto do convênio.

§ 2º - O servidor designado como Gestor do Convênio terá, no exercício dessa atividade, vinculação direta com os Coordenadores e/ou Diretores de suas respectivas unidades administrativas, devendo reportar-se à Superintendência de Planejamento e Finanças do Núcleo Sistêmico do Órgão, exclusivamente para fins de prestar informações e fornecer subsídios ao processo decisório quanto à melhoria dos processos de gestão das metas físicas e financeiras do instrumento sob sua responsabilidade.

§ 3º - A atividade de Gestor do Convênio não credencia o servidor a pleitear a designação para cargos comissionados, no entanto será considerada de alta relevância, podendo constituir-se em pontuação dentro dos critérios de avaliação de desempenho destinados à movimentação na Carreira.

Art. 3º - As atribuições e competências decorrentes do cumprimento desta atividade guardarão estrita observância com os objetivos do convênio, bem como com as diretrizes que vierem a ser estabelecidas pelo Órgão ou Entidade concedente e por esta Portaria.

Parágrafo Único - Caberá ao Gestor do Convênio as seguintes atribuições:

I – Planejar, executar e avaliar as ações decorrentes da execução do objeto do convênio;

II – Monitorar, permanentemente, as ações de execução do convênio, de forma a assegurar que as atividades programadas sejam efetivadas de acordo com as especificações dos conteúdos dos programas e/ou projetos, consignadas nos Planos de Trabalho que acompanham o instrumento;

III – Avaliar, periodicamente, a metodologia adotada para a execução do convênio, propondo, se necessário, a sua correção;

IV – Garantir à Superintendência de Planejamento e Finanças do Núcleo Sistêmico do Órgão ou Entidade a que estiver jurisdicionado o acesso às informações e avaliações sobre o desenvolvimento das ações de execução do convênio, com a finalidade de subsidiar a correção de possíveis desvios de objeto, cumprimento dos prazos, qualidade dos serviços e quanto a aplicação dos recursos envolvidos;

V – Efetuar e manter atualizado todos os registros em relação às etapas de execução do convênio, sobretudo quanto às metas físicas e financeiras no Sistema de Gestão de Convênios – SIGCON;

VI – Sempre que solicitado pelo Órgão concedente, prestar as informações necessárias sobre o andamento do convênio e, aos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado, assim como ao Órgão ou Entidade detentora do convênio.

VII – Preparar a documentação, em articulação com a Superintendência de Planejamento e Finanças do Núcleo Sistêmico do Órgão, nos moldes estabelecidos pelo Órgão concedente, referente a prestação de contas parcial ou final dos recursos transferidos e o parecer técnico do período de execução do convênio.

Art. 4º - Fica nomeadas as servidoras abaixo relacionadas, tendo por atribuição a Gestão do Convênios relacionados abaixo, responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e prestação de contas :

| Termo de Convênio | Objeto | Gestor(a) Responsável |
|-------------------|---|----------------------------|
| 776639/2012 | Promoção da Formação de conselheiros, lideranças e gestores públicos, nas Diretrizes, Instituições e Gestão da Política Nacional de Idosos, mediante a oferta de curso de 32 horas/aulas, a ser realizado em 04 (quatro) polos regionais do Estado de Mato Grosso | Maika Regiane Galvão |
| 776683/2012 | Implementação do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual PAIR, em 06 (seis) municípios do Estado de Mato Grosso | Maika Regiane Galvão |
| 776447/2012 | Implementação de Centro de Referência em Direitos Humanos no Município de Cáceres Mato grosso | Edna Luzia Almeida Sampaio |

Art. 5º - Todo e qualquer servidor que praticar atos em desacordo com os preceitos da lei ou que, de forma direta ou indireta, frustrar o cumprimento dos objetivos do convênio, se sujeita às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e criminal que seu ato ensejar.

Parágrafo Único - A Superintendência de Planejamento e Finanças e a Superintendência Administrativa do Núcleo Sistêmico do Órgão, as Áreas Técnicas ou a Entidade executora do convênio, deverão fornecer ao Gestor do Convênio orientações e informações de todas as ações pertinentes à aplicação dos recursos oriundos do convênio sob sua responsabilidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE -SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 08 de maio de 2013.

Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(Original assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 018/2013

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 028/2012/SAD – Pregão nº 021/2012/SAD – TR nº 895/2012/SEDUC.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Contratada: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo de uso administrativo para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação.
Valor: R\$ 615.600,00 (seiscentos e quinze mil e seiscentos reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com Início em 12/04/2013 e seu Término em 11/04/2014.
Gestor do Contrato: Jeovanio Vidal Griebel

Cuiabá/MT, 12 de Abril de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

LAUDA 059

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 058/2013.

CONVÊNIO: ENTIDADE FILANTRÓPICA

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 E A PESTALOZZI DE JACIARA, NO MUNICÍPIO DE JACIARA/MT, CNPJ/MF 00.177.600/0001-20.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 58 (CINQUENTA E OITO) ALUNOS.

PROGRAMA: 340

PROJETO: 4380

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 14.101.0001.13.010742-6

VALOR: R\$ 76.560,00 (SETENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2013.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2013

PORTARIA Nº 204/2013/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as exigências da Lei 8.666/93, a necessidade de acompanhar adequadamente e exercer maior controle no recebimento das obras de construção, ampliação e/ou reforma nas unidades escolares e administrativas da Secretaria de Estado de Educação e, em virtude do desligamento de alguns dos profissionais descritos no art. 5º da Portaria nº 239/2010/SEDUC/MT,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 433/2011/SEDUC/MT, a qual alterava o art. 5º da Portaria nº. 239/2010/SEDUC/MT;

Art. 2º O artigo 5º da Portaria nº. 239/2010/SEDUC/MT passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º** Especificamente, sobre os itens 1 e 2 do art. 2º, ficarão designados os servidores abaixo relacionados para comporem as Comissões de Averiguação e Recebimento Definitivo de Obras, por período indeterminado, com objetivo de monitorar as obras da Secretaria:

Presidentes:

Fabrcio Reis Barrozo, advogado OAB/MT nº. 8.216, portador do RG nº. 0841483-1 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº. 830.071.301-82 e matriculado sob o nº. 70487;

Luciano Roberto da Silva, advogado OAB/MT nº. 13.248, matriculado sob o nº. 60588, portador do RG nº. 870.869 - SSP/MT e CPF/MF nº. 581435301-59;

Membros:

Ethiel Barreto Filho, engenheiro civil, portador do RG nº. 670753 SSP/MT e CPF nº. 482.449.611-04, matrícula 211586009901, CREA nº. 1200133331;

Micael Agostinho Faria de Sousa, engenheiro eletricista, portador do RG nº. 4899170 DGPC/GO e CPF nº 005.354.101-40, devidamente matriculado sob o nº. 247053, CREA nº. 019298;

Marlon Zambotto de Lima, engenheiro eletricista, CREA nº. 120672420-0 portador do RG nº. 1163418-9 SSP/MT e CPF nº. 848.919.551-04, devidamente matriculado sob o nº. “87014.”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de Maio de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 198/2013/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Dr. José Ricardo Elias, advogado, Assessor Especial I, para responder como Assessor Jurídico desta Secretaria, a partir do dia 1º de Maio de 2013.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de Maio de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 088/2012

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE NOVO SANTO ANTONIO

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social

VALOR: R\$ 9.105,26

ASSINATURA: 09/05/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2013

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Eduardo Penno - Prefeito de Novo Santo Antônio.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 811750/2011

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com base em AUTORIZAÇÃO 009/2013/SAD, RATIFICA a Dispensa de Licitação, Com fulcro no art. 24 inciso XXI da Lei 8666/93, cujo objeto é a Aquisição de Materiais destinados exclusivamente à Pesquisa, em atendimento ao Convênio 01.08.0651-00/MCT/FINEP/CT, para atendimento à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

CONTRATADO: SIGMA – ALDRICH BRASIL LTDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

VALOR: R\$ 38.990,00 (TRINTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013

RAFAEL BELLO BASTOS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA nº 007/2013/PRONATEC/SECITEC/MT

Dispõe sobre o desligamento dos profissionais da Escola Técnica Estadual de Ensino Profissional e Tecnológico de Lucas do Rio Verde nas ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso.

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que instituiu o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC);

Considerando que os cursos pactuados para o PRONATEC - execução de 2012 - foram finalizados na Unidade de Lucas do Rio Verde;

Considerando que haverá um novo processo seletivo para compor as equipes das ETEEPT para a execução do PRONATEC/2013 com data provável para as novas nomeações em julho/2013;

Considerando que as bolsas ofertadas pelo PRONATEC dependem diretamente da efetiva realização dos cursos pactuados,

Resolve:

Art. 1º Designar o desligamento dos profissionais abaixo descritos, na execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 02 de maio de 2013:

I. Marlei de Oliveira Fernandes – Coordenadora Adjunta da ETEEPT de Lucas do Rio Verde;

II. Willian Mota - Orientador da ETEEPT de Lucas do Rio Verde;

III. Marivan Ribeiro da Silva – Apoio às atividades acadêmicas e administrativas da ETEEPT de Lucas do Rio Verde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2013.

Registrada. Publicada. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

(Original assinado)

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 035/2013 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 615.359/2011 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 26/09/2011, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **06 de Maio de 2013**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

| | |
|------------------------|---|
| Razão Social: | REPRAM RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA |
| Inscrição Estadual: | 13.414.043-5 |
| CNPJ: | 04.967.710/0002-27 |
| Endereço: | Avenida Mário A Cunha Aristides, nº. 1.375 – Distrito Industrial – Rondonópolis – MT. |
| Produtos Beneficiados: | <ul style="list-style-type: none"> • Reciclagem de Sucatas de Alumínio; • Flocos de Metais Diversos Para Fundição; • Reciclagem de Sucatas de Pet. |

Cuiabá - MT, 06 de Maio de 2013.

ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2013, referente ao processo nº 192576/2013 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a AVIMT – Associação de Artistas

Visuais de Mato Grosso - CNPJ nº 05.148.840/0001-10.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "Arte em Movimento" nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 236.500,00 (Duzentos e Trinta e Seis Mil e Quinhentos Reais), sendo R\$ 215.000,00 (Duzentos e

Quinze Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 21.500,00 (Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais) como contrapartida não-financeira da Conveniente.

| Órgão | Projeto | Elemento | Região | Fonte | Valor | Nota Empenho |
|-------|---------|----------|--------|-------|----------------|------------------------|
| 23101 | 2377 | 33503900 | 9900 | 101 | R\$ 215.000,00 | 23101.0001.13.000397-1 |

VIGÊNCIA: 30/04/2013 a 25/12/2013.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Vicente Paulo José da Silva Justo – Presidente da AVIMT

– Associação de Artistas Visuais de Mato Grosso.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30. **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as atividades: **Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias**

Retinóicas, de uso sistêmico. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2013.

Nathália Zanelatto

Coordenadora de Vigilância Sanitária/

*(original assinado)

Processo nº 215377/2013–Autorização nº 1463.342/2013/0007 FARM/DROG, Razão Social: Faustino Danielle Drogaria-

ME Estabelecimento: Drogaria Mais Vida CNPJ nº 82.853.839/0001-37 endereço: Avenida Interpeninsular, nº 863, Centro,

CEP: 78.525-000 município: Matupá - MT.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/SES/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e a SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, da Lei Federal nº 8.745/93, do Decreto nº 914, de 27/11/07, torna público a todos os interessados a **RETIFICAÇÃO PARCIAL** do EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 001/SES/2013 – CIAPS – ADAUTO BOTELHO, publicado no Diário Oficial de 29/04/2013, pág. 28/33, em atenção ao disposto na Lei Nº 8.856, de 01/03/94, alterando a carga horária, o subsídio e o prazo para as inscrições do Cargo Profissional Técnico em Nível Superior em Serviços de Saúde Do SUS – TERAPEUTA OCUPACIONAL, passando a vigorar a seguinte redação:

Onde se lê:

“3.2- A Carga Horária será de 40 horas semanais sujeita a cumprimento em Regime de Escala de Plantão, conforme a necessidade e conveniência da Unidade, ante previsão contida no Artigo 46, Inciso III da Lei nº 441 de 28/10/2011, estando o contratado obrigado a cumprir a escala de plantão determinada pelo CIAPS – Adauto Botelho.

| Cargo | Classe / Nível | Carga Horária (semanal) | Subsídio |
|--|----------------|-------------------------|--------------|
| Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS – Técnico de Enfermagem | A/1 | 40 h | R\$ 2.028,23 |
| Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS – Enfermeiro | A/1 | 40 h | R\$ 4.364,93 |
| Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS – Fonoaudiólogo | A/1 | 40 h | R\$ 4.364,93 |
| Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS – Médico Clínico Geral | A/1 | 40 h | R\$ 4.364,93 |
| Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS – Médico Psiquiatra | B/1 | 40 h | R\$ 5.997,95 |
| Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS – Terapeuta Ocupacional | A/1 | 40 h | R\$ 4.364,93 |

LEIA-SE

“3.2- A Carga Horária será de 40 horas semanais, EXCETO para o cargo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS – Terapeuta Ocupacional, que cumprirá a Carga Horária de 30 horas semanais, sujeita a cumprimento em Regime de Escala de Plantão, conforme a necessidade e conveniência da Unidade, ante previsão contida no Artigo 46, Inciso III da Lei nº 441 de 28/10/2011, estando o contratado obrigado a cumprir a escala de plantão determinada pelo CIAPS – Adauto Botelho.

| Cargo | Classe / Nível | Carga Horária (semanal) | Subsídio |
|--|----------------|-------------------------|--------------|
| Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS – Técnico de Enfermagem | A/1 | 40 h | R\$ 2.028,23 |
| Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS – Enfermeiro | A/1 | 40 h | R\$ 4.364,93 |
| Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS – Fonoaudiólogo | A/1 | 40 h | R\$ 4.364,93 |
| Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS – Médico Clínico Geral | A/1 | 40 h | R\$ 4.364,93 |
| Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS – Médico Psiquiatra | B/1 | 40 h | R\$ 5.997,95 |
| Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS – Terapeuta Ocupacional | A/1 | 30 h | R\$ 3.273,70 |

Onde se lê:

5 CRONOGRAMA DO EDITAL

| Fases do Processo | Data | Horário | Local |
|---|---|------------|--|
| Inscrições/Entrega de Curriculum | 30/04/2013 a 12/05/2013 (Incluindo sábado e domingo) | 08h às 17h | CIAPS – Adauto Botelho |
| Publicação da homologação das Inscrições deferidas (ampla concorrência ou PNE); | 14/05/2013 | --- | DOE |
| Prova Objetiva | 19/05/2013 | 08h às 12h | Local a ser publicado no Diário Oficial do Estado – dia 15/05/2013 |
| Divulgação dos Gabaritos Preliminares | 20/05/2013 | --- | DOE |
| Interposição de Recursos | 21 e 22/05/2013 | | DOE |
| Gabarito Definitivo e Divulgação do Resultado dos Recursos e Publicação dos Candidatos habilitados para entrevista (ampla concorrência ou PNE); | 23/05/2013 | --- | DOE |
| Entrevista e Análise Curricular | 24/27 e 28/05/2013 | 08h às 17h | Escola de Saúde Pública, Av. Adauto Botelho, Bairro Cophema, 552, CEP: 78085-200 Cuiabá-MT |
| Publicação do Resultado Final | 29/05/2013 | --- | DOE |

LEIA-SE:

5 CRONOGRAMA DO EDITAL SOMENTE PARA O CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

| Fases do Processo | Data | Horário | Local |
|---|---|--------------------------|--|
| Inscrições/Entrega de Curriculum | 30/04/2013 a 12/05/2013 (Incluindo sábado e domingo) | 08h às 17h | CIAPS – Adauto Botelho |
| Inscrições/Entrega de Curriculum (Apenas para o Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL) | 13/05/2013 a 16/05/2013 | 08h às 12h 14h às 17h | CIAPS – Adauto Botelho |
| Publicação da homologação das Inscrições deferidas (ampla concorrência ou PNE); | 17/05/2013 | --- | DOE |
| Prova Objetiva | 19/05/2013 | 08h às 12h | Local a ser publicado no Diário Oficial do Estado – dia 15/05/2013 |
| Divulgação dos Gabaritos Preliminares | 20/05/2013 | --- | DOE |
| Interposição de Recursos | 21 e 22/05/2013 | | DOE |
| Gabarito Definitivo e Divulgação do Resultado dos Recursos e Publicação dos Candidatos habilitados para entrevista (ampla concorrência ou PNE); | 23/05/2013 | --- | DOE |
| Entrevista e Análise Curricular | 24/27 e 28/05/2013 | 08h às 17h | Escola de Saúde Pública, Av. Adauto Botelho, Bairro Cophema, 552, CEP: 78085-200 Cuiabá-MT |
| Publicação do Resultado Final | 29/05/2013 | --- | DOE |

Os candidatos inscritos anteriormente para o Cargo: Terapeuta Ocupacional, deverão comparecer no CIAPS – Adauto Botelho, situado na Avenida Adauto Botelho, s/nº - Bairro Cophema, Cuiabá – MT, PARA RATIFICAREM SUAS INSCRIÇÕES, CONFORME CARGA HORÁRIA E SUBSÍDIO CORRESPONDENTES A 30 HORAS SEMANAIS, importando o não comparecimento no período de inscrição acima especificada em anuência tácita quanto ao teor da presente RETIFICAÇÃO. Ficam ratificados todos os demais itens e quadros do Edital n. 001/SES/2013, que não foram alterados nesta publicação.

Publica-se, Registra-se, CUMpra-se.

Cuiabá, 10 de maio de 2013.

(original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

(original assinado)
MARIA D. F. BERGAMASCO
Superintendente de Gestão de Pessoas

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA
CÂMARA SETORIAL DE INCENTIVO E TRIBUTAÇÃO - CIT
PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA DO ALGODÃO - PROALMAT

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001/2013

Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de documentos para cadastro de lavouras de algodão no PROALMAT.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento Agrícola do Estado de Mato Grosso - CDAMT, "ad referendum" e de acordo com as atribuições que lhes são conferidas pelo Item I, do Art. 17 do Decreto nº 1.589/97, dos dispositivos da Lei nº 6.883/97, objetivando efetivar o registro de habilitação e a emissão do **Certificado de Regularidade** alusivo ao exercício de 2012, dos cotonicultores que se encontram regularizados junto ao PROALMAT e à Secretaria de Estado de Fazenda, conforme preceitua a Lei 6.883/97 e Lei 8.621/06, e que tenham apresentado o **Laudo Técnico Final - LTF da safra 2011/2012**, para fins de participação dos incentivos previstos na referida Lei, considerando a necessidade de novo documento de cadastro, designado como **Laudo Técnico Inicial - LTI**;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a presente Instrução Normativa nº 001/2012, estabelecendo obrigatoriedade ao produtor de algodão, tanto pessoa física quanto jurídica, atendidos os dispositivos de regularidade no Programa de Incentivo à Cultura do Algodão - PROALMAT, de serem inscritos no exercício de 2012/2013 apresentando o Laudo Técnico Inicial da lavoura pretendida, através do site www.proalmat.facual.org.br, em área do Produtor. Os documentos relacionados devem ser enviados fisicamente ao PROALMAT/SEDRA: Requerimento de Cadastro, Laudo Técnico Inicial; ART da Assistência Técnica e Levantamento Topográfico Planimétrico de cada área de algodão; Cópia da Nota Fiscal da semente utilizada; com os respectivos Atestados de Garantia, Boletim de Análise; Certidão Negativa de Débito junto ao Fisco Estadual.

Parágrafo Único - Para fins de atendimento ao disposto no caput do artigo, o produtor de algodão terá o prazo até 31 de maio de 2013, para requerer o cadastro, através da apresentação dos referidos documentos. A fruição do benefício fiscal do PROALMAT tem seus efeitos a partir da data de publicação no Diário Oficial de Mato Grosso. Em caso de prorrogação, enviar requerimento ao PROALMAT.

Art. 2º - Produtores não associados à AMPA competirá ao Estado através do trabalho técnico do IN-DEA nos municípios onde se encontram as lavouras de algodão, realizar o levantamento em nível de campo, emitindo um parecer por escrito ratificando o documento apresentado pelo técnico responsável. Os custos serão responsabilidade do interessado.

Art. 3º - Enviar anexo, documentos comprovando estoque da safra anterior em 31/12/2012.

Art. 4º - Em caso de utilização de sementes próprias, enviar anexo ao PROALMAT cópias dos documentos protocolados junto à Superintendência do MAPA: Declaração de Inscrição de área de produção própria; NF de aquisição de sementes que deu origem ao campo de sementes própria; Requerimento de Autorização para beneficiamento (deslignamento) de sementes próprias de algodão.

Cuiabá, 10 de maio de 2013

MERALDO FIGUEIREDO SÁ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF-MT
Presidente do CDA/MTSECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
ERRATA RESOLUÇÃO nº 001/2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme artigo 7º da lei nº 8.607, de 20 de dezembro de 2006, a qual revoga a lei 8.431 de 30 de dezembro de 2005 que define a Política de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e que repristina os artigos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências, onde se lê:

| | | |
|-----------------------|--------------|----------------|
| FABIO RAFAEL BARZOTTO | 13.259.621-1 | 517.613.780-15 |
|-----------------------|--------------|----------------|

Leia-se:

| | | |
|-----------------------|--------------|----------------|
| FABIO RAFAEL BARZOTTO | 13.259.612-1 | 517.613.780-15 |
|-----------------------|--------------|----------------|

Art. 2º - O produtor devera recolher 3% (três por cento) do valor do benefício recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR, devendo encaminhar a nota fiscal referente à operação realizada e o comprovante (DAR) de pagamento.

Art. 3º - Esta Resolução tem efeitos de dois anos, com início na data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2013

MERALDO FIGUEIREDO SÁ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDRAF-MT

Presidente do CDA/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2013
(Processo Nº. 127901/2013)

Extrato do Contrato nº. 011/2013, cujo objeto é o prestação de serviços de telefonia fixa para atender a SEDRAF/MT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF/MT.

CONTRATADO: OI S/A

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto - Atividade: 2007; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 3900

VALOR: 59.773,93 (Cinquenta e nove mil. Setecentos e setenta e três reais e noventa e três)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINAM: Pela SEDRAF/MT seu Secretário: Meraldo Figueiredo Sá e pela empresa seus representantes legal Sr. Roberto Wagner Sandrin e Juvenal Alves Ferreira Neto

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2013.

RESOLUÇÃO nº 004/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

RESOLVE

Art. 1º - Conforme artigo 7º da lei nº 8.607, de 20 de dezembro de 2006, a qual revoga a lei 8.431 de 30 de dezembro de 2005 que define a Política de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e que repristina os artigos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências, fica **recadastrada** no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRORDER, os produtores:

| | | |
|--|--------------|--------------------|
| ISMAEL VICENTE GHELLER | 13.371.758-5 | 994.182.661-72 |
| SEVERINO SILVIO TOZZO | 13.259.629-6 | 033.474.609-44 |
| ETORE RUY LUCHESE | 13.249.011-0 | 346.132.349-72 |
| COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ÁGUAS FRIAS | 13.252.636-0 | 04.463.344/0002-79 |
| OSMAR RIBEIRO DE MELLO | 13.276.420-2 | 526.251.509-63 |
| RICARDO DE MORAES CARVALHO | 13.281.872-8 | 667.697.871-72 |
| LUIZ GUSTAVO SACCO | 13.285.086-9 | 903.025.241-34 |
| VAGNER DOS SANTOS | 13.375.171-6 | 008.812.141-08 |
| ANTONIO LUIZ SACCO | 13.285.086-9 | 360.999.379-00 |
| VIVIANE TOMAZETTI | 13.421.874-4 | 666.945.071-00 |
| MARCIELE TOMAZETTI | 13.382.827-1 | 917.637.201-44 |

Art. 2º - O produtor devera recolher 3% (três por cento) do valor do benefício recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR, devendo encaminhar a nota fiscal referente à operação realizada e o comprovante (DAR) de pagamento.

Art. 3º - Esta Resolução tem efeitos de dois anos, com início na data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.

MERALDO FIGUEIREDO DE SÁ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF-MT

Presidente do CDA/MT

RESOLUÇÃO nº 005/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

RESOLVE

Art. 1º - Conforme artigo 7º da lei nº 8.607, de 20 de dezembro de 2006, a qual revoga a lei 8.431 de 30 de dezembro de 2005 que define a Política de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e que repristina os artigos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências, fica **cadastrada** no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRORDER, os produtores:

| | | |
|-----------------------------------|--------------|----------------|
| OTÁVIO PALMEIRA DOS SANTOS | 13.307.025-5 | 146.901.101-82 |
| JAQUELINE DOS SANTOS | 13.457.150-9 | 033.464.031-81 |
| CELIA MARIA CATALA CASTELI | 13.221.016-9 | 204.591.731-20 |
| JONAS GONÇALVES | 13.357.220-0 | 587.915.749-00 |
| ORIVALDO REAMI | 13.454.418-8 | 190.363.459-87 |
| NELSON JOSÉ VIGOLO E OUTRO | 13.248.663-6 | 345.493.401-00 |
| NADIR RUDOLFO KLEIN | 13.251.890-2 | 407.384.009-63 |
| CESAR TADEU LONDERO | 13.248.167-7 | 524.376.129-04 |
| SÉRGIO DE MARCO | 13.218.054-5 | 163.464.839-00 |
| ALCIDIR DA CUNHA | 13.370.738-5 | 460.327.621-49 |
| MARCOS BRUNETTA | 13.357.953-0 | 015.846.659-47 |
| OSMAR BRUNETTA | 13.406.712-6 | 172.230.081-72 |
| JOSE AUGUSTO ASTUTT TANURE | 13.382.785-2 | 803.660.311-04 |
| ROGÉRIO DO CARMO CABRAL | 13.322.467-8 | 478.424.151-53 |
| CHARLIS BATISTA | 13.446.065-0 | 016.189.951-03 |
| JOÃO NEDI BATISTA | 13.447.210-1 | 261.421.470-15 |
| GILBERTO VENDRÚSCOLO | 13.241.881-9 | 342.064.770-00 |
| APARECIDO DOMINGOS ERRERIAS LOPES | 13.423.268-2 | 107.562.809-15 |
| GESAR GEHLEN | 13.414.598-4 | 286.446.620-15 |
| ELONI CARLOS MARIANI E OUTROS | 13.241.531-3 | 490.148.381.15 |
| DAVI FRANCISCO BERNATT | 13.280.607-0 | 356.621.630-63 |
| JEAN CARLO FOGLIATTO E OUTROS | 13.260.214-8 | 812.686.291-20 |
| JOSÉ VIGOLO | 13.234.992-2 | 196.021.039-49 |
| LOURDES DA COSTA | 13.219.696-4 | 919.491.061-87 |
| DIRCEU PINHATTI MENDES | 13.331.891-5 | 188.688.869-87 |
| VANDERLEI JOSÉ CIONI | 13.437.817-2 | 089.352.128-06 |

| | | |
|--------------------------------|--------------|----------------|
| LEONE LUCHESE | 13.244.164-0 | 422.468.739-91 |
| MATEUS EDUARDO GONÇALVES VIANA | 13.317.217-1 | 018.689.611-50 |
| JOSÉ ANTONIO GONÇALVES VIANA | 13.263.578-0 | 298.056.009-04 |
| JOSÉ ANTONIO GONÇALVES VIANA | 13.341.816-2 | 298.056.009-04 |
| JOSÉ ANTONIO GONÇALVES VIANA | 13.231.373-1 | 298.056.009-04 |
| CAROLINE LOCATELLI | 13.455.356-0 | 709.936.371-91 |
| CAROLINE LOCATELLI | 13.443.334-3 | 709.936.371-91 |
| CLAUDIMIR RUIZ MARTINELLI | 13.224.498-5 | 318.156.009-00 |
| CLOVIS ROGÉRIO CORTEZIA | 13.227.398-5 | 380.065.021-53 |

Art. 2º - O produtor deverá recolher 3% (três por cento) do valor do benefício recebido do Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR, devendo encaminhar a nota fiscal referente à operação realizada e o comprovante (DAR) de pagamento.

Art. 3º - Esta Resolução tem efeitos de dois anos, com início na data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.

MERALDO FIGUEIREDO DE SÁ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar- SEDRAF-MT
Presidente do CDA/MT

SECID

CIDADES

Extrato do Instrumento Contratual nº 014/2013/00/00 - SECID

Processo nº 213781/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2012 - Ata de Registro de Preços nº 015/2012-SAD.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento Passagens Aéreas Nacionais para atender o Núcleo Trânsito e Transporte.

Valor: O valor estimado do Contrato é de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Prazo: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial.

Dotação: 28101.0001.16.781.036.2138.9900.339000000.100.1.1, empenhado conforme NE nº 28101.0001.13.000206-9.

Partes: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 016/2012/01/03 - SECID

Processo nº 26890/2013-SECID.

Objeto do Contrato: Reforma da Praça Localizada na Cohab João de Barro, no Município de Acorizal - MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 016/2012/00/00-SECID, item 3.5 o prazo de 90 (noventa) dias.

Partes: CONSTRUTORA CRISTALINO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Termo Aditivo nº 045/2012/01/02 - SECID

Processo nº 29061/2013-SECID.

Objeto do Contrato: Reconstrução da Cisterna do Palácio Paiaguás, localizado no Centro Político Administrativo - CPA - no Município de Cuiabá - MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 045/2012/00/00-SECID, item 3.5 o prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Partes: RAIZES CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Termo Aditivo nº 044/2012/01/02 - SECID

Processo nº 672304/2012-SECID.

Objeto do Contrato: Reforma do telhado do abrigo Bom Jesus - Lar do Idoso - Município de Cuiabá - MT

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 044/2012/00/00-SECID, item 3.4 o prazo de 60 (sessenta) dias e 3.5 o prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Partes: CENTRO OESTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Termo Aditivo nº 060/2012/01/01 - SECID

Processo nº 9518/2013-SECID.

Objeto do Contrato: Construção do Canil Central Integrado Regional, no Município de Cáceres-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 060/2012/00/00-SECID, item 3.4 o prazo de 60 (sessenta) dias e 3.5 o prazo de 90 (noventa) dias.

Partes: LOTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Termo Aditivo nº 071/2012/01/01 - SECID

Processo nº 9518/2013-SECID.

Objeto do Contrato: Ampliação e Adequação de Passarelas Metálicas da Cobertura e Remanejamento de Aparelhos de Ar Condicionado no Complexo II e na Agência Fazendária, Sede da Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ - no Município de Cuiabá - MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 071/2012/00/00-SECID, item 3.4 e 3.5 o prazo de 60 (sessenta) dias.

Partes: LUMA CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

PORTARIA / SECID/Nº 089/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o Engº Fiscal abaixo nominado e concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes ao Construção da Cobertura da Feira do Produtor da Vila Alta, no Município de Tangará da Serra/MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 058/2012/00/00-SECID, entre a Secretaria de Estado das Cidades.

FIRMA: INSAAT CONSTRUTORA LTDA-ME

Retroagir para o dia 26/12/2012.

COMISSÃO:

FISCAL: ARQT.º ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

MEMBROS: ENG.º WILMAR RODRIGUES

ENG.º MURILLO FELIPE REBELATO

ENG.º LOURIVAL ALVES

CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, aos 28 dias do mês de Dezembro do ano de 2012.

Francisco Tarquino Daltro
Secretário de Estado das Cidades
(original assinado)

Jean Martins e Silva Nunes
Secretário Adjunto de Obras Públicas
(original assinado)

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas - SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 005/2013

Objeto: Construção da Feira do Produtor da Vila Alta, no Município de Tangará da Serra/MT.

I.C: 058/2012/00/00-SECID

Empresa: INSAAT CONSTRUTORA LTDA-ME

Data do Início: 14/05/2013

Prazo: 90 dias consecutivos a partir da emissão desta ordem.

Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES

Secretário Adjunto de Obras Públicas

TERMO DE POSSE DO SENHOR "Waldir Antonio Serafim da Silva", ELEITO PARA DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT.

Ao primeiro dia do mês de abril de 2013, na sede da Secretaria de Estado de Cidades, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Edifício Ernandy Mauricio Baracat Arruda, anexo ao Edif. Edgar Prado Arze - CEP 78.049-906, nesta capital, na presença do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, o senhor WALDIR ANTONIO SERAFIM DA SILVA, eleito Diretor Presidente da Sanemat, conforme decisão dos conselheiros, em reunião realizada em 01 de abril de 2013, declarou que veio tomar posse e entrar no exercício do cargo, comprometendo-se a desempenhar as funções estatutárias com lealdade, dedicação e consciência das responsabilidades que lhe são impostas pelas leis vigentes no País.

E por ter assim declarado, assina o presente termo de posse e entra imediatamente no exercício do cargo para o qual foi eleito.

Francisco Traquino Daltro

Presidente do Conselho de Administração

(original assinado)

WALDIR ANTONIO SERAFIM DA SILVA

Membro

(original assinado)

JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO

Membro

(original assinado)

BENEDITO PINTO DA SILVA

Membro

(original assinado)

WALDIR ANTONIO SERAFIM DA SILVA

Diretor Presidente

(original assinado)

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2013/SECOPA

Processo: 237107/2013/SECOPA

Assunto: Aquisição de 02(duas) inscrições para participação no XV SIMPÓSIO NACIONAL DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS a ser realizado no período de 13 a 17 de maio de 2013, na Cidade de Vitória/ES.

Reconheço e Ratifico, em todos os seus termos a INEXIGIBILIDADE de licitação para Contratação da Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS, CNPJ Nº. 04.716.733/0001-88, para Aquisição de 02(duas) inscrições para participação no XV SIMPÓSIO NACIONAL DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS a ser realizado no período de 13 a 17 de maio de 2013, na Cidade de Vitória/ES. O valor total contratado será de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Órgão/Entidade: SECOPA - Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014, Unidade Orçamentária: 04103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00, Projeto Atividade: 5111, Fonte: 202. Fundamentada pelo artigo 25º, II c/c o art. 13 VI da Lei nº 8.666/93, tendo o processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu o Parecer 089/2013/AJ/SECOPA.

Cuiabá, 10 de maio de 2013.

Maurício Souza Guimarães

Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001

AO EDITAL Nº 023/2013 - UNEMAT - CÁCERES

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a ALTERAÇÃO do Edital nº 023/2013-UNEMAT, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a contratação temporária de professor da educação superior para atuar na Faculdade de Ciências da Saúde no Campus Universitário de Cáceres/MT em 2013, acrescentando 01(um) vaga ao ITEM 3 para o Curso de Enfermagem, na Área de Farmácia.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT, 09 de maio de 2013

Prof.º Anderson Marques do Amaral

Diretor da Unidade Regionalizada Político-Pedagógica

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2013 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA-ME.

DO OBJETO: Contratação para o fornecimento de bilhetes de passagem aéreas por meio de ferramenta on-line de auto agendamento, para atender a demanda do Campus Universitário de Barra do Bugres.

DA ASSINATURA: 12/04/2013

DO VALOR: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

DA DOTAÇÃO: 26.201.2007.9900.3390.3301 100

DA VIGÊNCIA: 12/04/2013 à 12/04/2014

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Selmo Rodrigues de Moraes- Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2013 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.

DO OBJETO: Contratação para aquisição de material permanente, sendo: Fogão a gás industrial, para atender a demanda do Programa Consolidação do Núcleo de Formação, Pesquisa e Extensão em Agroecologia - PC-NATER/PROATER/MT (Polo Pontes e Lacerda/MT) - UNEMAT.

DA ASSINATURA: 22/04/2013

DO VALOR: R\$ 1.112,00 (Um mil Cento e Doze reais)

DA DOTAÇÃO: 26.201.4354.9900.4490.5200 662

DA VIGÊNCIA: 22/04/2013 à 22/04/2014

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Rene Crespo Mantel- Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2013 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/COMERCIAL MAKFER DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-EPP.

DO OBJETO: Contrato para aquisição de material permanente, sendo: Aparelho telefônico com 17 teclas, escada com estrutura em fibra de vidro e microondas para atender a demanda da Reitoria e Pró- Reitorias da UNEMAT.

DA ASSINATURA: 11/04/2013

DO VALOR: R\$ 3.239,00 (Três mil Duzentos e Trinta e nove reais)

DA DOTAÇÃO: 26.201.4385.9900.4490.5211 100

DA VIGÊNCIA: 11/04/2013 à 11/04/2014

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. José Ferreira do Nascimento Neto - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2013 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/SINAL VERDE TURISMO LTDA-ME.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sendo: micro-ônibus movido a diesel e com capacidade para 17 passageiros, para atender a demanda do Campus Universitário de Tangará da Serra - UNEMAT.

DA ASSINATURA: 15/04/2013

DO VALOR: R\$ 14.379,72 (Quatorze mil Trezentos e Setenta e Nove reais e Setenta e Dois centavos)

DA DOTAÇÃO: 26.201.2007.9900.3390.3305 100

DA VIGÊNCIA: 15/04/2013 à 15/04/2014

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Rui Eduardo Sano Laurindo- Representante Legal.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

LOTACIONOGRAMA

ORGÃO: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT

| 2º TRIMESTRE | | | | | |
|--|--------------------|----------------|-----------------|--------------|---------------------------|
| Carreira | Cargo | Cargos Criados | Cargos Ocupados | Cargos Vagos | Subsidio |
| Profissionais da Área Regulatória, LC nº 429 de 21/07/2011 | Analista Regulador | 50 | 35 | 15 | LC nº 467, de 05/06/2012. |
| | Inspetor Regulador | 30 | 0 | 30 | LC nº 429, de 21/07/2011. |

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A AGER/MT

| Órgão/Entidade Cedente | CARREIRA | CARGOS | Quantidade |
|------------------------|---|---|------------|
| SETPU | Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social- Lei nº 7.554 de 10/12/2001 | Agentes de Desenvolvimento Econômico e Social | 30 |

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2013
(Processo Nº. 127866/2013)**

Extrato do Contrato nº. 001/2013, cujo objeto é o prestação de serviços de telefonia fixo para atender ao INTERMAT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT.

CONTRATADO: OI S/A

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto - Atividade: 2007; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 3900.3300

VALOR: 34.654,69 (Trinta e quatro Mil. Seiscentos e cinquenta e quatro Reais e sessenta e nove centavos) anual.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINAM: Pelo INDEA/MT, seu presidente Sr. Afonso Dalberto e pela empresa seus representantes legal Sr. Roberto Wagner Sandrin e Juvenal Alves Ferreira Neto.

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2013.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/2013
(Processo Nº. 127829/2013)**

Extrato do Contrato nº. 020/2013, cujo objeto é o prestação de serviços de telefonia fixo para atender ao INDEA/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADO: OI S/A

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto - Atividade: 2007; Fonte: 240; Elemento de Despesa: 3900.3300

VALOR: 343.005,30 (Trezentos e quarenta e três mil. Cinco reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINAM: Pelo INDEA/MT, sua presidente Srª. Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pela empresa seus representantes legal Sr. Roberto Wagner Sandrin e Juvenal Alves Ferreira Neto

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2013.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria nº. 004/2013/CORREGEDORIA/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Portaria nº118/2011/GP/DETRAN – MT. RESOLVE:

Art.1º - Aplicar a pena de descredenciamento em desfavor do Centro de Formação de Condutores "B" Araguaia, código 189 e SR. Sebastião Fraga Bueno – Diretor Geral do CFC "B" Araguaia, código 812, pela procedência das imputações, tendo os credenciados acima incorridos nas disposições legais da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN – MT, em seu artigo 41. "a", conforme julgamento constante no Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 098/2010/GP/DETRAN – MT.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2013.

(Original Assinado)

Claudio César da Silva

Corregedor do DETRAN - MT

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013/CEPROMAT

O Diretor Presidente do CEPROMAT – Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, Senhor Wilson Celso Teixeira, no uso de suas atribuições retifica o Anexo III do Edital de Convocação nº 001/2.013/CEPROMAT que passa a ter a seguinte redação:

5.3 - ANEXO III

Informações sobre os Exames Médicos e Laboratoriais e procedimentos pré-admissionais

| PERÍCIA MÉDICA | |
|---|---|
| LOCAL/ENDEREÇO: - CEPROMAT: Rua Júlio Domingos de Campos s/n – Palácio Paiguás - Bloco SEPLAN – Cuiabá/MT - Telefone: (65) 3613-3039 – UGPES | |
| 5.3.1. DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL: | |
| a) Os candidatos convocados deverão comparecer na data previamente agendada, portando o resultado dos Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados e os atestados de capacidade física e mental; | |
| b) Os candidatos deverão agendar no período de 13 a 16 de maio de 2013 no turno matutino das 09:00 as 11:00 horas e vespertino das 14:30 as 17:30 horas a entrega do resultado dos exames médicos e laboratoriais, os atestados de capacidade física e mental e realização do exame pré-admissional, a ser realizado de 28 de maio a 11 de junho de 2013. | |
| c) Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial – PNE deverão observar os prazos e procedimentos descritos neste edital e apresentar ao médico designado pelo CEPROMAT, em data previamente agendada, o Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato apto para o exercício das atribuições do emprego público de Analista de TI, de acordo com o que prevê o edital de abertura do certame público, legislação pertinente e demais atos administrativos emanados. | |
| d) O resultado dos exames médicos e laboratoriais deverão ser apresentados pessoalmente pelo candidato convocado através deste edital. | |
| e) Após avaliação do médico designado pelo CEPROMAT, será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental para o exercício das atribuições do emprego público de Analista de TI. | |
| 5.3.2. RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO EMPREGO PÚBLICO – ANALISTA DE TI | |
| ITEM | EXAMES |
| 1 | Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida) |
| 2 | Raios-X das mãos e punhos com laudo radiológico (exceto para grávida) |
| 3 | Hemograma completo |
| 4 | Glicemia de jejum |
| 5 | Creatinina |
| 6 | Grupo sanguíneo e fator RH |
| 7 | TGO |
| 8 | TGP |
| 9 | Colesterol total |

| | |
|----|--|
| 10 | Triglicérides |
| 11 | Ácido Úrico |
| 12 | Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total) |
| 13 | Avaliação Psiquiátrica |
| 14 | Urina |

5.3.3. OBSERVAÇÕES FINAIS DO EXAME PRÉ-ADMISSÃO

- a) Havendo necessidade de realização de exames complementares não previstos neste edital, os mesmos serão solicitados pelo médico designado pelo CEPROMAT durante a realização do exame pré-admissional e deverão ser apresentados pelo candidato na data agendada para essa providência;
- b) Somente serão aceitos resultados de exames expedidos após a publicação deste edital;
- c) Os atestados e laudos Médicos emitidos fora do Estado de Mato Grosso deverão conter o reconhecimento de firma da assinatura do médico emissor dos mesmos e cópia de seu CRM;
- d) A inobservância dos prazos e procedimentos necessários a realização do exame pré-admissional e expedição do Certificado de Aptidão Física e Mental para o exercício das atribuições de Analista de TI ocasionarão a eliminação do candidato convocado (item 3, g e item 17.4 – edital 001/2.011/CEPROMAT).

WILSON CELSO TEXEIRA
Diretor Presidente do Cepromat

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2013
(Processo Nº. 127919/2013)

Extrato do Contrato nº. 007/2013, cujo objeto é o prestação de serviços de telefonia fixo, para atender a EM-PAER/MT.
CONTRATANTE: EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A
CONTRATADO: OI S/A.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto - Atividade: 2005; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 3900.3300
VALOR: 302.432,76 (Trezentos e dois mil. Quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ASSINAM: Pela EMPAER/MT seu Presidente: Valdezete Martins Nogueira e pela empresa seus representantes legal Sr. Roberto Wagner Sandrin e Juvenal Alves Ferreira Neto.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2013.

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO E CUSTÓDIA QUALIFICADA NO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDAÇÃO E DE CUSTÓDIA – SELIC E NA CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos

Contratante: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.

CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30

Contratada: BANCO DO BRASIL S.A.

CNPJ: Nº. 00.000.000/0001-91

Objeto: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência

Vigência: 01/03/2013 a 01/03/2014.

Gestor do Contrato: Apolônio Boret de Melo Filho

Fundamento Legal: art. 57, II, §2º da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.

Assinam: **Mário Milton V. Ferreira Mendes** – Diretor Presidente e **Luiz Carlos Armani** – Diretor Financeiro, pela

Contratante, Nadja Maria S. da Silva Torres – Gerente de Divisão e **Hélio Eduardo Ribeiro Grupilo**, pela **Contratada.**

Publicador: **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****PGE**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00019/2013 DE: 10/05/2013
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Processo N.:
Nome: (37818/1) JOSE VITOR DA CUNHA GARGALIONE
Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL

Un. Adm: (146471) GAB. DO PROCURADOR CORREGEDOR-GERAL
A Partir de: 09/04/2013 Até 07/07/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Jenz Prochnow Junior
Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00125/2013 DE: 10/05/2013
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.:
Nome: (137209/1) CLEBER ZAMBONI SARTOR
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (150231) GER. DE QUADRO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00126/2013 DE: 10/05/2013
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Processo N.:
Nome: (108381/2) FELIPE DA SILVA BERETA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139459) COORD. DE PREVIDÊNCIA
A Partir de: 01/04/2013 Até 15/04/2013
Processo N.:
Nome: (16348/1) GUSTAVO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139211) GER. DE DESEMP. PROFISSIONAL
A Partir de: 05/04/2013 Até 14/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00127/2013 DE: 10/05/2013
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 438992/2012
Nome: (91638/25) ACELMO DE JESUS BRITO
Quinquênio: 09/08/2006 Ate 08/08/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 147256/2013
Nome: (43624/9) ADEMIR PEREIRA DE SOUZA
Quinquênio: 27/07/2007 Ate 26/07/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 601086/2012
Nome: (113196/11) ADRIANA MARTINS DE ALCANTARA LABRES
Quinquênio: 02/08/2007 Ate 01/08/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 616946/2012
Nome: (93228/1) ANA MARIA ARAUJO BARROS
Quinquênio: 13/06/2006 Ate 12/06/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 636640/2012
Nome: (43139/1) ANA MARIA ROSA CASTRO
Quinquênio: 01/12/2007 Ate 30/11/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 579605/2012
Nome: (63742/1) ANDREA MOREIRA MINOSSI
Quinquênio: 21/10/2006 Ate 20/10/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 663033/2012
Nome: (122694/2) ANGELA ESTER MALLMANN CENTENARO
Quinquênio: 14/08/2006 Ate 13/08/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 612723/2012
Nome: (71602/11) ANGELA LUZIA MAGALHAES SILVA MELLO
Quinquênio: 06/08/2007 Ate 05/08/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 60806/2013
Nome: (200382/1) ANTONIO MARCOS ALVES DA COSTA
Quinquênio: 08/02/2008 Ate 07/02/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 662073/2012
Nome: (112218/12) APARECIDO BORGES DA SILVA
Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 186991/2012
Nome: (46867/5) ARGENIO JERONIMO DE SOUZA
Quinquênio: 20/11/2006 Ate 19/11/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 8962/2013

Nome: (81525/1) BECEZINHA LUIZA DE SOUZA CAMILO
Quinquênio: 03/01/2008 Ate 02/01/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 543149/2012

Nome: (84944/2) CARLOS ROBERTO DA SILVA
Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 670814/2012

Nome: (39403/28) CAROLINA LEANDRO NETA
Quinquênio: 20/12/2007 Ate 19/12/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 543106/2012

Nome: (122847/7) CELIO RICARDO DE SOUZA PEXE
Quinquênio: 19/07/2007 Ate 18/07/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 20031/2013

Nome: (142617/1) CINTHYA GIRELLI ROSA MACHADO
Quinquênio: 15/01/2008 Ate 14/01/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 548849/2012

Nome: (86773/10) CLAUDIA ROSANI MELLER DA SILVA
Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 42395/2012

Nome: (113254/3) CLICIA TAN HUARE
Quinquênio: 23/04/2007 Ate 22/04/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 554903/2012

Nome: (95181/1) CLODIMAR JOSE RISSOTTI
Quinquênio: 05/09/2006 Ate 04/09/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 576647/2012

Nome: (113720/6) DALILA ALVES FERREIRA
Quinquênio: 08/08/2007 Ate 07/08/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 647408/2012

Nome: (44657/13) DENILSON BRITO DE ALMEIDA
Quinquênio: 30/07/2007 Ate 29/07/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 520099/2012

Nome: (25865/1) DENISE LOURENA NEIA
Quinquênio: 16/02/2007 Ate 15/02/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 123021/2013

Nome: (35911/1) DULCINEIA APARECIDA SCALIANTE ARAKAKI
Quinquênio: 02/02/2008 Ate 01/02/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 666033/2012

Nome: (118140/2) EDENIO SEBASTIAO FARIA DA SILVA
Quinquênio: 12/04/2006 Ate 11/04/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 530879/2012

Nome: (36344/28) EDIMA DE OLIVEIRA SOARES
Quinquênio: 31/07/2007 Ate 30/07/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 576469/2012

Nome: (91474/3) EDINEIA DE ALMEIDA PESSOA PINHEL
Quinquênio: 07/05/2007 Ate 06/05/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 123031/2012

Nome: (89578/6) EDMIR LAURENTINO SILVA
Quinquênio: 13/02/2008 Ate 12/02/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 456955/2012

Nome: (138595/1) EDUARDO DIAS MAIA
Quinquênio: 12/07/2007 Ate 11/07/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 518756/2012

Nome: (20707/1) ELCE MAGDA DE SOUZA COUTINHO
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 433399/2012

Nome: (37362/1) ELENA ZITTLAU
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 593811/2012

Nome: (24853/1) ELIANE APARECIDA DE TOLEDO
Quinquênio: 19/02/2007 Ate 18/02/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 181200/2013

Nome: (30565/1) ELIANE LACAL
Quinquênio: 04/11/2007 Ate 03/11/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 571485/2012

Nome: (99244/1) ELIEDJA BARROS CAMPOS DE LIMA
Quinquênio: 19/03/2007 Ate 18/03/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 652997/2012

Nome: (91734/7) ELISANGELA DIAS BRUGNERA
Quinquênio: 09/08/2006 Ate 08/08/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 556168/2012

Nome: (54169/7) EMIVAL PEREIRA DA COSTA
Quinquênio: 16/02/2006 Ate 15/02/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 515023/2012

Nome: (140630/1) EMMANUELLE LOCATELLI DE OLIVEIRA
Quinquênio: 31/08/2007 Ate 30/08/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 554699/2012

Nome: (75468/2) ERENIL OLIVEIRA MAGALHAES
Quinquênio: 02/08/2007 Ate 01/08/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 666598/2012
Nome: (112437/12) EVANDRO RODRIGUES
Quinquênio: 31/07/2007 Ate 30/07/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 457858/2012

Nome: (93377/4) EVERTON RICARDO DO NASCIMENTO
Quinquênio: 08/08/2006 Ate 07/08/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 419666/2012

Nome: (139901/1) FERNANDO ARAUJO BRUNO
Quinquênio: 07/08/2007 Ate 06/08/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 533366/2012

Nome: (108719/21) FERNANDO KREUZ DALLAGNOL
Quinquênio: 30/08/2007 Ate 29/08/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 453441/2012

Nome: (92168/1) FLAVIO HENRIQUE STRINGUETA
Quinquênio: 09/02/2006 Ate 08/02/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 555415/2012

Nome: (27486/2) FRANCISCA CATARINA DE ASSIS RODRIGUES
Quinquênio: 01/10/2007 Ate 30/09/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 575033/2012

Nome: (105607/6) GELSO ADAO RISSO
Quinquênio: 02/08/2007 Ate 01/08/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 165127/2012

Nome: (95409/1) GENECI DE PINHO BRANDAO
Quinquênio: 13/08/2006 Ate 12/08/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 646094/2012

Nome: (63813/2) GILBERTO BRAZ DE OLIVEIRA SANTOS
Quinquênio: 05/11/2006 Ate 04/11/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 662247/2012

Nome: (83165/1) GLEIDE AMARAL DOS SANTOS
Quinquênio: 26/08/2006 Ate 25/08/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 583989/2012

Nome: (107693/7) ILMA MARIA SOARES
Quinquênio: 26/07/2007 Ate 25/07/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 97133/2013

Nome: (116792/2) ISRAEL OLIONI
Quinquênio: 07/08/2007 Ate 06/08/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 672313/2012

Nome: (55212/13) ITAMAR JOSE BRESSAN
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 533708/2012

Nome: (140629/1) IVANIR DA SILVA OLIVEIRA
Quinquênio: 04/09/2007 Ate 03/09/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 615414/2012

Nome: (29129/2) IZAIAS RESPANDES DE SOUSA
Quinquênio: 09/08/2007 Ate 08/08/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 575073/2012

Nome: (84404/1) IZOLINA DE SOUZA CAMPOS
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 564472/2012

Nome: (140659/1) JOAO BATISTA TENUTA FRANCA
Quinquênio: 02/10/2007 Ate 01/10/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 381693/2012

Nome: (5172/1) JOAO BOSCO DA SILVA
Quinquênio: 01/05/2005 Ate 30/04/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 180141/2013

Nome: (12406/1) JOAO CARLOS CHRISTOFFOLI
Quinquênio: 27/03/2008 Ate 26/03/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 557406/2012

Nome: (79555/1) JOILSON CORREA
Quinquênio: 01/05/2007 Ate 30/04/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 549956/2012

Nome: (58566/1) JOSAFÁ CATARINO DO VALE
Quinquênio: 01/04/2007 Ate 31/03/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 85854/2013

Nome: (118718/1) JOSE GALTER
Quinquênio: 22/11/2004 Ate 21/11/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 548179/2012

Nome: (93965/2) JOSIMAR DE BRITO FERREIRA
Quinquênio: 07/05/2006 Ate 06/05/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 452556/2012

Nome: (84187/3) JUSSARA DE SOUZA AMARAL
Quinquênio: 07/06/2007 Ate 06/06/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 663283/2012

Nome: (117789/4) JUVENAL MELVINO DA SILVA NETO
Quinquênio: 30/08/2007 Ate 29/08/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 491061/2012

Nome: (128369/3) LEANDRO COMAR PALMIERI
Quinquênio: 23/07/2007 Ate 22/07/2012

Qtde Dias: 90
Processo N.: 574882/2012
Nome: (33244/45) LEILA CASTRO DA SILVA
Quinquênio: 08/08/2007 Ate 07/08/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 619161/2012
Nome: (64442/5) LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS
Quinquênio: 13/09/2007 Ate 12/09/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 493050/2012
Nome: (84315/1) LEYLIWANIA SOARES CARVALHO VARANDA
Quinquênio: 25/12/2005 Ate 24/12/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 585314/2012
Nome: (59043/1) LUCIA MARIA DE CAMPOS PROVENZANO
Quinquênio: 09/10/2007 Ate 08/10/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 355600/2012
Nome: (66635/1) LUCIENE BEZERRA DA ROCHA
Quinquênio: 25/10/2006 Ate 24/10/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 483884/2012
Nome: (100546/14) LUCINEIDE DOS REIS DE OLIVEIRA
Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 616121/2012
Nome: (113155/11) MARCELA BONET BECHER SCHAVAREN
Quinquênio: 27/07/2007 Ate 26/07/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 5555/2013
Nome: (13713/2) MARCIA REGINA MORAIS COSTA
Quinquênio: 14/01/2008 Ate 13/01/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 649471/2012
Nome: (105858/8) MARCIO PAZ CAMARA
Quinquênio: 06/08/2007 Ate 05/08/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 661847/2012
Nome: (101376/4) MARCO ANTONIO APARECIDO BARELLI
Quinquênio: 10/08/2006 Ate 09/08/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 460220/2012
Nome: (47364/2) MARCOS SERAFIM DUARTE
Quinquênio: 05/02/2005 Ate 04/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 86978/2013
Nome: (79695/1) MARIA DA GLORIA BRITO SANTOS CORREA
Quinquênio: 21/02/2008 Ate 20/02/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 594540/2012
Nome: (13515/3) MARIA ELOIZA PEREIRA LEITE RAMOS
Quinquênio: 15/02/2007 Ate 14/02/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 635392/2012
Nome: (41689/2) MARIA JOSE DE CAMPOS LEITE
Quinquênio: 12/03/2005 Ate 11/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 456273/12
Nome: (18072/2) MARIA LUZIA BARBOSA
Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 659358/2012
Nome: (19386/1) MARIA MENDES RIBEIRO
Quinquênio: 01/08/2004 Ate 31/07/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 77891/2013
Nome: (47308/9) MARIA TRINDADE TUBOREGUIRI
Quinquênio: 22/05/2007 Ate 21/05/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 156824/2013
Nome: (144797/1) MARIENI MAURA CURVO DE CARVALHO
Quinquênio: 14/03/2008 Ate 13/03/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 653864/2012
Nome: (72963/1) MARILDA FATIMA DIAS PEREIRA
Quinquênio: 29/09/2007 Ate 28/09/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 618741/2012
Nome: (140210/1) MARILENE CONCEICAO SURUBIM LEITE
Quinquênio: 27/08/2007 Ate 26/08/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 423673/2012
Nome: (57161/1) MARINA INACIA DE PAULA DOMINGOS
Quinquênio: 03/08/2005 Ate 02/08/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 651828/2012
Nome: (37411/1) MARINETE GOMES DOS SANTOS
Quinquênio: 21/06/2004 Ate 20/06/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 26358/2013
Nome: (60736/11) NADIA SILVA MORENO GOMES
Quinquênio: 07/01/2007 Ate 06/01/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 439886/2012
Nome: (105318/16) NILTON CEZAR MICHELON
Quinquênio: 06/08/2007 Ate 05/08/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 455578/2012
Nome: (121996/5) OLDEMAR WETH
Quinquênio: 22/09/2007 Ate 21/09/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 652111/2012
Nome: (83224/1) PEDRO LUIZ AMARAL RIBEIRO

Quinquênio: 01/09/2007 Ate 31/08/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 455578/2012
Nome: (105200/10) RAILA SOCORRO DE OLIVEIRA
Quinquênio: 02/08/2007 Ate 01/08/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 455318/2012
Nome: (122251/3) REINALDO NORBERTO DA SILVA
Quinquênio: 03/04/2007 Ate 02/04/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 398428/2012
Nome: (4474/1) ROZIDELMA SILVA DALTRO THOMMEN
Quinquênio: 02/02/2006 Ate 01/02/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 425514/2012
Nome: (139794/1) RULE LUIS DA SILVA MARCONDES
Quinquênio: 07/08/2007 Ate 06/08/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 544328/2012
Nome: (56336/3) SOELI INES LAGO
Quinquênio: 21/08/2005 Ate 20/08/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 440495/2012
Nome: (78971/2) TANIA INES MANJABOSCO
Quinquênio: 06/08/2007 Ate 05/08/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 504995/2012
Nome: (19146/1) WALDISE CATARINA RIBEIRO DA COSTA E SILVA
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 653005/2012
Nome: (117009/2) WALTER CLAYTON DE OLIVEIRA
Quinquênio: 24/08/2005 Ate 23/08/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 65327/2013
Nome: (15099/1) ZELIA FERNANDES GASPAR DE PINHO
Quinquênio: 15/02/2008 Ate 14/02/2013
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00128/2013 DE: 10/05/2013
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 139319/2012
Nome: (43573/2) ANTONIO RAMOS CORREIA
Quinquênio: 05/01/1981 Ate 04/01/1986
Qtde Dias: 90

Processo N.: 139319/2012
Nome: (43573/2) ANTONIO RAMOS CORREIA
Quinquênio: 05/01/1986 Ate 04/01/1991
Qtde Dias: 90

Processo N.: 139319/2012
Nome: (43573/2) ANTONIO RAMOS CORREIA
Quinquênio: 05/01/1991 Ate 04/01/1996
Qtde Dias: 90

Processo N.: 38498/2012
Nome: (107747/8) FILADELFO DE OLIVEIRA NETO
Quinquênio: 23/04/2007 Ate 22/04/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 530852/2012
Nome: (60275/9) JAQUELINE ARCAS FERREIRA DE LIMA
Quinquênio: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
Qtde Dias: 90

Processo N.: 809776/2011
Nome: (77482/3) MARIA APARECIDA DA SILVA
Quinquênio: 04/09/2001 Ate 03/09/2006
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00144/2013 DE: 10/05/2013
O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (8260/1) CARLOS ANTONIO COSTA GUEDES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 22/04/2013 Até 26/04/2013

Processo N.:
Nome: (16428/1) ENEIDE PINTO DA SILVA
Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (161306) GER. REGIONAL DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO OESTE
A Partir de: 21/04/2013 Até 10/05/2013

Processo N.:

Nome: (49612/1) GILSONIA APARECIDA FONSECA RONDON
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 01/04/2013 Até 05/04/2013

Processo N.:

Nome: (26382/1) JOAO FERREIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161322) GER. REGIONAL DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO NORTE
A Partir de: 03/04/2013 Até 02/05/2013

Processo N.:

Nome: (52545/1) JOSE AUGUSTO DA CUNHA MARTINS
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 20/04/2013 Até 18/07/2013

Processo N.:

Nome: (204813/1) JOSEMEIRE KENYA CARVALHO DA SILVA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 16/04/2013 Até 30/04/2013

Processo N.:

Nome: (138342/1) MARIA DE LURDES DE BARROS
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (174343) COORD. DE GESTAO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUT. ESTADU-
AIS
A Partir de: 15/04/2013 Até 19/04/2013

Processo N.:

Nome: (38461/1) SELMA OLIVEIRA DE JESUS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 12/04/2013 Até 10/06/2013

Processo N.:

Nome: (48745/3) WANGLEY ESNARRIAGA DE FREITAS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 03/03/2013 Até 31/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Vivaldo Lopes Dias
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00142/2013 DE: 10/05/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 198746/2013

Nome: (50566/1) EDEZIO DA SILVA BARROS
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVI-
ÇOS

A Partir de: 02/04/2013

Processo N.: 186476/2013

Nome: (204806/1) FABRICIO MONTEIRO OLIVEIRA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (146439) GER. DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
A Partir de: 15/04/2013

Processo N.: 185776/2013

Nome: (116023/1) JORGE LUIS DA SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (002640) GAB. DE DIREÇÃO
A Partir de: 15/04/2013

Processo N.: 165535/2013

Nome: (48697/1) JULIANA GARCEZ PEIXOTO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (161276) AGENCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AO CON-
TRIBUINTE

A Partir de: 02/04/2013

Processo N.: 185681/2013

Nome: (137184/1) MARIA REGINA DA SILVA TAVEIRA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (142670) GER. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 15/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Vivaldo Lopes Dias
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00143/2013 DE: 10/05/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (8459/2) SANDOVAL VIEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (161306) GER. REGIONAL DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO OESTE
A Partir de: 17/04/2013 Até 01/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Vivaldo Lopes Dias
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00145/2013 DE: 10/05/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (48732/1) ADEMIL CASSIMIRO DA SILVA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (163686) GER. DE LOGISTICA DE SEGURANCA
A Partir de: 22/04/2013 Até 17/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.

Vivaldo Lopes Dias

Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00064/2013 DE: 10/05/2013

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 213565/2013

Nome: (80356/1) ELIANI MEZZALIRA PENA

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Quinquênio de Referência: 06/12/1999 Ate 05/12/2004

A Partir de: 02/05/2013 Ate 31/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.

Jose Esteves de Lacerda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00063/2013 DE: 10/05/2013

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (53048/3) LUCIA SANDRA NUNES AKERLEY

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Un. Adm: (147435) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO

A Partir de: 24/04/2013 Até 30/04/2013

Processo N.:

Nome: (85149/2) ROSANA MANFRINATE MARTENDAL

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Un. Adm: (147320) COORD. DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Partir de: 22/04/2013 Até 26/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.

Jose Esteves de Lacerda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00033/2013 DE: 10/05/2013

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81329/1) JUSTINO DA SILVA SOUZA FILHO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (163392) GER.DE SERVIÇOS GERAIS

A Partir de: 18/04/2013 Até 27/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.

Cinesio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00033/2013 DE: 10/05/2013

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: C.I.025/13/SUADM

Nome: (232261/1) JULIANA NOALE DE LIMA TRAVAIN

A Partir de: 15/06/2013 Até 14/07/2013

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (123834/1) CLAUDIA REGINA PINHEIRO DA SILVA

Un. Adm: (131288) COORD. DE APOIO LOGÍSTICO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.

Alexandre Bustamente dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00162/2013 DE: 10/05/2013
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: CONFORME PORT. 048/2013/DEJCM/EXT
Nome: (34928/1) MARIA AUXILIADORA DE LIMA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 28/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00163/2013 DE: 10/05/2013
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (33797/1) ADEMIR PALLETINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNIC. DE MATUPÁ
A Partir de: 14/03/2013 Até 11/07/2013
Processo N.:
Nome: (64136/5) ALEXANDRA CONSUELO DE OLIVEIRA CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 25/04/2013 Até 09/05/2013
Processo N.:
Nome: (234326/1) ANDERSON ALVES XAVIER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133876) DELEGACIA MUNIC. DE COLNIZA
A Partir de: 01/04/2013 Até 10/05/2013
Processo N.:
Nome: (71631/1) CARLA PATRICIA TEIXEIRA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 22/04/2013 Até 20/07/2013
Processo N.:
Nome: (86388/51) LEONICE GOSSLER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133370) DELEGACIA MUNIC. DE APIACÁS
A Partir de: 18/04/2013 Até 16/07/2013
Processo N.:
Nome: (44144/1) MARILDES DA SILVA JARDIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 13/04/2013 Até 12/05/2013
Processo N.:
Nome: (32586/1) MAURA ROSA PINTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 23/04/2013 Até 02/05/2013
Processo N.:
Nome: (144426/5) NAYANNA DE PAULA SANTANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 24/04/2013 Até 22/06/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00164/2013 DE: 10/05/2013
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: Prot. 215469/13
Nome: (16441/1) BIBIANO NUNES FERREIRA SOBRINHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 30/09/2003 Ate 29/09/2008
A Partir de: 02/05/2013 Ate 31/05/2013
Processo N.: OF. 498/13
Nome: (95853/1) CHARLES MACDO MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
A Partir de: 17/06/2013 Ate 16/07/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00037/2013 DE: 10/05/2013
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 68656/13

Nome: (108085/1) NEWTON DE CAMARGO BRAGA
A Partir de: 22/04/2013 Até 20/07/2013
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (71631/1) CARLA PATRICIA TEIXEIRA ALVES DE OLIVEIRA
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00094/2013 DE: 10/05/2013
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (71319/2) CELIO BISPO DE SOUZA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 19/04/2013 Até 17/07/2013
Processo N.:
Nome: (208430/1) CLEIA COSTA MONTEIRO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168890) COMANDO REGIONAL IX - ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/04/2013 Até 29/06/2013
Processo N.:
Nome: (50000/1) DONALDO ANTONIO NUNES
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 30/03/2013 Até 28/04/2013
Processo N.:
Nome: (71886/1) EDSON MARIO CRUZ
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
Un. Adm: (166502) DIR. DE AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA
A Partir de: 13/04/2013 Até 11/06/2013
Processo N.:
Nome: (72165/1) ELENICE EVANGELISTA DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 20/04/2013 Até 23/04/2013
Processo N.:
Nome: (72089/1) ELTON LUIZ MACHADO
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 05/04/2013 Até 11/04/2013
Processo N.:
Nome: (72507/1) JOSE FRANCISCO DA CRUZ
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 24/04/2013 Até 23/05/2013
Processo N.:
Nome: (120524/1) JOSUEL LEANDRO TRACZ
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 16/04/2013 Até 14/07/2013
Processo N.:
Nome: (34959/1) JUDSON SAMPAIO DE SOUZA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 18/04/2013 Até 17/05/2013
Processo N.:
Nome: (230797/1) LILIAN ROBERTA RODRIGUES ARRUDA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168890) COMANDO REGIONAL IX - ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/04/2013 Até 15/04/2013
Processo N.:
Nome: (38559/1) LIVALDO BRITO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 18/04/2013 Até 02/05/2013
Processo N.:
Nome: (72150/1) MARCOS DA ROCHA TEIXEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 22/04/2013 Até 01/05/2013
Processo N.:
Nome: (218035/2) MOISES DOS SANTOS GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 22/04/2013 Até 26/04/2013
Processo N.:
Nome: (102995/1) ROBERTO CARLOS CESARO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 01/04/2013 Até 06/04/2013
Processo N.:
Nome: (66259/2) SILVANA MARIA MOREIRA DOS REIS DUTRELO
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 09/04/2013 Até 08/05/2013
Processo N.:
Nome: (72777/1) VILSON NERI AREND
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS

A Partir de: 05/04/2013 Até 30/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00093/2013 DE: 10/05/2013
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
Processo N.:

Nome: (110806/1) ADEMIR OSVALDO WILLIG
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 23/04/2013 Até 07/05/2013

Processo N.:

Nome: (110963/1) TATIANE DOS SANTOS PORTELA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 22/04/2013 Até 28/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00048/2013 DE: 10/05/2013
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (71802/1) ISMAEL IVO COSTA LEITE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 17/04/2013 Até 01/05/2013

Processo N.:

Nome: (71724/1) JOAO PAULO OLIVEIRA DE ASSIS
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 21/04/2013 Até 20/05/2013

Processo N.:

Nome: (52450/1) MOISES PASTICK GONCALVES
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (075779) 8. CIA. INDEF. BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 22/04/2013 Até 20/06/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00047/2013 DE: 10/05/2013
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
Processo N.:

Nome: (22854/1) DENIZ NAPOLEAO DA SILVA
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BEM)
A Partir de: 23/04/2013 Até 07/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00098/2013 DE: 10/05/2013
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 126cc

Nome: (230613/1) ADRIANA DOS SANTOS QUEIROZ
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (229910/1) CAMILA PAIXAO MARQUES
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
A Partir de: 17/04/2013 Até 17/04/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (57096/1) CASSIO ROBERTO BRANDALIZE

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (58434/1) JONES ANGELO BISINELLA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
A Partir de: 04/04/2013 Até 04/04/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (48543/2) LUIZ MARIANO PLA LEVY
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (44586/2) MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
A Partir de: 02/04/2013 Até 02/04/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (58155/2) NELSON LUIZ DOS SANTOS ROCHA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
A Partir de: 14/04/2013 Até 14/04/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (85990/2) NEURACY PEDRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
A Partir de: 09/04/2013 Até 09/04/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (72540/5) WANDERLEY VITORINO DA SILVA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
A Partir de: 04/04/2013 Até 04/04/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (72540/5) WANDERLEY VITORINO DA SILVA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
A Partir de: 12/03/2013 Até 12/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00099/2013 DE: 10/05/2013
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (26384/1) IRONI ISABEL RIBEIRO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/04/2013 Até 10/05/2013

Processo N.:

Nome: (1662/1) JEOVACI DO NASCIMENTO SOUSA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 26/04/2013 Até 24/07/2013

Processo N.:

Nome: (107353/1) LAURA PATRICIA CORDEIRO DO AMARAL VAILANT
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA
A Partir de: 21/04/2013 Até 18/06/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA/SEJUDH/00052/2013 DE: 10/05/2013
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: OF.047/13/CRC

Nome: (101114/2) CLAUDIANE CAVALCANTE DE ALMEIDA
A Partir de: 24/05/2013 Até 22/06/2013
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (114749/1) AMARILDO FRANCO CESAR
Un. Adm: (162396) GER. DE APOIO ADM. E PENAL DO CENTRO DE RESSOC. CBA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00167/2013 DE: 10/05/2013
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: PORTARIA N.º 164/2013
Nome: (100640/6) ADRIANO FERREIRA VANINI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 04/04/2013
Processo N.: PORTARIA N.º 153/2013
Nome: (127477/1) AGDA REZENDE CARDOSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/04/2013
Processo N.: PORTARIA N.º 154/2013
Nome: (122627/1) ALAIDE GOMES DE MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/04/2013
Processo N.: PORTARIA N.º 148/2013
Nome: (115997/1) ALAN DOUGLAS CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 04/04/2013
Processo N.: PORTARIA N.º 116/2013
Nome: (114748/1) ALCENIR JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 04/04/2013
Processo N.: PORTARIA N.º 117/2013
Nome: (41534/4) ALDO HALIK
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO
LEVERGER
A Partir de: 04/04/2013
Processo N.: PORTARIA N.º 118/2013
Nome: (60375/17) ANGELA MARIA VITORIO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIA-
BA
A Partir de: 04/04/2013
Processo N.: PORTARIA N.º 119/2013
Nome: (119088/1) ARLAN CARLOS STEPHAN LACERDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE
CUIABA
A Partir de: 04/04/2013
Processo N.: PORTARIA N.º 174/2013
Nome: (233129/1) CARLOS LAERTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 18/04/2013
Processo N.: PORTARIA N.º 170/2013
Nome: (74308/13) CELINA SANTANA DE OLIVEIRA MACEDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 04/04/2013
Processo N.: PORTARIA N.º 158/2013
Nome: (53566/12) CILENE MATEUS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 04/04/2013
Processo N.: PORTARIA N.º 149/2013
Nome: (233722/1) DANIEL ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 04/04/2013
Processo N.: PORTARIA N.º 120/2013
Nome: (233573/1) DJALMA ALVES DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 04/04/2013
Processo N.: PORTARIA N.º 180/2013
Nome: (96056/1) DONATO WENDELL DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 18/04/2013
Processo N.: PORTARIA N.º 121/2013
Nome: (121960/10) EDILENE MARQUES CORREA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (172650) COORD. DE ENSINO PENITENCIARIO
A Partir de: 04/04/2013
Processo N.: PORTARIA N.º 150/2013
Nome: (115438/1) EDILMA ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 04/04/2013
Processo N.: PORTARIA N.º 185/2013
Nome: (115437/1) EDSANTOS VIEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO
PESSOAL
A Partir de: 18/04/2013
Processo N.: PORTARIA N.º 175/2013
Nome: (140541/2) ELENILDE BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO
COUTO MAY
A Partir de: 18/04/2013
Processo N.: PORTARIA N.º 122/2013
Nome: (78268/3) ELOIZE DA COSTA GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO
COUTO MAY
A Partir de: 04/04/2013
Processo N.: PORTARIA N.º 156/2013
Nome: (131096/1) ELTON DO NASCIMENTO LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162167) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 04/04/2013

Processo N.: PORTARIA N.º 176/2013
Nome: (233531/1) EMERSON FRANCISCO DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO
COUTO MAY
A Partir de: 18/04/2013
Processo N.: PORTARIA N.º 167/2013
Nome: (130702/1) EUNICE FRANCISCA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 04/04/2013
Processo N.: PORTARIA N.º 182/2013
Nome: (124874/1) FLAVIO MONTEIRO FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO
COUTO MAY
A Partir de: 10/04/2013
Processo N.: PORTARIA N.º 123/2013
Nome: (119090/1) GILMAIRON BENEDITO AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO
LEVERGER
A Partir de: 04/04/2013
Processo N.: PORTARIA N.º 161/2013
Nome: (85423/1) GLAUCIA CARINA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PA-
RECIS
A Partir de: 04/04/2013
Processo N.: PORTARIA N.º 124/2013
Nome: (85415/1) GLEICE REGINA DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 04/04/2013
Processo N.: PORTARIA N.º 125/2013
Nome: (85422/1) GLEIRE SOARES COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 04/04/2013
Processo N.: PORTARIA N.º 126/2013
Nome: (120190/1) HELOISE SANTANA MONTEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO
COUTO MAY
A Partir de: 04/04/2013
Processo N.: PORTARIA N.º 172/2013
Nome: (46569/6) IZAURA GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/04/2013
Processo N.: PORTARIA N.º 128/2013
Nome: (93608/4) JANE NEVES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO
COUTO MAY
A Partir de: 04/04/2013
Processo N.: PORTARIA N.º 181/2013
Nome: (200132/2) JEMIMA CAMARGO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 18/04/2013
Processo N.: PORTARIA N.º 129/2013
Nome: (90015/1) JOEDER DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
A Partir de: 04/04/2013
Processo N.: PORTARIA N.º 169/2013
Nome: (110661/4) JOELMA COELHO RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARA-
GUAIÁ
A Partir de: 04/04/2013
Processo N.: PORTARIA N.º 145/2013
Nome: (98141/2) JOILSON DA COSTA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 04/04/2013
Processo N.: PORTARIA N.º 162/2013
Nome: (236905/1) JOSE MARIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PA-
RECIS
A Partir de: 04/04/2013
Processo N.: PORTARIA N.º 168/2013
Nome: (118009/1) JOSIEL ALVES DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 04/04/2013
Processo N.: PORTARIA N.º 130/2013
Nome: (232829/1) JOSMARA TIOSSY RIBEIRO LOURENÇO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 04/04/2013
Processo N.: PORTARIA N.º 186/2013
Nome: (122259/1) JUAREZ RODA FEITOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 14/02/2013
Processo N.: PORTARIA N.º 131/2013
Nome: (86310/1) JULIO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 04/04/2013

Processo N.: PORTARIA N.º 171/2013
 Nome: (86258/1) KELLEN CRISTINA PEREIRA BARROS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162264) SUPERINT. DE GESTAO DE CADEIAS
 A Partir de: 04/04/2013

Processo N.: PORTARIA N.º 173/2013
 Nome: (138539/1) KERLLY CRISTINA DA COSTA MONTEIRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
 A Partir de: 18/04/2013

Processo N.: PORTARIA N.º 132/2013
 Nome: (120447/1) LAURA VICUNNA FREITAS PEREIRA NUNES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA/ANA MARIA DO
 COUTO MAY
 A Partir de: 04/04/2013

Processo N.: PORTARIA N.º 183/2013
 Nome: (127497/1) LEUCENIRA ANATALIA PAES DE PROENCA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
 A Partir de: 04/03/2013

Processo N.: PORTARIA N.º 159/2013
 Nome: (129664/1) MAICON DA COSTA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 04/04/2013

Processo N.: PORTARIA N.º 177/2013
 Nome: (91801/1) MARCOS TEODORO DA SILVA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Para Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 18/04/2013

Processo N.: PORTARIA N.º 133/2013
 Nome: (225958/1) MARIELI AMANDA GONCALVES SOUZA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO
 PESSOAL
 A Partir de: 04/04/2013

Processo N.: PORTARIA N.º 151/2013
 Nome: (233718/1) MARINALVA ROCHA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 04/04/2013

Processo N.: PORTARIA N.º 147/2013
 Nome: (65710/10) MARLENE DE SOUZA MATOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 04/04/2013

Processo N.: PORTARIA N.º 134/2013
 Nome: (128861/1) NELSON LUIZ PEREIRA LEITE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 04/04/2013

Processo N.: PORTARIA N.º 178/2013
 Nome: (236915/1) NELSON ORTEGA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 18/04/2013

Processo N.: PORTARIA N.º 163/2013
 Nome: (89355/4) OSMAR PINTO FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 04/04/2013

Processo N.: PORTARIA N.º 155/2013
 Nome: (232520/1) PAULO ALEXANDRE VILLALBA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 04/04/2013

Processo N.: PORTARIA N.º 160/2013
 Nome: (125074/1) PAULO ROBERTO PEREIRA MACEDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 04/04/2013

Processo N.: PORTARIA N.º 135/2013
 Nome: (115766/1) RAFAEL ARAUJO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 04/04/2013

Processo N.: PORTARIA N.º 136/2013
 Nome: (219069/2) RAFAEL JOSE DOS SANTOS ALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (163031) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 04/04/2013

Processo N.: PORTARIA N.º 137/2013
 Nome: (126259/2) ROBERSON DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 04/04/2013

Processo N.: PORTARIA N.º 165/2013
 Nome: (115442/1) ROBERTO DE CAMARGO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (163031) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 04/04/2013

Processo N.: PORTARIA N.º 179/2013
 Nome: (86301/2) ROBSON LACERDA CINTRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO
 PESSOAL
 A Partir de: 18/04/2013

Processo N.: PORTARIA N.º 146/2013
 Nome: (88955/1) ROMINA SANTANA DUARTE SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 04/04/2013

Processo N.: PORTARIA N.º 166/2013
 Nome: (130488/1) RONAIR ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (163031) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 04/04/2013

Processo N.: PORTARIA N.º 138/2013
 Nome: (114914/1) RONALDO DE LIMA AMORIM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162817) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO
 LEVERGER
 A Partir de: 04/04/2013

Processo N.: PORTARIA N.º 139/2013
 Nome: (66730/3) ROSANIA MARIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 04/04/2013

Processo N.: PORTARIA N.º 140/2013
 Nome: (115293/1) RUBENS ROBERTO PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE
 CUIABA
 A Partir de: 04/04/2013

Processo N.: PORTARIA N.º 189/2013
 Nome: (86184/1) SIGEFREDO CAVALCANTE NETO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 26/04/2013

Processo N.: PORTARIA N.º 157/2013
 Nome: (232180/1) SIMONE SOARES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 04/04/2013

Processo N.: PORTARIA N.º 144/2013
 Nome: (74016/5) VALDERSON WILLSON GUIMARAES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 04/04/2013

Processo N.: PORTARIA N.º 190/2013
 Nome: (49637/8) VALDIR ROZENO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 26/04/2013

Processo N.: PORTARIA N.º 187/2013
 Nome: (122214/1) VALTEMR FONSECA DE PAIVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162868) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 18/04/2013

Processo N.: PORTARIA N.º 152/2013
 Nome: (219094/2) VANUSA DOURADO DE FREITAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (163031) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 04/04/2013

Processo N.: PORTARIA N.º 184/2013
 Nome: (90335/1) VILDIANE CRISTINA SENE NUNES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE
 CUIABA
 A Partir de: 18/04/2013

Processo N.: PORTARIA N.º 142/2013
 Nome: (57582/6) VIVIANE DA COSTA NUNES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (172650) COORD. DE ENSINO PENITENCIARIO
 A Partir de: 04/04/2013

Processo N.: PORTARIA N.º 143/2013
 Nome: (120454/1) WILSON EGLESIER CASANTI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 04/04/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00168/2013 DE: 10/05/2013
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: REMOCAO

Processo N.: PORTARIA N.º 102/2013
 Nome: (233483/1) FELLIPHE OLIVEIRA GOMES DIAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO
 PESSOAL
 A Partir de: 25/02/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00169/2013 DE: 10/05/2013
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc
 Nome: (219434/2) ADILSON LOURENCO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162957) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JAURU
 A Partir de: 04/04/2013 Até 04/04/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (236909/1) AGAMENON CARLOS DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 03/04/2013 Até 03/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (232816/1) AILTON RIBEIRO MENDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 02/04/2013 Até 02/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (130815/7) ALEXANDRE CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 24/04/2013 Até 24/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (118015/1) ALOIR DE FÁTIMA JARDIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (236886/1) ANDRE CLEITON EDUARDO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (112158/2) ANTENOR SEBASTIAO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (219415/2) ANTONIO ROGERIO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 04/04/2013 Até 04/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (115430/1) ARMANDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 05/04/2013 Até 05/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (107851/5) ASTROGILDO DE ARRUDA LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (200764/3) BILLER PISKE DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 04/04/2013 Até 04/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (236968/1) CIRLANDO DA SILVA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (232113/1) CLAUDIO OLIVEIRA DAVID
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (236917/1) CLAYTON DOS SANTOS RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 04/04/2013 Até 04/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (110621/4) CRESIO AMANCIO BORGES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 02/04/2013 Até 02/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (232419/1) CRISTIANE MATUCARI LARA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 07/04/2013 Até 07/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (241812/1) DACIO JOSE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 07/03/2013 Até 07/03/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (233244/1) DILMAR CZERNICHOVSKI DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (118047/1) EDELSON BORGES DE AGUIAR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 03/04/2013 Até 03/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (122659/1) EDICEIA LUCIA DE FARIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 07/04/2013 Até 07/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (233061/1) EDILSON GALDINO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 02/04/2013 Até 02/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (220405/2) EDIVALDO FERREIRA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 03/04/2013 Até 03/04/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (144208/8) EDIVALDO RODRIGUES TEIXEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 03/04/2013 Até 03/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (85424/1) EDNA BENEDITA DE CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 04/04/2013 Até 04/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (92689/4) EDUARDO SONNI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 13/04/2013 Até 13/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (232122/1) ELIANE SEVERINO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/04/2013 Até 03/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (233579/1) ELIZANEA APARECIDA DE NOVAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 02/04/2013 Até 02/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (234006/1) FERNANDO GOMES DE PAULA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (118107/1) FLAVIA SIBELE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 04/04/2013 Até 04/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (118016/1) FRANK LUIZ DA SILVA CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 04/04/2013 Até 04/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (232601/1) GABRIEL ALVES SILVEIRA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (217595/2) GERSON RICARDO MARTINS DA SILVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 02/04/2013 Até 02/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (125266/1) GESICLEBER SILVA BRITO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 05/04/2013 Até 05/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (233402/1) GONCALO RODRIGUES NOGUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 03/04/2013 Até 03/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (233341/1) GRAZIELE PATRICIA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (36477/9) ISMAEL MALACHIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 08/04/2013 Até 08/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (236858/1) JANE NASCIMENTO E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 04/04/2013 Até 04/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (127085/4) JAQUELINE DOS SANTOS PAIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (233860/1) JOCEANE PESSOA DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 04/04/2013 Até 04/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (232101/1) JODSON DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (232277/1) JOSE MARCELO DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 04/04/2013 Até 04/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (233848/1) JOSE RICARDO DE ALMEIDA GRACIOLI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (236918/1) JOSE ROBERTO TEZOLLIN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 08/04/2013 Até 08/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (219202/2) LUIZ CLAUDIO GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU
A Partir de: 02/04/2013 Até 02/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (233187/1) LUZIANE FATIMA RODRIGUES DA CUNHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU
A Partir de: 04/04/2013 Até 04/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (232179/1) MAGNO MIGUEL DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU
A Partir de: 04/04/2013 Até 04/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (206366/8) MARCELO WAGNER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU
A Partir de: 03/04/2013 Até 03/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (236948/1) MARCIA ELISANGELA PRATES DA SILVA FARESin
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 02/04/2013 Até 02/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (115878/1) MARCIA MARIA E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 07/04/2013 Até 07/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (232604/1) MARCIELE APARECIDA NAVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (68618/6) MARCLEAN MENEZES LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 13/04/2013 Até 13/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (115759/1) MARCONDES DE ARAUJO MARQUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (114761/1) MARILZE SANTANA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 02/04/2013 Até 02/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (232422/1) MARY JULIANA ALVES DENTI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/04/2013 Até 03/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (232616/1) MARYSTELA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 04/04/2013 Até 04/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (130660/1) ODETE ROFINO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 03/03/2013 Até 03/03/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (236950/1) PATRICIA GONZALES SEBALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (139194/1) PEDRO PAULO PALMEIRA RUIZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 04/04/2013 Até 04/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (219410/2) RAFAEL CINTRAS COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (217534/2) RAILUCIA VIEIRA ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 02/04/2013 Até 02/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (236891/1) RENAN DA SILVA FRANÇA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 05/04/2013 Até 05/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (237235/1) RICARDO ALMEIDA DE DEUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 04/04/2013 Até 04/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (233580/1) ROBERTO GOMES MACEDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 03/04/2013 Até 03/04/2013
Processo N.: 126cc

Nome: (127119/2) ROBSON DE OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 04/04/2013 Até 04/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (233104/1) ROGERIO BATISTA VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 03/04/2013 Até 03/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (76075/8) RUBENS CLAUDIO ROJAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (211118/4) SILAS MOURA RIBAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 02/04/2013 Até 02/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (217594/2) SILVANO SILVA DE BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (233073/1) TASSIANE BUCK LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU
A Partir de: 02/04/2013 Até 02/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (85071/2) UEIDES ROCHA GOUVEIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 02/04/2013 Até 02/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (232109/1) VALMIRO ROCHA AMARAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU
A Partir de: 03/04/2013 Até 03/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00170/2013 DE: 10/05/2013
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (234083/1) ANDERSON AMORIM AIRES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 16/04/2013 Até 13/08/2013
Processo N.:
Nome: (217752/2) CARINA RIBEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 12/03/2013 Até 15/03/2013
Processo N.:
Nome: (80734/2) CARLOS ALBERTO MEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 13/04/2013 Até 11/07/2013
Processo N.:
Nome: (95315/1) EVANILSON MAGALHAES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 21/03/2013 Até 29/04/2013
Processo N.:
Nome: (80709/1) JOEL DOS SANTOS AMORIM
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 17/04/2013 Até 16/05/2013
Processo N.:
Nome: (117522/1) JORGE PEREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 08/02/2013 Até 07/04/2013
Processo N.:
Nome: (123918/1) LUCIVALDO VIEIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 24/03/2013 Até 31/03/2013
Processo N.:
Nome: (232840/1) LUIS CARLOS MARTINS DE FRANÇA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 08/04/2013 Até 06/06/2013
Processo N.:
Nome: (114908/1) MARCOS GOMES DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 22/04/2013 Até 01/05/2013
Processo N.:
Nome: (143166/6) NEIRIVAN LUCIA SILVA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 22/04/2013 Até 26/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00186/2013

DE: 10/05/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001330559

Nome: (19898/1) MARIA JUSSARA RICALDES DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO
A Partir de: 25/01/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: 1000001330588

Nome: (136675/19) MARIA KELY BENEVIDES DE SOUZA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00187/2013

DE: 10/05/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001109304

Nome: (89874/1) ROSANGELA MARQUES MORAES
Cargo/Função: (11363) SECRETARIO/FDE/CEFAPROS
Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00188/2013

DE: 10/05/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001330285

Nome: (45095/5) AUREO DOS SANTOS AGOSTINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 16/04/2013 Até 15/05/2013
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001329460

Nome: (106015/12) BENEDITO VALMIR SCHMIDT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (172642) E. E. "PROFESSORA ZENI VIEIRA"
A Partir de: 26/03/2013 Até 16/04/2013
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001330044

Nome: (145075/6) ELISABETH DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA
A Partir de: 11/04/2013 Até 20/08/2013
Qtde Horas: 18

Processo N.: 1000001330163

Nome: (62734/85) HONORIO LAUCIDIO GALVAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
A Partir de: 16/04/2013 Até 20/12/2013
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001328676

Nome: (53367/29) IVETE DE FATIMA THIMOTHEO DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 04/03/2013 Até 02/04/2013
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001329744

Nome: (131717/28) JAMILSON XAVIER DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 09/04/2013 Até 07/06/2013
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001328954

Nome: (19882/1) JOSAINÉ MARIA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 20/03/2013 Até 18/05/2013
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000001328977

Nome: (59453/3) LILI MARLENE ERZANI DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 15/04/2013 Até 20/12/2013
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001329338

Nome: (145063/16) MARGARETE GOMES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 10/04/2013 Até 20/12/2013
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001330160

Nome: (35075/1) SEBASTIAO JOSE DE MEDEIROS FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
A Partir de: 16/04/2013 Até 20/12/2013
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001330125

Nome: (234667/1) SONIA MARIA BARRADAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 01/04/2013 Até 29/06/2013
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001330247

Nome: (48985/15) STELLA MARIS AMARAL E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 22/04/2013 Até 20/12/2013
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001330254

Nome: (48985/15) STELLA MARIS AMARAL E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 23/04/2013 Até 20/12/2013
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001330223

Nome: (134804/7) TACIANA ELOISA MATTER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 20/04/2013 Até 20/12/2013
Qtde Horas: 8
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00189/2013

DE: 10/05/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000001330509

Nome: (85243/1) ADEMILSO SAMPAIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 30/04/2013 Até 29/04/2015

Processo N.: 1000001330367

Nome: (18908/1) ANGELICA GARCIA IBRAIM E RAMOS DE SOUZA
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146200) COORD. DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCATIVOS
A Partir de: 02/05/2013 Até 01/05/2015

Processo N.: 1000001330331

Nome: (38583/1) JOSE BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: 1325 - PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR
A Partir de: 11/04/2013 Até 10/04/2015

Processo N.: 1000001329431

Nome: (67435/11) PAULO CEZAR DE SOUZA
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 19/04/2013 Até 18/04/2015

Processo N.: 1000001329841

Nome: (47483/6) ROGERIA ROSARIA PARRA MERINO DE MACEDO
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 25/04/2013 Até 24/04/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48112/2013

DE: 10/05/2013

Processo N.: 1000001327874

Contratado: (129134/49) DEJANIRA FREITAS ARAUJO
CPF: 550.686.001-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
Substituído: (235309/7) SUELLEN APARECIDA VIANA RIBEIRO
A Partir de: 21/03/2013 Até 19/04/2013

CONTRATO/SEDUC/48113/2013

DE: 10/05/2013

Processo N.: 1000001328394

Contratado: (212499/8) LUCILENE LAURENTINA DA SILVA
CPF: 581.167.881-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
Substituído: (217059/6) ODETE MARCOS DE ARRUDA
A Partir de: 09/04/2013 Até 15/04/2013

CONTRATO/SEDUC/48114/2013

DE: 10/05/2013

Processo N.: 1000001330049

Contratado: (224337/5) PATRYCIA MARIA MELO
CPF: 024.056.981-45
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30H

| | | | |
|---|----------------|---|----------------|
| Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES Substituto: (241519/2) EDINA MARIA DE FREITAS A Partir de: 14/04/2013 Até 23/05/2013 | DE: 10/05/2013 | CPF: 496.003.201-44 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 16H Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS Substituto: (38011/8) DOMINGOS SILVA LIMA A Partir de: 16/04/2013 Até 15/05/2013 | DE: 10/05/2013 |
| CONTRATO/SEDUC/48115/2013 Processo Nº: 1000001327875 Contratado: (230371/19) RAFAEL BASTOS LIMA CPF: 008.777.531-05 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL Substituto: (235309/7) SUELLEN APARECIDA VIANA RIBEIRO A Partir de: 21/03/2013 Até 19/04/2013 | DE: 10/05/2013 | CONTRATO/SEDUC/48128/2013 Processo Nº: 1000001328381 Contratado: (113491/15) JOSIVANIA DA SILVA SANTOS CPF: 900.193.421-87 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS Substituto: (94143/1) MARIA FRANCISCA OLIVEIRA SILVA A Partir de: 19/03/2013 Até 20/12/2013 | DE: 10/05/2013 |
| CONTRATO/SEDUC/48116/2013 Processo Nº: 1000001330293 Contratado: (239775/2) EDINA DA SILVA ARAUJO CPF: 000.139.981-02 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETULIO DORNELES VARGAS Substituto: (118742/10) ZENAIDE RODRIGUES DO AMARAL A Partir de: 23/04/2013 Até 19/10/2013 | DE: 10/05/2013 | CONTRATO/SEDUC/48129/2013 Processo Nº: 1000001330320 Contratado: (116826/32) LISANDRA EVANGELISTA DE MENEZES CPF: 943.154.181-53 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE Substituto: (21886/1) JOAQUIM DE FREITAS A Partir de: 16/04/2013 Até 14/07/2013 | DE: 10/05/2013 |
| CONTRATO/SEDUC/48117/2013 Processo Nº: 1000001330218 Contratado: (247305/2) FERNANDO RIBEIRO DA SILVA CPF: 827.271.631-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO Substituto: (200713/19) FABIANE LIMA PRADO A Partir de: 10/04/2013 Até 09/05/2013 | DE: 10/05/2013 | CONTRATO/SEDUC/48130/2013 Processo Nº: 1000001328868 Contratado: (117257/46) MAIZA SOUZA FRANCO CPF: 666.722.791-72 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 01H Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS Substituto: (204685/1) ELINA PADILHA FERNANDES A Partir de: 18/03/2013 Até 20/12/2013 | DE: 10/05/2013 |
| CONTRATO/SEDUC/48118/2013 Processo Nº: 1000001326697 Contratado: (247913/1) IVANIL CALDAS PEREIRA CPF: 171.944.741-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS Substituto: (62708/14) MARIA IRENE RAMALHO MOZER A Partir de: 01/04/2013 Até 05/04/2013 | DE: 10/05/2013 | CONTRATO/SEDUC/48131/2013 Processo Nº: 1000001330255 Contratado: (130817/12) MARLENE GUIMARAES SOUZA CPF: 921.561.691-87 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA Substituto: (66395/1) MARIA DE FATIMA SANTOS A Partir de: 08/04/2013 Até 06/06/2013 | DE: 10/05/2013 |
| CONTRATO/SEDUC/48119/2013 Processo Nº: 1000001329140 Contratado: (247917/1) ELBIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA CPF: 953.584.551-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA Substituto: (34782/23) LEDOINA JESUS DA SILVA A Partir de: 15/04/2013 Até 14/05/2013 | DE: 10/05/2013 | CONTRATO/SEDUC/48132/2013 Processo Nº: 1000001330243 Contratado: (132771/15) ELISANEA ROSENO BIZERRA CPF: 010.202.641-60 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 13H Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA Substituto: (84453/1) GABRIEL VASCONCELOS DE ABRU A Partir de: 29/01/2013 Até 20/12/2013 | DE: 10/05/2013 |
| CONTRATO/SEDUC/48120/2013 Processo Nº: 1000001328722 Contratado: (247941/1) FRANCISMAR FERREIRA CLARA DA CLARA CPF: 048.621.141-05 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (013226) E.E. DR. JOSE GENTIL DA SILVA Substituto: (229497/5) TICIANE AMANDA MACEDO A Partir de: 08/04/2013 Até 05/08/2013 | DE: 10/05/2013 | CONTRATO/SEDUC/48133/2013 Processo Nº: 1000001330147 Contratado: (132812/9) MATILDE SAMPAIO BIDOIA FARIAS CPF: 544.216.401-15 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO Substituto: (24623/1) CARMÉ VIEIRA RONDON FELIX A Partir de: 15/04/2013 Até 30/04/2013 | DE: 10/05/2013 |
| CONTRATO/SEDUC/48121/2013 Processo Nº: 1000001329811 Contratado: (247942/1) ANGELICA SILVA MIALHO CPF: 041.774.591-51 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AGUSTA LEMES Substituto: (107018/15) ANDREIA ARANTES DE JESUS A Partir de: 01/04/2013 Até 29/07/2013 | DE: 10/05/2013 | CONTRATO/SEDUC/48134/2013 Processo Nº: 1000001329139 Contratado: (133350/14) LURDES RODRIGUES FIN CPF: 976.271.001-00 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO Substituto: (87152/1) JOVANILDE VIEIRA ROCHA A Partir de: 29/01/2013 Até 20/12/2013 | DE: 10/05/2013 |
| CONTRATO/SEDUC/48122/2013 Processo Nº: 1000001329012 Contratado: (34820/3) MARLENE APARECIDA PULGA LAVERDI CPF: 569.954.311-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA Substituto: (216632/9) MIRIAM BUENO DE ALMEIDA A Partir de: 10/04/2013 Até 09/05/2013 | DE: 10/05/2013 | CONTRATO/SEDUC/48135/2013 Processo Nº: 1000001330437 Contratado: (135106/15) TEREZINHA GONCALVES DA COSTA CPF: 537.262.941-04 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA Substituto: (60779/16) SOLANGE MEAZZA RIBEIRO A Partir de: 08/04/2013 Até 07/05/2013 | DE: 10/05/2013 |
| CONTRATO/SEDUC/48123/2013 Processo Nº: 1000001329505 Contratado: (36858/14) LIETE DA SILVA AMORIM CPF: 353.974.461-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (012629) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS Substituto: (131076/2) SUELI MARIA DA SILVA A Partir de: 26/03/2013 Até 23/07/2013 | DE: 10/05/2013 | CONTRATO/SEDUC/48136/2013 Processo Nº: 1000001328713 Contratado: (136668/26) LIGIA ADRIANA LEWERGER RUIZ CPF: 958.168.441-72 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS Substituto: (45752/2) JAIRO LUIZ MEDEIROS AQUINO JUNIOR A Partir de: 27/03/2013 Até 25/04/2013 | DE: 10/05/2013 |
| CONTRATO/SEDUC/48124/2013 Processo Nº: 1000001329142 Contratado: (48151/5) PAULO CEZAR VIEIRA CPF: 571.565.221-91 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES Substituto: (230437/4) NATALIA MORAIS SILVA SOUSA A Partir de: 17/03/2013 Até 13/04/2013 | DE: 10/05/2013 | CONTRATO/SEDUC/48137/2013 Processo Nº: 1000001330296 Contratado: (137286/26) VANESSA MARQUES DE SIQUEIRA CPF: 707.545.941-49 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (010340) E.E. LICUE CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER Substituto: (71193/8) CELIA MARGARIDA DE CAMPOS LEITE A Partir de: 11/04/2013 Até 09/07/2013 | DE: 10/05/2013 |
| CONTRATO/SEDUC/48125/2013 Processo Nº: 1000001328888 Contratado: (48151/6) PAULO CEZAR VIEIRA CPF: 571.565.221-91 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES Substituto: (230437/4) NATALIA MORAIS SILVA SOUSA A Partir de: 15/04/2013 Até 14/05/2013 | DE: 10/05/2013 | CONTRATO/SEDUC/48138/2013 Processo Nº: 1000001330003 Contratado: (137678/8) LOSAMI TERESINHA DIAS DA SILVA CPF: 582.984.522-91 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA Substituto: (129508/19) SANDRA MARIA FILARDO CARDOSO A Partir de: 10/03/2013 Até 05/09/2013 | DE: 10/05/2013 |
| CONTRATO/SEDUC/48126/2013 Processo Nº: 1000001329496 Contratado: (61929/51) MARIA APARECIDA BORGES MONTEZUMA CPF: 346.162.411-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03H Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO Substituto: (240469/8) DALILA DE OLIVEIRA MARQUES A Partir de: 11/04/2013 Até 25/04/2013 | DE: 10/05/2013 | CONTRATO/SEDUC/48139/2013 Processo Nº: 1000001329752 Contratado: (137842/3) LUCIO FERNANDO DE ALCANTARA CPF: 945.660.971-53 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 03H Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL Substituto: (124282/4) ANA PAULA MEDEIROS DESTRO A Partir de: 09/04/2013 Até 08/05/2013 | DE: 10/05/2013 |
| CONTRATO/SEDUC/48127/2013 Processo Nº: 1000001330020 Contratado: (101383/25) ADELIA MIGUELINA CORREA | DE: 10/05/2013 | | |

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48140/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001281208
Contratado: (137918/18) LUCIA MARIA BARBOSA
CPF: 955.873.221-49
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
Em: 30/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48141/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001328841
Contratado: (138884/13) MARIA AMELIA DOS ANJOS CARVALHO
CPF: 773.402.721-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
Substituto: (134406/4) ZEFERINO PASSOS GUARREZI JUNIOR
A Partir de: 04/03/2013 Até 02/04/2013

CONTRATO/SEDUC/48142/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001330327
Contratado: (139852/43) ALEX CARBONEL PEREIRA
CPF: 976.180.471-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE
Substituto: (29207/1) FATIMA FIRMINO DA SILVEIRA
A Partir de: 01/04/2013 Até 29/06/2013

CONTRATO/SEDUC/48143/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001328966
Contratado: (140897/17) MARIA ANGELA ALVES DA SILVA
CPF: 569.945.591-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
Substituto: (33450/1) JUCILEIDE ALVES FEITOZA
A Partir de: 15/04/2013 Até 13/07/2013

CONTRATO/SEDUC/48144/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001329781
Contratado: (142915/3) MARIA AMESTERDAN DOS SANTOS
CPF: 203.706.441-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
Substituto: (25830/1) SALVANY RODRIGUES BARBOSA
A Partir de: 19/04/2013 Até 17/07/2013

CONTRATO/SEDUC/48145/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001328228
Contratado: (200093/2) FABIANA FERREIRA CABRAL
CPF: 011.713.111-33
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSIO DA RIVA"
Substituto: (116936/6) GRACIELI DA SILVA HENCKKA
A Partir de: 04/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/48146/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001328391
Contratado: (200096/5) NAIARA SILVA GONCALVES
CPF: 732.665.901-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
Substituto: (45752/2) JAIRO LUIZ MEDEIROS AQUINO JUNIOR
A Partir de: 27/03/2013 Até 25/04/2013

CONTRATO/SEDUC/48147/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001330287
Contratado: (200505/25) SUEIDE APARECIDA DE AGUIAR
CPF: 943.290.441-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
Substituto: (66335/6) IDALINA MEURER
A Partir de: 12/03/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/48148/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001330168
Contratado: (203552/8) EMERSON HIPOLITO DA SILVA
CPF: 772.677.101-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
Substituto: (69081/2) ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA
A Partir de: 13/03/2013 Até 25/03/2013

CONTRATO/SEDUC/48149/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001330065
Contratado: (205514/15) ELIZABINE VAZ SANTOS
CPF: 733.686.871-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
Substituto: (87129/1) BEINE JOSE DA SILVA
A Partir de: 26/03/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/48150/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001329342
Contratado: (206193/8) SERLEI MARIA TROCHA
CPF: 636.297.390-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
Substituto: (228159/1) REGINA MACIANA DE OLIVEIRA

A Partir de: 20/03/2013 Até 20/05/2013
CONTRATO/SEDUC/48151/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001330134
Contratado: (210704/9) CIRLENE COSTA DE PAULA
CPF: 899.705.271-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
Substituto: (39601/1) RAQUEL FRANCA DO NASCIMENTO
A Partir de: 15/04/2013 Até 13/06/2013

CONTRATO/SEDUC/48152/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001330266
Contratado: (212334/7) LEIA ADRIANA ALMEIDA OLIVEIRA
CPF: 531.647.251-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
Substituto: (96762/1) ARIONETE FRANCISCA DE SOUZA
A Partir de: 03/04/2013 Até 18/04/2013

CONTRATO/SEDUC/48153/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001328846
Contratado: (213176/15) ILISANE INES KNEBEL
CPF: 982.842.661-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
Substituto: (97794/11) MARILEUZA PERCILIANO MARTINS CORREA
A Partir de: 19/02/2013 Até 20/03/2013

CONTRATO/SEDUC/48154/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001330135
Contratado: (213987/15) CRISTINA ARRUDA DE ANDRADE
CPF: 024.114.861-89
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
Substituto: (34897/1) CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
A Partir de: 28/03/2013 Até 24/04/2013

CONTRATO/SEDUC/48155/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001328853
Contratado: (214554/10) VANUZA ALVES DOS SANTOS
CPF: 405.930.531-68
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
Substituto: (3041/1) SAGRADOR MARIA VARJAO
A Partir de: 15/04/2013 Até 14/05/2013

CONTRATO/SEDUC/48156/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001330236
Contratado: (214962/8) EDILENE MONGE DOS SANTOS
CPF: 929.929.271-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON
Substituto: (2554/1) ADEMIL BENEDITO DE OLIVEIRA
A Partir de: 25/04/2013 Até 23/07/2013

CONTRATO/SEDUC/48157/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001328413
Contratado: (215168/15) DALVANIR DA SILVA SANTOS
CPF: 001.536.651-06
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016071) E.E. SRO LOURENÇO
Substituto: (20195/1) MARIA DO CARMO SANTOS BARBOSA
A Partir de: 05/04/2013 Até 03/07/2013

CONTRATO/SEDUC/48158/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001329726
Contratado: (217629/27) JAQUELINE DE OLIVEIRA
CPF: 002.081.491-71
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
Substituto: (210712/4) ELOANA BENASSI RIBEIRO DE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 14/04/2013 Até 13/05/2013

CONTRATO/SEDUC/48159/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001328810
Contratado: (218863/14) BENEDITA MEIRE DA SILVA ARRUDA ALENCAR
CPF: 551.810.661-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
Substituto: (204685/1) ELINA PADILHA FERNANDES
A Partir de: 18/03/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/48160/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001328843
Contratado: (221221/22) NELSON CARLOS TORRES
CPF: 650.230.801-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
Substituto: (134406/4) ZEFERINO PASSOS GUARREZI JUNIOR
A Partir de: 04/03/2013 Até 02/04/2013

CONTRATO/SEDUC/48161/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001328672
Contratado: (221974/10) PAMELLA CARLA DOS REIS
CPF: 021.236.841-98
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
Substituto: (78815/5) MARIA DE FATIMA COMINI DA SILVA
A Partir de: 02/03/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/48162/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001329788
Contratado: (222204/21) SIMEIA RODRIGUES TELLES
CPF: 035.712.939-32
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
Substituto: (129508/19) SANDRA MARIA FILARDO CARDOSO
A Partir de: 10/03/2013 Até 05/09/2013

CONTRATO/SEDUC/48163/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001329804
Contratado: (222434/3) PEDROLINA ALMEIDA DE OLIVEIRA
CPF: 037.346.861-05
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
 Substituído: (100151/15) CARMEN LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA
 A Partir de: 04/04/2013 Até 03/05/2013
CONTRATO/SEDUC/48164/2013 DE: 10/05/2013
 Processo Nº: 1000001330462
 Contratado: (224399/4) FLAVIANE CONRADO PONTES
 CPF: 025.011.681-27
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 15H
 Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA
 Substituído: (101030/13) ELAINE CRISTINA VIEIRA SERRA
 A Partir de: 04/02/2013 Até 17/06/2013
CONTRATO/SEDUC/48165/2013 DE: 10/05/2013
 Processo Nº: 1000001329815
 Contratado: (226533/7) VALDIVINO LIMA DOS PASSOS
 CPF: 357.674.131-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO
 Substituído: (39842/1) JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 02/04/2013 Até 30/06/2013
CONTRATO/SEDUC/48166/2013 DE: 10/05/2013
 Processo Nº: 1000001330291
 Contratado: (228137/7) RICARDO DIAS DE MORAES
 CPF: 022.745.571-10
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 11H
 Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
 Substituído: (88035/1) GINO FRANCISCO BUZATO
 A Partir de: 18/03/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/48167/2013 DE: 10/05/2013
 Processo Nº: 1000001330275
 Contratado: (228489/9) FLAVIO LIMA DA SILVA
 CPF: 018.800.181-60
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H
 Un. Adm: (046434) E.E. FRED CANECA
 Substituído: (96244/25) LILIA DA SILVA RUBENS MENDONCA
 A Partir de: 07/03/2013 Até 20/08/2013
CONTRATO/SEDUC/48168/2013 DE: 10/05/2013
 Processo Nº: 1000001329932
 Contratado: (230602/11) LUCIANA APARECIDA LUCENO
 CPF: 954.046.781-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE
 Substituído: (29207/1) FATIMA FIRMINO DA SILVEIRA
 A Partir de: 01/04/2013 Até 29/06/2013
CONTRATO/SEDUC/48169/2013 DE: 10/05/2013
 Processo Nº: 1000001330322
 Contratado: (232468/5) FLAVIA MARIA GARCIA DE CARVALHO
 CPF: 009.822.471-92
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H
 Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE
 Substituído: (21886/1) JOAQUIM DE FREITAS
 A Partir de: 16/04/2013 Até 14/07/2013
CONTRATO/SEDUC/48170/2013 DE: 10/05/2013
 Processo Nº: 1000001329751
 Contratado: (236402/8) JUCILENE DALMAZO PEREIRA
 CPF: 654.449.811-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 15H
 Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
 Substituído: (124282/4) ANA PAULA MEDEIROS DESTRO
 A Partir de: 09/04/2013 Até 08/05/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
 Sguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48171/2013 DE: 10/05/2013
 Processo Nº: 1000001305717
 Contratado: (236659/3) WERICA MARTINS DO NASCIMENTO
 CPF: 023.896.581-30
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
 Em: 25/04/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
 Sguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48172/2013 DE: 10/05/2013
 Processo Nº: 1000001328817
 Contratado: (236783/7) JOCINEIDE BOM DESPACHO DO NASCIMENTO
 CPF: 453.132.611-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
 Substituído: (204685/1) ELINA PADILHA FERNANDES
 A Partir de: 18/03/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/48173/2013 DE: 10/05/2013
 Processo Nº: 1000001330272
 Contratado: (237048/3) EDINARA DE CARLI
 CPF: 000.845.331-45
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"
 Substituído: (39007/1) BRUNO LUIZ POLIZER
 A Partir de: 08/04/2013 Até 06/07/2013
CONTRATO/SEDUC/48174/2013 DE: 10/05/2013
 Processo Nº: 1000001329207
 Contratado: (237863/13) MARCIA RIVA DE MELLO
 CPF: 016.569.461-06

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H
 Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
 Substituído: (97794/11) MARILEUZA PERCILLIANO MARTINS CORREA
 A Partir de: 19/02/2013 Até 20/03/2013
CONTRATO/SEDUC/48175/2013 DE: 10/05/2013
 Processo Nº: 1000001328848
 Contratado: (237864/15) SILVANA DA SILVA FERREIRA GETENS
 CPF: 021.341.161-02
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
 Substituído: (97794/11) MARILEUZA PERCILLIANO MARTINS CORREA
 A Partir de: 19/03/2013 Até 20/03/2013
CONTRATO/SEDUC/48176/2013 DE: 10/05/2013
 Processo Nº: 1000001328679
 Contratado: (239217/3) JOSE MARCOS DOS SANTOS VALE
 CPF: 014.035.741-62
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
 Substituído: (227636/1) DALRILENE COSTA SILVA
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
CONTRATO/SEDUC/48177/2013 DE: 10/05/2013
 Processo Nº: 1000001329716
 Contratado: (239432/4) MALU EMANUELY DE ARRUDA DIAS
 CPF: 989.394.751-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (012106) E.E. PROF. ADALGISA DE BARROS
 Substituído: (36238/2) ROSMERI TEREZINHA BATIROLA DA SILVA
 A Partir de: 15/04/2013 Até 13/07/2013
CONTRATO/SEDUC/48178/2013 DE: 10/05/2013
 Processo Nº: 1000001330252
 Contratado: (239564/14) SIMONE GRAZIELE DE BARROS
 CPF: 019.836.561-60
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
 Substituído: (66242/6) CRISTINA ISABEL BENITEZ
 A Partir de: 12/04/2013 Até 01/05/2013
CONTRATO/SEDUC/48179/2013 DE: 10/05/2013
 Processo Nº: 1000001327787
 Contratado: (241558/2) FRANCISCA DE OLIVEIRA PIRAI DE ARRUDA
 CPF: 363.971.489-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO
 Substituído: (32957/1) IZES ATAIDE PASSOS DOS SANTOS
 A Partir de: 09/04/2013 Até 15/06/2013
CONTRATO/SEDUC/48180/2013 DE: 10/05/2013
 Processo Nº: 1000001330244
 Contratado: (243039/4) ANDRESSA PIMENTA DE OLIVEIRA
 CPF: 018.331.251-18
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 07H
 Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
 Substituído: (84453/1) GABRIEL VASCONCELOS DE ABREU
 A Partir de: 29/01/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/48181/2013 DE: 10/05/2013
 Processo Nº: 1000001330292
 Contratado: (243201/7) FRANCISCA KALINE BEZERRA DE SOUZA
 CPF: 028.485.211-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
 Substituído: (88035/1) GINO FRANCISCO BUZATO
 A Partir de: 18/03/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/48182/2013 DE: 10/05/2013
 Processo Nº: 1000001329130
 Contratado: (244242/2) FABIANA RODRIGUES DE CARVALHO DA SILVA
 CPF: 042.789.671-10
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 24H
 Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA
 Substituído: (107783/10) CARLA LORAIN STAU
 A Partir de: 01/04/2013 Até 04/04/2013
CONTRATO/SEDUC/48183/2013 DE: 10/05/2013
 Processo Nº: 1000001329331
 Contratado: (244847/4) RODRIGO CESAR RAMOS BORGES
 CPF: 825.095.901-97
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
 Substituído: (125823/8) RONNIE FONSECA BARBOSA
 A Partir de: 02/04/2013 Até 12/04/2013
CONTRATO/SEDUC/48184/2013 DE: 10/05/2013
 Processo Nº: 1000001329334
 Contratado: (244847/5) RODRIGO CESAR RAMOS BORGES
 CPF: 825.095.901-97
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
 Substituído: (125823/8) RONNIE FONSECA BARBOSA
 A Partir de: 13/04/2013 Até 12/05/2013
CONTRATO/SEDUC/48185/2013 DE: 10/05/2013
 Processo Nº: 1000001329940
 Contratado: (245015/3) MARINET MARCIA ALVES MONTEIRO
 CPF: 807.105.141-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 Substituído: (66593/1) MEIRE DE MORAES ALT
 A Partir de: 05/04/2013 Até 04/05/2013
CONTRATO/SEDUC/48186/2013 DE: 10/05/2013
 Processo Nº: 1000001328709
 Contratado: (245017/2) APARECIDA SANTOS FAVALESSA
 CPF: 503.561.941-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
 Substituído: (62810/4) ROSINEI SILVA SANTOS SILVA
 A Partir de: 16/04/2013 Até 02/10/2013
CONTRATO/SEDUC/48187/2013 DE: 10/05/2013

| | |
|---|---|
| <p>Processo Nº: 1000001329721 Contratado: (245548/2) MAXIMINA PEREIRA CELESTRINO CPF: 503.741.681-72 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA Substituído: (84358/1) MARIZA DA SILVA MACHADO A Partir de: 03/03/2013 Até 11/04/2013</p> | <p>Substituído: (47386/14) ANDERSON LUIS PADILHA DA SILVA A Partir de: 15/03/2013 Até 13/05/2013</p> |
| <p>CONTRATO/SEDUC/48188/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001330494 Contratado: (245548/2) MARIA ELEANE DE OLIVEIRA BASEGGIO CPF: 923.386.741-20 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON Substituído: (28865/1) ALICE AYAKO MATSUMOTO BISSI A Partir de: 25/04/2013 Até 23/06/2013</p> | <p>CONTRATO/SEDUC/48200/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001329748 Contratado: (247914/1) MARILDE SANTOS GUIMARAES CPF: 001.164.841-44 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 02H Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL Substituído: (124282/4) ANA PAULA MEDEIROS DESTRO A Partir de: 09/04/2013 Até 08/05/2013</p> |
| <p>CONTRATO/SEDUC/48189/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001329792 Contratado: (245680/4) SIDINEIA APARECIDA CERQUEIRA CPF: 008.189.441-45 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA Substituído: (129508/19) SANDRA MARIA FILARDO CARDOSO A Partir de: 10/03/2013 Até 05/09/2013</p> | <p>CONTRATO/SEDUC/48201/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001327716 Contratado: (247916/1) JULIANA ESTER RODRIGUES ARRUDA CPF: 046.237.141-79 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (013684) E.E. CEL. JULIO MULLER Substituído: (46011/1) MARIA APARECIDA SILVA A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013</p> |
| <p>CONTRATO/SEDUC/48190/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001329759 Contratado: (245914/7) MARINALVA DA SILVA CASTRO CPF: 948.831.061-87 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 02H Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA Substituído: (70432/6) LUCINEIA MACEDO DOS SANTOS A Partir de: 13/04/2013 Até 12/05/2013</p> | <p>CONTRATO/SEDUC/48202/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001325903 Contratado: (247934/1) ALCILEIA CONCEICAO DOS SANTOS CPF: 630.369.751-87 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS Substituído: (95388/1) LUZIA HONORATA DA SILVA DIAS A Partir de: 21/03/2013 Até 06/04/2013</p> |
| <p>CONTRATO/SEDUC/48191/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001330474 Contratado: (246325/3) JENIFER FERNANDA DAMASIO CPF: 036.181.651-02 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA Substituído: (101030/13) ELAINE CRISTINA VIEIRA SERRA A Partir de: 04/02/2013 Até 17/06/2013</p> | <p>CONTRATO/SEDUC/48203/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001330695 Contratado: (247934/2) ALCILEIA CONCEICAO DOS SANTOS CPF: 630.369.751-87 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS Substituído: (95388/1) LUZIA HONORATA DA SILVA DIAS A Partir de: 07/04/2013 Até 15/06/2013</p> |
| <p>CONTRATO/SEDUC/48192/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001330021 Contratado: (246422/3) JAIME NERY PEREIRA DA COSTA CPF: 421.555.172-20 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS Substituído: (96381/25) LUCIANA MARIA DA FONSECA SILVA A Partir de: 14/04/2013 Até 13/05/2013</p> | <p>CONTRATO/SEDUC/48204/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001328529 Contratado: (247935/1) JARENILDA DA SILVA FERREIRA CPF: 020.935.471-20 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA Substituído: (17116/2) ERZELI MARTINS DE MATOS A Partir de: 08/04/2013 Até 07/05/2013</p> |
| <p>CONTRATO/SEDUC/48193/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001328377 Contratado: (246583/3) ALDINEI RICARTE DOS SANTOS CPF: 061.933.459-22 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA Substituído: (59982/5) ESTELIO LUIZ NEGREI A Partir de: 06/03/2013 Até 03/06/2013</p> | <p>CONTRATO/SEDUC/48205/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001326932 Contratado: (247936/1) REGIANE SOUZA RUBIO CPF: 038.346.431-57 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA Substituído: (26644/2) MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA LAGES A Partir de: 22/03/2013 Até 20/04/2013</p> |
| <p>CONTRATO/SEDUC/48194/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001328771 Contratado: (246682/2) ANDRESSA ALMEIDA DO NASCIMENTO CPF: 051.195.421-23 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES Substituído: (57824/1) VERA LUCIA DA CUNHA DOS SANTOS A Partir de: 01/04/2013 Até 29/06/2013</p> | <p>CONTRATO/SEDUC/48206/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001326949 Contratado: (247937/1) ANA CRISTINA DOS SANTOS STREGE CPF: 046.439.641-70 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS Substituído: (74749/5) CELIO ADRIANO VISCCHI COSTA A Partir de: 22/02/2013 Até 22/05/2013</p> |
| <p>CONTRATO/SEDUC/48195/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001329755 Contratado: (246784/3) MANOELLE DA SILVA MELQUIADES CPF: 886.637.281-15 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA Substituído: (6859/1) LISETE SALDANHA DE OLIVEIRA A Partir de: 02/04/2013 Até 04/05/2013</p> | <p>CONTRATO/SEDUC/48207/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001329735 Contratado: (247938/1) EDNA FERREIRA DOS SANTOS SILVA CPF: 005.176.341-98 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS Substituído: (57892/3) MARIA DE LOURDES GRANZOTI MOREIRA A Partir de: 13/04/2013 Até 29/06/2013</p> |
| <p>CONTRATO/SEDUC/48196/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001330251 Contratado: (247290/2) PATRICIA ROSA BENICIO CPF: 000.971.051-55 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: C-001 Carga Horária: 16H Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA Substituído: (66242/6) CRISTINA ISABEL BENITEZ A Partir de: 12/04/2013 Até 01/05/2013</p> | <p>CONTRATO/SEDUC/48208/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001330143 Contratado: (247939/1) ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS CPF: 948.629.581-68 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (041408) ACESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER Substituído: (85858/1) CARMEM DA PENHA DE CASTRO A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013</p> |
| <p>CONTRATO/SEDUC/48197/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001329837 Contratado: (247312/2) MARIA LUCIA TEIXEIRA BORGES BRITO CPF: 622.263.121-53 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA Substituído: (33267/1) GLECI TERESINHA DE BARROS A Partir de: 15/04/2013 Até 13/07/2013</p> | <p>CONTRATO/SEDUC/48209/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001327603 Contratado: (247940/1) TATIANE DOS SANTOS CPF: 048.618.691-10 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA" Substituído: (25794/2) LUZIA RUZZON RIBEIRO A Partir de: 01/03/2013 Até 30/03/2013</p> |
| <p>CONTRATO/SEDUC/48198/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001329154 Contratado: (247911/1) JOSE AUGUSTO DA SILVA ALBUQUERQUE CPF: 041.663.351-03 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (012629) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS Substituído: (36533/1) IBSON DA SILVA LEITE A Partir de: 01/04/2013 Até 29/06/2013</p> | <p>CONTRATO/SEDUC/48210/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001327604 Contratado: (247940/2) TATIANE DOS SANTOS CPF: 048.618.691-10 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA" Substituído: (28919/4) MERCIA DA SILVA RUEDA A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013</p> |
| <p>CONTRATO/SEDUC/48199/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001327454 Contratado: (247912/1) MARIO PAIXAO DE ARRUDA CPF: 030.985.511-00 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 12H Un. Adm: (012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA</p> | <p>CONTRATO/SEDUC/48211/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001328090 Contratado: (247943/1) LAUDILENE SANTOS SALUSTRIANO CPF: 018.011.493-05 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELO Substituído: (15991/1) JOSEFINA SENE ZARK A Partir de: 01/02/2013 Até 01/05/2013</p> |
| | <p>CONTRATO/SEDUC/48212/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001326328 Contratado: (247944/1) CRISLENE TEREZA DE OLIVEIRA CPF: 046.869.821-38</p> |

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
Substituto: (63540/4) MARLENE FERNANDES DE SOUZA SILVA
A Partir de: 02/04/2013 Até 29/05/2013
CONTRATO/SEDUC/48213/2013 DE: 10/05/2013
Processo Nº: 1000001329931
Contratado: (247945/1) LUCIA ANTUNES DOS SANTOS
CPF: 669.140.199-91

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS
Substituto: (15808/1) AURELICE ALVES DE ABREU
A Partir de: 08/04/2013 Até 07/05/2013
CONTRATO/SEDUC/48214/2013 DE: 10/05/2013
Processo Nº: 1000001328875
Contratado: (247946/1) DANIELLE CESAR DE OLIVEIRA
CPF: 011.321.751-00

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
Substituto: (240158/1) MARCIA THAIS DA SILVA
A Partir de: 16/04/2013 Até 15/05/2013
CONTRATO/SEDUC/48215/2013 DE: 10/05/2013
Processo Nº: 1000001327175
Contratado: (247947/1) MIDIAN DA SILVA FARINELLI RODRIGUES
CPF: 987.443.721-91

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
Substituto: (93247/1) CLEIA EVANGELISTA DOS SANTOS GONCALVES
A Partir de: 01/04/2013 Até 29/06/2013
CONTRATO/SEDUC/48216/2013 DE: 10/05/2013
Processo Nº: 1000001328370
Contratado: (247948/1) ROSILANE UNICA DA SILVA
CPF: 025.487.181-07

Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO
Substituto: (88025/1) MARIA DO SOCORRO LIMA DE MEDEIROS
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
CONTRATO/SEDUC/48217/2013 DE: 10/05/2013
Processo Nº: 1000001326685
Contratado: (247949/1) PRISCILA BARBOSA DE SOUZA
CPF: 049.339.751-59

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA
Substituto: (227782/1) GRACIELI RODRIGUES GARCIA DE MORAIS
A Partir de: 08/03/2013 Até 03/09/2013
CONTRATO/SEDUC/48218/2013 DE: 10/05/2013
Processo Nº: 1000001327244
Contratado: (247950/1) ALAIDE DOS SANTOS
CPF: 007.633.391-48

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
Substituto: (13532/1) ANTONIO FRANCISCO ALVES
A Partir de: 04/03/2013 Até 24/04/2013
CONTRATO/SEDUC/48219/2013 DE: 10/05/2013
Processo Nº: 1000001329969
Contratado: (247951/1) LUZIA DE SOUZA AGUILAR TEIXEIRA
CPF: 790.580.601-44

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
Substituto: (227110/1) MARILENE OLIVEIRA DE AMORIM
A Partir de: 17/04/2013 Até 16/05/2013
CONTRATO/SEDUC/48220/2013 DE: 10/05/2013
Processo Nº: 1000001330133
Contratado: (36320/30) NEUZA DOS SANTOS SILVA
CPF: 522.749.181-04

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
Substituto: (39601/1) RAQUEL FRANCA DO NASCIMENTO
A Partir de: 15/04/2013 Até 13/06/2013
CONTRATO/SEDUC/48221/2013 DE: 10/05/2013
Processo Nº: 1000001329274
Contratado: (39808/33) CONCEICAO COSTA MARQUES
CPF: 346.112.071-53

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
Substituto: (20085/1) ALAIRCE CANUTO DE OLIVEIRA MARTINS
A Partir de: 14/04/2013 Até 12/07/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48222/2013 DE: 10/05/2013
Processo Nº: 1000001323747
Contratado: (49198/53) SANDRA HELENA ROCHA DOS SANTOS
CPF: 775.575.221-68

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
Em: 24/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48223/2013 DE: 10/05/2013
Processo Nº: 1000001328870
Contratado: (53482/61) JOAO BATISTA DE FIGUEIREDO

CPF: 514.053.261-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
Substituto: (76130/5) EDEMAR HILLER
A Partir de: 14/03/2013 Até 19/03/2013
CONTRATO/SEDUC/48224/2013 DE: 10/05/2013
Processo Nº: 1000001330269
Contratado: (56851/33) ALZIRA ALVES CARDOSO
CPF: 329.185.261-34

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES
Substituto: (34382/1) CELMA APARECIDA DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/04/2013 Até 29/06/2013
CONTRATO/SEDUC/48225/2013 DE: 10/05/2013
Processo Nº: 1000001330356
Contratado: (60595/38) CRISTINA CORCINO DA ROCHA
CPF: 814.197.241-34

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
Substituto: (96244/25) LILLIA DA SILVA RUBENS MENDONÇA
A Partir de: 07/03/2013 Até 20/08/2013
CONTRATO/SEDUC/48226/2013 DE: 10/05/2013
Processo Nº: 1000001329312
Contratado: (67371/27) BEATRIZ DO ESPIRITO SANTO
CPF: 804.319.251-00

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
Substituto: (20097/1) ROSELI CAMPOS ARRUDA COSTA
A Partir de: 15/04/2013 Até 12/07/2013
CONTRATO/SEDUC/48227/2013 DE: 10/05/2013
Processo Nº: 1000001330127
Contratado: (74416/5) VOLMAR ANTONIO GIONGO
CPF: 758.608.569-20

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
Substituto: (39601/1) RAQUEL FRANCA DO NASCIMENTO
A Partir de: 15/04/2013 Até 13/06/2013
CONTRATO/SEDUC/48228/2013 DE: 10/05/2013
Processo Nº: 1000001328418
Contratado: (74930/44) MARIA DIVINA DE OLIVEIRA
CPF: 304.173.091-04

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
Substituto: (22567/8) LELIA DOMINGUES FERREIRA
A Partir de: 04/04/2013 Até 03/05/2013
CONTRATO/SEDUC/48229/2013 DE: 10/05/2013
Processo Nº: 1000001328905
Contratado: (76417/43) KLEYDE PEREIRA DE MAGALHAES
CPF: 620.910.421-53

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
Substituto: (37242/7) MARIA ANTONIA DA SILVA
A Partir de: 04/02/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/48230/2013 DE: 10/05/2013
Processo Nº: 1000001327690
Contratado: (91095/2) NEURIDES MAGALHAES
CPF: 852.044.471-72

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
Substituto: (66646/1) ZULEICA DE OLIVEIRA BORGES
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/05/2013
CONTRATO/SEDUC/48231/2013 DE: 10/05/2013
Processo Nº: 1000001329718
Contratado: (91445/26) IZABEL LEMES DE MORAIS
CPF: 513.621.471-68

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
Substituto: (36238/2) ROSMERI TEREZINHA BATIROLA DA SILVA
A Partir de: 22/04/2013 Até 13/07/2013
CONTRATO/SEDUC/48232/2013 DE: 10/05/2013
Processo Nº: 1000001330261
Contratado: (97242/40) MARIA DAS DORES RAMOS DOS SANTOS
CPF: 775.168.691-04

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES
Substituto: (34382/1) CELMA APARECIDA DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/04/2013 Até 29/06/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48233/2013 DE: 10/05/2013
Processo Nº: 1000001292018
Contratado: (105002/34) ALESSANDRO PEDRO DA SILVA
CPF: 570.416.601-68

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010804) E.E. PIO MACHADO
Em: 28/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48234/2013 DE: 10/05/2013
Processo Nº: 1000001330277

Contratado: (105398/34) ROSILE PERIN SCHAFRANSKI KAEFER
CPF: 567.152.001-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 15/04/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/48235/2013 DE: 10/05/2013
Processo Nº: 1000001329463
Contratado: (106143/30) MAURO GABRIEL RAMOS
CPF: 045.081.142-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 18/04/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/48236/2013 DE: 10/05/2013
Processo Nº: 1000001329478
Contratado: (107451/21) THELMA DA COSTA SANTANA
CPF: 534.843.201-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 18/04/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48237/2013 DE: 10/05/2013
Processo Nº: 1000001325782
Contratado: (109190/12) TAMANAXOWO TAPIRAPE
CPF: 001.547.461-50
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (075710) E.E. INDIGENA TAPI ITAWA
A Partir de: 06/03/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/48238/2013 DE: 10/05/2013
Processo Nº: 1000001325780
Contratado: (109193/14) PAXAWARII TAPIRAPE
CPF: 733.387.021-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (075710) E.E. INDIGENA TAPI ITAWA
A Partir de: 06/03/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/48239/2013 DE: 10/05/2013
Processo Nº: 1000001325829
Contratado: (114444/18) XAWAPAI TAPIRAPE
CPF: 011.460.051-13
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (075710) E.E. INDIGENA TAPI ITAWA
A Partir de: 06/03/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48240/2013 DE: 10/05/2013
Processo Nº: 1000001329818
Contratado: (115280/16) VANUZA SELK TEIXEIRA GUIMARAES
CPF: 482.587.411-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 22/04/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/48241/2013 DE: 10/05/2013
Processo Nº: 1000001330046
Contratado: (117912/33) ADRIANA PATRICIA SARTORI
CPF: 022.695.019-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 12/04/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/48242/2013 DE: 10/05/2013
Processo Nº: 1000001330278
Contratado: (118823/3) PAULO ROBERTO ROSA DO NASCIMENTO
CPF: 826.582.421-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 15/04/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/48243/2013 DE: 10/05/2013
Processo Nº: 1000001328987
Contratado: (121282/14) RAIMUNDO DA SILVA MESQUITA
CPF: 928.769.781-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 15/04/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/48244/2013 DE: 10/05/2013
Processo Nº: 1000001329972
Contratado: (121468/31) DAVI SOUSA SILVA
CPF: 008.916.111-42
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 23/04/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48245/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001279778
Contratado: (122248/19) ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 888.032.951-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
Em: 30/04/2013
CONTRATO/SEDUC/48246/2013 DE: 10/05/2013
Processo Nº: 1000001320524
Contratado: (122248/20) ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 888.032.951-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
Em: 30/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48247/2013 DE: 10/05/2013
Processo Nº: 1000001329739
Contratado: (122977/22) ESMERALDINO PEREIRA
CPF: 570.959.811-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 22/04/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/48248/2013 DE: 10/05/2013
Processo Nº: 1000001329474
Contratado: (123635/18) JOELIG GLORIA XAVIER DE OLIVEIRA
CPF: 944.198.091-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 18/04/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48249/2013 DE: 10/05/2013
Processo Nº: 1000001325724
Contratado: (124628/11) KAMAJRAI SANDERSON TAPIRAPE
CPF: 005.435.391-21
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (075710) E.E. INDIGENA TAPI ITAWA
A Partir de: 06/03/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48250/2013 DE: 10/05/2013
Processo Nº: 1000001280929
Contratado: (128560/18) JACIANI GONZATTO GROMANN
CPF: 000.340.220-74
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
Em: 30/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48251/2013 DE: 10/05/2013
Processo Nº: 1000001328489
Contratado: (130874/21) MARIA JOSE VALENTIM ALVES TEIXEIRA
CPF: 001.135.181-02
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 05/04/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/48252/2013 DE: 10/05/2013
Processo Nº: 1000001330279
Contratado: (134388/11) GLEISYANE OLIVEIRA SILVA ROSA
CPF: 006.123.511-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 15/04/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48253/2013 DE: 10/05/2013
Processo Nº: 1000001297039
Contratado: (135668/9) VANIA ROSANA DA COSTA
CPF: 000.372.161-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
Em: 24/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48254/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001328635
Contratado: (136441/15) OLEONARDO KARO MUNDURUKU
CPF: 754.903.402-82
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124028) E.E. INDIGENA MAYROWI APIAKA
A Partir de: 01/02/2013 Até 31/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48255/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001325836
Contratado: (136521/11) KAXOWARII TAPIRAPE
CPF: 009.684.671-21
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (075710) E.E. INDIGENA TAPI ITAWA
A Partir de: 06/03/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/48256/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001325805
Contratado: (136522/7) ARIVALDO TAKWARII TAPIRAPE
CPF: 734.872.101-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (075710) E.E. INDIGENA TAPI ITAWA
A Partir de: 06/03/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48257/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001329445
Contratado: (141617/20) JACI MERCEA TOLEDO
CPF: 066.009.438-07
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 18/04/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/48258/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001329730
Contratado: (15861/12) MARIA CANDELARIA FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 329.779.131-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUJA MULLER
A Partir de: 22/04/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/48259/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001329183
Contratado: (204535/11) MARCELA ALVES PEREIRA DIM
CPF: 010.311.721-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
A Partir de: 02/04/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48260/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001292197
Contratado: (205568/11) KELLIANE SANTOS BARROS
CPF: 023.534.861-93
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (140988) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA ITAWYAK
Em: 24/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48261/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001329294
Contratado: (210541/14) CARMELITO HERMOZA
CPF: 034.289.901-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 18/04/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48262/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001325783
Contratado: (211600/6) IRANILDO AROWAXEOI TAPIRAPE
CPF: 027.838.151-09
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (075710) E.E. INDIGENA TAPI ITAWA
A Partir de: 06/03/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48263/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001288207
Contratado: (217239/20) FERNANDO GOMES DE ALMEIDA
CPF: 036.035.771-75
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014842) E.E. FRANCISCO ARAUJO BARRETO
Em: 21/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48264/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001329447
Contratado: (217284/6) CARLOS AUGUSTO SANTANA DE SOUZA
CPF: 460.921.021-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 18/04/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/48265/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001330383
Contratado: (217849/7) CONCEICAO APARECIDA NELES SANTOS
CPF: 544.391.671-87
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 18/04/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/48266/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001329184
Contratado: (220309/5) ELIZETE TEREZINHA JAQUES
CPF: 384.587.481-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 15/04/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/48267/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001328794
Contratado: (220399/3) FABIOLA APARECIDA DA SILVA
CPF: 303.117.068-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
A Partir de: 11/04/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48268/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001319244
Contratado: (222642/8) GEFER SANDRO FERREIRA DE BRITO
CPF: 900.895.611-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS
A Partir de: 26/03/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48269/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001325838
Contratado: (226192/3) JOSIVALDO CASTRO DOS SANTOS
CPF: 016.049.865-14
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA
Em: 29/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48270/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001329185
Contratado: (229362/6) LEIDIANE BATISTA FERNANDES

CPF: 015.860.481-47
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
 A Partir de: 02/04/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48271/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001325802
 Contratado: (230366/3) SAMUEL OPARAKOWA TAPIRAPE
 CPF: 036.759.081-60
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (075710) E.E. INDIGENA TAPI ITAWA
 A Partir de: 06/03/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48272/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001330050
 Contratado: (230793/2) MARIA ORLENE PAES SOARES
 CPF: 537.267.231-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
 A Partir de: 04/04/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48273/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001296185
 Contratado: (232083/4) ELIANE DE ARRUDA
 CPF: 023.958.211-01
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA
 Em: 28/04/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48274/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001329111
 Contratado: (234405/2) JOEL MESQUITA DE SOUZA
 CPF: 008.931.241-41
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
 A Partir de: 16/04/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/48275/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001330454
 Contratado: (236659/4) WERICA MARTINS DO NASCIMENTO
 CPF: 023.896.581-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 26/04/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/48276/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001329734
 Contratado: (238347/3) ELIZANGELA CHAVES MACEDO
 CPF: 944.985.631-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 22/04/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/48277/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001330290
 Contratado: (238654/5) JUSSARA COSTA MARQUES VALLEJOS DE BARROS
 CPF: 104.608.101-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 11/04/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/48278/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001328811
 Contratado: (239675/13) LUCIANA BENEDITA DE MIRANDA
 CPF: 013.275.551-31
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 01/04/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48279/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001286190
 Contratado: (240512/3) RAIANE MOURA DE MELO
 CPF: 063.756.199-63
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA
 Em: 29/04/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48280/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001330433
 Contratado: (240918/6) ROSIMARE VILHALVA DE LIMA
 CPF: 943.271.901-44
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
 A Partir de: 19/04/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/48281/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001329524
 Contratado: (241991/7) ESTEFANE EMANUELE FERREIRA
 CPF: 020.983.461-74
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 18/04/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/48282/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001329358
 Contratado: (244230/2) APARECIDO JACINTO DO PRADO
 CPF: 419.776.021-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE
 A Partir de: 17/04/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48283/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001284687
 Contratado: (244697/4) ROBSON DA SILVA AZEVEDO
 CPF: 020.666.921-66
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (163678) E.E. "UNIAO DA CHAPADA"
 Em: 12/04/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48284/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001330017
 Contratado: (246155/3) WELKE GONCALVES DO AMARAL
 CPF: 942.449.521-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
 A Partir de: 01/04/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/48285/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001329199
 Contratado: (246315/2) ADRIANA DE LIMA REIS
 CPF: 003.120.931-95
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 12/04/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48286/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001313775
 Contratado: (246787/1) ANTONIA DA SILVA SURLO CUSTODIO
 CPF: 984.780.527-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
 Em: 26/04/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48287/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001330018
 Contratado: (246893/2) FRANCIS MARLA BARBOSA DA SILVA SANTANA
 CPF: 037.184.311-14
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 15/04/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/48288/2013 DE: 10/05/2013

| | |
|---|--|
| <p>Processo Nº: 1000001330040 Contratado: (247239/2) ROSANE MARLENE WEBER CPF: 958.748.101-10 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA A Partir de: 12/04/2013 Até 20/12/2013</p> | <p>CPF: 788.950.141-20 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO A Partir de: 03/04/2013 Até 20/12/2013</p> |
| <p>CONTRATO/SEDUC/48289/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001326243 Contratado: (247905/1) APARECIDA CAMPOS ALEIXO CPF: 264.953.763-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES" A Partir de: 01/04/2013 Até 20/12/2013</p> | <p>CONTRATO/SEDUC/48303/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001327222 Contratado: (247928/1) KATHUCIA FERNANDA BLATT CPF: 041.716.491-29 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN A Partir de: 05/04/2013 Até 20/12/2013</p> |
| <p>CONTRATO/SEDUC/48290/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001325549 Contratado: (247906/1) ELIANE RODRIGUES BARRIM CPF: 019.937.591-74 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI A Partir de: 01/04/2013 Até 20/12/2013</p> | <p>CONTRATO/SEDUC/48304/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001325415 Contratado: (247929/1) EDVANI VENANCIA DE ANDRADE CPF: 970.478.211-04 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (173282) E. E. "PROFESSORA NEIDE ENARA SIMA" A Partir de: 02/04/2013 Até 20/12/2013</p> |
| <p>CONTRATO/SEDUC/48291/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001329703 Contratado: (247907/1) KOKORANTI METUKTIRE CPF: 063.585.811-80 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (124001) E.E. INDIGENA METUKTIRE A Partir de: 23/04/2013 Até 20/12/2013</p> | <p>CONTRATO/SEDUC/48305/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001327836 Contratado: (247930/1) DAIRANNY MIRANDA DE OLIVEIRA ALVES CPF: 028.456.911-90 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE A Partir de: 08/04/2013 Até 20/12/2013</p> |
| <p>CONTRATO/SEDUC/48292/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001329827 Contratado: (247908/1) ANA CAROLINA MOREIRA CPF: 224.910.858-79 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (173649) E. E. EDINA DALABETTA A Partir de: 05/04/2013 Até 20/12/2013</p> | <p>CONTRATO/SEDUC/48306/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001329437 Contratado: (247931/1) CRISTYANE MARIA DE SOUZA FARIAS CPF: 041.367.601-32 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA A Partir de: 18/04/2013 Até 20/12/2013</p> |
| <p>CONTRATO/SEDUC/48293/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001324804 Contratado: (247909/1) ELIZA FERNANDES DIAS CPF: 016.507.209-12 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI A Partir de: 20/03/2013 Até 20/12/2013</p> | <p>CONTRATO/SEDUC/48307/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001327303 Contratado: (247932/1) ROSANGELA EVANGELISTA DE SA CPF: 695.595.201-30 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA A Partir de: 11/04/2013 Até 20/12/2013</p> |
| <p>CONTRATO/SEDUC/48294/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001326051 Contratado: (247919/1) ANA ALICE ANGELO ANTUNES CPF: 025.213.021-98 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS A Partir de: 04/04/2013 Até 20/12/2013</p> | <p>CONTRATO/SEDUC/48308/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001327386 Contratado: (247933/1) LARISSA CARLA OLIVEIRA RIEGER CPF: 041.720.371-35 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA A Partir de: 09/04/2013 Até 20/12/2013</p> |
| <p>CONTRATO/SEDUC/48295/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001327788 Contratado: (247920/1) EMANUELLE GRANDA LEMOS CPF: 995.588.231-04 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA A Partir de: 11/04/2013 Até 08/09/2013</p> | <p>CONTRATO/SEDUC/48309/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001329736 Contratado: (28824/29) MARIA APARECIDA DA ROCHA DIAS CPF: 502.889.621-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (015504) E.E.E MUNDO NOVO A Partir de: 12/04/2013 Até 20/08/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013. Sguas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação</p> |
| <p>CONTRATO/SEDUC/48296/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001329766 Contratado: (247921/1) HILDA ROSA DA SILVA CPF: 229.629.801-04 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS A Partir de: 18/04/2013 Até 20/12/2013</p> | <p>O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/48310/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001286415 Contratado: (31707/37) ANTONIO BENEDITO DA SILVA CPF: 459.706.961-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (010804) E.E. PIO MACHADO Em: 28/04/2013</p> |
| <p>CONTRATO/SEDUC/48297/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001330149 Contratado: (247922/1) MARILENE ALMEIDA GONCALVES CPF: 923.421.911-20 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO A Partir de: 10/04/2013 Até 20/12/2013</p> | <p>CONTRATO/SEDUC/48311/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001312450 Contratado: (31707/38) ANTONIO BENEDITO DA SILVA CPF: 459.706.961-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (010804) E.E. PIO MACHADO Em: 28/04/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013. Sguas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação</p> |
| <p>CONTRATO/SEDUC/48298/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001327081 Contratado: (247923/1) ROSELI ALVES DE MELLO CPF: 322.404.142-00 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO A Partir de: 09/04/2013 Até 20/12/2013</p> | <p>O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/48312/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001329470 Contratado: (39530/10) MOACIR RODRIGUES CATHARINO CPF: 595.842.709-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS A Partir de: 18/04/2013 Até 20/12/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013. Sguas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação</p> |
| <p>CONTRATO/SEDUC/48299/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001329977 Contratado: (247924/1) SABRINA SILVA LACERDA CPF: 902.932.071-00 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA A Partir de: 01/04/2013 Até 20/12/2013</p> | <p>CONTRATO/SEDUC/48313/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001292959 Contratado: (47349/27) MOACIR MARQUES DE LIMA CPF: 045.607.628-05</p> |
| <p>CONTRATO/SEDUC/48300/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001327420 Contratado: (247925/1) SAULO CORREIA GOMES CPF: 030.476.331-42 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL A Partir de: 09/04/2013 Até 20/12/2013</p> | |
| <p>CONTRATO/SEDUC/48301/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001328114 Contratado: (247926/1) EVA DE FATIMA BARBOSA CPF: 406.171.571-20 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS A Partir de: 15/04/2013 Até 20/12/2013</p> | |
| <p>CONTRATO/SEDUC/48302/2013 DE: 10/05/2013</p> <p>Processo Nº: 1000001327009 Contratado: (247927/1) CLAUDINEI FERREIRA GONCALVES</p> | |

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (140988) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA ITAWYAK
Em: 24/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48314/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001329340
Contratado: (54617/10) CICERO ROQUE DA SILVA
CPF: 294.686.631-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 10/04/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48315/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001325798
Contratado: (55098/21) XAOPOKOI TAPIRAPE
CPF: 550.872.721-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (075710) E.E. INDIGENA TAPI ITAWA
A Partir de: 06/03/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48316/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001330004
Contratado: (59113/2) IRENE SALVI
CPF: 496.356.891-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 22/04/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/48317/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001329282
Contratado: (68239/34) AGNALDO DA SILVA PEREIRA
CPF: 459.216.361-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 18/04/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48318/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001300855
Contratado: (68760/17) REJANE DA CRUZ E SILVA
CPF: 869.572.601-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010774) E.E. DOM ANTONIO CAMPELO
Em: 28/04/2013

CONTRATO/SEDUC/48319/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001299068
Contratado: (68847/36) FABIO LUIZ GOMES SODRE
CPF: 522.229.421-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
Em: 26/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48320/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001330340
Contratado: (69993/32) WANDERLEY DOMINGOS DE ARAUJO
CPF: 654.647.611-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA
A Partir de: 15/04/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48321/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001327838
Contratado: (77843/77) REGINA SELMA SOARES DE OLIVEIRA

CPF: 604.264.541-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 12/03/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/48322/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001325745
Contratado: (78596/20) ARNALDO AXAWAJI TAPIRAPE
CPF: 568.996.701-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (075710) E.E. INDIGENA TAPI ITAWA
A Partir de: 06/03/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48323/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001305328
Contratado: (79225/26) IZETE DA SILVA ASSUNCAO
CPF: 893.045.001-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
Em: 28/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48324/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001329357
Contratado: (86075/20) VIVIAN APARECIDA PRETTI
CPF: 865.908.551-53
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE
A Partir de: 15/04/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/48325/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001330019
Contratado: (86108/20) SILVANA GOMES NUNES
CPF: 723.189.881-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 01/04/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/48326/2013 DE: 10/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48327/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001325777
Contratado: (88362/17) ROGERIO MORAWI TAPIRAPE
CPF: 925.010.101-59
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (075710) E.E. INDIGENA TAPI ITAWA
A Partir de: 06/03/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48327/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001330219
Contratado: (88367/16) MARIA CONCEICAO GOMES DE MORAES
CPF: 928.064.141-72
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 15/04/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/48328/2013 DE: 10/05/2013

Processo Nº: 1000001330284
Contratado: (93062/11) LUZINEVES BADIA PIRES
CPF: 482.712.331-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 25/04/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00527/2013 DE: 10/05/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO
Processo N.: 1000001330647

Nome: (85742/1) GRESIELA RAMOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (146099) COORD. DE ENSINO FUNDAMENTAL
A Partir de: 21/03/2013

Processo N.: 1000001330648
Nome: (85742/2) GRESIELA RAMOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (146099) COORD. DE ENSINO FUNDAMENTAL
A Partir de: 21/03/2013

Processo N.: 100001330246

Nome: (26892/1) LEOZENIR SEVERO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (173770) E. E. JORGE AMADO
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 100001330258

Nome: (18732/1) LILIAN MARIA DIEHL DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (173770) E. E. JORGE AMADO
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 100001330263

Nome: (247053/1) MICHAEL AGOSTINHO FARIA DE SOUSA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (124206) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 16/04/2013

Processo N.: 100001330262

Nome: (99429/2) RICARDO PEREZ PEREZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (173770) E. E. JORGE AMADO
A Partir de: 23/07/2012

Processo N.: 100000962049

Nome: (41172/1) ROSELI BORGES DE ARAUJO GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 24/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00528/2013

DE: 10/05/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: REMOCAO

Processo N.: 100001329081

Nome: (39430/1) ANDREA PEREZ LEINAT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVEL FARIA
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 100001329098

Nome: (78248/2) CIRENA JOSE DE CARVALHO DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 100001329100

Nome: (89691/10) ELIAS MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 100001329101

Nome: (96932/23) GISELI MARTINS DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 100001329082

Nome: (140629/1) IVANIR DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVEL FARIA
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 100001329089

Nome: (47777/2) MARIA ROSALINA ALVES ARANTES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 100001329104

Nome: (129539/4) MAURECI MOREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 25/01/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00529/2013

DE: 10/05/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 100001330431

Nome: (241588/3) CEZARIO DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013072) E. E. SAO JOSE
A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013

Processo N.: 100001330430

Nome: (224441/5) EURIDES GOMES SOARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013072) E. E. SAO JOSE
A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013

Processo N.: 100001330643

Nome: (98122/12) JOAO LINDOLFO DA ROSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015156) E. E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013

Processo N.: 100001330644

Nome: (49399/7) NILVI HERBERTS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015156) E. E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013

Processo N.: 100001330429

Nome: (31141/2) RENATO OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013072) E. E. SAO JOSE
A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013

Processo N.: 100001330645

Nome: (236105/3) SIMONE BELIZARIO DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015156) E. E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00530/2013

DE: 10/05/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 100001330652

Nome: (202674/25) KATIA CELIA FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN
A Partir de: 02/04/2013 Até 29/07/2013

Processo N.: 100001329825

Nome: (222799/7) MARIA DAIANE DE ARAUJO SOUZA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (009610) E. E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 04/03/2013 Até 01/07/2013

Processo N.: 100001330402

Nome: (211791/10) MINEIRA GOULART GOUVEIA ANDRADE
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010421) E. E. PE. WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 22/12/2012 Até 08/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00531/2013

DE: 10/05/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 100001327988

Nome: (103047/54) ADRIANO CESAR DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011401) E. E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 14/02/2013 Até 05/06/2013

Processo N.: 100001327989

Nome: (103047/55) ADRIANO CESAR DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 06/02/2013 Até 05/06/2013

Processo N.: 100001329984

Nome: (220198/14) ANDREIA MAZZONETTO ZANON
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016381) E. E. ANTONIO OMETTO
A Partir de: 24/04/2013 Até 23/05/2013

Processo N.: 100001329985

Nome: (220198/13) ANDREIA MAZZONETTO ZANON
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (050199) CEPAPRO DE MATUPA
A Partir de: 24/04/2013 Até 23/05/2013

Processo N.: 100001329986

Nome: (220198/11) ANDREIA MAZZONETTO ZANON
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016381) E. E. ANTONIO OMETTO
A Partir de: 24/04/2013 Até 23/05/2013

Processo N.: 100001329987

Nome: (220198/10) ANDREIA MAZZONETTO ZANON
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016381) E. E. ANTONIO OMETTO
A Partir de: 24/04/2013 Até 23/05/2013

Processo N.: 100001330130

Nome: (96382/10) AUREA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010693) E. M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 17/04/2013 Até 25/04/2013

Processo N.: 100001330140

Nome: (112852/13) ELAINE MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013781) E. E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 22/04/2013 Até 07/05/2013

Processo N.: 100001329729

Nome: (217869/5) ELENIR MARIA MEDEIROS
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 22/04/2013 Até 07/05/2013

Processo N.: 100001330400

Nome: (121445/13) ELIANY LEANDRO DE ARAUJO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (044180) E. E. XV DE OUTUBRO
A Partir de: 20/04/2013 Até 18/06/2013

Processo N.: 100001330568

Nome: (136956/9) GLAEDINA DA SILVA NEVES
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012319) E. E. DEP. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 25/04/2013 Até 24/05/2013

Processo N.: 100001329829

Nome: (82963/31) HANDERSON RODRIGO ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (042587) E. E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 23/04/2013 Até 06/05/2013

Processo N.: 100001329832

Nome: (82963/32) HANDERSON RODRIGO ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (042587) E. E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 23/04/2013 Até 06/05/2013

Processo N.: 100001330047

Nome: (75889/7) MARTA MILA DE ARRUDA CONCEICAO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 05/04/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: 100001330238

Nome: (75889/7) MARTA MILA DE ARRUDA CONCEICAO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 03/05/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: 100001328261

Nome: (113402/26) ROSANA DE SOUZA PAULA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011975) E. E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO

A Partir de: 05/04/2013 Até 19/04/2013
 Processo N.: 1000001328262
 Nome: (113402/25) ROSANA DE SOUZA PAULA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAS GATTAZ MONTEIRO
 A Partir de: 05/04/2013 Até 19/04/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00532/2013 DE: 10/05/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000001327185
 Nome: (207971/9) LUCIMAR ANTONIA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES
 A Partir de: 09/04/2013 Até 30/06/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00533/2013 DE: 10/05/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (57960/1) ADELAIDE VIEIRA SARMENTO PAGLIARI
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
 A Partir de: 04/04/2013 Até 18/05/2013

Processo N.:
 Nome: (62530/1) ADELAYDA CRISTINA GONCALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (146358) COORD. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 A Partir de: 02/04/2013 Até 01/05/2013

Processo N.:
 Nome: (135172/2) ADRIANA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
 A Partir de: 26/04/2013 Até 25/05/2013

Processo N.:
 Nome: (140794/1) ANA CLAUDIA COLLE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
 A Partir de: 18/04/2013 Até 16/06/2013

Processo N.:
 Nome: (38289/1) ANDIARIA TELMA LOPES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 23/03/2013 Até 08/04/2013

Processo N.:
 Nome: (108452/9) ANDREIA ANDREOLI SILVESTRE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
 A Partir de: 18/04/2013 Até 27/04/2013

Processo N.:
 Nome: (6926/1) ANELICE DE SOUZA MARTINS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO
 A Partir de: 22/04/2013 Até 21/05/2013

Processo N.:
 Nome: (65656/3) ANGELA APARECIDA FEROTTONI
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (144649) GER. DE MOVIMENTAÇÃO
 A Partir de: 09/04/2013 Até 18/04/2013

Processo N.:
 Nome: (25936/1) ANTONIA ALVES FEITOSA RIMI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016640) E.E. PAULO MODESTO
 A Partir de: 25/04/2013 Até 23/06/2013

Processo N.:
 Nome: (36224/1) ASTOR KLEMENT
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
 A Partir de: 18/03/2013 Até 23/03/2013

Processo N.:
 Nome: (4043/1) ATAIDE CONCEICAO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (159808) COORD. DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
 A Partir de: 23/04/2013 Até 26/04/2013

Processo N.:
 Nome: (126926/6) AUREA GARDENI SOUSA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
 A Partir de: 03/04/2013 Até 02/05/2013

Processo N.:
 Nome: (33422/1) BEGAIR PEREIRA FILIPALDI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 28/04/2013 Até 26/06/2013

Processo N.:
 Nome: (226772/1) BRUNELDY BUTZKE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
 A Partir de: 21/03/2013 Até 19/04/2013

Processo N.:
 Nome: (84944/1) CARLOS ROBERTO DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
 A Partir de: 04/04/2013 Até 03/05/2013

Processo N.:
 Nome: (84944/2) CARLOS ROBERTO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014443) C.E.J.A. "15 DE OUTUBRO"
 A Partir de: 04/04/2013 Até 03/05/2013

Processo N.:
 Nome: (86096/19) CELMA REGINA MENDES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (114553) E.E. PE. JOHANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013

Processo N.:
 Nome: (216116/5) CLEIMA ARAUJO OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014192) E.E. ANTONIO GOMES FRIMO
 A Partir de: 22/04/2013 Até 21/05/2013

Processo N.:
 Nome: (34683/8) CLEONICE TERESINHA PROLO MARTINOTTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
 A Partir de: 23/04/2013 Até 12/05/2013

Processo N.:
 Nome: (41489/3) CLETE REJANE COSTA MOREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
 A Partir de: 26/03/2013 Até 10/04/2013

Processo N.:
 Nome: (134571/7) CLODOMIRA FELIX DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
 A Partir de: 05/04/2013 Até 24/04/2013

Processo N.:
 Nome: (34205/1) DALVA FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
 A Partir de: 09/04/2013 Até 07/07/2013

Processo N.:
 Nome: (63130/14) DEBORA CRISTINA FACHECO PINTO DE CASTRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
 A Partir de: 26/04/2013 Até 24/06/2013

Processo N.:
 Nome: (63130/13) DEBORA CRISTINA FACHECO PINTO DE CASTRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
 A Partir de: 26/04/2013 Até 24/06/2013

Processo N.:
 Nome: (28673/1) DENISE ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
 A Partir de: 25/04/2013 Até 23/07/2013

Processo N.:
 Nome: (203747/11) DIONES GUSMAO LUCAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013

Processo N.:
 Nome: (88370/4) EDMAR FRANCISCO ARRUDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURRINHO
 A Partir de: 25/04/2013 Até 23/07/2013

Processo N.:
 Nome: (46271/30) EDNA APARECIDA BIANCHINI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 25/04/2013 Até 24/05/2013

Processo N.:
 Nome: (23090/1) ERISVALDO INACIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATEUS BARBOSA
 A Partir de: 03/03/2013 Até 31/05/2013

Processo N.:
 Nome: (27093/2) FATIMA APARECIDA GOMES PEREIRA FERNANDES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
 A Partir de: 25/04/2013 Até 23/07/2013

Processo N.:
 Nome: (33685/1) FRANCA ALICE BORGES SANTIAGO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
 A Partir de: 04/04/2013 Até 02/06/2013

Processo N.:
 Nome: (78644/3) FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
 A Partir de: 06/04/2013 Até 04/06/2013

Processo N.:
 Nome: (33085/1) GELCINA APARECIDA DA SILVA MORAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
 A Partir de: 26/04/2013 Até 24/07/2013

Processo N.:
 Nome: (65602/25) GERALDO DA SILVA LELES
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
 A Partir de: 27/02/2013 Até 28/03/2013

Processo N.:
 Nome: (141426/1) GILMARA OLIVEIRA PINTO FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
 A Partir de: 14/04/2013 Até 13/05/2013

Processo N.:
 Nome: (211117/4) GLAUCIA DE OLIVEIRA GOEDERT
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO
 A Partir de: 07/04/2013 Até 05/06/2013

Processo N.:
 Nome: (20777/1) ILSON BARBOZA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS
 A Partir de: 12/04/2013 Até 11/05/2013

Processo N.:
 Nome: (88487/6) JACQUELINE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 01/04/2013 Até 06/04/2013

Processo N.:
 Nome: (33456/1) JANE IMMICH
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (097012) E.E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 21/04/2013 Até 19/07/2013

Processo N.:
 Nome: (88809/1) JOANITA BATISTA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 17/04/2013 Até 15/06/2013

Processo N.:
 Nome: (38271/1) JOSE CARLOS SALAMONI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 17/04/2013 Até 16/05/2013

Processo N.:
 Nome: (31957/1) JOSE DE FREITAS JUNIOR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (146358) COORD. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 A Partir de: 18/04/2013 Até 02/05/2013

Processo N.:
 Nome: (92900/15) JOSE IVAN ALVES DE SOUSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011312) C.E.J.A. " PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA"
 A Partir de: 26/04/2013 Até 25/05/2013

Processo N.:
Nome: (23029/1) JOTHER BENEDITO LOPES DA COSTA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm.: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 25/01/2013 Até 05/03/2013

Processo N.:
Nome: (84539/1) JULIANA RODRIGUES LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 01/04/2013 Até 04/06/2013

Processo N.:
Nome: (130550/12) LAILA TEREZA BEZERRA PIMENTEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 09/04/2013 Até 07/06/2013

Processo N.:
Nome: (107353/2) LAURA PATRICIA CORDEIRO DO AMARAL VAILANT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 21/04/2013 Até 18/06/2013

Processo N.:
Nome: (16029/1) LEILA MARIA CAVALCANTE SILVA E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (049697) E.E. LUIZ ORIONE
A Partir de: 25/04/2013 Até 23/07/2013

Processo N.:
Nome: (109529/2) LENICE VIANA PEREIRA DE CASTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 25/04/2013 Até 24/05/2013

Processo N.:
Nome: (90283/1) LICENIR DE CAMPOS SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 26/03/2013 Até 23/06/2013

Processo N.:
Nome: (46868/10) LOURDES SERAFIM DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 26/04/2013 Até 24/06/2013

Processo N.:
Nome: (46868/9) LOURDES SERAFIM DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 26/04/2013 Até 24/06/2013

Processo N.:
Nome: (11732/4) LUIZ CARLOS DE SOUZA NEVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 17/04/2013 Até 16/05/2013

Processo N.:
Nome: (122839/9) LUZIA LOPES NEVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013

Processo N.:
Nome: (85843/1) LUZINETE TAVARES ROLDAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 05/04/2013 Até 03/07/2013

Processo N.:
Nome: (214262/6) MAGDALE SILVANA BOZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 02/04/2013 Até 08/04/2013

Processo N.:
Nome: (17534/1) MAIR OLIVEIRA ITACARAMBY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (146366) COORD. DE TRANSPORTE ESCOLAR
A Partir de: 24/04/2013 Até 03/05/2013

Processo N.:
Nome: (54994/9) MARIA AUXILIADORA LEITE ELOY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 23/04/2013 Até 22/05/2013

Processo N.:
Nome: (19941/1) MARIA CELIA DE SOUSA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 29/04/2013 Até 14/05/2013

Processo N.:
Nome: (28722/1) MARIA CLARA ZERBATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 01/04/2013 Até 07/04/2013

Processo N.:
Nome: (70694/7) MARIA DA LUZ RIBEIRO MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 23/04/2013 Até 21/07/2013

Processo N.:
Nome: (12606/1) MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (144606) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 25/04/2013 Até 23/06/2013

Processo N.:
Nome: (20231/1) MARIA DE LOURDES ODORIZZI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 05/04/2013 Até 04/05/2013

Processo N.:
Nome: (69884/2) MARIA DO SOCORRO DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (015091) E.E. ANTONIO CROHS
A Partir de: 18/04/2013 Até 17/05/2013

Processo N.:
Nome: (12579/1) MARIA ELIZA BOCAIUIVA E MONTEIRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (012360) CEJA - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 13/04/2013 Até 12/05/2013

Processo N.:
Nome: (88485/2) MARIA IVETE LIMA CARRADORE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 01/04/2013 Até 20/04/2013

Processo N.:
Nome: (22955/1) MARTA NEILA ZANON GUERREIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 05/04/2013 Até 20/04/2013

Processo N.:
Nome: (1325/1) NIEDA APARECIDA DE MORAES PRADO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm.: (144673) GER. DE DESPESA DE PESSOAL
A Partir de: 19/04/2013 Até 17/07/2013

Processo N.:
Nome: (66620/1) OSMAR FELICIANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 04/04/2013 Até 28/09/2013

Processo N.:
Nome: (45987/1) REGINA DE ARAUJO OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
A Partir de: 02/04/2013 Até 31/05/2013

Processo N.:
Nome: (105474/9) REGINALDO VIEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 18/03/2013 Até 01/04/2013

Processo N.:
Nome: (72944/5) RITA MARINEZ TEDESCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 26/03/2013 Até 09/05/2013

Processo N.:
Nome: (17924/2) ROMILDA APARECIDA PRESTES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 05/04/2013 Até 04/05/2013

Processo N.:
Nome: (47658/4) RONALDO DIAS RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 07/04/2013 Até 03/09/2013

Processo N.:
Nome: (26198/1) ROSA APARECIDA TENORIO ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
A Partir de: 26/04/2013 Até 24/06/2013

Processo N.:
Nome: (26810/3) ROSANGELA GARCIA DA CUNHA CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (146269) GER. DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA
A Partir de: 02/04/2013 Até 30/07/2013

Processo N.:
Nome: (26810/1) ROSANGELA GARCIA DA CUNHA CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (146269) GER. DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA
A Partir de: 02/04/2013 Até 30/07/2013

Processo N.:
Nome: (113246/13) ROSELI SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 02/04/2013 Até 05/04/2013

Processo N.:
Nome: (89703/3) ROSIMEIRE APARECIDA BORGES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (064149) E.E. PAULO FRIERE
A Partir de: 20/03/2013 Até 02/04/2013

Processo N.:
Nome: (34405/1) RUTH MOREIRA XAVIER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (146277) COORD. DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTÃO
A Partir de: 23/04/2013 Até 22/05/2013

Processo N.:
Nome: (39126/1) SILMARA DE FATIMA LAVERDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 01/04/2013 Até 05/04/2013

Processo N.:
Nome: (69178/4) SILVANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 22/03/2013 Até 31/03/2013

Processo N.:
Nome: (60159/6) SONIA MARIA FERREIRA DA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 17/04/2013 Até 23/04/2013

Processo N.:
Nome: (36227/1) VANDA KLEMENT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (016349) E.E. GUARANTA
A Partir de: 01/04/2013 Até 07/04/2013

Processo N.:
Nome: (53731/5) WILMA MARIA DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 26/04/2013 Até 25/05/2013

Processo N.:
Nome: (67053/27) WILTON MARQUES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
A Partir de: 08/04/2013 Até 23/04/2013

Processo N.:
Nome: (67053/28) WILTON MARQUES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 08/04/2013 Até 23/04/2013

Processo N.:
Nome: (32529/1) ZEILDO RIBEIRO COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 25/04/2013 Até 23/07/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
 Sguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00534/2013 DE: 10/05/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (70339/11) EYENNE CRISTYNNÁ NEVES FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 15/04/2013 Até 05/05/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
 Sguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00535/2013 DE: 10/05/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (85858/1) CARMEM DA PENHA DE CASTRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER
A Partir de: 18/03/2013 Até 23/03/2013

Processo N.:

Nome: (84744/21) EDNALVA ANTONIA RIBEIRO COELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016438) E. E. KREEN AKARORE
A Partir de: 04/04/2013 Até 19/04/2013

Processo N.:

Nome: (117390/32) ELIANE ANDRADE DE ARAUJO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044261) E. E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 22/04/2013 Até 06/05/2013

Processo N.:

Nome: (213729/3) GESINEIA APARECIDA CUSTODIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096784) E. E. REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 29/04/2013 Até 27/07/2013

Processo N.:

Nome: (77584/5) ILSE KARSBURG
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016527) C. E. J. A. ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 22/04/2013 Até 21/05/2013

Processo N.:

Nome: (87174/1) LUCINEIDE FRANCISCA DE SQUEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044954) E. E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 24/04/2013 Até 22/06/2013

Processo N.:

Nome: (26656/1) MARIA JOSE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015490) E. E. MANOEL BANDEIRA
A Partir de: 25/04/2013 Até 24/05/2013

Processo N.:

Nome: (87746/3) WANDERLEI LONGUI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124206) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 12/04/2013 Até 24/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00536/2013

DE: 10/05/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (69105/7) EDINALVA APARECIDA DOS SANTOS SOCREPPA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013285) E. E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 04/02/2013 Até 04/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00537/2013

DE: 10/05/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (216116/5) CLEIMA ARAUJO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014192) E. E. ANTONIO GOMES PRIMO
A Partir de: 22/05/2013 Até 17/11/2013

Processo N.:

Nome: (227801/1) JESSICA DA COSTA CEBALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011681) E. E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 25/04/2013 Até 21/10/2013

Processo N.:

Nome: (222203/3) MARCIANA TEIXEIRA DE GOIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021717) E. E. 19 DE MAIO
A Partir de: 09/03/2013 Até 04/09/2013

Processo N.:

Nome: (228057/1) MARIA LUIZA DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038571) E. E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 10/04/2013 Até 06/10/2013

Processo N.:

Nome: (105771/17) ROBERTA SIQUEIRA DE SOUZA ANTONELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060208) E. E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 01/04/2013 Até 27/09/2013

Processo N.:

Nome: (211347/4) ROZILDA APARECIDA BELO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 09/04/2013 Até 05/10/2013

Processo N.:

Nome: (69178/4) SILVANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156418) C. E. J. A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 01/04/2013 Até 27/09/2013

Processo N.:

Nome: (135068/10) TALITA VILAS BOAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016527) C. E. J. A. ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 08/04/2013 Até 04/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00538/2013

DE: 10/05/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 100001330608

Nome: (87685/2) ALDA NELCI WENTZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/06/2005 Até 31/05/2010

A Partir de: 02/05/2013 Até 30/07/2013

Processo N.: 100001326011

Nome: (84503/1) ALESSANDRA GONZALEZ SROGGIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010
A Partir de: 30/04/2013 Até 28/06/2013

Processo N.: 100001328545

Nome: (6811/1) ALINOR FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/02/1982 Até 24/02/1987
A Partir de: 01/02/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 100001329842

Nome: (6811/1) ALINOR FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/02/1987 Até 24/02/1992
A Partir de: 02/05/2013 Até 30/07/2013

Processo N.: 100001330710

Nome: (18772/1) ANTONIA MARIA DE BARROS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 29/06/1994 Até 28/06/1999
A Partir de: 02/05/2013 Até 30/07/2013

Processo N.: 119649

Nome: (25703/1) DANIEL FRANCISCO BALDO
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
Quinquênio de Referência: 20/02/1994 Até 19/02/1999
A Partir de: 01/04/2003 Até 29/06/2003

Processo N.: 100001328386

Nome: (36851/1) DULCINEIA ALVES DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Até 28/02/2013
A Partir de: 16/04/2013 Até 14/07/2013

Processo N.: 100001319404

Nome: (99216/1) EDINHO MARQUES DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/03/2007 Até 13/03/2012
A Partir de: 02/05/2013 Até 30/07/2013

Processo N.: 100001329798

Nome: (87833/1) EDUARDO CARVALHO ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Até 20/01/2005
A Partir de: 02/05/2013 Até 30/07/2013

Processo N.: 100001327439

Nome: (22163/1) JAIR CASTRO DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/05/1995 Até 23/05/2000
A Partir de: 18/04/2013 Até 16/07/2013

Processo N.: 100001316547

Nome: (99225/1) JOSE MESSIAS FERRAZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 11/03/2007 Até 10/03/2012
A Partir de: 02/05/2013 Até 30/07/2013

Processo N.: 100001323209

Nome: (3681/1) JOSEFA MARIA DOS SANTOS AZEVEDO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 19/03/1995 Até 18/03/2000
A Partir de: 02/05/2013 Até 30/07/2013

Processo N.: 100001325230

Nome: (99696/2) KATIELE BARBOSA DOS SANTOS MANTOVANI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 06/05/2002 Até 05/05/2007
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013

Processo N.: 2008384773

Nome: (87393/1) LAURA FELIS NETA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Até 20/01/2005
A Partir de: 18/02/2008 Até 17/05/2008

Processo N.: 100001330436

Nome: (66635/1) LUCIENE BEZERRA DA ROCHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/10/1996 Até 24/10/2001
A Partir de: 25/04/2013 Até 23/07/2013

Processo N.: 100001286232

Nome: (67244/1) LUCILO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/10/2006 Até 24/10/2011
A Partir de: 01/05/2013 Até 29/07/2013

Processo N.: 100001300408

Nome: (15524/1) MARIA ABERMAI DE CAMPOS ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 16/05/1998 Até 15/05/2003
A Partir de: 25/04/2013 Até 23/07/2013

Processo N.: 100001329922

Nome: (11797/1) MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Até 14/02/2007
A Partir de: 02/05/2013 Até 30/07/2013

Processo N.: 100001327369

Nome: (43723/3) MARIA DE MELO BALIERO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/10/2006 Até 24/10/2011
A Partir de: 15/04/2013 Até 14/05/2013

Processo N.: 100001322402

Nome: (40538/1) MARIA HELENA LOURENCO AUGUSTINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Até 28/02/2003
A Partir de: 25/04/2013 Até 23/07/2013

Processo N.: 100001330586

Nome: (30387/1) MARIA INES RAMALHO DOS ANJOS
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
Quinquênio de Referência: 22/02/1988 Até 21/02/1993
A Partir de: 20/09/1993 Até 18/12/1993

Processo N.: 118559

Nome: (30387/1) MARIA INES RAMALHO DOS ANJOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/1993 Até 21/02/1998
A Partir de: 08/04/2002 Até 06/07/2002

Processo N.: 100001329409

Nome: (33313/1) MARIA VANDA FAVERO FURIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2008 Até 21/02/2013
A Partir de: 06/05/2013 Até 04/07/2013

Processo N.: 100001327616

Nome: (33367/1) MARISETE SARAIVA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Até 28/02/2008
A Partir de: 22/04/2013 Até 20/07/2013

Processo N.: 115759

Nome: (45288/1) MARLY PAULO DE SOUZA
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Até 28/02/1998
A Partir de: 12/02/2001 Até 12/05/2001

Processo N.: 100001330403

Nome: (17568/1) NEUZANI ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
 Quinquênio de Referência: 13/02/1984 Ate 12/02/1989
 A Partir de: 08/03/2000 Ate 05/06/2000
 Processo N.: 1000001330404
 Nome: (17568/1) NEUZANI ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
 Quinquênio de Referência: 13/02/1989 Ate 12/02/1994
 A Partir de: 01/03/1994 Ate 29/05/1994
 Processo N.: 1000001330405
 Nome: (17568/1) NEUZANI ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
 Quinquênio de Referência: 13/02/1994 Ate 12/02/1999
 A Partir de: 08/06/2000 Ate 05/09/2000
 Processo N.: 1000001329404
 Nome: (34474/1) NILO VICENTE TREVISOLO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 02/02/2003 Ate 01/02/2008
 A Partir de: 02/05/2013 Ate 30/07/2013
 Processo N.: 1000001291716
 Nome: (87457/7) REINERIA SONIA DE LACERDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 02/06/2005 Ate 01/06/2010
 A Partir de: 15/04/2013 Ate 13/07/2013
 Processo N.: 1000001317855
 Nome: (2321/1) SATURNINA DA SILVA BARROS RIBEIRO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 10/09/2000 Ate 09/09/2005
 A Partir de: 02/05/2013 Ate 30/07/2013
 Processo N.: 1000001297695
 Nome: (71070/17) SOADEMIR PIZZATTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 06/08/2007 Ate 05/08/2012
 A Partir de: 01/03/2013 Ate 29/05/2013
 Processo N.: 2007342803
 Nome: (32817/1) SUELY MONTEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
 Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004
 A Partir de: 01/08/2007 Ate 29/10/2007
 Processo N.: 125116
 Nome: (39606/1) VILMAR RIBEIRO KLUK
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
 A Partir de: 01/02/2008 Ate 30/04/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SE/EDUC/00539/2013 DE: 10/05/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 13282760
 Nome: (17233/1) JOSEDEILMA FONSECA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
 Quinquênio de Referência: 13/02/1999 Ate 12/02/2004
 A Partir de: 28/03/2005 Ate 26/04/2005
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SE/EDUC/00540/2013 DE: 10/05/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 1000001151936
 Nome: (37755/8) MARIA LUCIA GALVAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 23/09/2012 Ate 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00056/2013 DE: 10/05/2013
 O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 215751/2013
 Nome: (95618/1) CLAUDIA BASTOS FERRO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 03/10/2001 Ate 02/10/2006
 A Partir de: 06/05/2013 Ate 04/06/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
 Roseli de Fatima Meira Barbosa
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00055/2013 DE: 10/05/2013
 O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (80381/1) MANOEL GREGORIO NETO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (118699) UNID.ESEPC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 18/04/2013 Até 07/05/2013
 Processo N.:
 Nome: (53237/3) SIMONE LUIZIA DA SILVA BORGES
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANCA
 A Partir de: 17/04/2013 Até 16/05/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
 Roseli de Fatima Meira Barbosa
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SECITEC/00081/2013 DE: 10/05/2013
 Processo N°: 54146/2013
 Contratado: (247029/1) LUCIENE REGINA PINHEIRO DA SILVA
 CPF: 386.023.002-63
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TEC.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP
 A Partir de: 14/03/2013 Até 13/03/2014
 CONTRATO/SECITEC/00082/2013 DE: 10/05/2013
 Processo N°: 170602/2013
 Contratado: (247880/1) BRUNO ALEXANDRE VENDRUSCOLO
 CPF: 021.124.801-03
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (157538) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.LUCAS DO R.V
 A Partir de: 17/04/2013 Até 16/04/2014
 CONTRATO/SECITEC/00083/2013 DE: 10/05/2013
 Processo N°: 156761/2013
 Contratado: (85481/21) SONIA MOREIRA DA SILVA
 CPF: 617.132.441-87
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR
 A Partir de: 17/04/2013 Até 16/04/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
 Rafael Bello Bastos
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00017/2013 DE: 10/05/2013
 O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15
 Processo N.:
 Nome: (235610/1) LAURA LARA CURVO
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (144916) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 16/04/2013 Até 19/04/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
 Rafael Bello Bastos
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00069/2013 DE: 10/05/2013
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo N.: 156094/2013
 Nome: (94525/1) LUCIANO SANFELICE
 Cargo/Função: 5665 - PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (136905) CENTRO DE REABIL.INT.D.AQUINO CORREA DO SUS-CRIDAC
 A Partir de: 02/04/2013 Ate 02/03/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
 Mauri Rodrigues de Lima
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00070/2013 DE: 10/05/2013
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011
 Processo N.: 99343/2013
 Nome: (118075/1) LILIANE TRIVELLATO GRASSI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137596) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013
 Qtde Plantoes: 7
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
 Mauri Rodrigues de Lima
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00310/2013 DE: 10/05/2013
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (94979/1) CHRYSTIANE CASTELLA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 13/04/2013 Até 12/05/2013
 Processo N.:
 Nome: (54288/2) CLEONICE TANIA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (131644) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAMENTO
 A Partir de: 17/04/2013 Até 26/04/2013

Processo N.:

Nome: (42383/2) EUNICE DE CASTRO SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 08/03/2013 Até 06/04/2013

Processo N.:

Nome: (91015/1) HELENA YUKIKO MIYASHITA FERRARI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174580) GER. TECNICA DO ERS DE SINOP
A Partir de: 24/03/2013 Até 22/04/2013

Processo N.:

Nome: (53653/9) IRACI CONTRO BONI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013

Processo N.:

Nome: (114027/1) MARIA DE MORAIS PAULO AYMORE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR. DO CENTRO EST. DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
A Partir de: 02/04/2013 Até 30/07/2013

Processo N.:

Nome: (106206/1) VANIA LOUREIRO NORTHFLEET
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP
A Partir de: 18/03/2013 Até 16/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00309/2013

DE: 10/05/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (86161/1) DULCI IVONE HANAUER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 22/03/2013 Até 05/04/2013

Processo N.:

Nome: (85996/3) ELISANGELA SZUBRIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 19/04/2013 Até 18/05/2013

Processo N.:

Nome: (98988/1) ELMO DOS SANTOS BERTINETTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 22/04/2013 Até 26/04/2013

Processo N.:

Nome: (55607/1) FRANCISCO CAVALCANTE SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137634) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013

Processo N.:

Nome: (86159/1) ILDA DE ALMEIDA CZARNOBAY
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 03/03/2013 Até 10/03/2013

Processo N.:

Nome: (72518/2) JACQUELINE EUNICE MAGALHÃES CAMPOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 15/03/2013 Até 13/04/2013

Processo N.:

Nome: (107308/1) LEILA LUCIA BARBOSA SIVIERO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158755) GER. DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO
A Partir de: 15/04/2013 Até 21/06/2013

Processo N.:

Nome: (106851/1) LEILA ZAMBENEDETTI DORN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013

Processo N.:

Nome: (91011/1) LUCIDIO FELIX
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 08/04/2013 Até 06/07/2013

Processo N.:

Nome: (58306/1) LUCIENE DE SALES FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 22/04/2013 Até 06/05/2013

Processo N.:

Nome: (111784/1) MAIR DE MELLO FREITAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 23/04/2013 Até 21/07/2013

Processo N.:

Nome: (106857/3) MARIA LUCIA BRANDAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (124974) AUD. GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS
A Partir de: 16/04/2013 Até 15/05/2013

Processo N.:

Nome: (103753/2) ROBSON MARTINS CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 25/04/2013 Até 24/05/2013

Processo N.:

Nome: (41710/1) ROSALINA BOA MORTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR. DO CENTRO EST. DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
A Partir de: 01/04/2013 Até 29/06/2013

Processo N.:

Nome: (86239/1) SALETE PIRES FERRAZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 20/02/2013 Até 16/03/2013

Processo N.:

Nome: (63810/1) TANIA DOS SANTOS SANTANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 19/04/2013 Até 28/04/2013

Processo N.:

Nome: (90526/1) TEREZINHA MARIANI MAGGIONI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 28/03/2013 Até 23/09/2013

Processo N.:

Nome: (43528/1) VENANCIO CAJAL FILHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (154660) COORD. DE FORMAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE DA ESP
A Partir de: 10/04/2013 Até 08/06/2013

Processo N.:

Nome: (94894/1) WANDRIANY MORAES PEREIRA LONGUI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151246) GER. DE ATENÇÃO AOS CICLOS DE VIDA
A Partir de: 12/04/2013 Até 05/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

O Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SECOPA

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONTRATO/SECOPA/00021/2013

DE: 10/05/2013

Processo N.º:

Contratado: (240698/1) JORGE HENRIQUE BEDIN

CPF: 021.360.881-22

Cargo/Função: (12026) TECNICO DE NIVEL SUPERIOR

Perfil Profissional: ENG. CIVIL JUNIOR

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (173231) SUP. DE OBRAS DA ARENA, COTS E FAN PARK

Até: 13/05/2014

CONTRATO/SECOPA/00022/2013

DE: 10/05/2013

Processo N.º:

Contratado: (241069/1) CAMILA DIEI BOBRZYK

CPF: 030.661.091-43

Cargo/Função: (12026) TECNICO DE NIVEL SUPERIOR

Perfil Profissional: ENG. CIVIL JUNIOR

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (173231) SUP. DE OBRAS DA ARENA, COTS E FAN PARK

Até: 27/05/2014

CONTRATO/SECOPA/00023/2013

DE: 10/05/2013

Processo N.º:

Contratado: (241849/1) FELIPE NASCIMENTO FERNANDES

CPF: 010.881.251-07

Cargo/Função: (12026) TECNICO DE NIVEL SUPERIOR

Perfil Profissional: ENG. CIVIL JUNIOR

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (173231) SUP. DE OBRAS DA ARENA, COTS E FAN PARK

Até: 24/06/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.

Mauricio Souza Guimaraes

Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00072/2013

DE: 10/05/2013

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.º:

Nome: (80421/1) ROSENILDA VINDOURA GOMES

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

A Partir de: 16/03/2012 Até 11/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00071/2013

DE: 10/05/2013

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.º:

Nome: (100903/1) MARIA APARECIDA ANDRADE GONZAGA

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES
 A Partir de: 24/04/2013 Até 08/05/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00070/2013

DE: 10/05/2013

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94476/2) MARCIO DA CUNHA SOUZA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS

A Partir de: 18/04/2013 Até 05/05/2013

Processo N.:

Nome: (83191/1) NILCE MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058319) DEPARTAMENTO DE LETRAS

A Partir de: 17/04/2013 Até 16/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00073/2013

DE: 10/05/2013

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (80421/1) ROSENILDA VINDOURA GOMES

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

A Partir de: 16/03/2013 Até 11/09/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00052/2013

DE: 10/05/2013

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80019/1) BENJAMIN DA SILVA CRUZ

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (118664) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/04/2013 Até 18/05/2013

Processo N.:

Nome: (227324/1) CAROLINE LEMES PEREIRA REGO BOURSCHIED

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149500) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE LUCAS DO RIO VERDE

A Partir de: 21/03/2013 Até 03/04/2013

Processo N.:

Nome: (127824/1) DENISE MARTINS GARCIA RODRIGUES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149772) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPO VERDE

A Partir de: 19/02/2013 Até 18/06/2013

Processo N.:

Nome: (236616/1) JOSE HUMBERTO ZANINI

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149934) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CLAUDIA

A Partir de: 09/04/2013 Até 07/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.

Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00053/2013

DE: 10/05/2013

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (79576/1) PATRICIA PORTO SENNA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149926) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE SINOP

A Partir de: 14/03/2013 Até 12/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.

Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz

Presidente do INDEA

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013/SAD

CREENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 23 de maio de 2013.
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 23 de maio de 2013.
 OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para a Seleção de Empresa com Vistas a Execução de Serviços de Elaboração de Projetos do Programa CREMA-MT e Supervisão das Obras dos Programas de Revitalização de Pavimentos e do CREMA-MT, com Base no Programa tipo CREMA/DNIT.
 AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 02 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2013.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013/SAD

CREENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 23 de maio de 2013.
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 23 de maio de 2013.
 OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.
 AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2013.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Nº 001/2013/SENF - SEFAZ

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 07 (SETE) ORIENTAÇÕES POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS E 06 (SEIS) ORIENTAÇÕES POR TELEFONE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES", consubstanciada no art. 25, inciso II combinado com o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 3.195,50 (três mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO: art. 25, inciso II combinado com o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2013/SENF - SEFAZ, em conformidade com o Termo de Referência nº 038/2013/SENF - SEFAZ.

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2013.

VIVALDO LOPES DIAS
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

*original assinado

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2013/SESP/MT

A SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2013/SESP, Processo nº 653225/2012, realizado no dia 03/05/2013, cujo objeto foi à contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente - equipamentos de informática - para uso nas

atividades das unidades operacionais na região de fronteira, do Estado de Mato Grosso, tendo sido nomeadas vencedoras as empresas abaixo:

| Lote | Empresa | CNPJ | Total |
|-------------|--|--------------------|---------------|
| 01 | MELO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA – ME | 07.146.280.0001-90 | R\$ 10.699,95 |
| 02 | JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA EPP | 06.128.710.0001-88 | R\$ 21.000,00 |
| 03 | MELO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA – ME | 07.146.280.0001-90 | R\$ 1.125,00 |
| 04 | FRACASSADO | | |
| 05 | QUALITY TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA. | 03.814.669.0001-05 | R\$ 4.999,96 |
| 06 | FRACASSADO | | |
| VALOR TOTAL | | | R\$ 37.824,91 |

Declaro Fracassados os Lotes 04 e 06 e Homologo o processo licitatório no VALOR TOTAL de R\$ 37.824,91 (Trinta e Sete mil Oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos).

Cuiabá (MT), 09 de maio de 2013.

ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição Legal
(documento original assinado)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003-D/2013/SES
PREGÃO ELETRÔNICO N 082/2012/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 701454/2011/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, pelo Secretário de Estado de Saúde MAURI RODRIGUES DE LIMA, Atº nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 43.940.618/0001-44, com sede na Av. Morumbi, nº 8264- CEP: 04703-002, Brooklin Paulista- São Paulo/SP, representado por JULIANA MARIA DA SILVA, portador do CPF:378.296.148-06, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos destinados aos pacientes da Portaria 172/2010/GBSES (lista 07), para atender a Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmaceutica, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | APRESENTAÇÃO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO |
|------|---|-------|---------------|--------|----------------|
| 16 | INSULINA 70 NPH E 30 REGULAR 100 UI FRASCO COM 10 ML, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. | LILLY | FRASCO/AMPOLA | 600 | 22,22 |
| 20 | INSULINA LISPRO (25% DE SOLUÇÃO DE INSULINA LISPRO E 75% DE SUSPENSÃO DE INSULINA LISPRO PROTAMINA), APRESENTADA EM REFIL DE 3 ML EM CAIXA CONTENDO 5 REFIIS, PARA USO EM CANETAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE INSULINA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO. | LILLY | REFIL | 70 | 25,09 |
| 22 | INSULINA LISPRO MIX 25% DE INSULINA LISPRO E 75% DE INSULINA LISPRO PROTAMINA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. CANETA. | LILLY | CANETA | 70 | 25,09 |
| 23 | INSULINA LISPRO MIX 50% DE INSULINA LISPRO PROTAMINA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO. CANETA. | LILLY | CANETA | 600 | 25,09 |

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 701454/2011/SES
MAURI RODRIGUES DE LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATO nº 11.545/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2013

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 17 a 82.

PROCESSO: 202227/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços médicos para o SAMU.

INTERESSADO:

GUAJURÁ CENTRO DE ATENDIMENTO EM MEDICINA DO TRABALHO.

R\$ 801.000,00 (Oitocentos e um mil reais)

DESPESA: 3390.0000

FONTE: 112

Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2013.

Mauri Rodrigues Lima
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO AO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2013/MT SAÚDE

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Administração nomeado pela Portaria Conjunta 008/2012/SAD/SETAS/MTSAÚDE de 18/06/2012 publicada no Diário Oficial do Estado/MT 29/06/2012, vem a público informar que o Edital de Pregão Presencial n.º 002/2013/MT SAÚDE, marcado para ser realizado no dia 13/05/2013 às 14:30 hs, sala 03 da Superintendência de Aquisições Governamentais - SAD, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em Consultoria, Assessoria e Suporte para o Gerenciamento Informatizado de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso, conforme especificações discriminadas no Anexo I do Edital, foi SUSPENSO por determinação judicial. Informamos que a nova data para realização do certame será divulgada oportunamente.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2013.

Agmar Divino Lara de Siqueira
Pregoeiro Oficial

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013/DETRAN-MT

O DETRAN-MT, por meio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 046/2013/GP/DETRAN-MT, publicada no DOE/MT de 15/02/2013, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão Presencial 002/2013/DETRAN-MT. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo de processamento de dados para atender as necessidades da Gerência de Materiais do DETRAN-MT, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

CREDECIAAMENTO: das 14h30min (atorze horas e trinta minutos) às 15h00 (quinze horas) do dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2013 na sala nº 03(três) da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração-SAD.

INÍCIO DA SESSÃO: às 15h00 (quinze horas) do dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2013.

RETIRADA DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições;

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757 ou Fax: (0**65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiaçuás, 1000, Res. Paiaçuás, DETRAN-MT ou e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2013.

ADRIANA T. NUNES DA CUNHA CARNEVALE
Pregoeira

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 255/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 002678-001/2013, RESOLVE: Exonerar, a pedido, a servidora ISABELLA REGIANI ROCHA DE OLIVEIRA, bacharel em direito, portadora do RG nº 1467120-4-SSP/MT e do CPF nº 009.837.881-38, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, símbolo/nível MP-CNE-V, lotada na 2ª Promotória de Justiça Cível da Comarca de CACERES/MT, com efeitos a partir de 14.05.2013.

Cuiabá, 08 de maio de 2013.
Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ATO Nº 256/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 002699-001/2013, RESOLVE: Exonerar a servidora PAULA FERREIRA NEVES SODRÉ, bacharel em direito, portadora do RG nº 1384650-7-SSP/MT e do CPF nº 006.884.471-98, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, símbolo/nível MP-CNE-V, lotada na 4ª Procuradoria de Justiça Cível da Comarca de CUIABÁ/MT, com efeitos a partir de 07.05.2013.

Cuiabá, 09 de maio de 2013.
Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ATO Nº 259/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 002679-001/2013, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear MARIDEANE MARTINS PEREIRA, Bacharel em Direito, portadora do RG nº 1108183-0-SJ/MT e CPF nº 708.417.481-87, para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, símbolo/nível MP-CNE-V, lotando-a na 2ª Promotória de Justiça Cível da Comarca de CACERES/MT, com efeitos a partir de 14.05.2013.

Cuiabá, 09 de maio de 2013.
Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ATO Nº 260/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 002752-001/2013, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear CAIO CALISTRO FERNANDES, Bacharel em Direito, portador do RG nº 1097040-1-SJ/MT e CPF nº 719.644.521-04, para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, símbolo/nível MP-CNE-V, lotando-o na 2ª Promotória de Justiça Cível da Comarca de CUIABÁ/MT, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 10 de maio de 2013.
Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ATO ADMINISTRATIVO Nº 291/2013-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidor da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº. 002594-001/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, de 02.10.2012, que regulamenta o horário de expediente e a jornada de trabalho para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho do servidor da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) para 35 (trinta e cinco), horas semanais.

| Nº | NOME | CARGO | EFEITOS FINANCEIROS |
|----|-----------------|------------------------|---------------------|
| 01 | ELIANE CREPALDI | Técnico Administrativo | 06/05/13 |

Cuiabá, 07 de maio de 2013.
Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ATO ADMINISTRATIVO Nº 292/2013-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nºs.: 002607-001/2013 e 002619-001/2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, de 02.10.2012, que regulamenta o horário de expediente e a jornada de trabalho para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho das servidoras da Procuradoria Geral de Justiça, constantes dos seguintes anexos:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 35 (trinta e cinco) para 40 (quarenta), horas semanais.

| Nº | NOME | CARGO | EFEITOS FINANCEIROS |
|----|--|--------------------|---------------------|
| 1 | ROBERTA PAES DE BARROS VERAS DE CARVALHO | Assessora Especial | 06/05/13 |

ANEXO II

JORNADA DE TRABALHO: 35 (trinta e cinco) para 30 (trinta), horas semanais.

| Nº | NOME | CARGO | EFEITOS FINANCEIROS |
|----|--------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 1 | RAQUEL CORREIA DE SOUZA LEON BORDEST | Oficial de Gabinete | 01/05/13 |

Cuiabá, 09 de maio de 2013.
Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 234/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 338/2009-PGJ, referente a licença-prêmio concedida ao servidor JOSÉ ALEIXO DA SILVA LIMA JÚNIOR, Assessor de Procurador, para considerar a seguinte alteração: ONDE SE LÊ: "... referente ao quinquênio de 30.04.2003 a 29.04.2008..." LEIA-SE: "... referente ao quinquênio de 01.07.2003 a 30.06.2008..."

Registrada, Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 08 de maio de 2013.
Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 197/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 002493-001/2013,

RESOLVE:

Conceder HORÁRIO ESPECIAL, nas sextas-feiras de aulas agendadas, à servidora LIDIANA VIEIRA CARNEIRO, assistente ministerial, lotada na Promotória de Justiça da Comarca de GUIRATINGA/MT, em razão de estar cursando Especialização em Direito Constitucional, ministrado pela Fundação Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso - FESMP-MT, em CUIABÁ/MT, conforme Declaração de Matrícula, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, a partir de 29.04.2013 (data do protocolo), até o final do curso acima mencionado.

Registrada, Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 09 de maio de 2013.
Cláudia Di Giacomio Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE DECISÃO

O Secretário-Geral de Administração, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os elementos constantes dos autos do processo GEDOC nº 001507-001/2012, DECIDE: anular o ato jurídico que permitiu a posse da candidata SÔNIA MARIA DE SOUZA CORRÊA, aprovada no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, para o cargo de Analista/Assistente Social, e excluir a servidora dos quadros da administração, cuja data, para fins remuneratórios, deve ser contada a partir da publicação desta decisão. Assinado em Cuiabá-MT, 10 de maio de 2013.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
Secretário-Geral de Gabinete.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo (GEDOC): 001817-001/2013. Espécie: Convênio nº 001/2013. Partícipes: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ/MT (CONVENIENTE) e o BANCO SAFRA S/A, doravante denominada CONVENIADO. Objeto: a CONCESSÃO DE LINHA DE CRÉDITO PESSOAL AOS MEMBROS E SERVIDORES – ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DAS PARCELAS RELATIVAS AOS ENCARGOS DELA DECORRENTES. Prazo: 60 (sessenta) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 10 de maio de 2013. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo pelo Conveniente e Marcello Ribeiro Xisto e Vanderlei Chu pelo Conveniado.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 483/2012-PGJ/MP-MT, DOE de 25 de setembro de 2012, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

| | |
|---|-------------------|
| Processo Administrativo nº | 001576-001/2013 |
| Editais nº | 025/2013 |
| Modalidade | Pregão Presencial |
| Data da abertura e julgamento | 30/04/13 |
| Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER OS VEÍCULOS PERTENCENTES A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO | |
| LOTE 1 | |

| EMPRESA VENCEDORA | ITEM | MEDIDAS | QUANTIDADE ESTIMADA | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|------|--------------|---------------------|---------|----------------|---------------|
| PNEUS VIA NOBRE LTDA CNPJ 01.976.860/0028-48 | 1 | 175/70 R13 | 40 | Pirelli | R\$ 205,00 | R\$ 8.200,00 |
| | 2 | 175/80 R14 | 5 | Pirelli | R\$ 375,00 | R\$ 1.875,00 |
| | 3 | 235/75 R15 | 10 | Pirelli | R\$ 500,00 | R\$ 5.000,00 |
| | 4 | 245/70 R16 | 15 | Pirelli | R\$ 645,00 | R\$ 9.675,00 |
| | 5 | 175/65 R14 | 15 | Pirelli | R\$ 225,00 | R\$ 3.375,00 |
| | 6 | 205/55 R16 | 10 | Pirelli | R\$ 385,00 | R\$ 3.850,00 |
| | 7 | 235/70 R16 | 20 | Pirelli | R\$ 685,00 | R\$ 13.700,00 |
| | 8 | 165/70 R13 | 52 | Pirelli | R\$ 195,00 | R\$ 10.140,00 |
| | 9 | 195/60 R15 | 5 | Pirelli | R\$ 300,00 | R\$ 1.500,00 |
| | 10 | 225/75 R16 | 15 | Pirelli | R\$ 545,00 | R\$ 8.175,00 |
| | 11 | 265/70 R15 | 5 | Pirelli | R\$ 615,00 | R\$ 3.075,00 |
| | 12 | 205/70 R15-C | 10 | Pirelli | R\$ 415,00 | R\$ 4.150,00 |
| | 13 | 185/70 R14 | 5 | Pirelli | R\$ 240,00 | R\$ 1.200,00 |
| | 14 | 265/70 R16 | 10 | Pirelli | R\$ 660,00 | R\$ 6.600,00 |
| | 15 | 255/75 R15 | 5 | Pirelli | R\$ 500,00 | R\$ 2.500,00 |
| | 16 | 185/80 R14-C | 5 | Pirelli | R\$ 320,00 | R\$ 1.600,00 |
| | 17 | 185/60 R14 | 5 | Pirelli | R\$ 225,00 | R\$ 1.125,00 |
| | 18 | 175/70 R14 | 20 | Pirelli | R\$ 215,00 | R\$ 4.300,00 |
| | 19 | 215/75 R17.5 | 12 | Pirelli | R\$ 830,00 | R\$ 9.960,00 |

LOTE 2

| EMPRESA VENCEDORA | ITEM | MEDIDAS | QUANTIDADE ESTIMADA | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|------|--------------------|---------------------|---------|----------------|--------------|
| HANNELIESE REITER PATTIS - EPP CNP 10.638.136/0001-85 | 1 | 2,75-18 42P | 22 | VIPAL | R\$ 95,60 | R\$ 2.103,20 |
| | 2 | 90/90-18 57P | 17 | VIPAL | R\$ 105,60 | R\$ 1.795,20 |
| | 3 | 80/100-18 47P | 7 | RINALDI | R\$ 130,60 | R\$ 914,20 |
| | 4 | 90/90-19 52P | 30 | VIPAL | R\$ 145,60 | R\$ 4.368,00 |
| | 5 | 110/90-17 60P | 30 | VIPAL | R\$ 130,60 | R\$ 3.918,00 |
| | 6 | 90/90-21M/C (54S) | 3 | RINALDI | R\$ 170,60 | R\$ 511,80 |
| | 7 | 120/80 M/C (62S) | 2 | RINALDI | R\$ 190,60 | R\$ 381,20 |
| | 8 | 120/90-17M/C (64S) | 1 | RINALDI | R\$ 220,80 | R\$ 220,80 |
| | 9 | 90/90-18 42P | 12 | VIPAL | R\$ 107,30 | R\$ 1.287,60 |

R\$ 15.500,00

Lote 3

| EMPRESA VENCEDORA | ITEM | MEDIDAS | QTD. ESTIMADA | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|------|---|---------------|--------|----------------|--------------|
| HANNELIESE REITER PATTIS - EPP CNPJ 10.638.136/0001-85 | 1 | Câmara de ar para Pneu 275/18 ou 300/18 dianteiro/ traseiro | 58 | MAGNUM | R\$ 27,80 | R\$ 1.612,40 |
| | 2 | Câmara de ar Pneu 410/18-Traseiro | 2 | MAGNUM | R\$ 29,20 | R\$ 58,40 |
| | 3 | Câmara de ar Pneu 90/90-19-Dianteiro | 30 | MAGNUM | R\$ 27,80 | R\$ 834,00 |
| | 4 | Câmara de ar Pneu110/90-17 ou 400/17 - Traseiro | 31 | MAGNUM | R\$ 27,80 | R\$ 861,80 |
| | 5 | Câmara de ar Pneu 90/90 -21 ou 300/21 -Dianteiro | 3 | MAGNUM | R\$ 27,80 | R\$ 83,40 |

Valor Total Registrado: R\$ 118.950,00 (cento e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais).

Cuiabá, 10 de maio de 2013.

SILVANA DOS SANTOS SPINELLI RODRIGUES
Pregoeira Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 0483/2012-PGJ/MP-MT, DOE de 25 de setembro de 2012, adjudicou o objeto do procedimento licitatório, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 001576-001/2013 homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER OS VEÍCULOS PERTENCENTES A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 10 de maio de 2013.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO 003/2013/FUNJUS/PGE

PARTES: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS – FUNJUS E AKER CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA.

PROCESSO: 89646/2012

OBJETO: AQUIS. DE EQUIP. TIPO FIREWALL DE BORDA E FIREWALL CORE, COM

SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E SUPORTE

VIGÊNCIA: 18/04/2013 à 18/04/2014

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 43.508,00 (quarenta e três mil quinhentos e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.4.90.52.00

FORO: Cuiabá-MT.

ASSINAM: – MARIA AMÉLIA SANTOS DA SILVA- CONTRATANTE
CLEBER RIBAS DE OLIVEIRA – CONTRATADA

FISCAL/GESTOR: KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 123/2013/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO, que a i. Coordenadora da Defensoria Pública de Barra do Garças, Dra. Lindalva de Fátima Ramos, gozará de 30 dias de férias.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Milton Antonio Martini Fernandes, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador da Defensoria Pública Barra do Garças, no período de 13/05/2013 a 11/06/2013.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 10 de maio de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO Nº 096/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o que consta no **Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 002/2011/VICE-GOVERNADORIA/AL**, firmado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cidades, e a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração, publicado no Diário Oficial nº 26040, de 8 de maio de 2013;

Considerando o que consta no **Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 002/2011/VICE-GOVERNADORIA/AL**, firmado entre o Estado de Mato Grosso e a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração, publicado no Diário Oficial nº 25959, de 7 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Alterar o Ato nº 155/2011, publicado no Diário Oficial de 7 de dezembro de 2011, no que tange ao órgão em que o servidor **DEMÓSTENES BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula 24028, exercerá suas funções, que passa a ser, a partir de 1º/1/2013, a Secretaria de Estado de Cidades, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação nº 002/2011.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 9 de maio de 2013.

Dep. RIVA - Presidente

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO PRORROGAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que por motivos administrativo internos PRORROGARÁ a data de julgamento da licitação na Modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013**, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CONCEITUAL E ESTUDO PRELIMINAR PARA CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL. **Início da Sessão:** Dia 29/05/2013. **Horário:** 08:30 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta, informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. ALTA FLORESTA-MT, 10 de MAIO de 2013.

MARCELO TAKESHI MURATA - PRESIDENTE C.P.L. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público o resultado do procedimento licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013**, cujo objeto é o "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE ALTA FLORESTA – MT.", SAGROU-SE vencedora da presente licitação a empresa IRINEU TONETO SCALABRIN, CNPJ Nº 01.897.230/0001-68, com valor global de R\$ \$ 57.100,00. ALTA FLORESTA-MT, 10 de Maio de 2013.

MARCELO TAKESHI MURATA - Pregoeiro Oficial DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei no 10.520/2002 e Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de resultado de Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2013**, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 010/2013, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE". Vencedores: STYLUS MOVEIS COMERCIO E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME o valor final de R\$ 97.899,00; LUNA & OLIVEIRA LTDA - ME o valor final de R\$ 279.679,20. Alto Boa Vista, 10 de Maio de 2013.

Cristiano Rubin Parizotto - Pregoeiro/Port.: 015/2013

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 022/2013

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Concurso Público nº. 001/2012, CONVOCA o candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público vigente realizado pelo Município de Alto Taquari, à comparecer na Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. Macário Subtil de Oliveira, 848 - Centro, Alto Taquari - MT, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, munido dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme anexos I, II e III partes integrantes deste Edital.

Cargo: Eletricista

1. CLAIR JOSÉ DE SOUSA

O não comparecimento no prazo legal estipulado implicará na desistência do candidato, podendo o Município convocar o imediato posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Alto Taquari, 10 de maio de 2013.

MAURÍCIO JOEL DE SÁ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 188/2013 – DE 10 DE MAIO DE 2013.

"Declara situação de emergência e autoriza a dispensa de procedimento licitatório para construção de ponte sobre o Rio Gueroba neste Município e dá outras providências." O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, Maurício Joel de Sá, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de declarar situação de emergência e autorizar a dispensa de licitação,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica declarada situação de emergência em virtude de acidente que ocasionou a destruição da ponte sobre o Rio Gueroba, neste município de Alto Taquari/MT, trazendo sérios problemas com relação ao tráfego de veículos, não só escolares, como também de escoamento de produção agrícola e locomoção dos moradores da região.

Artigo 2.º - Fica autorizada a dispensa de licitação para a contratação de empresa para a construção da referida ponte, vez que é premente a situação, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2013.

MAURÍCIO JOEL DE SÁ

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preços que trata o Edital nº. 013/2013, levado a efeito às 14:30 (catorze e trinta) horas do dia 10/05/2013, sagrou-se vencedora a empresa: **FERNANDO VARGAS MARAFIGO**. Aripuanã-MT, 10 de maio de 2013.

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preços que trata o Edital nº. 016/2013, levado a efeito às 14:30 (catorze e trinta) horas do dia 10/05/2013, sagrou-se vencedoras as empresas: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS KRUPINSKI LTDA, POSTO IRMÃOS KRUPINSKI LTDA e AUTO POSTO FLEX LTDA**. Aripuanã-MT, 10 de maio de 2013.

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preços que trata o Edital nº. 018/2013, levado a efeito às 14:30 (catorze e trinta) horas do dia 10/05/2013, sagrou-se vencedora a empresa: **LABRO LABORATORIO LTDA ME**. Aripuanã-MT, 10 de maio de 2013.

MICHELE CARDOSO PEREIRA DA SILVA - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Decisão. Pregão Presencial (SRP) nº 18/2013. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível para atender os veículos da frota municipal, com atendimento 24 horas. Vistos, Decido. Adoto a decisão do r. pregoeiro, pelos seus próprios fundamentos. Nego Provimento ao recurso interposto pela empresa Millenium Comercio de Derivados de Petróleo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.836.813/001-41, em vista das razões manifestadas pelo r. pregoeiro. Intime-se o recorrente e retome o curso do procedimento licitatório, com as cautelas legais. Barra do Garças-MT. Fone: 66.3402.2000. Roberto Ângelo de Farias. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

AVISO DE TOMADA DE PREÇO nº. 02/2013

O Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 demais regulamentos pertinentes e suas alterações posteriores, à Realizar no dia 27 de Maio de 2013, às 8h00min (horário de Brasília) no Endereço, Avenida Jose Humácio Carlos Ferreira, s/nº, centro, Bom Jesus do Araguaia-MT; a Reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, Conforme Especificado no Processo de Licitação Nº. 34/2013 na Modalidade Tomada de Preço TP. 02/2013, Tipo Menor Preço com a finalidade de receber propostas pertinentes a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PSF DO MUNICIPIO**, conforme Edital e Minuta de Contrato. As quais serão abertas no dia, hora e local acima citado. Informamos que a Entrega do Edital Encontra-se disponível no Endereço supra citado, demais informações pelo tel(fax). (66) 3538-1201.

Bom Jesus do Araguaia-MT, 10 de Maio de 2013.

ANTONIO FERNANDO FERREIRA
Presidente Comissão Permanente Licitação

AVISO DE TOMADA DE PREÇO nº. 03/2013

O Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **TOMADA DE**

PREÇOS, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 de- mais regulamentos pertinentes e suas alterações posteriores, á Realizar no dia **27 de Maio de 2.013**, às **14h00min (horário de Brasília)** no Endereço, Avenida Jose Humário Carlos Ferreira, s/nº, centro, Bom Jesus do Araguaia-MT; a Reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, Conforme Especificado no **Processo de Licitação Nº. 35/2013 na Modalidade Tomada de Preço TP. 03/2013, Tipo Menor Preço** com a finalidade de receber propostas pertinentes a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DO PSF DO MUNICIPIO**, conforme Edital e Minuta de Contrato. As quais serão abertas no dia, hora e local acima citado. Informamos que a Entrega do Edital Encontra-se disponível no Endereço supra citado, demais informações pelo tel(fax). (66) 3538-1201.

Bom Jesus do Araguaia-MT, 10 de Maio de 2.013.

ANTONIO FERNANDO FERREIRA
Presidente Comissão Permanente Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 050/2013

ABERTURA: 24 de maio de 2013. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h.
INÍCIO DA SESSÃO: 24 de maio de 2013 às 08:15 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de construção para atender as Secretarias Municipais. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 10 de maio de 2013.
Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Pregão 031/2013 - Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos de uso Farmacológico.

ESCLARECIMENTOS:

Devido a alguns questionamentos em relação ao Edital de Pregão nº 031/2013, a Prefeitura Municipal de Campo Verde vem esclarecer:

- Em relação ao Lote 01 – Ácidos Graxos Essenciais – O produto destina-se á hidratação de pele íntegra, aplicação em pele lesionada e em processos de cicatriza- ção, portanto, o produto deverá ter registro na ANVISA como Produtos para Saúde/ Correlatos.
- Em relação ao lote 27 – Carbonato de Cálcio 500+Vitamina D - Considera- se o comprimido de 500 mg + 400 ui, conforme rename do Ministério da Saúde.
- Lote 01, 06 e 69 – As marcas são apenas sugestões. Serão aceitos medi- camentos de qualquer laboratório, desde que atendam as especificações do edital. As demais cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 031/2013 permanecem inalteradas, inclusive a data e horário de realização da licitação.

Campo Verde, 10 de maio de 2013.
Ana Carolina S. Braga

Pregoeira

RESULTADO DO PREGÃO 027/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do **Pregão Presencial 027/2013 – Registro de preço** para futura e eventual contratação de empresa com jardinagem para poda de árvores, que teve como vencedora a empresa **SERVIÇOS DE JARDINAGEM VITÓRIA LTDA ME**, CNPJ 17.294.055/0001-54, vencedora do lote único com o valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

Campo Verde – MT, 10 de maio de 2013.
Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 021/2013

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna pú- blico que está realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 021/2013, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para contratação de pessoa jurídica especializada na manutenção dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos.

A data de abertura está prevista para o dia 23/05/2013, às 08h00 (oito horas) do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio

- MT, situada à Av. Valdir Masutti, 1.999, Loteamento Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, mediante pagamento de taxa não reembol- sável de R\$ 28,60 ou gratuitamente pelo site "www.camposdejulio.mt.gov.br".

Informações através do fone/fax (65) 3387-1260 ou pelos e-mails "licitacao5@camposdejulio.mt.gov.br" ou "licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br".
Campos de Júlio - MT, 10 de Maio de 2013.

Rosimeire C. Favero

Pregoeira Oficial

Decreto nº. 005/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2013

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2013 vem a público divulgar, para conhecimento dos interes- sados, o resultado do Pregão Presencial nº. 014/2013, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 02/05/2013, às 08h00, horário local, com a finalidade de contrata- ção de empresa especializada em seguros automotivos. Por não apresentação de nen- huma proposta válida foi dada por FRACASSADA.

Campos de Júlio - MT, 10 de Maio de 2013.

Rosimeire C. Favero - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, que devidos a vários proble- mas internos o certame iniciou-se às dez horas nas dependências do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a Comissão do Pregão, nomeada pela Portaria Municipal n.º 10/2013, para deliberarem sobre a abertura dos envelopes de habilitação e de propostas do Pregão Presencial n.º 04/2013. Após ini- ciada a sessão e explicação do objeto a Contratação de empresa especializada em manutenção na área de informática e de serviços profissionais na área de: Assistência Social; Psicólogas; Assessoria junto ao Setor de Convênios; Nutricionista e Preparadores Físico, o Pregoeiro senhor João Mançano Bruscaquin, que junto com a comissão passaram a analisar os documentos exigidos no edital , iniciando-se com os docu- mentos da proposta da profissional na área de Assistência Social conforme item 1.2, a Srª JOANA SELMA DE JESUS, portadora da CI RG n.º 10987878 SSP/MT, CPF n.º 621.456.571-34 e inscrição no CRESS n.º 3325 foi habilitada, em seguida foi aberto a proposta de preço no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) o pregoeiro inici- ou o processo de negociação, porém sem obter sucesso; na seqüência foi analisado os documentos da proposta da profissional na área de Psicóloga conforme item 1.6, a Srª ROBERTA FERREIRA DE MORAIS, portadora da CI RG n.º 18.272.336 SSP/MG, CPF n.º 067.991.516-83 e inscrição no CRP n.º 01553 foi habilitada, em seguida foi aberto a proposta de preço, que apresentou o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) o pregoeiro iniciou o processo de negociação, porém sem obter sucesso; na seqüência foi analisado os documentos da proposta da profissional na área também de Psicóloga conforme item 1.7, a Srª ÂNGELA CANEVA BAUER, portadora da CI RG n.º 1797609 SSP/RS, CPF n.º 059.587.377-40 e inscrição no CRP n.º 01690 foi habilitada, em seguida foi aberto a proposta de preço, que apresentou o valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) o pregoeiro iniciou o processo de negociação, porém sem obter sucesso; na seqüência foi analisado os documentos da única empresa que apre- sentou proposta para prestação de serviços na área de informática conforme item 1.8, L. A. DE MORAES – ME pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.682.852/0001- 55, a empresa foi habilitada e apresentou proposta no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) o pregoeiro iniciou o processo de negociação, porém sem obter sucesso; na seqüência foi analisado os documentos da proposta da profissional para prestar serviços de assessoria junto ao setor de convênios conforme item 1.11, a Srª MICHELLE BLATT, portadora da CI RG n.º 18811426 SSP/MT, CPF n.º 025.562.421-24 foi habilitada, em seguida foi aberto a proposta de preço, que apresentou o valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) o pregoeiro iniciou o processo de negociação, porém sem obter sucesso; na seqüência foi analisado os documentos da proposta da profissional na área de Nutricionista conforme item 1.3, a Srª GISLAYNE CAMILA ROSA, portadora da CI RG n.º 2197748-8 SSP/MT, CPF n.º 035.879.801-95 e inscrição no CRN n.º 8508-P foi habilitada, em seguida foi aberto a proposta de preço, que apresentou o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) o pregoeiro iniciou o processo de negociação, porém sem obter sucesso; na seqüência foi analisado os documentos da proposta da profissional na área de Preparador Físico conforme item 1.5, a Srª CARLA KERSCHNER, portadora da CI RG n.º 1525927-7 SSP/MT, CPF n.º 013.097.481-10 e inscrição no CREF n.º 002126-G/MT foi habilitada, em seguida foi aberto a proposta de preço, que apresentou o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) o pregoeiro iniciou o processo de negociação, porém sem obter sucesso; na seqüência foi anali- sado os documentos da proposta do profissional também na área de Preparador Físico conforme item 1.4, o Sr.º MAIKON SERGIO ZANIOLO ARVANI, portador da CI RG n.º 1635068-5 SSP/MT, CPF n.º 017.754.921-17 e inscrição no CREF n.º 003093-8-G/MT foi habilitado, em seguida foi aberto a proposta de preço, que apresentou o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) o pregoeiro iniciou o processo de negociação, porém sem obter sucesso. Não havendo mais nada a declarar eu Aparecida Maria de

Lima membro do pregão lavrei esta presente ata que vai assinada por mim e os demais presentes neste local.

CASTANHEIRA, 02 DE MAIO DE

2013.

JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN **APARECIDA MARIA DE LIMA**
PREGOEIRO **MEMBRO DO PREGÃO**

JACO ALFONSO HORN **CLAYTON ALVES NOBERTO**
MEMBRO DO PREGÃO **MEMBRO DO PREGÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG906907-3/2013

Homologamos e Adjudicamos a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2013, cujo objeto é a o Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA e VASILHAMES) E MATERIAL PERMANENTE (BOTIJÃO), ATRAVÉS DO SISTEMA DE DISK ENTREGA, para suprir as necessidades de todas as Secretarias Municipais de Cuiabá e nas Atenções Básica da Secretaria de Saúde, sendo: (63 Programas de Saúde da Família; 22 Centros de Saúde); Atenção Secundária (06 policlínicas: CPA I, Planalto, Verdão, Coxipó, Pascoal Ramos, Pedra 90, 01 Serviço de Assistência Especializada, 01 Centro de Especialidades Médicas, 01 Laboratório Central, 03 Centros de Atendimento Psicossocial, 08 Residências Terapêuticas); 01 Hospital e Pronto Socorro Municipal; 01 Central de Regulação; Almoxarifado da DIVISA (Centro de Controle de Zoonoses, CEREST, GIS, COVISA); 01 Gerência de Serviços Gerais (SMS), conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos. Foram declaradas vencedoras as empresas abaixo:

| Lote | Empresa | Vir. Unit. | Qde. | Vir.Total | Situação |
|------|---------------------|------------|--------|--------------|------------|
| 01 | COMERCIAL LUAR LTDA | 4,83 | 400000 | 1.932.000,00 | ADJUDICADO |
| 02 | RALHID AKEL – ME | 8,09 | 7000 | 56.630,00 | ADJUDICADO |
| 03 | UGOLINI E CIA LTDA | 15,05 | 16400 | 246.820,00 | ADJUDICADO |
| 04 | RALHID AKEL - ME | 10,78 | 1690 | 18.218,20 | ADJUDICADO |

Cuiabá/MT, 10 de Maio de 2013

HOMOLOGO:

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças – SMPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG906907-3/2013

O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimentos dos interessados, que na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2013, cujo objeto é a o Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA e VASILHAMES) E MATERIAL PERMANENTE (BOTIJÃO), ATRAVÉS DO SISTEMA DE DISK ENTREGA, para suprir as necessidades de todas as Secretarias Municipais de Cuiabá e nas Atenções Básica da Secretaria de Saúde, sendo: (63 Programas de Saúde da Família; 22 Centros de Saúde); Atenção Secundária (06 policlínicas: CPA I, Planalto, Verdão, Coxipó, Pascoal Ramos, Pedra 90, 01 Serviço de Assistência Especializada, 01 Centro de Especialidades Médicas, 01 Laboratório Central, 03 Centros de Atendimento Psicossocial, 08 Residências Terapêuticas); 01 Hospital e Pronto Socorro Municipal; 01 Central de Regulação; Almoxarifado da DIVISA (Centro de Controle de Zoonoses, CEREST, GIS, COVISA); 01 Gerência de Serviços Gerais (SMS), conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos. Foram declaradas vencedoras as empresas abaixo:

| Lote | Empresa | Vir. Unit. | Qde. | Vir.Total | Situação |
|------|---------------------|------------|--------|--------------|------------|
| 01 | COMERCIAL LUAR LTDA | 4,83 | 400000 | 1.932.000,00 | ADJUDICADO |
| 02 | RALHID AKEL – ME | 8,09 | 7000 | 56.630,00 | ADJUDICADO |
| 03 | UGOLINI E CIA LTDA | 15,05 | 16400 | 246.820,00 | ADJUDICADO |
| 04 | RALHID AKEL - ME | 10,78 | 1690 | 18.218,20 | ADJUDICADO |

Cuiabá/MT, 10 de Maio de 2013

A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Magda Rossi
Pregoeira

V I S T O:

Adriane Caroline Souza Lourenço
Diretora de Compra e Licitações
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
PRODECAP-PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A – “EM LIQUIDAÇÃO”

CNPJ Nº 03.831.799/0001-56 – NIRE 51 3 0000122 5

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os acionistas da Empresa convocados para se reunirem em **AGOE no dia 29/05/2013, às 14 horas**, em sua sede social na Rua Manoel Ferreira de Mendonça nº 172, Bairro Bandeirantes, nesta Cidade, com a seguinte pauta:

ORDINARIAMENTE

1 – Tomar as contas do liquidante, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 2012.

EXTRAORDINARIAMENTE

1 – Apreciar e deliberar os atos praticados pelo liquidante.

2 – Analisar e deliberar sobre procedimentos a serem adotados no exercício vindouro.

3 – Outros assuntos de interesse da empresa em processo liquidatório.

Cuiabá, 22 de abril de 2013.

IVALDO POZZETTI
Liquidante

Autorizo publicar **três (3) vezes no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso**, e, **três (3) vezes em jornal local** (Lei nº 6.404, art.289, caput).

MAURO MENDES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cuiabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - CONTRATO Nº. 5715/2013 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG907130-6/2013 - CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMTDE E A EMPRESA EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS. - DO OBJETO - O objeto do presente contrato é a *Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para atender aos bolsistas do (Programa Emergencial de Auxílio Desemprego - PEAD)*, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos - DO PREÇO - Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 129.800,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) - Cuiabá, 01 de Maio de 2013 – CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SMTDE - ELIAS ALVES DE ANDRADE – CONTRATADA - EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS - IVANILDO IVALDO BIANCHINI - Representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - CONTRATO Nº. 5.585/2013 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG902398-0/2012 - CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SMGE E A EMPRESA INSTITUTO EUVALDO LODI – NUCLEO REGIONAL DE MATO GOSSO - DO OBJETO - O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, PRÉ-SELEÇÃO, SUPERVISÃO E ENCAMINHAMENTO DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR E ENSINO MÉDIO PARA PREENCHIMENTO DE ATÉ 160 (CENTO E SESSENTA) VAGAS DE ESTÁGIO DISPONÍVEL NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 4.240,00 - Cuiabá, 17 de Abril de 2013 – CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SMGE - PASCOAL SANTULLO NETO – CONTRATADA - INSTITUTO EUVALDO LODI – NUCLEO REGIONAL DE MATO GOSSO - CNPJ/MF nº. 03.986.163/0001-83 - JOÃO JOSÉ DE AMORIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis. PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 005/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013. ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2013. VALIDADE: 06 meses. DATA DA(S) ATA(S): 08 de fevereiro de 2013.

| FORNECEDOR: Auto Posto Reis Ltda | | | | |
|----------------------------------|---|--------|--------|-------------|
| LOTE | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. |
| 01 | Gasolina comum automotiva, em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP em vigor. | LITROS | 71.600 | R\$ 3,20 |

| FORNECEDOR: Petro Rio Comércio de Combustíveis Ltda | | | | |
|---|--|--------|---------|-------------|
| LOTE | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. |
| 02 | Óleo diesel automotivo, em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP em vigor. | LITROS | 362.500 | R\$ 2,54 |

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus. PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 006/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013. ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 002/2013, 003/2013 e 004/2013. VALIDADE: 12 meses. DATA DA(S) ATA(S): 21 de fevereiro de 2013.

| Forneceador: CARNEIRO & MARTINS LTDA | | | | |
|--------------------------------------|-----|--------|---|----------|
| Lote | Un. | Quant. | Descrição | Vir. Un. |
| 2 | UN | 8 | PNEU 1300 R24, 12 lonas, novo, com certificação de qualidade emitida pelo INMETRO, com garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação. | 1.838,00 |
| 3 | UN | 16 | PNEU 1400 R24, 12 lonas, novo, com certificação de qualidade emitida pelo INMETRO, com garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação. | 1.925,00 |
| 4 | UN | 16 | PNEU 165/70 R13, radial, LISO, novo, com certificação de qualidade emitida pelo INMETRO, com garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação. | 136,00 |
| 13 | UN | 40 | PNEU 275/80 R22,5, radial, MISTO, novo, com certificação de qualidade emitida pelo INMETRO, com garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação. | 1.335,00 |
| 14 | UN | 12 | PNEU 750X16 BÓRRACHUDO, 12 lonas, novo, com certificação de qualidade emitida pelo INMETRO, com garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação. | 390,00 |
| 15 | UN | 12 | PNEU 750X16 LISO, 12 lonas, novo, com certificação de qualidade emitida pelo INMETRO, com garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação. | 426,00 |
| 16 | UN | 20 | PNEU 900-20, 14 lonas, LISO novo, com certificação de qualidade emitida pelo INMETRO, com garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação. | 762,00 |

| Forneceador: GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA | | | | |
|---|-----|--------|---|----------|
| Lote | Un. | Quant. | Descrição | Vir. Un. |
| 5 | UN | 8 | PNEU 17,5-25, 16 lonas, novo, com certificação de qualidade emitida pelo INMETRO, com garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação. | 3.133,35 |
| 6 | UN | 32 | PNEU 175/70 R13, radial, liso, novo, com certificação de qualidade emitida pelo INMETRO, com garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação. | 137,00 |
| 7 | UN | 8 | PNEU 175/70 R14, radial, LISO, novo, com certificação de qualidade emitida pelo INMETRO, com garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação. | 178,50 |
| 8 | UN | 4 | PNEU 185/70 R14, radial, liso, novo, com certificação de qualidade emitida pelo INMETRO, com garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação. | 212,00 |
| 10 | UN | 16 | PNEU 235/70 R16, radial, liso, novo, com certificação de qualidade emitida pelo INMETRO, com garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação. | 422,00 |
| 11 | UN | 40 | PNEU 235/75 R15, radial, LISO, novo, com certificação de qualidade emitida pelo INMETRO, com garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação. | 393,00 |
| 12 | UN | 50 | PNEU 275/75 R22,5, radial, MISTO, novo, com certificação de qualidade emitida pelo INMETRO, com garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação. | 1.335,00 |

| Forneceador: HANNELIESE REITER PATTIS EPP | | | | |
|---|-----|--------|--|----------|
| Lote | Un. | Quant. | Descrição | Vir. Un. |
| 1 | UN | 76 | PNEU 1000-20, 16 lonas, LISO novo, com certificação de qualidade emitida pelo INMETRO, com garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação. | 944,00 |
| 9 | UN | 36 | PNEU 215/75 R17,5 12 lonas, radial, MISTO, novo, com certificação de qualidade emitida pelo INMETRO, com garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação. | 725,00 |

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL. OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de publicações. PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 007/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013. ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 005/2013. VALIDADE: 12 meses. DATA DA(S) ATA(S): 22 de fevereiro de 2013.

| Forneceador: R C de Oliveira | | | | |
|------------------------------|-------|-----|--|-----------|
| ITEM | QUANT | UN. | DESCRIÇÃO | VL.R. UN. |
| 1 | 300 | CM | Publicações de Matérias no Diário Oficial Da União – DOU. | 23,50 |
| 2 | 1500 | CM | Publicações de Matérias no Diário Oficial Do Estado – DOE. | 6,95 |
| 3 | 1500 | CM | Publicações De Matérias no Diário de Cuiabá (Jornal de Grande Circulação). | 6,95 |

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL. OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de recapagem de pneus. PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 011/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013. ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 006/2013 VALIDADE: 12 meses. DATA DA(S) ATA(S): 12 de março de 2013.

| Vencedor: RECAPADORA DE PNEUS SINOP LTDA | | | | |
|--|-----|------|--------------------------------|--------------|
| Item | Und | Qtde | Descrição | Valor Un. |
| 1 | Und | 90 | RECAPAGENS DE PNEU 1000/20 | R\$ 444,95 |
| 2 | Und | 2 | RECAPAGENS DE PNEU 12,4X24 | R\$ 739,95 |
| 3 | Und | 2 | RECAPAGENS DE PNEU 12,5X18 | R\$ 589,95 |
| 4 | Und | 12 | RECAPAGENS DE PNEU 1300/24 | R\$ 769,95 |
| 5 | Und | 12 | RECAPAGENS DE PNEU 1400/24 | R\$ 969,95 |
| 6 | Und | 8 | RECAPAGENS DE PNEU 17,5X25 | R\$ 1.319,95 |
| 7 | Und | 4 | RECAPAGENS DE PNEU 18,4X30 | R\$ 1.269,95 |
| 8 | Und | 2 | RECAPAGENS DE PNEU 19,5X24 | R\$ 1.299,95 |
| 9 | Und | 30 | RECAPAGENS DE PNEU 215,75X17,5 | R\$ 244,95 |

| | | | | |
|----|-----|----|------------------------------------|------------|
| 10 | Und | 30 | RECAPAGENS DE PNEU 7,5X16 | R\$ 234,95 |
| 11 | Und | 30 | RECAPAGENS DE PNEU 900/20 | R\$ 379,95 |
| 12 | Und | 80 | RECAPAGENS DE PNEU 275/80 ARO 22,5 | R\$ 434,95 |

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL. OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de poda de árvores e jardinagem. PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 025/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013. ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 007/2013 e 008/2013 - VALIDADE: 12 meses. DATA DA(S) ATA(S): 02 de abril de 2013

| Forneceador: ANGELIN ROSA | | | | |
|---------------------------|------|------|---|-------------|
| Item | Unid | Qtde | Especificação | Valor Unit. |
| 01 | UN | 1280 | Serviços de poda de arvores (incluso a coleta dos galhos e folhas oriundas da poda) | 30,00 |

| Forneceador: ERISVAN ARAUJO LIMA | | | | |
|----------------------------------|------|--------|--|-------------|
| Item | Unid | Qtde | Especificação | Valor Unit. |
| 01 | UN | 35.000 | Serviços de corte de grama (incluso a coleta da grama oriundas do corte) | R\$ 0,55 |
| 02 | UN | 10.000 | Serviços de colocação de grama (incluso aparelhamento final do solo e coleta dos resíduos oriundos do serviço) | R\$ 3,50 |

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL. OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços com máquinas pesadas e caminhões. PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 032/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013. ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 009/2013, 010/2013, 011/2013 e 012/2013. VALIDADE: 12 meses. DATA DA(S) ATA(S): 26 de abril de 2013

| NOELIR SPOLTI PRANSISKI | | | | |
|-------------------------|---------|------|----------------------------|------------|
| Item | Unidade | Qtde | Especificação | Valor Unit |
| 01 | Diárias | 400 | TRATOR SIMPLES COM CARRETA | 250,00 |

| SIDNEI PAULO PICOLI | | | | |
|---------------------|---------|------|-------------------------------------|------------|
| Item | Unidade | Qtde | Especificação | Valor Unit |
| 01 | Horas | 2000 | RETRO ESCAVADEIRA ATÉ 23.000 KG | 160,00 |
| 02 | Horas | 1000 | TRATOR DE ESTEIRA 12 TONELADAS | 145,00 |
| 03 | Horas | 1000 | TRATOR DE PNEUS TRACADO COM LÂMINA | 100,00 |
| 04 | Diárias | 400 | CAMINHONETE – CAPC. 4 TONELADAS | 135,00 |
| 05 | Horas | 1000 | TRATOR ESTEIRA – CAPAC 20 TONELADAS | 195,00 |

| ZOTESSO & ZOTESSO LTDA - ME | | | | |
|-----------------------------|---------|--------|--|------------|
| Item | Unidade | Qtde | Especificação | Valor Unit |
| 04 | KM | 10.000 | CAMINHÃO PRANCHA CARRETA | 5,00 |
| 05 | Diária | 2000 | UM CAMINHÃO CAÇAMBA – CAPAC. MINIMA 13 TON | 500,00 |
| 09 | Diárias | 400 | CAMINHONETE - CAPAC 1 TONELADAS | 105,00 |

| ZOTESSO & ZOTESSO LTDA - ME | | | | |
|-----------------------------|---------|------|-----------------|------------|
| Item | Unidade | Qtde | Especificação | Valor Unit |
| 07 | Horas | 2000 | MOTO NIVELADORA | 200,00 |
| 11 | Horas | 1000 | PÁ CARREGADEIRA | 130,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº 357/2013, torna público a contratação de empresa para prestação de serviços de internet via rádio, com taxa de transferência mínima de 5MB, conforme especificações do edital, na modalidade Pregão Presencial no dia 24/05/2013 às 08h00min (Horário de Cuiabá) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: licitacaoaogauchadonorte@hotmail.com. Gaúcha do Norte, 08 de Maio de 2.013.

Alessandro Ap. Medina Ubeda - Pregoeiro Oficial DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2013

OBJETO: locação de 06 salas, com área aproximada de 56m² cada, 04 banheiros, área coberta de aproximadamente 150m² e quadra de esportes coberta. PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA e locação de 9 salas com área aproximada de 56m² cada, 03 banheiros com 06m² cada um, recepção, 02 piscinas sendo 01 para uso de adultos e outra para uso infantil, e área coberta de aproximadamente 150m² contendo 3 banheiros, PARA FUNCIONAMENTO DO PROJOVEM, CURSOS PROFISSIONALIZANTES E PARA UTILIZAÇÃO DE OUTROS SETORES, DEPARTAMENTOS E/OU UNIDADES ADJACENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DIANTE DA NECESSIDADE - . FAVORECIDO: FELIPE PELLEGRINI TAVARES. VALOR R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). PERÍODO/PRAZO: 08 (oito) MESES. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos ao processo administrativo nº 0713/13. Gabinete da Prefeitura Municipal, em 10 de Maio de 2013. - SANDRA MARTINS / Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

O município de Guarantá do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial Senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento

dos interessados que o Pregão Presencial nº 018/2013, cujo objeto é **Aquisição de material para manutenção de bens imóveis (vidros e janelas) para atender necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal**, constantes no termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, não houve nenhum interessado em participar do evento, ocasionando uma licitação **DESERTA**. Diante do exposto, comunica aos interessados que a nova sessão de abertura realizar-se-á em **22/05/2013 às 15h00min**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 08 de maio de 2013.

TATIANE ELLER DOS SANTOS / PREGOEIRA OFICIAL DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 026/2013

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público o vencedor do Pregão Presencial N.º 026/2013, referente à **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASPERSÃO DE ÁGUA JUNTO AS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE IPIRANGA DO NORTE, POR MEIO DE VEÍCULOS COM CARROCERIA TANQUE (TIPO PIPA), POR UM PERÍODO DE 06 MESES"**, a seguinte empresa:

IRONE L. MAZZONETTO - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 10.727.721/0001-51, com o valor para o item n.º 01 de R\$ 81,82/hora, totalizando o valor de R\$ 162.003,60 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Três Reais, e Sessenta Centavos); no item n.º 02 o valor de R\$ 36,97/hora, totalizando o valor de R\$ 73.200,60 (Setenta e Três Mil, Duzentos Reais, e Sessenta Centavos), totalizando o valor global de R\$ 235.204,20 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Quatro Reais, e Vinte Centavos). Ipiranga do Norte – MT, 10 de Maio de 2013.

ANNYE CRISTINE LEIMANN - Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 013/2013

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. **TIPO:** Menor Preço por Lote Global
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos para o Município de Itaúba – MT. Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 24 de Maio de 2013 às 09:00hs (nove horas) Horário de Mato Grosso.

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT. **Aquisição do Edital e Informações:** O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser retirado no Paço Municipal, devidamente corrigido sem despesas ou taxas, situado a Av. Tancredo Neves, 799, Centro, Itaúba - MT. **Maiores informações pelo fone (xx) 66-3561-2800 das 07h30min as 11h30min.** Itaúba – MT 10 de maio de 2013.

OTAVIO LUIZ FIEL - Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO N.º 60/2013

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Otaviano Olavo Pivetta, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 02/2009**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentar documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: PROFESSOR DE INFORMÁTICA

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---------------|----------------------|
| 05º | CAIUBY JOSE DE ASSIS |

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 10 de Maio de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Carlos Krieger Giroto

Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - N.º 035/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia 26 de Abril de 2013, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura

Municipal, o Pregão Presencial SRP nº 035/2013 – cujo objeto é **"PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE INTERNET VIA RADIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, SECRETARIA DE CULTURA E LAZER, SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE"**, conforme Edital nº 048/2013, onde se consagrou vencedor o licitante: **JN CABRAL E CIA LTA - ME**, com um valor de R\$ 14.320,00. **Maiores informações junto a sede da Prefeitura Municipal de Matupá, localizada na av. Hermínio Ometto, nº 101, ZE-022.**

MATUPÁ – MT, 02 DE MAIO DE 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

PREGOEIRA OFICIAL

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, ATRAVÉS DA EQUIPE DE PREGOEIRO, COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE REALIZOU NO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS 08:00 HORAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013 – CUJO OBJETO É **"PREGÃO PRESENCIAL REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL COM ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA E MEDICO AUTORIZADOR DE INTERNAÇÕES PARA ATENDER NO HOSPITAL MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUPÁ – MT"** - CONFORME EDITAL Nº 046/2013, ONDE SE CONSAGROU VENCEDOR O LICITANTE: **CLINICA MEDICA SAÚDE FEMININA LTDA COM UM VALOR TOTAL DE R\$ 158.400,00. (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS) REFERENTE AO LOTE 01, LOTE 02 E LOTE 03. MAIORES INFORMAÇÕES JUNTO A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ, LOCALIZADA NA AV. HERMINIO OMETTO, Nº 101, ZE-022.**

MATUPÁ/MT, 02 DE MAIO DE 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

PREGOEIRA OFICIAL

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou no dia **24 DE ABRIL DE 2013 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, a **TOMADA DE PREÇO** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS EM TV, RÁDIO (AM e FM), SITE, JORNAL DE CIRCULAÇÃO (LOCAL/REGIONAL) E IMPRENSA OFICIAL (DOE /DOU) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ**, onde consagraram-se vencedores os seguintes Licitantes: **PARA O LOTE 01 AGENCIA DE PUBLICIDADES LIDERANÇA LTDA-ME COM UM VALOR DE R\$ 52.500,00 - LOTE 02 A EMPRESA DIARIO EDITORA E RADIODIFUSAO LTDA - ME COM UM VALOR DE R\$ 26.000,00 - LOTE 03 A EMPRESA GUANAMBI RADIO DIFUSAO LTDA COM UM VALOR DE R\$ 74.650,00 - LOTE 04 A EMPRESA OUROMINAS PUBLICIDADES LTDA - ME COM UM VALOR DE R\$ 89.116,50 e PARA O LOTE 05 A EMPRESA GUANAMBI RADIO DIFUSAO LIMITADA COM UM VALOR DE R\$ 27.228,60.** **Maiores informações através do Edital nº. 042/2013, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.**

Matupá – MT, 30 de Abril de 2013.

CRISTIANA PERREIRA SERRA LOPES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 041/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **28 de maio de 2013 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **"Pregão Presencial – SRP para futura e eventual aquisição de material permanente e material de consumo para informática em atendimento as Secretarias do Município de Matupá"**. **Maiores informações através do Edital nº. 058/2013, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.**

Matupá – MT, 10 de Maio de 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 015/2013, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para reposição nos veículos, caminhões e máquinas de diversas secretarias municipais e gabinete do prefeito de Nova Canaã do Norte/MT. **Sagraram-se vencedoras as empresas:**

| EMPRESAS | VLR. TOTAL ADJUDICADO |
|------------------------------------|-----------------------|
| COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA | 113.340,90 |
| PNEUS VIA NOBRE LTDA | 313.686,00 |
| HANNELIESE REITER PATTIS - EPP | 388.637,50 |
| GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA | 230.951,40 |

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens das empresas acima citadas, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – sito na Av. Brasil, 27 – Bairro Centro – CEP 78.515-000 e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 10 de Maio de 2013

EDUARDO DA SILVA GUILHERME

Pregoeiro Oficial

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 002/2013

O SENHOR VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que em razão dos fatos apurados no competente Processo; RATIFICOU a Dispensa de Licitação para contratação da empresa ROHDEN & REIS DE ARAUJO E SILVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.675.509/0001-50, para execução do tratamento de dependência química, pelo período de 06 (seis) meses, para atender a necessidade emergencial e tratamento de desintoxicação do menor Hericles Aparecido Dias Pazetto e do maior Marlon Rodrigues da Silva, os quais se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social no município de Nova Canaã do Norte/MT no valor de R\$ 10.800,00.

Nova Canaã do Norte/MT, 10 de Maio de 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
DÉCIMO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 278/2009

Parte: **BRAULIO ALVARENGA NAYA – ME**, CNPJ Nº 11.246.895/0001-65. Objeto: execução de obra de drenagem de águas pluviais no Bairro Jardim das Palmeiras, Aditivo de Valor **R\$ 16.313,50** (dezesseis mil, trezentos e treze reais, cinquenta centavos); Data de Assinatura: **09/05/2013**.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 033/2013. Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e a Sociedade Mutuense Artística e Recreativa- SOMAR. Vigência: 09/05/13 até 30/11/13. Objetivo: Transferência de recursos para realização de festividades alusivas ao 1º Mutum Rodeio Show. Valor: 580.000,00. EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/2013. Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e a Associação Mutum de Esportes - AMESPORTES. Vigência: 09/05/13 até 30/11/13. Objetivo: alterado o Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação do Convênio nº 030/2013, adequando o Plano de Trabalho e altera a Cláusula Terceira do referido Convênio.

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 068/2013 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: fornecimento de refeições marmite e comercial, data de abertura: 08.05.2013 às 08:00 horas, o qual foi julgado deserto. Nova Mutum/MT, 10 de maio de 2013.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2013.

RATIFICAÇÃO.

O município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa n° 016/2013, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel comercial, destinado ao funcionamento do Departamento de Cultura, com base no inciso X, Art.24 da Lei 8.666/93 e Lei Municipal n° 1.227 de 15 de Dezembro de 2.009.

Nova Mutum – MT, 09 de maio de 2013.

Adriano Xavier Pivetta
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

AV. JORGE AMADO Nº 901 – CENTRO – NOVA NAZARÉ – MT

FONE: (66) 3467-1019 - CNPJ Nº 04.202.280/0001-71

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 1074/2013 torna público que a empresa vencedora da sessão que se realizou na data de 09/05/2013 na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, foi: **L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME** vencedor do lote 01. Nova Nazaré-MT, 09 de maio de 2013.

Enoque Sousa Lima – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2013

TIPO DE LICITAÇÃO: “Menor preço - GLOBAL”. INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. AUTORA: Comissão de Apoio. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS EM PVC SOB MEDIDA PARA A NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT, SENDO QUE AS MESMAS DEVERÃO SER ENTREGUES INSTALADAS NOS LOCAIS DE UTILIZAÇÃO. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 019/2013, cujo objeto acima identificado, foi HOMOLOGADA em favor da empresa: SARTORI & SARTORI BIOTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.386.391/0001-76, no valor de R\$ 10.956,00 (dez mil novecentos e cinquenta e seis reais). Nova Santa Helena – MT, 10 de maio de 2013, FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA – Pregoeira.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubiratá-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 033/2013, realizado no dia 22/04/2013, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1551, em Nova Ubiratá-MT, instaurada para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a execução dos serviços locação de veículos, homologada e adjudicada em 09/05/2013, sagrou-se vencedora a seguinte empresa: ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA ME. A empresa acima citada têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecerem no dpto de licitação para assinatura da Ata de registro de preços. Nova Ubiratá - MT, 09 de maio de 2013. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

Processo Licitatório nº 029/2013 - Tipo: Menor Preço Por Item

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo – MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 039/2012, de 07/03/2012 e Portaria 162/2012, de 23/07/2012, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 24/05/2013, às 08H00, para Registro de Preços para **Aquisição de Refeições Destinadas a Servidores e ou Pessoas a Serviço do Município**, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min e no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br. Novo Mundo, MT, 10 de maio de 2013.

Roberta Mezalira Venturoso - Pregoeira Oficial
José Hélio Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 044/2013, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Contratação de empresa especializada em recargas de cartuchos e tonners, e troca de cilindros de impressoras, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 28/05/2013 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 10 de Maio de 2013.

Luciane Raquel Brauwers - Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 003/2013, torna público a retificação do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013, passando a sua abertura para o dia 27/05/2013 no mesmo horário e local. Os interessados deverão retirar novo edital com as devidas alterações na Prefeitura e no site www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3563 2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000, em 10 de Maio de 2013.

Luciane Raquel Brauwers - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de seu pregoeiro nomeado pela portaria 109 de 04 Abril de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **Pregão Presencial Nº 019/2013**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de pães, bolos e salgados para atender as necessidades da Secretaria de Educação e demais Secretarias. Data de abertura: 21/05/2013, Terça-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sito Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: licitacoesppta@bol.com.br. Paranatinga-MT, 09 de Maio de 2013.

Anderson Gustavo Melo Nascimento – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT****AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL SRP-PROCESSO Nº 019/2013 EDITAL Nº 012/2013.**

O Município de P.da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação **PR Presencial SRP nº 012/2013**, aberta no dia 08/05/2013 às 09:00 horário de Brasília, sagrou-se vencedora no certame a empresa Marcelo Borges da Silva-ME, CNPJ Nº 04.511.963/0001-00 **CLÁUDIA M S RODRIGUES-PREGOEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT**EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS- PR PRESENCIAL SRP Nº 009/2013- PROCESSO Nº 014/2013**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE LABORATÓRIO E MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES P/ USO DA SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO, QUE SERÁ ADQUIRIDO COM RECURSOS DE CONVÊNIO FEDERAIS/PROG. E RECURSOS PROPRIOS. Valor total R\$ 381.173,35, Ass: 06/05/2013. Promitentes Fornecedoras Dental Centro Oeste - LTDA, CNPJ Nº 36.900.926/0001-80, Centermedi Com. De Produtos Hospitalares-LTDA, CNPJ Nº 03.652.030/0001-70 e M S Diagnóstica-LTDA, CNPJ Nº 00.970.175/0001-21.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**EXTRATO DE CONTRATOS DE ABRIL DE 2013.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a pessoa física, **CONTRATO ROMULO ASSIS PIRES**, devidamente inscrita no, RG: 42.849-63 DGPC- GO, CPF: 004.922.391-77, residente e domiciliada em Porto Alegre do Norte/MT. CRM nº 007105/MT, Contrato Nº: 22/2013. **OBJETO:** Contratação de profissional Médico Clínico Geral para atendimentos de consultas médicas no PSF Rural e PSF II e Plantões no Hospital municipal de Porto Alegre do Norte, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Proj. /Ativ: 2071 Elementos de Despe: 3.1.90.04.00.00, e Proj./Ativ: 2058 Elementos de Despe: 3.1.90.04.00.00 Valor R\$ 54.600,00 Vigências 05/04/2013 a 05/10/2013.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a pessoa jurídica, **CONTRATO M.S. Claudio- ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.455.181/0001-67, endereço: Rua Tocantins nº 324 Setor Caixa D'água- Ribeirão Cascalheira MT, Contrato Nº: 21/2013. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços para Realização do Show da Dupla Mario e Thizil, na 5ª Dinâmica de Empreendedores de Porto Alegre do Norte-MT no dia 24/04/2013, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração. Proj. /Ativ: 2009 Elemento de Despe: 3.3.90.39.00.00, Valor R\$ 30.000,00 Vigências 10/04/2013 a 10/05/2013.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a pessoa física, **CONTRATO Claudio Roberto Kirsten**, inscrito no CPF: 576.364.198-15 e inscrito no RG sob o nº 5430803 SSP/SP, endereço: Rua 11 nº 475 Vila Residencial de Furnas Fronteira Minas Gerais, Contrato Nº: 20/2013. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços na Manutenção do Programa da DAE dentro de sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável de Analista de Sistemas, gerenciando o Sistema da água no município de Porto Alegre do Norte-MT, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração. Proj. /Ativ: 2083 Elemento de Despe: 3.3.90.36.00.00, Valor R\$ 5.000,00 Vigências 27/03/2013 a 31/12/2013.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a pessoa jurídica, **CONTRATO CENTEMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, endereço: BR 480 – 795- Saída para Erechim, Barão de Cotegipe- RS, Contrato Nº: 23/2013. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos da farmácia/hospital, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Proj. /Ativ: 2069 Elemento de Despe: 3.3.90.30.00.00, Valor R\$ 531,20 Vigências 22/04/2013 a 22/12/2013.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a pessoa jurídica, **CON-**

TRATO DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.792.580/0001-90, endereço: Avenida oito de Abril, 1610 Bairro Jardim Independência – CUIABA-MT Contrato Nº: 24/2013. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos da farmácia Básica/hospital, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Proj. /Ativ: 2069 Elemento de Despe: 3.3.90.30.00.00, Valor R\$ 2.782,00 Vigências 22/04/2013 a 22/12/2013.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a pessoa jurídica, **CONTRATO DROGA PAI LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.792.580/0001-90, endereço: Rua 05, S/nº, Qr. 05 Lote 10 e 11 Jardim Alvorada- Porto Alegre do Norte-MT, Contrato Nº: 25/2013. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos da farmácia Básica/hospital, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Proj. /Ativ: 2069 Elemento de Despe: 3.3.90.30.00.00, Valor R\$ 1.985,75 Vigências 22/04/2013 a 22/12/2013.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a pessoa jurídica, **CONTRATO MS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.224.444/0001-88, endereço: Av. Bela Vista Qr. 33 Lote 26/27 Parque Trindade – Aparecida de Goiânia - GO, Contrato Nº: 26/2013. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos da farmácia Básica/hospital, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Proj. /Ativ: 2069 Elemento de Despe: 3.3.90.30.00.00, Valor R\$ 5.649,73 Vigências 22/04/2013 a 22/12/2013.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a pessoa jurídica, **CONTRATO PROFARME COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.545.222/0001-90, endereço: 404 Sul. Av. LO-11 Lote 05 – Plano Diretor Sul/ Palmas- TO, Contrato Nº: 27/2013. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos da farmácia Básica/hospital, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Proj. /Ativ: 2069 Elemento de Despe: 3.3.90.30.00.00, Valor R\$ 7.844,00 Vigências 22/04/2013 a 22/12/2013.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a pessoa jurídica, **CONTRATO STOCK HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.995.371/0001-50, endereço: Av. Goianazes Qr. 25 Lts, 11 a 26- Jardim Eldorado – Aparecida de Goiânia/GO, Contrato Nº: 28/2013. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos da farmácia Básica/ hospital, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Proj. /Ativ: 2069 Elemento de Despe: 3.3.90.30.00.00, Valor R\$ 9.744,47 Vigências 22/04/2013 a 22/12/2013.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a pessoa jurídica, **CONTRATO MS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.224.444/0001-88, endereço: Av. Bela Vista Qr. 33 Lote 26/27 Parque Trindade – Aparecida de Goiânia - GO, Contrato Nº: 29/2013. **OBJETO:** Aquisição de Insumo Hospitalar, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Proj. /Ativ: 2069 Elemento de Despe: 3.3.90.30.00.00, Valor R\$ 21.062,64 Vigências 22/04/2013 a 22/12/2013.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a pessoa jurídica, **CONTRATO STOCK HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.995.371/0001-50, endereço: Av. Goianazes Qr. 25 Lts, 11 a 26- Jardim Eldorado – Aparecida de Goiânia/GO, Contrato Nº: 30/2013. **OBJETO:** Aquisição de Insumos Hospitalar, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Proj. /Ativ: 2069, Elemento de Despe: 3.3.90.30.00.00, Valor R\$ 59.657,24 Vigências 22/04/2013 a 22/12/2013.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a pessoa jurídica, **CONTRATO MS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.224.444/0001-88, endereço: Av. Bela Vista Qr. 33 Lote 26/27 Parque Trindade – Aparecida de Goiânia - GO, Contrato Nº: 31/2013. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso laboratorial (Permanente; Consumo; soluções e reagentes, Produtos de Desinfecção, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Proj. /Ativ: 2069 Elemento de Despe: 3.3.90.30.00.00, Valor R\$ 3.869,74 Vigências 22/04/2013 a 22/12/2013.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a pessoa jurídica, **CONTRATO MAXLB PRODUTOS PARA DAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.724.729/0001-61, endereço: Rua Presidente Rodrigues Alves nº 435, Qr. 14, Lote 20, Setor Faicalville, Goiania-Go, Contrato Nº: 32/2013. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso laboratorial (Permanente; Consumo; soluções e reagentes, Produtos de Desinfecção, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Proj. /Ativ: 2069 Elemento de Despe: 3.3.90.30.00.00, Valor R\$ 26.589,00 Vigências 22/04/2013 a 22/12/2013.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a pessoa jurídica, **CONTRATO STOCK HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.995.371/0001-50, endereço: Av. Goianazes Qr. 25 Lts, 11 a 26- Jardim Eldorado – Aparecida de Goiânia/GO, Contrato Nº: 33/2013. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para PSFs, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Proj. /Ativ: 2067 Elemento de Despe: 3.3.90.30.00.00, Valor R\$ 54.481,80 Vigências 22/04/2013 a 22/12/2013.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a pessoa jurídica, **CONTRATO ADIVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.192.932/0001-09, endereço: Rua Comandante Costa nº 2337, Porto- Cuiabá-MT, Contrato Nº: 34/2013. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para PSFs, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Saude. Proj. /Ativ:2067, Elemento de Despe.: 3.3.90.30.00.00, Valor R\$ 14.290,40 Vigências 22/04/2013 a 22/12/2013.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a pessoa jurídica, **CONTRATO MS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.224.444/0001-88, endereço: Av. Bela Vista Qr. 33 Lote 26/27 Parque Trindade – Aparecida de Goiania - GO, Contrato Nº: 35/2013. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos para PSFs, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Proj. /Ativ: 2067, Elemento de Despe.: 3.3.90.30.00.00, Valor R\$ 15.399,70 Vigências 22/04/2013 a 22/12/2013.

Porto Alegre do Norte – MT, 10 de Maio de 2013.

Emival Gomes de Freitas

Prefeito
EXTRATO DE CONTRATOS DE MARÇO DE 2013.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a pessoa jurídica, CONTRATO Centro de Diagnósticos por Imagem Líder LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 10.669.636/0001-84,, residente Rua alameda das Orquídeas 21, Jdm. Planalto, MT Confresa -, Contrato Nº: 19/2013. **OBJETO:** Contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EXAMES DIAGNOSTICA POR IMAGEM (Mamografia, Tomografia, exames especiais cardiológicos), para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Proj./Ativ.:2071 Elemento de Despe.: 3.1.90.04.00.00, e Proj./Ativ.: 2058, Elemento de Despe.: 3.3.90.39.00.00 valor a ser empenhado conforme execução, Vigências 20/03/2013 a 31/12/2013.

Porto Alegre do Norte – MT, 05 de Abril de 2013.
Emival Gomes de Freitas

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 039/2013, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

PROCESSO: 039/2013. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 034/2013

OBJETO: - Registro de preços para futura e fracionada aquisição de óleo diesel para manutenção do transporte escolar deste Município de Querência - MT.

Vencedoras:

COM. DE COMBUSTÍVEIS ÁGUA BOA LTDA-QUERÊNCIA. Foi a vencedora do item 01 com um valor de 116.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos reais).

SHALON DIESEL LTDA - Foi a vencedora do item 02 com um valor de 229.900,00 (duzentos e vinte e nove mil e novecentos reais).

Querência - MT, 10 de maio de 2013.

Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº 045/2013; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. 039/2013. **OBJETO:** Pregão presencial para registro de preços para aquisição de Médico Plantonista para atendimento no Hospital Municipal do Município de Querência – MT. **Data:** 23/05/2013. **HORÁRIO:** 10 horas (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min no site www.querencia.mt.gov.br/transparencia ou e-mail: licitacao.querencia@gmail.com Querência – MT, 10 de maio de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Daniel Stefanello - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº 046/2013; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. 040/2013. **OBJETO:** Pregão Presencial para registro de preços para aquisição de uma Ambulância 0km para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Querência- MT. **Data:** 24/05/2013. **HORÁRIO:** 14 horas e 30 min (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min no site www.querencia.mt.gov.br/transparencia ou e-mail: licitacao.querencia@gmail.com Querência – MT, 10 de maio de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Daniel Stefanello – Pregoeiro

K3/D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO 31/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013

DADOS DO PROCESSO: Número Processo / Ano: 31/2013; Data do Processo: 29/04/2013; Modalidade: Pregão Presencial nº 020/13. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Branco - MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 13 de 02/01/2013, para que nenhuma empresa se sinta prejudicada, torna público, a prorrogação da abertura deste certame, que se deu devido a ausência dos anexos do referido edital, vindo ao nosso conhecimento por comunicado das empresas concorrentes que receberam o mesmo. Ficando a reabertura para o dia 23/05/2013 as 8:30 hs/min no endereço Av. Cerejeiras, 90, Fidelândia, Rio Branco – MT. **Objeto do Processo:** Aquisição de materiais permanentes para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Rio Branco – MT.

Rio Branco – MT, 10 de Maio de 2013.
Vanderléia Rodrigues Alves - Pregoeira

Asplemat/D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2013

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 09:00 horas do dia 23 (vinte e três) de maio de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: "Aquisição de medicamentos e materiais de uso médico-hospitalar e odontológico, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Saúde deste município junto aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR." Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 10 de maio de 2013.

Adriana Portela de Oliveira – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT
EXTRATO DE TERMO DE FILIAÇÃO E COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 024/2013

TERMO DE FILIAÇÃO E COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 024/2013. MUNICIPIO: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, **ASSOCIAÇÃO:** ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE ARAGUAIA – AMNA, CNPJ nº 09.250.463/0001-86. **OBJETO:** do objeto do presente termo de filiação é o vínculo de representatividade institucional, a defesa dos interesses municipalistas e o estabelecimento de condições de cooperação entre as partes, visando o planejamento, a execução, a implantação e o desenvolvimento de atividades institucionais, andragógicas e culturais, por meio de ações conjuntas coordenadas pela Associação, bem como o apoio, orientações e o oferecimento de suporte técnico com profissionais especializados e permanentes de consultoria jurídicas nas áreas de Direito Civil, administrativo, constitucional e Tributário, Assessoria e consultoria nas áreas de Engenharia Civil, Arquitetura, Elaboração e de Projetos, Orçamentos, laudos e fiscalização, divulgação de valores do ICMS e FPM para o Município, além de Assessoria de Imprensa para informações de interesse municipal, na distribuição aos órgãos da imprensa escrita, falada e ainda a promoção de cursos de treinamento de pessoal para os servidores públicos municipais, incluindo-se a divulgação de informativos institucionais, dos atos oficiais da Administração Pública Municipal por meio do Diário Oficial dos Municípios e das potencialidades econômicas do Município, conforme as finalidades estatutárias da AMNA.

DO VALOR, FORMA DE CONTRIBUIÇÃO: valor de R\$ 800,00 mensais.

DA VIGENCIA: de 02/05/2013 a 31/12/2013.

Santa Cruz do Xingu – MT, 02 de Maio de 2013.

Marcos de Sá Fernandes da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2013

CONTRATO Nº 025/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, **CONTRATADA:** PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.404.158/0001-90. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em educação para o fornecimento de material didático pedagógico apostilado, material de apoio, para atender alunos e professores do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano, incluindo capacitação, assessoria pedagógica, acompanhamento pedagógico presencial, formação continuada (presencial e a distância) e acesso ao portal de educação na internet durante o ano letivo de 2013.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: valor global de R\$ 76.518,00.

DA VIGENCIA: de 10/05/2013 a 31/12/2013.

DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº. 004/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Santa Cruz do Xingu – MT, 10 de Maio de 2013.

Marcos de Sá Fernandes da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT
EXTRATO DE TERMO DE FILIAÇÃO E COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 026/2013

TERMO DE FILIAÇÃO E COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 026/2013. MUNICIPIO: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, **ASSOCIAÇÃO:** ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM, CNPJ nº 00.234.260/0001-21. **OBJETO:** do objeto do presente termo de filiação é o vínculo de representatividade institucional, a defesa dos interesses municipalistas e o estabelecimento de condições de cooperação entre as partes, visando o planejamento, a execução, a implantação e o desenvolvimento de atividades institucionais, andragógicas e culturais, por meio de ações conjuntas coordenadas pela Associação, bem como o apoio, orientações e o oferecimento de suporte técnico com profissionais especializados e permanentes de consultoria jurídicas nas áreas de Direito Civil, administrativo, constitucional e Tributário, Assessoria e consultoria nas áreas de Engenharia Civil, Arquitetura, Elaboração e de Projetos, Orçamentos, laudos e fiscalização, divulgação de valores do ICMS e FPM para o Município, além de Assessoria de Imprensa para informações de interesse municipal, na distribuição aos órgãos do

imprensa escrita, falada e televisionada e ainda a promoção de cursos de treinamento de pessoal para os servidores públicos municipais, incluindo-se a divulgação de informativos institucionais, dos atos oficiais da Administração Pública Municipal por meio do Diário Oficial dos Municípios e das potencialidades econômicas do Município, conforme as finalidades estatutárias da AMM.

DO VALOR E FORMA DE CONTRIBUIÇÃO: valor de R\$ 3.000,00 mensais.

DA VIGÊNCIA: de 10/05/2013 a 31/12/2013.

Santa Cruz do Xingu – MT, 10 de Maio de 2013.

Marcos de Sá Fernandes da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT
CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 008/2013 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCADERNAMENTO, CÓPIAS E IMPRESSÕES, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que na Carta Convite n.º 008/2013, nenhuma empresa compareceu ao certame ou enviou envelopes de proposta e habilitação, sendo que o Sr. Pregoeiro, na oportunidade, declarou **DESERTO** o certame.

Valdinei Gomes Paulino

Presidente CPL

MUNICÍPIO DE SAPEZAL
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013

O Município de Sapezal, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do Processo Licitatório/Tomada de Preço nº 004/2013, que a data de abertura dos envelopes das empresas interessadas na presente licitação passa a ser conforme descrito abaixo:

DATA DA ABERTURA: 27/05/2013

HORÁRIO DA ABERTURA: 08:30 HORAS

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura M. de Sapezal

O edital completo com as retificações estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdinei Gomes Paulino
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2013
MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT

Da Finalidade: Dispensa de Licitação.

Do Objeto: Internação e tratamento para recuperação de Dependente Químico.

Contratante: Município de Sapezal/MT.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE INTERVENÇÃO E REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS – LIBERDADE (MATRIZ E FILIAIS).

Justificativa: Tendo em vista a Ordem Judicial, dispositivos que dispensam o processo licitatório.

Do Prazo: 09(nove) meses

Valor aproximado de: R\$ 14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais).

Valdinei Gomes Paulino

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2013
MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT

Da Finalidade: Dispensa de Licitação.

Do Objeto: Internação e tratamento para recuperação de 02(dois) Dependentes Químicos.

Contratante: Município de Sapezal/MT.

Contratada: ABRAÇANDO VIDAS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA-ME.

Justificativa: Tendo em vista a Ordem Judicial, dispositivos que dispensam o processo licitatório.

Do Prazo: 18(dezoito) meses

Valor aproximado de: R\$ 28.800,00(vinte e oito mil e oitocentos reais).

Valdinei Gomes Paulino

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT
CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial C/ Reg. Preço nº 022/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA URBANA, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão C/ SRP 022/2013, a empresa: **EDIMAR JOSÉ SOUTO E CIA LTDA.** com CNPJ: **08.450.093/0001-68,** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 590.000,00 (Quinhentos e Noventa Mil Reais).

Valdinei Gomes Paulino

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2008. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Empresa de Ônibus Rosa Ltda, inscrita no CNPJ nº 72.189.988/0001-90. **Objeto:** aditar o prazo de vigência do Contrato nº 028/2008, que tem como objeto a “Serviços de Locação de veículos destinados a realizar o Transporte Escolar dos alunos do Município de Sinop”. **Prazo de Vigência:** com início em 05/04/2013 e término em 05/05/2013. **Data da Assinatura:** 03/04/2013. **Signatários:** Ademir Rosa da Silva Filho, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Mitra Diocesana De Sinop - Paróquia São Cristóvão, inscrita no CNPJ nº 15.084.478/0019-43. **Objeto:** decréscimo de valor do Contrato nº 034/2009, que tem como objeto a “Locação de um imóvel com Sede na Rua Colonizadora Enio Pipino s/nº, bairro São Cristóvão, destinado à instalação de: ginásio de esportes, salas para administração, coordenadoria de esportes e área para atividades esportivas ao ar livre”. **Valor decrescido:** R\$ 13.918,32. **Data da Assinatura:** 15/04/2013. **Signatários:** Carlos Roberto Henriques, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Rodrigo Camozzato Fiel & Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.783.190/0001-84. **Objeto:** decréscimo de valor do Contrato nº 006/2012, que tem como objeto a “prestação de serviços especializados de rede de comunicação de dados na modalidade terrestre e rádio com serviços de intranet e internet”. **Valor atualizado com decréscido:** R\$ 228.336,39. **Data da Assinatura:** 11/04/2013. **Signatários:** Rodrigo Camozzato Fiel, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Adelaide Zimmermann, inscrita no CPF nº 327.783.251-15. **Objeto:** aditar o prazo de vigência do Contrato nº 086/2009, que tem como objeto a “Locação de um Imóvel comercial, situada na Rua Maceió nº 443 no setor industrial – destinado ao funcionamento do depósito de pneus usados”. **Prazo de Vigência:** com início em 01/05/2013 e término em 13/04/2014. **Valor Contratado:** R\$ 12.814,15. **Data da Assinatura:** 29/04/2013. **Signatários:** Adelaide Zimmermann, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Salete Maria Hanauer, inscrita no CPF nº 299.833.151-15. **Objeto:** aditar o prazo de vigência do Contrato nº 021/2012, que tem como objeto a “Locação de um Imóvel comercial, situada Rua dos Guapuruvus, nº 3.171 – Jardim Violetas – Sinop/MT, destinado a instalação da Extensão da Escola Jurandir Liberino”. **Prazo de Vigência:** com início em 03/04/2013 e término em 03/04/2014. **Valor Contratado:** R\$ 19.492,20. **Data da Assinatura:** 01/04/2013. **Signatários:** Salete Maria Hanauer, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Geforseg Segurança Privada Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.597.560/0001-29. **Objeto:** aditar o prazo de vigência do Contrato nº 022/2012, que tem como objeto a “contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pelo Departamento da Polícia Federal do Ministério da Justiça, para prestação de serviços de vigilância armada e vigilância desarmada”. **Prazo de Vigência:** com início em 13/04/2013 e término em 13/04/2014. **Valor Contratado:** R\$ 80.582,04. **Data da Assinatura:** 02/04/2013. **Signatários:** Anderson Pereira Da Silva, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

Asplemat/DO

AVISO DE “ADESÃO”

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2012/SAD
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012/SAD - REGISTRO DE PREÇOS
ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP CNPJ/MF 15.024.003/0001-32, Av. das Embaúbas nº 1.386 – Centro – Sinop-MT, por meio das SECRETARIAS E GABINETE – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2012/SAD, **FORNECEDORA:** MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA, CNPJ/MF 05.082.661/0003-99, Av. Tenente Coronel Duarte nº 985 – Bairro Centro – CEP: 78.450-020, na cidade de Cuiabá estado de Mato Grosso. **OBJETO:** Registro de preços para **Contratação de empresa especializada em fornecimento de Combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel e GNV) para Veículos, Máquinas e Equipamentos que compõem a frota do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, através de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço. Adesão ao LOTE 01 itens 01, 02 e 03 e no LOTE 02 itens 01, 02, 03 e 05. ATA datada em 14/08/2012, VIGENTE:** Por 12 (doze) meses. Adesão Autorizada pelo PROCESSO Nº 211003/2013/SAD de 26/04/2013.

Sinop/MT, 10 de Maio de 2013.

Juarez Alves da Costa - Prefeito

Asplemat/DO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel e GNV) para Veículos, Máquinas e Equipamentos que compõem a frota do Poder Executivo do Município de Sinop (Secretarias e Gabinete), através de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis, conforme especificações constantes do plano de trabalho – Anexo I do edital. **CONTRATADA:** MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA. CNPJ/MF: 05.082.661/0003-99, Assina pela empresa a Procuradora Sra. KEILA CARVALHO PEREIRA, CPF nº 709.603.641-53. **DESCONTO ESTIMADO INICIAL:** 1,72% (um virgula setenta e dois por cento), conforme proposta apresentada. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 7.977.050,80 (Sete Milhões Novecentos e Setenta e Sete mil Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos). **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop CNPJ nº 15.024.003/0001-32, Representada pelo prefeito Sr. Juarez Alves da Costa. **Ref:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE

PREÇO Nº 20/2012/SAD – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2012/SAD – fundamentada na Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a lei nº 10.520, de 17/07/2002. **Data de início:** 10/05/2013. **Execução:** 12 (Doze) Meses. **Vigência:** 12 (Doze) Meses.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

**EDITAL Nº 008/2013
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO - EDITAL 007/2013**

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 007/2013 no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 139/2013/GP/PMT, de 30 de abril de 2013, torna público a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo Simplificado 007/2013 conforme anexo "I" a este edital.

Prefeitura Municipal de Tapurah (MT), aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

Karla Patrícia Maia Santos Faria
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 007/2013

ANEXO I

| nº inscr. | Nome do candidato | Data Inscrição | Habilitação/Especialidade | Cargo |
|-----------|--------------------------------------|----------------|--|--------------------|
| 1 | Daniele Florentino | 07/05/2013 | Formação em Magistério ou Pedagogia Cursando | Professor 20 horas |
| 2 | Juliana Baptistella Neto | 07/05/2013 | Formação em Magistério ou Pedagogia Cursando | Professor 20 horas |
| 3 | Neiva Robaldo de Oliveira | 08/05/2013 | Formação em Magistério ou Pedagogia Cursando | Professor 20 horas |
| 4 | Loide Gomes Ferreira | 08/05/2013 | Formação em Magistério ou Pedagogia Cursando | Professor 20 horas |
| 5 | Maria Aparecida P. de Andrade | 08/05/2013 | Formação em Magistério ou Pedagogia Cursando | Professor 20 horas |
| 6 | Josiane Andrades Barbosa Rodrigues | 08/05/2013 | Formação em Magistério ou Pedagogia Cursando | Professor 20 horas |
| 7 | Arcileide da Paixão Batista de Souza | 08/05/2013 | Professor de Pedagogia | Professor 20 horas |
| 8 | Maria de Lourdes Lima Dias | 09/05/2013 | Formação em Magistério ou Pedagogia Cursando | Professor 20 horas |
| 9 | Maria Aparecida Alves Araujo | 09/05/2013 | Professor de Pedagogia | Professor 20 horas |
| 10 | Geovania Matias de Araujo | 09/05/2013 | Professor de Pedagogia | Professor 20 horas |
| 11 | Denize Cristina Versari | 09/05/2013 | Professor de Pedagogia | Professor 20 horas |
| 12 | Maria da Cruz Monteiro Silva | 10/05/2013 | Professor de Pedagogia | Professor 20 horas |

**DECRETO Nº 054/2013
de 08 de maio de 2013.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO CONFORME APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. LUIZ UMBERTO EICKHOFF, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 001/2011 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988 e; CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 001/2011, para preenchimento dos cargos de provimento efetivos da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO a homologação do mencionado Concurso Público, por meio do Decreto Municipal nº 020/2012, de 29 de fevereiro de 2012 e;

CONSIDERANDO a existência da vaga nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento e;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação da candidata aprovada nº 017/2013, de 30 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o comparecimento da candidata no prazo estipulado e;

CONSIDERANDO ainda o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR a partir de 09/05/2013, em caráter efetivo, a Sra. ÉVORA GUILLIANE MOTA MENDES, portadora do RG nº 114.5012-6 SSP/MT e CPF nº 823.814.701-82, no cargo de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL MAGISTERIO/PROINFANTIL, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Cultura da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação e afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRA-SE.

LUIZ UMBERTO EICKHOFF

PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 056/2013
de 10 de maio de 2013.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO CONFORME APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. LUIZ UMBERTO EICKHOFF, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 001/2011 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988 e; CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 001/2011, para preenchimento

dos cargos de provimento efetivos da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO a homologação do mencionado Concurso Público, por meio do Decreto Municipal nº 020/2012, de 29 de fevereiro de 2012 e;

CONSIDERANDO a existência da vaga nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento e;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação da candidata aprovada nº 017/2013, de 30 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o comparecimento da candidata no prazo estipulado e;

CONSIDERANDO ainda o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR nesta data, em caráter efetivo, a Sra. FERNANDA BOEING DA SILVA, portadora do RG nº 1951182-5 SSP/MT e CPF nº 046.059.441-92, no cargo de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Cultura da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação e afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e treze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRA-SE.

LUIZ UMBERTO EICKHOFF

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013**

Processo nº 031/2013

A Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 28 de maio de 2013, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Curitiba, nº 94, centro, União do Sul - MT, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS (Edital Nº 007/2013), relativo ao Processo Licitatório Nº 031/2013, para Execução de Obra, no regime de empreitada por preço global, de Recuperação de Estradas Vicinais, padrão Linha Alimentadora e Estradas Internas, no Projeto de Assentamento OLGA BENÁRIO, localizado no Município de União do Sul, Estado de Mato Grosso, de conformidade com a discriminação detalhada da obra no projeto técnico de engenharia anexo ao edital. O Edital completo e informações complementares poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de União do Sul, sito à Av. Curitiba, nº 94, centro, durante o horário de expediente, das 07:00 hs. às 17:00 horas ou pelo fone: (66) 92924768.

ERINEU DIESEL - Presidente da CPL.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013**

Processo nº 032/2013

A Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 28 de maio de 2013, às 15:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Curitiba, nº 94, centro, União do Sul - MT, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS (Edital Nº 008/2013), relativo ao Processo Licitatório Nº 032/2013, para Execução de Obra, no regime de empreitada por preço global, de Recuperação de Estradas Vicinais, padrão Linha Alimentadora e Estradas Internas, no Projeto de Assentamento NOVO RENASCER, localizado no Município de União do Sul, Estado de Mato Grosso, de conformidade com a discriminação detalhada da obra no projeto técnico de engenharia anexo ao edital. O Edital completo e informações complementares poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de União do Sul, sito à Av. Curitiba, nº 94, centro, durante o horário de expediente, das 07:00 hs. às 17:00 horas ou pelo fone: (66) 92924768. União do Sul - MT, 10 de maio de 2013.

ERINEU DIESEL - Presidente da CPL.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS - Prefeito Municipal.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS**AVISO DE LICITAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 18/2013; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO PARA HORARIO DE FUNCIONARIOS. **DATA DE ABERTURA:** 23/05/2013 AS 09:00 HORAS. O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1066 / 1067. Vale de São Domingos - MT, 10 de Maio de 2013. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 02/2013**

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito torna público para conhecimento dos interessados que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, decide **ANULAR** a Tomada de Preços n.02/2013, cujo objeto contratação de empresa de engenharia para execução de obra de 04(quatro) unidades de posto de saúde familiar - PSF no Município de Várzea Grande. Conforme artigo 49 da Lei n.8.666/93. Várzea Grande, 09 de maio de 2013. Wallace Santos Guimarães – Prefeito.

**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 12/2013**

No processo n.165817/2013, Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia em saneamento, pavimentação, drenagem, e finalização de área, como também de revitalização de lagoas e canalização de córregos, no município de Várzea Grande, visando o atendimento ao Programa de Aceleração do Crescimento-PAC. São eles: Projeto de Concepção e Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário – Sub-bacia 02; Projeto de Concepção e Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário das Sub-bacias 08 e 10; Projeto de Concepção e Projeto Básico do Sistema de Abastecimento de Água; Projeto de Pavimentação, Drenagem Pluvial, Sinalização Viária, Canalização de Córregos, Revitalização de Lagoas. Contratada: LEÃO & FERREIRA DA SILVA LTDA – CNPJ n.12.469.622/0001-42, no valor global de: R\$5.081.037,68 (cinco milhões, oitenta e um mil, trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), pelo prazo de 30 (trinta) dias. Fundamento Legal: Artigo 24, inc. IV da Lei n.8.666/93, atualizada. Comunicado da Dispensa de Licitação n.12/2013, datado de 09/05/2013, por Gonçalo Aparecido de Barros – Secretário de Infraestrutura. Ratificação da Dispensa de Licitação n.12/2013, datado de 10/05/2013. Várzea Grande/MT, 10 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**RESCISÃO CONTRATUAL**

Considerando os apontamentos e determinação judicial contidos nos autos da Ação Cautelar Inominada sob Código 44021 intentada pela Justiça Pública do Estado de Mato Grosso em desfavor do Município de Vila Rica-MT, este de pronto, Resolve por termo ao contrato sob nº 004/2013 de 15 de abril de 2013, firmado com a Empresa M. S Claudio ME, inscrita no Cnpj: 11-455-181/0001-67 e, na sequência, por força dos Termos de Cessão de Direito de Exclusividade edificados pela Contratada em favor do Município Contratante, passa este a figurar como contratante direta dos artistas, bandas, duplas e grupo musical alhures contratados, retificar os valores entabulados à empresa em tela e atrações por ela contrata, isto para não haver que se falar em danos irreparáveis ou de difícil reparação ao erário público, motivo pelo qual que, de ora em diante, por inexistência de licitação nos termos da Lei 8.666/93 artigo 25 Inciso III, tendo em vista o prévio adimplemento da ordem de 30% (trinta por cento) do valor anteriormente contratado, bem como o manifesto interesse coletivo em preferência por tais apresentações/shows, atrelado ainda aos prejuízos e transtornos publicitários que eventual substituição exigira, de forma precária e não definitiva, se mantém dita continuidade contratual condicionada às alterações supra alinhavadas, frente a incontestes e indispensável obrigatoriedade de que a Empresa M. S. Claudio – ME, promova a imediata restituição da importância de R\$ 53.971,50 (cinquenta e três mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) ao erário público, tida a maior se comparado ao real valor exigido por cada atração. Vila Rica – MT, 08 de maio de 2013.

Luciano Marcos Alencar - Prefeito Municipal Gestão 2013/2016

Publicar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2013

Processo Licitatório Nº 016/2013 - Inexigibilidade Nº 002/2013

Do Objeto: O instrumento de Contrato tem como objeto a prestação de serviço em atividades artísticas, por meio de participação em evento ao vivo, performance ou exibição voltadas a audiência do público da banda "Louvor Aliança", no seguinte local e data: Data: 09/05/2013. Evento: 27º Aniversário de Emancipação Política Administrativa. Local: Avenida Brasil, em frente a Igreja Católica. Cidade: Vila Rica / MT. Hora: À partir das 21h00min. A apresentação do grupo "Louvor Aliança", terá a duração mínima de 01h20min e se cumprirá através de uma única apresentação no palco, conforme local e horário especificado. Do Valor: O preço global deste Contrato é de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais) referentes ao valor global dos serviços previstos na Cláusula Primeira. Do Pagamento: O pagamento será efetuado através da agência do Banco do Brasil S/A, em duas parcelas, mediante depósito ou transferência em nome de Itamar Veras Da Silva da seguinte forma: 30% na assinatura do contrato, ou seja, R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais),

para cobrir as despesas de locomoção, passagem, hospedagem, alimentação e camarim; 70% no dia 10 de Maio, ou seja, R\$ 20.300,00 (Vinte mil e trezentos reais). Data: Vila Rica/MT, 09 de Maio de 2013. Assinantes: Luciano Marcos Alencar – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante / Itamar Veras da Silva (622.121.921-34) – Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2013

Processo Licitatório Nº 016/2013 - Inexigibilidade Nº 002/2013

Do Objeto: O instrumento de Contrato tem como objeto a prestação de serviço em atividades artísticas, por meio de participação em evento ao vivo, performance ou exibição voltadas a audiência do público do cantor "Frank Aguiar", no seguinte local e data: Data: 11/05/2013. Evento: 27º Aniversário de Emancipação Política Administrativa. Local: Avenida Brasil, em frente a Igreja Católica. Cidade: Vila Rica / MT. Hora: À partir das 21h00min. A apresentação do artista "Frank Aguiar" terá duração mínima de 01h30min e se cumprirá através de uma única apresentação no palco, conforme local e horário especificado. Do Valor: A empresa B. Ravena Luz de Aguiar Silva Lima Produção – ME já recebeu a quantia de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) através da empresa M.S. Cláudio – ME conforme observação na Proposta apresentada a esta municipalidade e Recibo anexo, do total de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) referentes aos serviços previstos na Cláusula Primeira. O valor acordado neste Contrato é de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). Do Pagamento: O pagamento será efetuado através da agência do Banco do Brasil S/A, em duas parcelas, mediante depósito ou transferência em nome da empresa B. Ravena Luz de Aguiar Silva Lima Produção - ME da seguinte forma: 30% do valor total dos serviços na assinatura do contrato para cobrir as despesas de locomoção, passagem, hospedagem, alimentação e camarim; 70% no dia 14 de Maio. Data: Vila Rica/MT, 09 de Maio de 2013. Assinantes: Luciano Marcos Alencar – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante / Reginaldo Rodrigues – B. Ravena Luz de Aguiar Silva Lima Produção - Me (15.553.436/0001-85) – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2013

Processo Licitatório Nº 016/2013 - Inexigibilidade Nº 002/2013

Do Objeto: O instrumento de Contrato tem como objeto a prestação de serviço em atividades artísticas, por meio de participação em evento ao vivo, performance ou exibição voltadas a audiência do público do grupo "Cavaleiros Do Forró", no seguinte local e data: Data: 10/05/2013. Evento: 27º Aniversário de Emancipação Política Administrativa. Local: Avenida Brasil, em frente a Igreja Católica. Cidade: Vila Rica / MT. Hora: À partir das 21h00min. A apresentação do artista "Cavaleiros Do Forró" terá duração mínima de 01h30min e se cumprirá através de uma única apresentação no palco, conforme local e horário especificado. Do Valor: A empresa Grupo Musical Cavaleiros do Forró Ltda - EPP já recebeu a quantia de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) através da empresa M.S. Cláudio – ME conforme observação na Proposta apresentada a esta municipalidade e Recibo anexo, do total de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) referentes aos serviços previstos na Cláusula Primeira. O valor acordado neste Contrato é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Do Pagamento: O pagamento será efetuado através da agência do Banco do Brasil S/A, em duas parcelas, mediante depósito ou transferência em nome da empresa Grupo Musical Cavaleiros Do Forró Ltda - EPP da seguinte forma: 30% do valor total dos serviços na assinatura do contrato para cobrir as despesas de locomoção, passagem, hospedagem, alimentação e camarim; 70% no dia 14 de Maio. Data: Vila Rica/MT, 09 de Maio de 2013. Assinantes: Luciano Marcos Alencar – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante / Janine Santos de Melo – Grupo Musical Cavaleiros do Forró Ltda - Epp (01.402.019/0001-27) – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2013

Processo Licitatório Nº 016/2013 - Inexigibilidade Nº 002/2013

Do Objeto: O instrumento de Contrato tem como objeto a prestação de serviço em atividades artísticas, por meio de participação em evento ao vivo, performance ou exibição voltadas a audiência do público da dupla "Israel & Rodolfo", no seguinte local e data: Data: 12/05/2013. Evento: 27º Aniversário de Emancipação Política Administrativa. Local: Avenida Brasil, em frente a Igreja Católica. Cidade: Vila Rica / MT. Hora: À partir das 21h00min. A apresentação do artista "Israel & Rodolfo" terá duração mínima de 01h30min e se cumprirá através de uma única apresentação no palco, conforme local e horário especificado. Do Valor: A empresa Marka-3 Produções Artísticas Ltda - ME já recebeu a quantia de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) através da empresa M.S. Cláudio – ME conforme observação na Proposta apresentada a esta municipalidade e Recibo anexo, do total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) referentes aos serviços previstos na Cláusula Primeira. O valor acordado neste Contrato é de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais). Do Pagamento: O pagamento será efetuado através da agência do Banco do Brasil S/A, em duas parcelas, mediante depósito ou transferência em nome da empresa Marka-3 Produções Artísticas Ltda - ME da seguinte forma: 30% do valor total dos serviços na assinatura do contrato para cobrir as despesas de locomoção, passagem, hospedagem, alimentação e camarim; 70% no dia 14 de Maio. DATA: Vila Rica/MT, 09 de Maio de 2013. Assinantes: Luciano Marcos Alencar – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante / Juliano Carrilho de Souza – Marka-3 Produções Artísticas Ltda - Me (14.855.648/0001-54) – Contratada.

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ACORIZAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2013

A Câmara Municipal de Acorizal/MT, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, bem como subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93, e suas modificações, no **DIA 24 DE MAIO DE 2013, ÀS 08h30m (horário local)**, na Câmara Municipal de Acorizal/MT, localizado à Avenida Nossa Senhora de Brotas, s/n, em Acorizal/MT, com a finalidade de receber os envelopes contendo proposta de preço e documentos de habilitação pertinentes **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE TI (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DA BASE DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DOS SERVIDORES E MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA MENSAL**. Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço acima citado em dias úteis, das 07h às 13h00 (horário local).

Acorizal/MT, 10 de Maio de 2013.

SHELMA TAQUES DA SILVA
Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

EXTRATO DE EDITAL DE ABERTURA N.º 004/2013

DE TOMADA DE PREÇOS 003/CPL/2013

ERRATA DE ANÚNCIO DE RESULTADO

Servimo-nos do presente, para comunicar a V. Sas. que no Anúncio de Resultado publicado em 08/05/2013 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 26040, circulado em 09/05/2013, em seu item 2.2 – Resultado, constatamos não estar elencado o valor unitário a ser pago proporcionalmente as Sessões efetivamente transmitidas, apresentado pela empresa participante Sistema Juinense de Comunicação Ltda - ME. Diante disso, vem por ato público re-afirmar o referido anúncio, onde faz constar o seguinte teor:

2 – RESULTADO

2.2 – Resultado. A Abertura do Invólucro de Proposta revelou a seguinte proposta: Valor Unitário por Sessão fixado em R\$ R\$ 3.267,27 (três mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos), a ser pago a partir de maio/2013, proporcionalmente às Sessões Legislativas efetivamente transmitidas, sem prejuízo da necessidade de transmissão de demais Sessões, que porventura possam ser realizadas, e

ABANDONO DE EMPREGO

DIOCESE DE JUINA, inscrita com **CNPJ 02.452.683/0005-77**, com sede na Av. Padre Ezequiel Ramim, nº 415, Centro, neste município de **Aripuanã-MT**, torna público que a funcionária **EVANILDA BEALOUZURW**, portadora da CTPS nº 26809 série 00012-MT e do RG nº 12984345 SSP/MT, não comparece ao trabalho desde 01.02.2013. Convoca o mesmo a se apresentar na sede da empresa no prazo de 3 (três) dias, para apresentar justificativa com documento legal, sob pena de rescindir o contrato de trabalho por abandono de emprego.

Aripuanã-MT em 09 de Maio de 2013.

Valor Global em R\$ 71.880,00 (setenta e um mil e oitocentos e oitenta reais), sendo a proposta válida por 35 (trinta e cinco) dias. Assim, ficam inalteradas as demais informações constantes do presente. Brasnorte, MT, 10 de Maio de 2013.

Edson Kokojski - Presidente Interino da Câmara Municipal

Alexandra Gonçalves Lima - Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Contrato nº 07/2013; Origem: Convite nº. 06/2013; Contratada: **AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**; Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção predial, para ser executada na Câmara Municipal de Cuiabá**. Data da Assinatura: 03/05/2013

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. A **CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO** do julgamento da **Tomada de Preços nº 001/2013**, cujo objeto é contratação de empresa especializada em contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços na Locação e Manutenção de softwares nos sistemas de Contabilidade Pública, Orçamento, Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras, Licitação, Patrimônio, Almoxarife e Protocolo, em conformidade com a Lei 4.320/64, para atender as atividades desta Câmara Municipal Nova Santa Helena Estado de Mato Grosso, para o período de Maio a Dezembro de 2013, na qual sagrou-se vencedora a Empresa: **AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ 26.804.377/0001-97.**

Nova Santa Helena/MT, em 10 de Maio de 2013.

MARIA APARECIDA RODRIGUES - Presidente da CPL

Publique-se

Asplemat/DO

TERCEIROS

EDITAL DE CONVOCACAO

A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso – SISMA-MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por este edital CONVOCA para Assembleia Geral Ordinária todos os trabalhadores da categoria filiados, a se reunirem, no Salão Social da entidade, sito à Rua Antônio Dorileo, 469 – Bairro CoopHEMA, Cuiabá-MT, no próximo dia 14/05/2013 às 14:00 a fim de discutirem sobre as seguintes Ordens do Dia:

A) Prestação de Contas dos períodos de julho a dezembro de 2011 e janeiro a dezembro de 2012, Relatórios de Gestão do mesmo;

B) Informes Gerais,

E não havendo, no horário acima indicado, numero suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada às 14:15 após, em segunda convocação, no mesmo local e com qualquer número de participantes como faculta o Estatuto.

Cuiabá, 6 de maio de 2013.

Alzita Leão Ormond de Oliveira – PRESIDENTE.

A A TROMBIM ME, Cnpj: 07.613.456/0001-76, Solicita o comparecimento na empresa do Sr. Claudiney Rodrigues de Oliveira Carteira de Trabalho nº 2290631 Série: 001-0 MT que desde a data de 05/04/2013

não comparece ao trabalho, e diante de sua ausência injustificada no trabalho aguardamos para tratar de assunto do seu interesse, no prazo determinado em lei, sob pena de Caracterização de abandono de emprego(art. 482, letra I, da CLT).

Publicar

PUBLICAÇÃO

Sr. Tarsis Bissoni e Outros com CPF nº 019.390.339-34 torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única (LAU), para a propriedade denominada **Fazenda Diamante**, localizada no município de Tesouro/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Vânia Maria Augustin Kreling e Outros com CPF nº 273.989.940-87, torna público que requereu à **SEMA/MT**, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Depósito de defensivos agrícolas da propriedade denominada **Fazenda João de Barro**, localizada no município de Dom Aquino - MT.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: contratação de empresa especializada para cobertura de plano odontológico com a maior cobertura assistencial e menor preço, para os funcionários e dependentes do CRM MT, em Cuiabá, Rondonópolis e Sinop. A Presidente do Conselho Regional de Medicina, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada, atende aos interesses e promove maior economicidade para a administração, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório Tomada de Preços 02/2013 e **ADJUDICAR** a empresa **Uniodonto de Mato Grosso Cooperativa de Trabalho Odontológico**. Cuiabá – MT, 06 de maio de 2013

Dra. Dalva Alves das Neves
Presidente

FRIBON TRANSPORTES LTDA, CNPJ 10.280.806/0001-34, torna público que requereu junto ao **SEMA-MT** a Licença Ambiental de Operação para a atividade de transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, situada à Avenida Industrial 1385, Parque industrial Vitorasso, Rondonópolis-MT, CEP 78.740-116, telefone 66 3423-2101.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso – Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Fagundes Construção e Mineração Ltda, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no seguinte endereço: Serra da Borda Mineração – Mina São Francisco – Zona Rural Vila Bela de Santíssima Trindade – MT, às 17h30 no dia 21/05/2013 e 22/05/2013, em primeira convocação e se não houver quorum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: Termo Aditivo do Acordo Coletivo de Trabalho 2012/2014 e demais Assuntos de interesse dos Trabalhadores.

Adão Pereira Julião
- Presidente -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DE ALTA FLORESTA**, sediado à Av. Ludovico da Riva Neto, 3754 – Sala 2, bairro Centro, CNPJ 04.304.096/0001-32, convoca todos os trabalhadores empregados da empresa **MADETREVO ind. Com.** Exportação de Madeiras, situada na Rod.MT - 208 KM- 145 - Alta Floresta-MT, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de Maio de 2013, nas dependências da empresa no endereço acima mencionado, às 15:50 horas em primeira convocação e às 16:20 horas em 2ª convocação para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I- Informe sobre o andamento das negociações referente ao Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2014; II – Deliberação sobre a proposta salarial apresentada pelo Sindicato Patronal (SIMENORTE); III – Autorização para o SINTAF negociar diretamente com a empresa **MADETREVO**, através de Acordo Coletivo de Trabalho, caso sejam frustradas as negociações do Termo Aditivo a CCT 2012/2014.

Alta Floresta-MT, 10 de Maio de 2013. Antonio Carlos Candido da Silva. Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DE ALTA FLORESTA**, sediado à Av. Ludovico da Riva Neto, 3754 – Sala 2, bairro Centro, CNPJ 04.304.096/0001-32, convoca todos os trabalhadores empregados da empresa **MUNDIAL LAMINADORA IND. E COM. LTDA**, situada na Rodovia MT-208 KM- 145 - Alta Floresta-MT, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de Maio de 2013, nas dependências da empresa no endereço acima mencionado, às 15:50 horas em primeira convocação e às 16:20 horas em 2ª convocação para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I- Informe sobre o andamento das negociações referente ao

Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2014; II – Deliberação sobre a proposta salarial apresentada pelo Sindicato Patronal (SIMENORTE); III – Autorização para o SINTAF negociar diretamente com a empresa **MUNDIAL LAMINADORA IND. E COM. LTDA**, através de Acordo Coletivo de Trabalho, caso sejam frustradas as negociações do Termo Aditivo a CCT 2012/2014.

Alta Floresta-MT, 10 de Maio de 2013. Antonio Carlos Candido da Silva. Diretor Presidente

COMPANHIA DO AVESTRUZ

CNPJ: 08.647.890/0001-30 registrada sob NIRE 51300008491 em 15/12/2006

BALANÇO PATRIMONIAL

| | 2012 | 2011 |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| ATIVO | | |
| ATIVO CIRCULANTE | 1.462.173,03 | 1.587.231,29 |
| Disponibilidade | 1.484,28 | 2.214,49 |
| Ativo Realizável a Curto Prazo | 1.460.688,75 | 1.585.016,80 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 882.551,00 | 931.626,64 |
| Investimentos | 6.562,29 | - |
| Imobilizado | 787.585,74 | 843.223,67 |
| Intangível | 176,00 | 176,00 |
| Diferido | 88.226,97 | 88.226,97 |
| TOTAL DO ATIVO | 2.344.724,03 | 2.518.857,93 |
| PASSIVO | 2012 | 2011 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 139.222,49 | 98.711,30 |
| Débitos de Funcionamento | 125.798,36 | 84.647,51 |
| Provisões | 13.424,13 | 14.063,79 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 2.840.618,70 | 2.307.916,68 |
| Débito de Funcionamento | 2.840.618,70 | 2.307.916,68 |
| Aluguéis a pagar | - | - |
| Créditos de Sócios | 2.840.618,70 | 2.307.916,68 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | (635.117,16) | 112.229,95 |
| Capital Social | 3.298.000,00 | 3.298.000,00 |
| Reservas de Capital | 4.123,79 | 5.101,34 |
| Resultados Acumulados | (3.937.240,95) | (3.190.871,39) |
| Prejuízo Acumulado | - | - |
| TOTAL DO PASSIVO | 2.344.724,03 | 2.518.857,93 |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | 2012 | 2011 |
|-----------------------------------|------------|--------------|
| CONTAS DE RESULTADO | | |
| (+)Receita Operacional | 357.050,07 | 218.881,22 |
| (-)Deduções de Vendas | 110.994,55 | 68.417,48 |
| (-)Custo dos Produtos Vendidos | 490.407,21 | 259.031,61 |
| (=)Lucro Bruto | 244.351,69 | 108.567,87 |
| (-)Despesas Operacionais | 285.641,75 | 212.138,97 |
| (-)Resultado Financeiro | 12.438,08 | 8.841,27 |
| (-)Variações Patrimoniais | 220.112,65 | 928.719,21 |
| (+)Outros Resultados Operacionais | 16.848,73 | 11.079,03 |
| (=)Prejuízo Líquido do Ano | 745.695,44 | 1.247.188,29 |

DEMONSTRAÇÕES DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

| | 2012 | 2011 |
|---|-----------------------|------------------------|
| Lucros / Prejuízos | (3.190.871,39) | (2.069.065,49) |
| 01-Saldo de Lucros Acumulados | | |
| 02-Ajustes Credores de Período Anterior | 6,27 | 132.962,97 |
| 03-Reversão de Reservas | | |
| 04-Outros Recursos | | |
| 05-Lucro Líquido do Ano | | |
| 06(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados | | |
| 07(-) Ajustes Devedores de Período Anteriores | (680,39) | (7.580,58) |
| 08(-) Prejuízo Líquido do Ano | (745.695,44) | (1.247.188,29) |
| 09-TOTAL | (3.937.240,95) | (3.190.871,39) |
| DESTINAÇÕES | | |
| 10-Transferências para reservas | | |
| 11-Dividendos ou Lucros distribuídos | | |
| 12-Parcela do Lucro Incorporada ao Capital | | |
| 13-Outras Destinações | | |
| 14-TOTAL | | |
| LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADOS | (3.937.240,95) | (3.190.871,39) |

NOTAS EXPLICATIVAS:

Relativo ao Exercício findo em 31.12.2012

Nota 01: A empresa começou a operacionalizar seus produtos em 2008, e atualmente está engatando na produção de cosméticos OSTRICH COLD CREAM. **Nota 02:** Os estoques são formado por rebanho

de animais vivos e produtos industrializados avaliados conforme RIR artigo 296 inciso II. O nascimento e evolução do rebanho aviário é contabilizado nas contas de insubsistência do ativo no caso de mortes e superveniência do ativo no caso de nascimento sendo o rebanho avaliado de acordo com o valor de mercado das aves.

TÂNIA KRAMM DA COSTA
CPF: 808.971.261-49
RG: 1044270-7/SSP-MT

VALDEMIR VILAS BOAS
CPF: 072.306.481-49
CRC/MT 1869

Publicação

DIOVANE VICENTE - ME - CNPJ: **09.034.086/0001-48**, localizado. no município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER - Sorriso/MT, a Licença de Operação, com ramo de atividade **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**, não foi determinado EIA-RIMA.

HIDRO FIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - CNPJ: **04.376.619/0001-56**, localizado. no município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER - Sorriso/MT, as Licenças Prévia, Instalação e Operação, com ramo de atividade **Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios**, não foi determinado EIA-RIMA.

Agrenco Bioenergia Ind. Com. Óleos Biodiesel Ltda, CNPJ: 08.614.267/0002-61, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Alteração de Razão Social de Agrenco Bioenergia e Participações, CNPJ: 08.614.267/0001-80, para Agrenco Bioenergia Ind. Com. Óleos Biodiesel Ltda, CNPJ: 08.614.267/0002-61, para atividade de Linha de Transmissão, instalado na Rodovia BR 364, Km 16, Zona Rural, Município de Alto Araguaia/MT. Protege Engenharia (66) 3421 5814.

Edilene Aparecida Braga Silva - ME, CNPJ: 17.617.174/0001-09, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Serviço de Lavagem e Polimento de Veículos Automotores, instalado na Rua Corumbá, nº 31, Centro, Município de Primavera do Leste/MT.

Marco Tulio Duarte Soares, CPF: 396.257.021-72, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Frigorífico de Pescado, instalado na Rodovia BR 364, Km 194, Sítio São Braz, Zona Rural, Município de Rondonópolis/MT. Protege Engenharia (66) 3421 5814.

FERNANDO SAMPAIO E OUTRO, CPF 654.035.768-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Licença Prévia para a conversão do uso do solo-Desmate, da Fazenda Santa Helena, de Araguaiana/MT, sendo realizado estudo de impacto ambiental.

SINDICATO DOS AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SAAFEM T

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam todos os Agentes de Administração Fazendária convocados a participar da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 08/06/2013 na sede do Sindicato, cito a Avenida Historiador Rubens de Mendonça n.º 1894 - Edifício Centro empresarial Maruanã - Sala 902 - Bairro Jardim Aclimação na cidade de Cuiabá - MT, as 09h00 em primeira convocação ou as 09h30 com qualquer numero de presentes, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Alterações no Estatuto;
- 2 - Prestação de Contas de 07/2012 a 05/2013;
- 3 - Assuntos gerais.

Cuiabá, 08 de maio de 2.013.

Sergio Luís Birck
Presidente SAAFEM T

CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA (CNPJ: 26.651.646/0025-08) Torna público que requereu da SEMA a Renovação da Licença de Operação, da sua Atividade de Beneficiamento de Arroz, sito na Rod. BR-163 Saída para Jangada, nº 490, Torrão de Ouro, Município de Várzea Grande/MT.

DEMETRIUS BARBOSA ZANIN, CPF 350.067.579-49, torna público que requereu a **SEMA/MT**-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-**LAU** para agricultura da **Fazenda são Jorge II**, município de **Nova Uiratã/MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Ismael Ledovino de Arruda ME, CNPJ 07.230.867/0001-82. Torna público que requereu a **SEMA/MT**, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação-**LP, LI e LO**, para Extração de Ouro, em uma área de **147,18 ha**, na Zona Rural, Município de Nossa Senhora do Livramento-MT

MUNICÍPIO DE SINOP/MT

SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

O SAAES - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop - MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços supra foi o seguinte: habilitada a empresa SERRA E RIBEIRO LTDA - EPP. A Comissão informa que o resultado do julgamento da proposta de preços será no dia 13/05/2013 às 09:00, face a renúncia recursal pela licitante, na sede do SAAES- Av. dos Jacarandás, 3960 - Centro. Informações através do telefone: 66-3517-1155. Sinop - MT, 10 de maio de 2013. Edna Maciel Escobar. Presidente da CPL

RC

J M I DE LARA MADEIRAS ME, CNPJ: 17.627.250/0001-59, Localizada na Rua dos Mognos s/n Industrial Tabaporã/MT, vem tornar público que requereu a SEMA (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a alteração da Razão Social da empresa. Não EIA-RIMA.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LUCAS DO RIO VERDE/MT / 09 DE MAIO DE 2013

EXTRATO DE ADITIVOS

Contrato nº 030/2011 - 2º Termo Aditivo - Contratada: DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA-EPP - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria, consultoria e locação de softwares integrados de gestão pública, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento para os funcionários do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, conforme Tomada de Preço 001/2013. Valor: R\$ 36.000,00. Forma de Pgto: Mensal. Vigência: Até 27/04/2014. Data: 26/04/2013.

DMT/DO

Posto Aldo Primavera Ltda- CNPJ: 00.135.201/0001-04, torna público que requereu a SEMA/MT, a **Licença Prévia e de Instalação** para Instalação de 1 tanque de Gasolina - 30.000 litros e 1 tanque de Etanol - 30.000 litros, do referido empreendimento na cidade de Primavera do Leste/MT.

USINA BARRALCOOL S/A
CNPJ 33.664.228/0001-35 NIRE 51.300.004.780

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2013

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2013, às 08h30min horas, em segunda chamada, na sede social à Rodovia MT 246, Km 3,5 – Distrito Industrial, em Barra do Bugres – MT. **2. QUORUM:** Presença dos Acionistas representando a maioria do Capital Social votante, conforme assentamentos no Livro de Presença de Acionistas, do Auditor Externo Independente Sr. Dario Yoshiaki Suzuki – Contador CRC/MT 006444-0/7 e do Advogado Carlos Alberto do Prado – OAB/MT 4910. **3. MESA:** Presidente Sr. Dante Petroni Neto, Secretário Sr. Newton Mariano Granja. **4. CONVOCAÇÃO:** Edital da AGO/AGE publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04/04/2013, 05/04/2013 e 09/04/2013 e no jornal Folha do Estado em, 05/04/2013, 06/04/2013 e 07 a 09/04/2013 com seguinte ordem do dia para a AGO: a) Prestação de contas dos Administradores, referente ao exercício de 2012; b) Aprovação das Demonstrações Contábeis e parecer dos Auditores Independentes referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012; c) Destinação do Lucro Líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012. Para a AGE: a) Aumento do Capital Autorizado da Sociedade; b) Incorporação do saldo da Reserva de Capital; c) Alteração do Objeto Social; d) Consolidação do Estatuto Social e) Outros assuntos de interesse da Sociedade. **5. DELIBERAÇÕES:** Em AGO: a) Iniciando a ordem do dia, o Senhor Presidente informa que foi publicado no Diário Oficial nos dias 15, 19 e 20 de fevereiro de 2013 e no jornal Folha do Estado nos dias 16, 20 e 21 de fevereiro de 2013 o comunicado de disponibilidade dos documentos comprobatórios que prescrevia o art. 133 da Lei nº 6.404/76, sendo: a- Relatório da Administração e suas Respectivas Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012; b- Cópia das Demonstrações Financeiras do Exercício 2012; c- Parecer dos Auditores Independentes, e que o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o parecer do Auditor Independente, todos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012 foram regularmente publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 12 de abril de 2013, devidamente arquivados na JUCEMAT sob nº 20130462039 em 15 de abril de 2013, e no jornal Folha do Estado no dia 13 de abril de 2013, também arquivados na JUCEMAT sob nº 20130462047 em 15 de abril de 2013. Passo seguinte, submetidas às contas dos administradores relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012 aos presentes, foram aprovadas por unanimidade. b) Submetidas as demonstrações financeiras do período, bem como o parecer dos Auditores Independentes, os mesmos foram igualmente aprovados à unanimidade pelos presentes. c) – Dando prosseguimento à ordem do dia, o Senhor Presidente informou que o lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012 é de R\$8.194.690,88 (oito milhões, cento e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), sendo transferido para conta de Reserva Legal o valor de R\$409.734,54 (quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), transferido para a conta de Reservas de Incentivos Fiscais decorrentes do lucro da exploração o valor de R\$2.050.108,71 (dois milhões, cinquenta mil, cento e oito reais e setenta e um centavos), que serão distribuídos aos acionistas o valor de R\$1.433.711,91 (um milhão, quatrocentos e trinta e três reais, setecentos e onze reais e nove centavos) a título de dividendos, na proporcionalidade de cada um na participação do capital social da sociedade e transferido para a conta de Reservas de Investimentos o valor de R\$4.301.135,72 (quatro milhões, trezentos e um mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos) tendo sido aprovado também por unanimidade por todos os acionistas presentes. **DELIBERAÇÕES EM AGE:** a) Dando início ao primeiro item da pauta extraordinária, o Senhor Presidente apresentou proposta para o aumento do Capital Autorizado atual da companhia, o que é aprovado à unanimidade por todos os presentes, e passa de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) para R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) sendo distribuído da seguinte forma: R\$19.000.000,00 (dezenove milhões de reais) para as Ações Ordinárias passando de R\$76.000.000,00 (setenta e seis milhões de reais) para R\$95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais) e R\$31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais), para as Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" passando de R\$124.000.000,00 (cento e vinte e quatro milhões de reais) para R\$155.000.000,00 (cento e cinquenta e cinco milhões de reais); b) Passando para o segundo item da pauta, o Senhor Presidente informou que se encontra no balanço apurado em 31 de dezembro de 2012, na conta de: (i) reservas de incentivos fiscais, o valor total de R\$2.050.108,71 (dois milhões, cinquenta mil, cento e oito reais e setenta e um centavos), oriundo da isenção do Imposto de Renda sobre o Lucro da Exploração; (ii) na conta de Reservas de Retenção de Lucros o valor de R\$40.441.243,31 (quarenta milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos); (iii) na conta de Reservas de Investimentos, a qual possui saldo de R\$ 28.835.929,53, 50% (cinquenta por cento) do saldo no valor de R\$14.417.964,76 (quatorze milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos); e (iv) para fins de reinvestimento do Imposto de Renda referente ao ano calendário 2009 e 2010, em observância à legislação em vigor, especialmente, ao art. 19 da Lei nº 8.167/91, Decreto nº 4.212/2002, o art. 3º da Medida Provisória nº 2.199-14/200, e o art. 27 do Regulamento de Incentivos Fiscais, aprovado pela Resolução Condel/Sudam nº 2020/10, o valor de R\$1.209.244,11 (um milhão, duzentos e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e onze centavos) sendo R\$806.162,74 (oitocentos e seis mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos) de correntes do Imposto de Renda, cuja aprovação ocorreu pela Resolução SUDAM nº 21 de 27/11/2012 e Ofício CIBFF/SUDAM/RES nº 10/2013 de 07/01/2013 e R\$403.081,37 (quatrocentos e três mil, oitenta e um reais e trinta e sete centavos) decorrentes de recursos próprios, propondo a capitalização total de R\$R\$58.118.560,89 (cinquenta e oito milhões, cento e dezoto mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos) cuja capitalização é aprovada por unanimidade, na forma do artigo 24º do Decreto 756/69, sendo distribuído aos acionistas na proporção da participação de cada um no capital social, sem emissão de novas ações, pois as mesmas não possuem valor nominal, sendo distribuída da seguinte forma: R\$ 24.000.979,02 (vinte e quatro milhões, novecentos e setenta e nove reais e dois centavos) para as ações Ordinárias Nominativas e R\$34.117.581,87 (trinta e quatro milhões, cento e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos) para as ações Preferenciais Nominativas Classe "A" e assim o Senhor Presidente informou que em decorrência do aumento do capital autorizado da sociedade e da incorporação das reservas no capital social integralizado acima aprovada, a posição do Capital Social que era de:

| AÇÕES | CAPITAL AUTORIZADO | CAPITAL SUBSCRITO | CAPITAL INTEGRALIZADO | AÇÕES EMITIDAS |
|-------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------|
| ON | 76.000.000,00 | 61.433.548,16 | 61.433.548,16 | 34.486.000 |
| PNA | 124.000.000,00 | 96.243.444,09 | 96.243.444,09 | 49.022.122 |
| TOTAL | 200.000.000,00 | 157.676.992,25 | 157.676.992,25 | 83.508.122 |

Passou para:

| AÇÕES | CAPITAL AUTORIZADO | CAPITAL SUBSCRITO | CAPITAL INTEGRALIZADO | AÇÕES EMITIDAS |
|-------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------|
| ON | 94.000.000,00 | 85.434.527,18 | 85.434.527,18 | 34.486.000 |
| PNA | 156.000.000,00 | 130.361.025,96 | 130.361.025,96 | 49.022.122 |
| TOTAL | 250.000.000,00 | 215.795.553,14 | 215.795.553,14 | 83.508.122 |

Com isso, em decorrência das alterações promovidas junto ao capital social da companhia, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 5º - O Capital Social Autorizado é de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), representado por R\$94.000.000,00 (noventa e quatro milhões de reais) em ações Ordinárias Nominativas e R\$156.000.000,00 (cento e cinquenta e seis milhões de reais) em ações Preferenciais Nominativas de Classe "A", o Capital Subscrito e Integralizado da sociedade é de R\$215.795.553,14 (duzentos e quinze milhões, setecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos), representado por R\$85.434.527,18 (oitenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezoto centavos) em ações Ordinárias Nominativas e R\$130.361.025,96 (cento e trinta milhões, trezentos e sessenta e um mil, vinte e cinco reais e nove centavos) em ações Preferenciais Nominativas de Classe "A", representado por 83.508.122 (oitenta e três milhões, quinhentas e oito mil, cento e vinte duas Ações, sem valor nominal, das quais 34.486.000 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil) são Ordinárias Nominativas e 49.022.122 (quarenta e nove milhões, vinte e duas mil, cento e vinte e duas) são Preferenciais Nominativas Classe "A". Em decorrência da realização do ajuste de avaliação patrimonial ocorrida no período, fora transferido para lucros acumulados, líquido dos impostos, o montante de R\$ 5.856.228,52, cuja destinação para reservas de retenção de lucros é também aprovada por unanimidade. c) Passando para o terceiro item da pauta o Senhor Presidente propôs a alteração do Objeto Social que também foi aprovado por unanimidade e o Art. 2º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **Art. 2º** - A sociedade tem por objeto a exploração do ramo industrial e comercial da produção de álcool, açúcar e seus subprodutos, do bagaço da cana-de-açúcar e seus subprodutos, produtos do segmento da sucroquímica, biodiesel e seus subprodutos, produção de gás carbônico – CO₂, produção independente de energia elétrica, comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento, comercialização de MDL, produção de levedura, comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, comércio varejista de lubrificantes, importação, exportação, prestação de serviço de assistência técnica aos seus fornecedores de matéria prima, prestação de serviços de oficina mecânica e funilaria própria, podendo ainda participar de outras sociedades como forma de realizar plenamente o seu objetivo social e/ou para usufruir de incentivos fiscais ou financeiros. Por fim, ainda atinente a alteração do redação do estatuto social e sendo assunto de interesse social, o Sr. Presidente disse que a estrutura atual da Diretoria da companhia deveria ser modificada, merecendo a criação de novos cargos de diretores, propondo, inclusive, que fosse criado o cargo de Diretor Executivo, e em número de 03 (três), passando a Diretoria, acaso aprovado, a contar com o número de 08 Diretores com mesmo prazo de mandato. Aberta a palavra e uma vez debatida a matéria, restou aprovado à unanimidade pelos presentes que a Diretoria da sociedade seria composta por 08 (oito) Diretores assim definidos: 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Superintendente, 01 (um) Diretor Industrial, 01 (um) Diretor Agrícola, 01 (um) Diretor Adjunto e 03 (três) Diretores Executivos. O Presidente ressaltou que os novos membros da Diretoria Executiva deveriam ser eleitos pelo Conselho de Administração da Sociedade, que por sua vez deveria se reunir para tal finalidade. E ainda, que em razão das mudanças restou alterada redação dos artigos 23, 24, 25, acrescentado o art. 31, bem como reenumerados os artigos seguintes, sendo que a redação segue abaixo na Consolidação do Estatuto Social. d) Passando para o quarto item da pauta o Senhor Presidente apresentou a Consolidação Estatutária que por unanimidade também é aprovada pelos presentes, sendo que o novo Estatuto Social, depois de atualizado e consolidado, passa a vigorar com a seguinte redação:

USINA BARRALCOOL S/A - CNPJ/MF 33.664.228/0001-35
ESTATUTO SOCIAL
CAPÍTULO I - Denominação, Sede, Objeto e Prazo

Art. 1º - USINA BARRALCOOL S/A é uma sociedade anônima de Capital Autorizado, com sede e foro no município de Barra do Bugres, na Rodovia MT – 246, Km. 3,5 – Distrito Industrial, no Estado de Mato Grosso, que se rege pela Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações nela introduzidas pela legislação subsequente e pela demais disposições legais aplicáveis e por este Estatuto Social. **Art. 2º** - A sociedade tem por objeto a exploração do ramo industrial e comercial da produção de álcool, açúcar e seus subprodutos, do bagaço da cana-de-açúcar e seus subprodutos, produtos do segmento da sucroquímica, biodiesel e seus subprodutos, produção de gás carbônico – CO₂, produção independente de energia elétrica, comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento, comercialização de MDL, produção de levedura, comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, comércio varejista de lubrificantes, importação, exportação, prestação de serviço de assistência técnica aos seus fornecedores de matéria prima, prestação de serviços de oficina mecânica e funilaria própria, podendo ainda participar de outras sociedades como forma de realizar plenamente o seu objetivo social e/ou para usufruir de incentivos fiscais ou financeiros. **Art. 3º** - Além do estabelecimento principal, que funciona na sua sede, a sociedade poderá ter estabelecimento subsidiário ou dependências em qualquer outro local, que podem ser criados e extintos pelo Conselho de Administração, observadas as disposições da Lei e deste Estatuto. **Art. 4º** - A sociedade terá prazo de duração indeterminado, encerrando as suas atividades com observância das Leis e deste Estatuto.

CAPÍTULO II - Capital Social e ações

Art. 5º - O Capital Social Autorizado é de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), representado por R\$94.000.000,00 (noventa e quatro milhões de reais) em ações Ordinárias Nominativas e R\$156.000.000,00 (cento e cinquenta e seis milhões de reais) em ações Preferenciais Nominativas de Classe "A", o Capital Subscrito e Integralizado da sociedade é de R\$215.795.553,14 (duzentos e quinze milhões, setecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos), representado por R\$85.434.527,18 (oitenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezoto centavos) em ações Ordinárias Nominativas e R\$130.361.025,96 (cento e trinta milhões, trezentos e sessenta e um mil, vinte e cinco reais e nove centavos) em ações Preferenciais Nominativas de Classe "A", representado por 83.508.122 (oitenta e três milhões, quinhentas e oito mil, cento e vinte duas) Ações, sem valor nominal, das quais 34.486.000 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil) são Ordinárias Nominativas e 49.022.122 (quarenta e nove milhões, vinte e duas mil, cento e vinte e duas) são Preferenciais Nominativas Classe "A". Cada ação ordinária confere ao seu possuidor o direito de um voto nas deliberações das Assembleias Gerais, ou o direito ao voto múltiplo, consoante prevê o art. 141 da Lei 6.404/76; **Parágrafo 2º** - A titularidade de pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) das Ações com direito a voto, pertencerá sempre e obrigatoriamente a pessoas naturais, residentes e domiciliadas no País, ou pessoas jurídicas, que tenham sua sede e foro no Brasil, que direta ou indiretamente sejam controladas por pessoas naturais, nas mesmas condições anteriores; **Parágrafo 3º** - As ações preferenciais nominativas Classe "A" não terão direito a voto e terão participação prioritária nos resultados da sociedade, com direito ao recebimento de dividendo 10 (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária, na forma estabelecida no art. 46 do presente Estatuto Social e darão direito de preferência a seus possuidores, na subscrição em caso de emissão de novas ações da mesma classe que serão subscritas e integralizadas com recursos próprios; **Parágrafo 4º** - Do Direito De Preferência na venda das ações ordinárias: os titulares de ações ordinárias terão o direito de preferência à aquisição das ações da mesma espécie, na proporção das respectivas participações no capital votante. A preferência incidirá na cessão, transferência, usufruto, permuta, e/ou qualquer forma de alienação ou oneração, direta ou indireta, das referidas ações e/ou direitos a elas inerentes, até mesmo de subscrição de novas ações ("Alienação"). A implementação do direito de preferência aqui previsto deverá ser realizada na forma estabelecida nos parágrafos seguintes; **Parágrafo 5º** - O acionista interessado na alienação da totalidade ou parte de sua participação no capital votante da Companhia, e/ou direitos inerentes a tal participação (o "Ofertante"), a terceiro não titular de ações com direito a voto, deverá notificar, por escrito, à administração da Companhia a respeito da oferta feita ("Notificação da Oferta"); (**Parágrafo 6º - A Notificação da Oferta deverá especificar:** a) o número e o percentual de participação ofertada; b) os termos, preço e demais condições de pagamentos pretendidos; c) a qualificação completa do interessado de boa-fé na aquisição, e sua principal atividade, além de sua composição acionária, caso seja pessoa jurídica e e) cópia da proposta irrevogável e irretirável feita pelo interessado de boa-fé, da qual deverá, necessariamente, constar compromisso assumido pelo interessado de boa-fé, em caráter irrevogável e irretirável, obrigando-se a adquirir as ações ofertadas e, a aderir ao presente Acordo, obrigando-se a cumpri-lo integralmente; **Parágrafo 7º** - Incontinenter, a administração da Companhia enviará cópias da Notificação de Oferta a todos os titulares ações com direito a voto, que terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Notificação Oferta pela Companhia, para, através de notificação escrita ao Ofertante, informar se pretendem exercer o seu direito de preferência, especificando a parcela da participação ofertada na Notificação de Oferta que pretendem adquirir ("Aceitação"), hipótese em que serão aplicáveis as disposições seguintes; **Parágrafo 8º** Caso se confirme a intenção de adquirir a participação ofertada, o acionista aceitante ("Aceitante") terá prazo adicional de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua Aceitação, para exercer o direito de preferência, efetuando o pagamento do preço, ou de parcela desta, conforme estipular a Notificação da Oferta, contra a efetiva transferência da participação adquirida; **Parágrafo 9º** - A falta de resposta à Notificação de Oferta, no prazo estabelecido presume, para todos os efeitos, renúncia irrevogável e irretirável ao exercício de qualquer dos direitos facultados nesta cláusula. **Parágrafo 10º** - Se houver mais de um acionista aceitante, o lote de ações ofertadas será vendido aos mesmos, proporcionalmente à sua participação no capital votante da Companhia. **Parágrafo 11º** - Será considerada nula de pleno direito, e inoperante perante a Companhia e os acionistas, qualquer alienação em desconformidade com qualquer das cláusulas e condições estabelecidas nesta cláusula. **Parágrafo 12º** - As ações do capital votante da Companhia não poderão ser dadas em garantia a terceiros, ou oneradas com qualquer vínculo que seja, por qualquer dos acionistas com direito a voto, sem o prévio consentimento, por escrito dos demais acionistas da mesma classe. **Art. 6º** - Os aumentos de capital, dentro dos limites do capital autorizado, não importam em alterações do Estatuto Social e são procedidos por deliberação do Conselho de Administração que comunicará, por escrito, à Diretoria para as devidas providências, mormente perante o Registro de Comércio. **Parágrafo 1º** - O limite de autorização de capital previsto neste artigo será anualmente corrigido pela Assembleia Geral Ordinária, com base nos mesmos índices adotados para a correção monetária do capital realizado e integralizado, com observância dos arts. 5º e 167 da Lei 6404/76. **Parágrafo 2º** - O Conselho de Administração ouvirá o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, antes da colocação e respectiva emissão de ações do capital autorizado, não podendo, em hipótese alguma, proceder-se à emissão de ações por preço inferior ao valor patrimonial. **Parágrafo 3º** - Na subscrição de ações ordinárias representativas de aumento do capital realizado, para integralização em dinheiro, o possuidor pagará, no ato, a importância mínima de 10% (dez por cento) do valor das ações subscritas, em moeda corrente do País, a menos que outro limite superior seja estabelecido pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. **Parágrafo 4º** - Em todas as publicações e documentos em que se declarar o capital autorizado da Sociedade, serão sempre indicados os montantes do capital subscrito e do capital integralizado. **Art. 7º** - Todo o acionista tem direito de preferência para subscrição de ações da Sociedade no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação, por escrito, aos acionistas, ou da data de publicação da ata de Assembleia Geral ou da data de publicação da ata do Conselho de Administração no Diário Oficial do Estado e em jornal privado de grande circulação; direito de preferência este proporcional às ações de espécie idêntica. **Art. 8º** - A reserva de capital, constituída por ocasião dos balanços anuais de encerramento do exercício social e resultado da correção monetária do capital realizado, será capitalizada por deliberação da Assembleia Geral Ordinária que aprovar o balanço, consoante dispõe o art. 167 da Lei 6404/76. **Parágrafo único** - A capitalização prevista neste artigo será feita sem modificação do número de ações emitidas. **Art. 9º** - Os acordos de acionistas sobre a compra e venda de suas ações, preferência para adquiri-las ou o exercício do direito de voto será obrigatoriamente observado pela Companhia quando arquivados em sua sede e as obrigações ou ônus decorrentes, somente serão oponíveis a terceiros depois de averbados nos livros de registro e nos certificados de ações, se emitidos.

CAPÍTULO III - Assembleias Gerais

Art. 10º - A Assembleia Geral de Acionistas, órgão soberano da Sociedade, convocada e instalada de acordo com a Lei e com este Estatuto Social, tem poderes para decidir por todos os negócios e matérias relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Art. 11º** - A competência para a convocação da Assembleia Geral é do Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento comprovado, pelo Vice-Presidente do mesmo Conselho. **Parágrafo 1º** - A convocação das assembleias gerais será feita mediante editais, publicados por três vezes na imprensa da sede da companhia, inclusive no Diário Oficial do Estado, devendo a primeira publicação, no mínimo, 08 (oito) dias da data da realização da assembleia. **Parágrafo 2º** - Independentemente das formalidades previstas no parágrafo anterior, será considerada regularmente convocada e instalada a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Art. 12º** - A Assembleia Geral será realizada sempre na sede da Sociedade, salvo caso de força maior, instalando-se, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social com direito a voto (exceto as hipóteses do art. 135 da Lei 6404/76, para as quais é exigido, para instalação em primeira convocação de 2/3 dos titulares de ações com direito a voto). Caso não alcançado o "quórum" necessário para a instalação em primeira convocação, a Assembleia Geral instalar-se-á em segunda convocação, com qualquer número de acionistas presentes. **Art. 13º** - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e, na sua ausência ou impedimento comprovado, pelo Vice-Presidente do referido Conselho ou por qualquer diretor escolhido pela maioria dos presentes. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes, acionistas ou não, para secretários os trabalhos. **Parágrafo 1º** - A instalação da Assembleia Geral será precedida da coleta de assinaturas dos presentes na lista correspondente do livro de presença de acionistas. **Parágrafo 2º** - Dos trabalhos e deliberações das Assembleias Gerais será lavrada, em livro próprio, ata assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, sendo válida a ata que conte com a assinatura de quantos bastem para constituição da maioria necessária para as deliberações. **Parágrafo 3º** - Por decisão da maioria dos presentes, a ata poderá ser lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos e conter apenas a transcrição das deliberações tomadas, devendo nesse caso os documentos ou propostas, submetidos à assembleia, assim como as declarações de voto e desistência, serem numerados seguidamente, autenticados pela mesa e arquivados na companhia. **Parágrafo 4º** - Serão extraídas certidões das atas das Assembleias Gerais, lavradas em livro próprio, certidões essas que serão arquivadas no Registro de Comércio e publicadas de acordo com a Lei, sendo que a Assembleia poderá autorizar a publicação do extrato da ata com omissão das assinaturas dos acionistas. **Assembleias Gerais Ordinárias Art. 14º** - Cabe às Assembleias Gerais Ordinárias tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, inclusive criação de reservas nos termos da Lei e a distribuição de dividendos, elegerem os administradores e membros do Conselho Fiscal, quando for deliberada sua instalação e funcionamento e aprovar a correção da expressão monetária do capital social. **Parágrafo 1º** - Os administradores da Companhia devem comunicar até um mês antes da data marcada para realização da assembleia geral ordinária, por anúncios publicados na forma prevista no art. 124 da Lei 6404/76, que se acham à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; a cópia das demonstrações financeiras; o parecer dos auditores independentes; o parecer do Conselho Fiscal, se em funcionamento e os demais documentos pertinentes aos assuntos incluídos na ordem do dia. **Parágrafo 2º** - Os acionistas poderão obter cópias dos documentos referidos no parágrafo 1º, desde que o solicitem por escrito e arquem com o custo de reprodução dos mesmos; **Parágrafo 3º** - O balanço patrimonial, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes serão publicados até 05 (cinco) dias, pelo menos, antes da data marcada para realização da Assembleia Geral Ordinária. **Art. 15º** - A instalação e realização da Assembleia Geral Ordinária respeitará o disposto no art. 134 e seus parágrafos da Lei 6404/76, devendo estar presentes, no mínimo, um Diretor e um auditor independente, para dos acionistas que assim o desejarem, quaisquer esclarecimentos sobre as demonstrações financeiras. **Assembleias Gerais Extraordinárias Art. 16º** - As Assembleias Gerais Extraordinárias serão convocadas, instaladas e realizadas a qualquer tempo, na forma do que dispõem a Lei e este Estatuto, sempre que o interesse da Sociedade exigir uma deliberação dos acionistas.

CAPÍTULO IV - Administração da Sociedade

Art. 17º - A sociedade é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. **Conselho de Administração Art. 18º** - O Conselho de Administração é composto por, no mínimo 07 (sete) e no máximo 11 (onze) membros, todos acionistas, residentes e domiciliados no País, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. **Art. 19º** - A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração elegerá, igualmente, o Presidente e o Vice-Presidente do mesmo órgão, sendo permitida a reeleição de ambos. **Art. 20º** - O Conselho de Administração terá reuniões ordinárias uma vez ao ano e poderá se reunir extraordinariamente quando convier aos interesses da sociedade, mediante convocação do seu Presidente ou, no mínimo de 1/3 (um terço) de seus membros, com pelo menos 08 (oito) dias de antecedência. **Parágrafo único** - O "quórum" mínimo para a instalação do Conselho de Administração é de 1/3 (um terço) de seus membros. As reuniões serão presididas pelo Presidente do Conselho ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente; na ausência de ambos, a presidência da reunião caberá ao Conselheiro mais idoso. As deliberações serão tomadas por maioria simples dos votos dos presentes, cabendo ao presidente da reunião, em caso de empate, o voto de desempate. **Art. 21º** - Compete ao Conselho de Administração: Fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; Eleger e destituir os diretores da Sociedade e fixar-lhes as atribuições; Fiscalizar a gestão dos diretores, examinarem a qualquer tempo os livros e documentos da companhia e solicitar informações sobre os negócios da companhia, concluídos ou em andamento; Deliberar sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; Deliberar sobre a emissão de ações dentro dos limites do capital autorizado; Nomear e destituir auditores independentes; Manifestar-se previamente sobre os planos e/ou programas de expansão ou diversificação de atividades que envolvam investimentos superiores ao patrimônio líquido da companhia; Propor à Assembleia Geral Ordinária a forma de distribuição dos resultados verificados em cada exercício, respeitadas as disposições legais e estatutárias. **Art. 22º** - Compete especificamente ao Presidente do Conselho de Administração ou, na sua falta ou impedimento comprovado, ao Vice-Presidente: Convocar, instalar e presidir as Assembleias Gerais e as reuniões do Conselho de Administração; Determinar e fiscalizar o cumprimento das deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração; Representar o Conselho de Administração, nos limites de suas atribuições e poderes. **Diretoria Art. 23º** - A Diretoria da Sociedade compõe-se de 8 (oito) membros, acionistas ou não, residentes e domiciliados no País, eleitos pelo Conselho de Administração, para um mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Superintendente, 01 (um) Diretor Industrial, 01 (um) Diretor Agrícola, 01 (um) Diretor Adjunto e 03 (três) Diretores Executivos. **Art. 24º** - A Diretoria da Sociedade é investida de plenos poderes de gestão, representando a Sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, observado o disposto do art. 21, alínea (g) do presente Estatuto. **Parágrafo 1º** - Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito à Diretoria, representada por 02 (dois) Diretores, constituir procuradores, inclusive advogados com poderes da cláusula "ad judicia", estes por prazo indeterminado, em nome da Sociedade, especificando nos respectivos instrumentos públicos ou particulares o prazo de validade da procuração e os atos ou operações que os procuradores ficam credenciados a praticar. **Art. 25º** - Todos os documentos que possam envolver responsabilidade ou obrigações para a Sociedade, serão sempre assinados em conjunto de 02 (dois) Diretores, observado o disposto nos parágrafos seguintes. **Parágrafo primeiro** - Para a validade da determinação contida no caput deste artigo, fica estabelecido que os Diretores Presidente, Superintendente, Industrial, Agrícola e Adjunto poderão assinar conjuntamente entre si, no entanto, expressamente vedada a assinatura somente de 02 (dois) Diretores Executivos entre si, sendo que estes poderão assinar somente em conjunto com quaisquer outros que não os próprios Executivos. **Parágrafo segundo** - A Diretoria da Sociedade, representada na forma do disposto neste artigo e observado o parágrafo primeiro, fica expressamente autorizada, tendo em vista a consecução do objeto social, a alienar e a gravar bens imóveis integrantes do patrimônio da Sociedade, bem assim celebrar contratos de empréstimos ou financiamentos com instituições financeiras, privadas e públicas, nacionais e estrangeiras, movimentar contas correntes bancárias, emitir cheques, endossos ou títulos, realizar operações de desconto, observando o que dispõe o art. 21º, alínea (g) deste Estatuto, sendo-lhes, entretanto vedado representar a Sociedade em operações e negócios estranhos ao objetivo social, especialmente avais, endossos, fianças e cauções de mero favor. **Art. 26º** - Compete ao Diretor Presidente: A supervisão, coordenação e fiscalização das atividades da diretoria; A presidência das reuniões de diretoria; A substituição dos demais diretores em suas eventuais ausências ou impedimentos; As demais atribuições inerentes ao cargo, que Le for conferido pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração. **Art. 27º** - Compete ao Diretor Superintendente: A supervisão, planejamento, execução, fiscalização e orientação de suas áreas designadas, pormenorizadas conforme o organograma interno, aprovado em reunião de diretoria. **Art. 28º** - Compete ao Diretor Industrial: A supervisão, planejamento, execução, fiscalização e orientação do departamento industrial, pormenorizadas conforme o organograma interno, aprovado em reunião de diretoria. **Art. 29º** - Compete ao Diretor Agrícola: A supervisão, planejamento, execução, fiscalização e orientação de suas áreas designadas, pormenorizadas conforme o organograma interno, aprovado em reunião de diretoria. **Art. 30º** - Compete ao Diretor Adjunto: A supervisão, planejamento, execução, fiscalização e orientação de suas áreas designadas, pormenorizadas conforme organograma interno, aprovado em reunião de diretoria. **Art. 31º** - Compete ao Diretor Executivo: A supervisão, planejamento, execução, fiscalização e orientação de suas áreas designadas, pormenorizadas conforme organograma interno, aprovado em reunião de diretoria. **Art. 32º** - A Diretoria da Sociedade se reúne nos casos previstos em Lei e neste Estatuto e quando julgar conveniente aos interesses da Sociedade, mediante a convocação de qualquer um dos seus membros. **Parágrafo Primeiro** - O "quórum" para instalação das reuniões de diretoria é de pelo menos 3/5 (três quintos) de seus membros. **Parágrafo Segundo** - As reuniões de diretoria são presididas pelo Diretor Presidente e, na sua ausência ou impedimento comprovado, por outro Diretor, e suas deliberações serão tomadas por maioria simples de votos. **Art. 33º** - O Conselho de Administração pode declarar vago cargos da diretoria, até o máximo de 02 (dois), cabendo aos diretores remanescentes, se assim se decidir, acumular os cargos objeto da vacância, até a eleição de novos diretores. **Art. 34º** - Os membros da Diretoria não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Sociedade e em virtude de ato regular de gestão, respondendo civilmente pelos prejuízos que causarem, quando procederem: Dentro de suas atribuições, por culpa, dolo ou má-fé; Com violação da Lei ou deste Estatuto. **Art. 35º** - Os diretores e igualmente os procuradores nomeados e constituídos perdem, "ipso facto", o seu mandato, caso se tornem falidos ou civilmente insolventes ou quando condenados por sentença criminal, transitada em julgado.

CAPÍTULO V - Preceitos comuns aos Administradores

Art. 36º - Os mandatos dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria iniciam-se com a assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados nos livros de atas de reuniões respectivos e findam-se na investidura dos novos administradores eleitos para o mandato seguinte. **Art. 37º** - A remuneração dos membros dos órgãos de administração da Sociedade será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o disposto no art. 152 da Lei 6404/76. **Art. 38º** - As verbas para remuneração dos administradores da Sociedade, bem como os montantes estabelecidos para as eventuais participações nos lucros, poderão ser globais, ficando a sua distribuição individual entre os conselheiros e diretores a critério do Conselho de Administração. **Art. 39º** - Os administradores têm o direito de reembolso das despesas que fizerem no exercício de seus respectivos cargos. **Art. 40º** - No caso de vacância de cargo de Conselheiro, o substituto interino será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral, que elegerá em definitivo o substituto para completar o prazo de mandato. **Art. 41º** - Nas ausências e impedimentos eventuais, os diretores podem se substituir reciprocamente, de conformidade com as resoluções da diretoria e observadas às limitações legais e estatutárias. **Art. 42º** - As deliberações do Conselho de Administração e da Diretoria serão consignadas em atas, lavradas em livros próprios, sendo obrigatoriamente registradas no Registro de Comércio as atas que contiverem resoluções destinadas a produzir efeitos contra terceiros, as quais, inclusive, serão publicadas na forma da Lei. **Art. 43º** - A renúncia de qualquer administrador torna-se eficaz em relação à Sociedade desde o momento em que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante; em relação a terceiros de boa fé, após o arquivamento no Registro de Comércio e publicação, que poderão ser providenciados pelo renunciante.

CAPÍTULO VI - Conselho Fiscal

Art. 44º - O Conselho Fiscal da Sociedade é não permanente e será instalado se e quando o deliberar a Assembleia Geral, na forma do § 2º do art. 161 da Lei 6404/76. **Parágrafo 1º** - Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes. **Parágrafo 2º** - Os honorários dos membros do Conselho Fiscal em exercício serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger, nos termos da Lei.

CAPÍTULO VII - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros

Art. 45º - O exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. **Art. 46º** - No encerramento de cada exercício social, serão elaboradas, mediante supervisão do Conselho de Administração e da Diretoria, com a observância das prescrições legais e técnicas pertinentes, as seguintes demonstrações financeiras: Balanço Patrimonial; Demonstração dos lucros e/ou prejuízos acumulados; Demonstração do Resultado do Exercício, com demonstração, em separado, dos lucros a realizar, na forma do art. 197, §§ 1º e 2º, da Lei 6404/76 (com a redação dada pela Lei 10.303/2001); Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos; Demonstração das mutações do capital circulante líquido. **Parágrafo único** - É facultado à Sociedade, a critério do Conselho de Administração, o levantamento de balanços intermediários, com ou sem distribuição de dividendos, consoante dispõe o art. 204 da Lei 6404/76. **Art. 47º** - Do lucro líquido verificado em cada exercício e apurado na forma das alíneas (a) e (b) do inciso I do art. 202 da Lei 6404/76 (com a nova redação dada pela Lei nº 10.303/2001), após as devidas amortizações, serão deduzidos: 5% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal (art. 193 da Lei 6404/76), até que os respectivos montantes atinjam o limite máximo de 20 (vinte por cento) do Capital Social; 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendos aos acionistas, prioritariamente às ações preferenciais, observado o disposto no art. 46 deste Estatuto e as disposições legais aplicáveis; A importância destinada à gratificação da Diretoria, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 152 da Lei 6404/76; O que deliberar a Assembleia Geral para a Reserva para Manutenção de Investimentos; A importância destinada a outros fundos de reserva, que o Estatuto e/ou a Assembleia Geral constituírem. **Parágrafo 1º** - A Reserva para Manutenção de Investimentos tem as seguintes características: Sua finalidade é preservar a integridade do patrimônio social a propiciar à Companhia condições de manter e ampliar seus investimentos, evitando a descapitalização resultante da distribuição de lucros não realizados; Serão destinados a essa Reserva, em cada exercício, os lucros não realizados que ultrapassarem o valor destinado à Reserva de Lucros a Realizar prevista no art. 197 da Lei 6404/76 (com a nova redação dada pela Lei 10.303/2001); Na medida em que os lucros destinados à Reserva para Manutenção de Investimentos forem realizados, os valores correspondentes à realização serão revertidos e colocados à disposição da Assembleia Geral que, por proposta dos órgãos de administração, deverá deliberar sobre a respectiva destinação: (i) para capitalização; (ii) para distribuição de dividendos; (iii) para as retenções de lucros que venham a ser deliberadas em Assembleias Gerais, em estrita observância ao disposto do art. 196 da Lei 6404/76 (com a nova redação dada pela Lei 10.303/2001); O limite máximo para a Reserva para Manutenção de Investimentos será o valor total dos lucros não realizados da Companhia, observado ainda o limite do saldo das reservas de lucros previsto no art. 199 da Lei 6404/76 (com a nova redação dada pela Lei 10.303/2001). **Parágrafo 2º** - Na forma do disposto no art. 202, II da Lei 6404/76 (com a nova redação dada pela Lei 10.303/2001), o pagamento do dividendo obrigatório, estabelecido na alínea (b) do "caput" deste artigo, será limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, registrando-se a diferença como reserva de lucros a realizar, na forma do disposto no art. 197 da Lei 6404/76 (com a nova redação dada pela Lei 10.303/2001). **Art. 48º** - O saldo dos lucros líquidos verificados nas demonstrações financeiras anuais terá a destinação que for estabelecida pela Assembleia Geral Ordinária, que poderá deliberar a constituição de reservas para contingências, retenção de lucros e outras reservas e provisões que forem necessárias aos interesses da Sociedade, respeitadas os limites legais. **Art. 49º** - O pagamento de dividendos cuja distribuição for deliberada pela Assembleia Geral, é efetuado, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

CAPÍTULO VIII - Disposições Gerais

Art. 50º - A dissolução, liquidação e extinção da Sociedade deverá ser deliberada em Assembleia Geral Extraordinária e obedecerá às hipóteses e disposições legais. **Art. 51º** - A Sociedade poderá, observado o que a respeito dispuser eventual acordo de acionistas, mediante resolução da Assembleia Geral e respeito o "quórum" legal: Transformar-se; Incorporar outras sociedades ou ser incorporada por outras sociedades; Cindir-se em duas ou mais sociedades; Fundir-se com outras empresas; Ampliar, reduzir ou modificar seus objetivos sociais. **Art. 52º** - Os casos omissos neste Estatuto serão regidos pela Lei 6404/76, com a atual redação dada pela Lei 10.303/2001 e pelo que dispuserem as Assembleias Gerais. **Art. 53º** - O presente Estatuto Social entra em vigor na data de sua aprovação em Assembleia Geral. **6º ENCERRAMENTO:** Franqueada a palavra a quem dela quisesse dispor, houve silêncio e assim, com ninguém mais se manifestou declarou-se encerrada a presente Assembleia. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário para lavratura desta Ata. Retomada a Assembleia, com mesmo quórum de instalação, a ata é lida, discutida, votada e aprovada por todos os Acionistas presentes sem qualquer ressalva. ESTA ATA É CÓPIA FIEL DAQUELA EM LIVRO PRÓPRIO. **7º PRESENTES:** Assinam os Acionistas João Nicolau Petroni, Moacir Sansão, Adalberto Sansão, Moacir Sansão Junior, Barralcool Destilaria da Barra Ltda, representada por seus Diretores João Nicolau Petroni e Agostinho Sansão, Ivo Liberali, Afrânio Antonio Delgado, Aléssio Sansão, Mariana Silva Caran, Sadi Pedro Cervo Junior, Antonio Sansão, Moacir Sansão Junior, Silvio Cezar Pereira Rangel, José Sansão, Edvaldo Sansão, Vitor Sansão, Euda Dias de Oliveira, Wisis Laurindo Silva Junior, Vania Maria Ferreira Caran, Dante Petroni Neto, Agropecuária Bom Pastor Ltda, representada pelos sócios Dante Petroni Neto e Wilson Carlos Galera, Cidimar Luiz Sansão, Wilson Carlos Galera, Cipriano Francisco Caran, Jorge Assaid Caran Neto, Eduardo Assad Caran, Marcelo Caran, Vanilda Maria Cassol Cervo, Agostinho Sansão, Rene Junqueira Barbour, Maria Aparecida Junqueira Franco, Espólio de Rene Barbour, Carlos Eduardo Assad Caran, Espólio de Vagner Hiller Sansão, Maria Luiza Sansão, Ivone Aparecida Sansão Pereira e Marta Boiago Sansão. Barra do Bugres - MT, 16 Abril de 2013. DANTE PETRONI NETO - PRESIDENTE DA MESA, NEWTON MARIANO GRANJA - SECRETÁRIO DA MESA, CARLOS ALBERTO DO PRADO - OAB MT 4910 - JUCEMAT 20130513407 - 29/04/2013 - NARJARA BAIROS - SECRETÁRIO GERAL.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE TALÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL

Marco Aurélio Piacentini, Brasileiro, Casado, Titular Da Inscrição Estadual Nº 013.316.331-8, comunica, para os devidos fins o extravio dos seguintes talonários de notas fiscais de produtor rural, com as folhas ainda não preenchidas:

| AIDF | Numeração | Observação |
|---------------------|-----------|--|
| 15068 de 14/03/2006 | 01 a 25 | Extraviado / NOTAS FISCAIS MODELO 1 E 1A |

NOVA MUTUM, MT, 07 DE MAIO DE 2013.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

SELMA CARDOSO NEVES – ME, à Av. Talhamares, nº1250, Marajoara, CNPJ(MF) 08.307.838/0001-34, Insc. Est. nº 13.325.773-8, DECLARA que foram extraviados pastas contendo todos os documentos fiscais, 02 (dois) talões de notas fiscais Modelo 1, de nº 000.001 à 000.050, e 01 (um) talão de notas fiscais Série D-1 de nº 001 à 050. Cáceres-MT, 15 de abril de 2013.

Em verificação junto ao arquivo fiscal da fazenda três jacus, foi constatado o extravio dos blocos de notas, de nº 626 a 650 bloco nº651 a 675, bloco nº 676 a 700, bloco nº 701 a 725, todos da inscrição estadual de nº 13.29.224-6, ocorrido de forma ocasional, conforme Boletim de Ocorrência de nº 2013.121217.

A empresa **Madeira Sucupira Ltda**, estabelecida a Rua Membroca sn, Vila Progresso em São José do Rio Claro-MT, inscrita no CNPJ 37.487.725/0001-66 e Insc. Est. 13.145.076-0, vem através do presente comunicar o extravio dos seus livros fiscais de Registro de Entradas nº 01, Registro de Saídas nº 01,

Registro de Inventário nº 01, Registro de Apuração do ICMS nº 01 e Notas Fiscais Serie Única de nº 01 a 1000, conforme AIDF nº 1355.

A empresa **ENCORP AGROPECUARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02106065/0002-22, e IE: 13.216.593-7, localizada na Estrada Juara a Itapaiuna KM 80, zona rural, município de Juara-MT, comunica o extravio dos seguintes talonários fiscais modelo-1; 04 talões de NF modelo 1 NF nº 000001 a 000125; AIDF 760; 02 talões de NF modelo 1 NF nº 000125 a 000175 AIDF 21543.

Première Hotelaria Ltda-Me, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº.05.608.976/0001-65, e no Município sob o nº. 23020, estabelecida em Várzea Grande na Rua Bandeira, 525- bairro da Manga, por seu representante legal, **Declara, sob penas da Lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art.11 do Decreto nº. 16/2002 de 20 de Março de 2002, que extraviou a 2ª via da nota fiscal de série 2, número seqüencial 3545, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" do inciso III art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS/CONTÁBÉIS

A Empresa - **LORENO DANIELLI ZILLMER CNPJ: 86.687.324/0001-65 e IE 13.151.243-9**, comunica que foram extraviados todos os TALONARIOS DE NOTAS FISCAIS, LIVROS FISCAIS E TODA DOCUMENTAÇÃO FISCAL/CONTABIL da empresa.

J.E.F DA SILVA ME, inscrita no CNPJ 04.962.318/0001-04, INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.210.529-2, Domiciliada na Av. José Torquato, S/nr, Quadra 15, Lote 11, CEP 78.015.285, Bairro Jardim Vitória- Cuiabá-MT. Declara que foi extraviado todos os seus blocos de notas fiscais de Venda ao Consumidor AIDF 3260 do nr 000001 à 000500 de saídas, emitidas e em branco, assim como as notas destacadas, e as de entradas do período de quando iniciou suas atividades até a data da Publicação desta. Quando foi observada sua falta.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL MATO GROSSO EDITAL N. 004/2013 - TED - / - PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: O Secretário Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso-faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da Subseção da OAB/MT em Rondonópolis, situada à Rua Barão do Rio Branco, nº. 2.650, Jardim Guanabara, reunir-se-ão em sessão ordinária a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Nona Turma – dia 27 de maio de 2013, a partir das 08h30min-Sessão Ordinária-ORDEM DO DIA: 1) Processo Disciplinar n. 7.468/11- CLASSE I- Requerente: Ex Offício- Requirido: M.M.D.C (Procurador: Stalyn Paniago Pereira- OAB/MT 6.115/B) Relator: Andréia Alves 2) Processo Disciplinar n. 6.196/09-CLASSE III- Requirente: J.J.P(Advogado: Jairo João Pasquelotto-OAB/MT 3.569-B) Requirido: L.P (Defensor Dativo: Juliano da Silva Barboza-OAB/MT 14.573) Relator: Décio Cristiano Piató. 3) Processo Disciplinar n. 5.694/08 - CLASSE I- Requirente: Ex Offício- Requirido: o Oliveira - OAB/ P.R.P.A (Advogado: Paulo Ricardo Passinato Amorim-OAB/MT 8.485) e T.P.B (Advogada: Tatiane Pereira Barros - OAB/MT 10.757) - Relator: Douglas Ricardo Guilhen Melo. 4) Processo Disciplinar n. 7.641/11- CLASSE I - Requirente : Ex Offício- Requirido: R.C.M (Advogado: Rayner Carvalho Medeiros- OAB/MT 14.779/A) Relator: Andréia Alves. 5). Processo Disciplinar n. 7.559/11-CLASSE I- Requirente: Ex Offício- Requirido: O.G.S.J. (Advogado: Onório Gonçalves da Silva Júnior-OAB/MT 12.992) Relator: Andréia Alves. 6) Processo Disciplinar n. 7.824/12-CLASSE III- Requirente: M.A.A.F. (Advogado: Marcelo Aparecido Alves Ferreira-OAB/MT 8.102) Requirido: J.G.M.(Procurador: Angélio Bernardino de Mendonça Júnior - OAB/MT 16.330) Relator: Douglas Ricardo Guilhen Melo. Nada mais. Rondonópolis, 10 de maio de 2013. a.s.) Silvano Macedo Galvão, Secretário Geral do TED/ OAB/MT.**

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE DIAMANTINO-MT - JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 15 DIAS AUTOS N. 429-43.1998.811.0005 - 3861 - ESPÉCIE: PROCESSO CAUTELAR - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: VOLKSWAGEN SERVIÇOS S/A - PARTE RÉ: GILBERTO PEREIRA GARCIA - CITANDO(A,S): REQUERIDO(A): GILBERTO PEREIRA GARCIA, CPF: 212.243.580-15, RG: 6.006.364.985 SSP/RS, brasileiro(a), casado(a), agricultor, atualmente em lugar incerto e não sabido - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/7/1998 - VALOR DA CAUSA: R\$ 3.416,20 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Vistos, etc.

Trata-se de uma ação de busca e apreensão, onde o autor pleiteia a apreensão do bem ofertado como garantia fiduciária, qual seja: UM VEÍCULO VOLKSWAGEN, MARCA SANTANA, ANO/MODELO 96/96, CHASSI 9BWZZ327TP036988. Recebida a ação, foi deferida a busca e apreensão do veículo, contudo o bem não fora encontrado apesar da realização de diversas tentativas de localização. Motivo pela qual foi requerido a conversão da ação de busca e apreensão em ação de depósito. DESPACHO: VISTOS, ETC. Defiro o requerimento de fls. 249, procedendo-se a gestora judicial a expedição do necessário. Intime-se. Cumpra-se. Diamantino/MT, 21 de março de 2013. Eu, Marcela Oliveira Cavalcante de Avila, analista judiciária, digitei. Diamantino-MT, 4 de abril de 2013. NEUMARA REGINA SILVA NACHIBAL Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA: PRAZO 15 DIAS AUTOS N. 1489-90.2010.811.0050 - CÓDIGO: 34700 - ESPÉCIE: MONITÓRIA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: GUIMARÃES AGRÍCOLA LTDA. - PARTE RÉ: ALVANI FERREIRA BORGES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora. RESUMO DA INICIAL: A requerente GUIMARÃES AGRÍCOLA LTDA., é credora do requerido ALVANI FERREIRA BORGES, na quantia de R\$ 346.070,00, representada pelos cheques que foram devolvidos por motivo de insuficiência de saldo na conta do requerido. Tais cheques oriundos da compra de uma colheitadeira e uma plataforma de corte, ambos maquinários novos, junto a concessionária GUIMARÃES AGRÍCOLA DE LUCAS DO RIO VERDE. Após várias tentativas amigáveis da autora em receber seu crédito, os requeridos furtaram-se ao pagamento de forma contundente, havendo no decorrer das cobranças um sinistro de incêndio sobre a colheitadeira e a plataforma, que causou perda total na colheitadeira e danos a plataforma. Entretanto a Plataforma não fora destruída, o requerido apenas alegou isso por medo de perder seu único bem. Até a presente data o requerido possui um débito no montante atualizado em 436.859,06. O autor pede a ANTECIPAÇÃO DA TUTELA, e a procedência da ação. DESPACHO/DECISÃO: Vistos em correição... Defiro o petitório retro. Cite-se, conforme requerido. Cumpra-se. Campo Novo do Parecis-MT, 24 de setembro de 2012. DILMA ALVES DE MELO Gestor(a) Judiciário(a) Substituto(a)

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 40 DIAS AUTOS N. 2041-53.2008.811.0041 - ESPÉCIE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT - PARTE RÉ: CELSO LUIZ DOS REIS - CITANDO(A,S): CELSO LUIZ DOS REIS, CPF n. 807.349.441-87 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/11/2008 - VALOR DA CAUSA: R\$ 13.580,97 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: AÇÃO DE COBRANÇA de débito referente ao fornecimento de energia elétrica, movida por CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES - CEMAT contra CELSO LUIZ DOS REIS, distribuída em 31/01/2008 e cujo valor da causa é R\$ 13.580,97.

DESPACHO: "VISTOS, ETC. Em Correição. Defiro o pedido de fls. 64 e 65, cite-se a parte ré por edital com o prazo de 40 dias. Expeça-se edital". Eu, Thiago Ottoni Azambuja, Analista Judiciário, digitei. Cuiabá-MT, 24 de abril de 2013. ERZIRA ELISBETE DE OLIVEIRA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA-MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 4511-49.2007.811-0055 - ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO CREDIBEL S/A - PARTE RÉ: JADEILSON ALVES FERREIRA - CITANDO(A,S): REQUERIDO(A): JADEILSON ALVES FERREIRA, CPF: 842 171 894 00, Filiação: , brasileiro(a). DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/7/2007 - VALOR DA CAUSA: R\$ 4.348,33 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: BANCO CREDIBEL S/A, empresa com sede na cidade de São Paulo/SP, na Av. Paulista, 174 - 9º andar, inscrita no CNPJ/MF sob n. 69.141.539/0001-67, por seus advogados e bastante procuradores abaixo assinados subscrive, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro no Decreto Lei n. 911/69, com nova redação dada pela Lei 10.931/2004, propor a presente AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO COM PEDIDO DE LIMINAR "INADITA ALTERA PARS". Em face de JADEILSON ALVES FERREIRA devidamente inscrito no CPF sob o n. 842.171.894-00 residente e domiciliado à Rua 30, Quadra 24, Bairro: Tarumã da cidade de Tangará da Serra/MT. O requerente é credor do requerido em razão da operação consubstanciada no incluso contrato de Mútuo n. 11-002188-058, firmado em

18/11/2005, no valor de R\$ 4.729,40 (quatro mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos) a serem pagos em 36 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 229,26 (duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) com vencimento final previsto para 18/11/2008. Como garantia ao fiel cumprimento do avençado, o requerido alienou fiduciariamente ao requerente o bem MARCA SUNDOWN MODELO WEB 100CC, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2005/2005, COR PRATA, PLACA OKM, CHASSI N. 94J1XFBH55M013846, permanecendo na posse do mesmo. Ocorre que o requerido não cumpriu com a obrigação de pagamento, estando em débito com as prestações vencidas em 18/07/2006 e 18/06/2007. Diante do exposto o banco requer: Se digne Vossa Excelência conceder a Medida de Busca e Apreensão do bem alienado acima descrito. Que efetuando a apreensão do bem, este seja depositado em mãos do nome de quem o requerente vier indicar. Que seja o requerido intimado, caso queira, em cinco dias após a execução da liminar, efetuar o pagamento da integralidade da dívida pendente, ou seja, de todas as prestações vencidas, devidamente atualizadas até a data da efetiva liminar, ocasião em que o bem será restituído. Que em cinco dias após a execução da liminar, caso a requerida não tenha procedido ao pagamento, seja consolidada a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do requerente, inclusive, autorizando Vossa Excelência, desde já, que o mesmo proceda às repartições competentes, o certificado de registro de propriedade de propriedade do bem em seu favor, ou em nome de que lhe aprover, livre de ônus de propriedade fiduciária. Requer a condenação ao pagamento das custas e despesas processuais, honorários advocatícios. Dá-se a causa o valor de R\$ 4.348,33 (quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e três centavos). DESPACHO: Vistos, em correição. No que tange a citação por edital, com fulcro no art. 231, Inc. I do Código de Processo Civil e considerando as inúmeras tentativas de citação pessoal do requerido, defiro o pedido de fls. 140/141. Cite-se conforme deferido, atentando-se as disposições contidas no art. 232 do CPC. Intime-se. Cumpra-se, expedindo o necessário. Eu, Marcília Moura Andrade Ribeiro - Técnica Judiciária, digitei. Tangará da Serra-MT, 9 de abril de 2013. ÉLIDA JULIANA SCHNEIDER Gestora Judiciária



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".